MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 226 – 45 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 20
Secretaria de Estado de Educação 21
Editais e Avisos 25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.529, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a consulta pública no procedimento para elaboração de atos normativos de interesse geral da administração pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 6º e no art. 14 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no art. 31 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

Parágrafo único – O sistema de que trata o *caput* poderá excepcionalmente ser utilizado para a realização de consultas de minutas de planos, editais, contratos, termos, convênios e outros instrumentos congêneres, mediante autorização da Consultoria Técnico-Legislativa – CTL.".

Art. 2º – Ficam substituídas no texto do Decreto nº 47.066, de 2016, as expressões:

I – "Subsecretaria de Assessoria Técnico-legislativa – ATL" por "Consultoria Técnico-Legislativa – CTL";

II – "ATL" e "Seccri" por "CTL".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 702, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 11.392, de 4 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Muriaé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 11.392, de 4 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Muriaé, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 703, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 71, de 9 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Malacacheta, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 71, de 9 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Malacacheta, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 704, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 4.410, de 11 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Guiricema, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 4.410, de 11 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Guiricema, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303011.

DECRETO NE Nº 705, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 95, de 23 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Turmalina, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 95, de 23 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Turmalina, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 706, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 257, de 6 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 257, de 6 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 707, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 602, de 3 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Antônio Carlos, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 602, de 3 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Antônio Carlos, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 708, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 58, de 1º de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Capetinga, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 58, de 1º de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Capetinga, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 709, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terreno necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Belo Horizonte, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Horizonte pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 709, de 3 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: área de terreno com a medida de 102 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à faixa de servidão para implantação da rede coletora de esgotos sanitários no Bairro Braúnas, de propriedade presumida de Ana Luiza de Souza Matos: essa faixa de servidão se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. A descrição inicia-se a partir do vértice V1, materializado na Rua Gregoriano Canedo do Bairro Trevo, com o Lote 20 da Quadra 11 do Bairro Braúnas, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro Datum sirgas 2000, MC 45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, de coordenadas UTM N7.806.028,63 m e E603.437,41 m; daí segue, com o azimute de 235°35'48" e distância de 34 m, até o vértice V2 de coordenadas UTM N7.806.009,48 m e E603.409,21 m; na divisa do Lote 20 da Quadra 11 do Bairro Braúnas, findando assim a descrição desta faixa de vértices V1 e V2, perfazendo uma extensão total de 34 m. Esta faixa confronta-se pela frente com a Rua José Simplício Moreira, pelo fundo com a Rua Gregoriano Canedo, pelo lado esquerdo pelo Lote 20 da Quadra 11 e lado direito com o Lote 21 da Quadra 11.

DECRETO NE Nº 710, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ribeirão das Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Ribeirão das Neves, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ribeirão das Neves pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 710, de 3 de novembro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – área de terreno com a medida de 913 m², situada no Município de Ribeirão das Neves, necessária à faixa de servidão para implantação da Rede Coletora de Esgoto (DN 200 mm) no Bairro Santinho, de propriedade presumida de Marcus Vinícius Vieira Cerqueira: a faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O trecho 1 se inicia no ponto de partida (PP=V1), identificando no terreno pelo PV esgoto existente localizado na coordenada UTM E597.991,88 m e N7.815.583,67 m, assinalado em planta anexa; confrontando neste lado com área remanescente do mesmo proprietário; do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada UTM E597.969,72 m e N7.815.611,01 m, no azimute de 320°58'52", na extensão de 35,19 m; finalmente do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada UTM E597.967,04 m e N7.815.615,27 m, no azimute de 327º48'26", na extensão de 5,04 m; confrontando neste lado com o Lote 11 da Quadra 23 e pelas laterais com área remanescente do mesmo proprietário. O trecho 2 tem como ponto de partida (PP), identificado no terreno pelo PV esgoto existente localizado na coordenada UTM E597.991,88 m e N7.815.583,67 m, assinalado em planta anexa; do PP com azimute de 25°51'56" e extensão de 82,37 m tem-se no vértice 4, onde se inicia a descrição do trecho 2, de coordenada UTM E598.027,81 m e N7.815.657,78 m, confrontando no mesmo lado com área remanescente do mesmo proprietário; do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTM E597.997,68 m e N7.815.634,59 m, no azimute de 232º25'24", na extensão de 38,03 m; finalmente do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTM E597.970,94 m e N7.815.612,04 m, no azimute de 229º51'16", na extensão de 35,77 m, confrontando pelas laterais com área remanescente do mesmo proprietário; o trecho 3 se inicia no vértice 6, de coordenada UTM E597.970,94 m e N7.815.612,04 m, no azimute de 232º20'44", na extensão de 3,01 m tem-se o vértice 7, onde se inicia a descrição do trecho 3, de coordenada UTM E597.968,56 m e N7.815.610,21 m; do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTM E597.926,59 m e N7.815.580,79 m, no azimute de 234°58'15", na extensão de 51,96 m; do vértice 8 segue até o vértice 9; de coordenada UTM E597.887,44 m e N7.815.551,28 m, no azimute de 233°00'11", na extensão de 49,02 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E597.850,56 m e N7.815.529,79 m, no azimute de 239°45'48", na extensão de 42,69 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E597.834,49 m e N7.815.535,70 m, no azimute de 290°11'33", na extensão de 17,13 m; do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E597.824,63 m e N7.815.540,22 m, no azimute de 294°38'21", na extensão de 10,85 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada UTM E597.806,30 m e N7.815.540,05 m, no azimute de 269°27'10", na extensão de 18,33 m; finalmente do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada UTM E597.805,74 m e N7.815.541,19 m, no azimute de 334°09'17", na extensão de 1,27 m, confrontando nesse lado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e pelas laterais com área remanescente do mesmo proprietário;

II – área de terreno com a medida de 50 m², situada no Município de Ribeirão das Neves, necessária à faixa de servidão para implantação da Rede Coletora de Esgoto (DN 200mm) no Bairro Santinho, abrangendo parte do Lote 11 da Quadra 23, na Rua Hélio Silveira nº 132, de propriedade presumida de Valtair Moreira de Souza: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito; frente com 1,5 m, confrontante com a Rua Hélio Silveira; lateral direita com 33,21 m, confrontante com a área remanescente do mesmo proprietário; lateral esquerda com 33,16 m, confrontante com a área remanescente do mesmo proprietário; fundos com 1,51 m, confrontante com Marcus Vinícius Silva. Fica constituída uma faixa de servidão de passagem de rede de esgoto sanitário, medindo 33,19 m de comprimento no eixo por 1,5 m de largura no interior do Lote nº 11 da Quadra nº 23.

DECRETO NE Nº 711, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Rio Paranaíba 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Paranaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Rio Paranaíba, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Rio Paranaíba 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Rio Paranaíba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 711, de 3 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 383006,6809 e N 7875457,9646, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 11°33'51" atingindo o vértice M5, distanciado de 48,934 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E 383016,4903 e N 7875505,9049, o caminhamento toma o azimute de 92°35'54" atingindo o vértice M6, distanciado de 32,076 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E 383048,5333 e N 7875504,4507 o caminhamento toma o azimute de 02°35'54" atingindo o vértice M7, distanciado de 6,923 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E 383048,8471 e N 7875511,3662, o caminhamento toma o azimute de 92°38'52" atingindo o vértice M8, distanciado de 20,526 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E 383069,3517 e N 7875510,4180, o caminhamento toma o azimute de 182°31'50" atingindo o vértice M9, distanciado de 39,317 m do vértice M8. No vértice M9, de coordenadas E 383067,6158 e N 7875471,1391, o caminhamento toma o azimute de 164°36'04" atingindo o vértice M10, distanciado de 16,373 m do vértice M9. No vértice M10, de coordenadas E 383071,9634 e N 7875455,3539, o caminhamento toma o azimute de 227°39'47" atingindo o vértice M11, distanciado de 13,263 m do vértice M10. No vértice M11, de coordenadas E 383062,0815 e N 7875446,5071, o caminhamento toma o azimute de 281°41'50" atingindo o vértice M4, distanciado de 56,573 m do vértice M11, atingindo uma área de 3.201,8082 m².

DECRETO NE Nº 712, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à instalação da Linha de Distribuição Curvelo 2 – Cordisburgo, de 69 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Curvelo, Cordisburgo e Santana de Pirapama.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Curvelo, Cordisburgo e Santana de Pirapama, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à instalação da Linha de Distribuição Curvelo 2 – Cordisburgo, de 69 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Curvelo, Cordisburgo e Santana de Pirapama.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 712, de 3 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da torre T497, o caminhamento toma o rumo de 2°11'23"NO, atingindo o vértice MV00, distanciando de 753,85 m do T497. No vértice MV00, defletido de 92°51'43" para direita, o caminhamento toma o rumo de 89°19'39"SE, atingindo o vértice MV01, distanciando de 169,23 m do vértice MV00. No vértice MV01, defletido de 29°23'29" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 61°16'52"NE, atingindo o vértice MV02, distanciando de 3.873,50 m do vértice MV01. No vértice MV02, defletido de 16°15'21" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 45°01'31"NE, atingindo o vértice MV03, distanciando de 1.572,00 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 25°35'44" para direita, o caminhamento toma o rumo de 70°37'15"NE, atingindo o vértice MV04, distanciando de 2.671,65 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 39°07'52" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 31°29'23"NE, atingindo o vértice MV05, distanciando de 1.317,36 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 26°19'23" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 5°10'00"NE, atingindo o vértice MV06, distanciando de 852 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 48°04'28" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 42°54'28"NO, atingindo o vértice MV07, distanciando de 1.072,10 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 28°43'13" para direita, o caminhamento toma o rumo de 14°11'14"NO, atingindo o vértice MV08, distanciando de 1.136,35 m do vértice MV07. No vértice MV08, defletido de 88°43'44" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 77°05'01"SO, atingindo o vértice MV09, distanciando de 1.079,58 m do vértice MV08. No vértice MV09, defletido de 86°44'35" para direita, o caminhamento toma o rumo de 16°10'24"NO, atingindo o vértice MV10, distanciando de 80,27 m do vértice MV09, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 14.577,90 m de extensão.

03 1709473 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera JULIANO FISICARO BORGES**, MASP 370803-9, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **IGOR MASCARENHAS ETO**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

no uso de suas atribuições, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANO FISICARO BORGES**, MASP 370803-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100035, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIANO FISICARO BORGES**, MASP 370803-9, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-5 EG1100066 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

no uso de suas atribuições, **designa GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Empresa Mineira de Comunicação LTDA, para responder pela Presidência da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

exonera, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **LUIZ HENRIQUE YAGELOVIC**, do cargo de PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

nomeia, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA**, para o cargo de PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **dispensa VANICE CARDOSO FERREIRA, MASP 752.463-0** de responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em seus afastamentos legais e regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 31/10/2022 a 04/11/2022.

no uso de suas atribuições, **designa CAROLINA ROCHA VESPÚCIO, MASP 752.472-1**, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 OP1100144, para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em seus afastamentos legais e regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 31/10/2022 a 04/11/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **autoriza LUISA CARDOSO BARRETO**, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/11/2022 a 13/11/2022, para participar da Missão Internacional promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, em Paris, Bruxelas e Luxemburgo, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100407 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, do cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100026 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE RAMOS DE JESUS**, MASP 572279-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100143 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RISA MARIA SOUZA SILVA**, MASP 1060109-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100143, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE RAMOS DE JESUS**, MASP 572279-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100532, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETÍCIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100026, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LETÍCIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100407 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THIAGO MACEDO ANGELO**, MASP 1488760-8, do Núcleo Central de Publicidade, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100217 da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LETÍCIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, a gratificação temporária estratégica GTED-5 EG1100066 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETÍCIA MACHADO SAMPAIO**, MASP 1194033-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100035 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILBERTO MOREIRA DE SOUZA**, MASP 1478838-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100356 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉ LUIZ MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100356, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GILBERTO MOREIRA DE SOUZA**, MASP 1478838-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100277, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RODRIGO JACINTO DE DEUS, MASP 905061-8, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
STELLA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, MASP 365810-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303013.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
SUELI GOMES SOBRINHO, MASP 388362-6, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
IVAN ELIDIO DE PINHO TAVARES/1251101-0/GESTOR GOVERNAMENTAL/GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANDREIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA/348630-5/AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública , em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RENATA ANATÓLIO LOUREIRO, MASP 387665-3, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV;
PATRÍCIA COSTA DE MELLO, MASP 1208022-2, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
TAIANA COELHO NETTO, MASP 1205699-0, GESTOR GOVERNAMENTAL-GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUDYMILLA SPAGNOL GALÉRY, MASP 1215644-4, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTIAN DE OLIVEIRA BORGES**, MASP 1519.681-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100992 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 3/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL FREIRE DE ANDRADE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100159, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE/MASP 1053718-1/ CARGO ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE/ AGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOAO PAULO FREIRE JARDIM**, MASP 752997-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100787 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO PAULO FREIRE JARDIM**, MASP 752997-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102612 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/10/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, de 20/5/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RENATA LONGUINHOS GUIMARÃES/MASP 1365.412-4/GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS-DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ADRIANO FARIA SILVA/ MASP 1367.209-2/GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
SÉRGIO SALVIATO/MASP 904.555-0/GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
SHEILA COCK MOREIRA DE OLIVEIRA/MASP 449.228-6/GTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
PATRÍCIA MARA RABELO GOMES/MASP 350.077-4/AUTOP.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RENATA LONGUINHOS GUIMARÃES/MASP 1365.412-4/GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LETÍCIA DE MELO BARBOSA - MASP: 1377218-1- ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
HELVÉCIO ROCHA ZENITH, MASP 1145559-9 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
NÚBIA VIEIRA DE SOUZA/ MASP 1277734-8/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 328ª Zona Eleitoral - São João Del Rei, em prorrogação, de 01/01/2023 a 04/07/2023, com ônus para o cedente:
CAROLINA TEIXEIRA LAURO/ MASP 1214328-5/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MAURÍCIO DE SOUZA FERNANDES, MASP 1.327.280-2, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL (AEDS).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LARA LUDMILLA PINHEIRO GONÇALVES, MASP 1154283-4 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria Geral - SECGERAL, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DIRCEU AURÉLIO PEREIRA, MASP: 1103383-4, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;
IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA, MASP: 1303810-4, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL..

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
WELISSON CARLOS DOS REIS/MASP 1374716-7/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
NATHÁLIA JÚNIA APARECIDA DE JESUS MENDES RODRIGUES, MASP 1.335.108- 5, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARCILENE IOLANDA ALVES SCARPELLI, MASP 1.171.609-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO (ASP).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANA LUIZA WERNECK PASSOS VERONEZI, MASP 1213874-9 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DANIEL MENDONÇA DA ROCHA MASP 1380407-5, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ANEDS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/03/2019 que anulou o torna sem efeito de **NARA MOURA DA SILVA**, MASP 1362296-4, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MICHELE MIE ROCHA KINOSHITA**, MASP 752567-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100301 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELE MIE ROCHA KINOSHITA**, MASP 752567-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100053 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NARA MOURA DA SILVA**, MASP 1362296-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101100 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/03/2019, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA DE PAULA MENDES**, MASP 1484595-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100599 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAYLA BATISTA DE ARAUJO**, MASP 752988-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100404 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TAYLA BATISTA DE ARAUJO**, MASP 752988-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100053, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Projetos em Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA ELISA BRAZ BARBOSA**, MASP 1128062-5, para a função gratificada FGD-2 PH1101113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINE RIBEIRO BARBOSA**, MASP 755231-8, para a função gratificada FGD-7 PH1100188 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA DE PAULA MENDES**, MASP 1484595-2, para a função gratificada FGD-9 PH1100242 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **TAYLA BATISTA DE ARAUJO**, MASP 752988-6, diretora da Diretoria Central de Projetos em Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100301 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DANIELA GONÇALVES RENAN, MASP 1074073-6, AUSS, NÍVEL VI, GRAU D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADEMILSON TADEU HIGINO**, MASP 1494604/0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100310 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADEMILSON TADEU HIGINO**, MASP 1494604/0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100871 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATALIA OLIVEIRA DIAS**, MASP 1418463/4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101939 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA SOUZA VILELA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100798, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAIANA DE CARVALHO SOUZA**, MASP 1396221-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101939, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADOLFO PINTO DE MAGALHAES JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101790, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ADOLFO VICENTE MANTUANO DE SOUZA, MASP 930.529-3, TDE4L, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARILZA APARECIDA SILVA, MASP 873.555-7, TDE4L, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CLAUDIANI DE FÁTIMA MACEDO, MASP 1.320.383-1, TDE2E, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, MASP 1.363.930-7, TDE2C, ADM.3.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
VANDERLICE RIBEIRO DOS SANTOS, MASP 1.117.803-5, ANEI3H, ADMISSÃO 01.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA, MASP 1.435.235-5, TDE2C, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, de 5/10/2022 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DÉBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI, MASP 1.143.174-9, ANE3G, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
EDIRLENE MARIA MARQUES, MASP 1.322.217-9, TDE2E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARIA DE LOURDES GONÇALVES, MASP 1.059.496-8, TDE4I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MIRIAM SOUZA BRITO, MASP 1.060.283-7, ANE4I, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ROZANA DOS SANTOS, MASP 883.435-0, ANE2D, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
NORMÉLIA MARIA DAMIÃO, MASP 978.377-0, TDE2E, ADMISSÃO 2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
BRUNO DE OLIVEIRA BRANDÃO, MASP 1.353.884-8, TDE2D, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CÁSSIA GERALDA LOPES FERNANDES, MASP 1.144.598-8, TDE2D, ADM.2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS ASSIS, MASP 1.317.871-0, ANE2C, ADMISSÃO 2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JULIANA NORONHA DE ASSIS, MASP 1.320.031-6,TDE2E, ADM.1.

03 1709474 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303014.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Sancionatório n.º 009/2018/DIRSEP.DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção,a inscrição da empresa Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli., CNPJ n. 15.012.532/0001-16, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses., contado a partir de 14/10/2022.

Belo Horizonte, 27de outubro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1709308 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Sancionatório n.º 008/2018/DIRSEP.DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção,a inscrição da empresa Nacional Atacadista Brasil Ltda., CNPJ n. 19.302.995/0001-73, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de12 (doze) meses, contado a partir de14/10/2022.

Belo Horizonte, 27de outubro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1709307 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, em cumprimento à decisão proferida na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0007714-03.2011.4.01.3802, informada pelo Ofício nº 157/2022/CÍVEL, procedente da 2º Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, DETERMINA, a inscrição de SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA - CPF: 361.770.326-72, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 3(três) anos, contado a partir de 06/05/2021.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1709297 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo DIRSEP nº. 006/2022.DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção,a inscrição da empresaPersi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME.., CNPJ n. 11.440.115/0001-13, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de03 (três) meses, contado a partir de23/09/2022.

Belo Horizonte, 27de outubro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1709299 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Sancionatório Eletrônico DIRSEP nº 011/2022. DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto e na Promoção, a inscrição da empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ n. 20.522.050/0001-46, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 08 (oito) meses, contado a partir de 03/10/2022.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

03 1709303 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO ASSINADO PELO CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Retificação do Ato de Reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plena em cumprimento à Decisão Judicial:

n. 056.382-5, Cabo QPPM VANDER MIRANDA, foi considerado definitivamente incapaz para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, com proventos proporcionais, conforme Laudo JCS nº 10.925/2000, de 05/07/2000; Obteve provimento judicial favorável e definitivo, nos autos processo nº 4266898-92.2004.8.13.0024, proferida pelo juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, que determina a retificação do quantitativo de proventos do militar, que passa a fazer jus aos proventos integrais de sua graduação. A PMMG foi intimada a dar cumprimento à decisão judicial por meio do Ofício AGE/AREUBERABA nº 9745/2022, através do processo SEI nº 1080.01.0076427/2022-77. Retifica o ato de reforma publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 220, de 22/11/2000.

ATO ASSINADO PELO CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Retificação do Ato de Reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plena em cumprimento à Decisão Judicial:

n. 102.751-5, Cabo QPPM ADRIANO ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO, foi considerado definitivamente incapaz para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, com proventos proporcionais, conforme Laudo JCS nº 082/2008, de 08/09/2008; Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do processo nº 1421224-22.2008.8.13.0024, que determina ao Estado de Minas Gerais o pagamento dos proventos integrais, bem como proceder com a promoção à graduação de 3º Sargento PM, nos termos do art. 217, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais. Retifica o ato de reforma publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº094, de 27/05/2009, com transcrição para o BGPM nº 039, de 28/05/2009.

03 1709215 - 1

COMANDO GERAL
DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO
DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 05ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Orientação de Serviço SCAP nº 001, de 11fev16, e na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

Resolve:

DESIGNAR, pelo período de 25out22 à 13abr23, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, o nº 171945-9, PEB, Renata Nogueira Costa Carvalho em substituição ao nº 158192-5, PEB, Thais Couto de Oliveira que se encontra afastada por licença maternidade.

(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho em Requerimento nº 349.1/22-DEEAS

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11:

Defere:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 171945-9, PEB, Renata Nogueira Costa Carvalho, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, a partir de 25out22.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

03 1709208 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG N° 1065/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder Progressão na Carreira, nos termos do Art. 16 da Lei n.° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	Masp	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/10/2022	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Robson Pereira	1442684-5	ATSS	IV	O	IV	P

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PMQOR
Diretor Geral

03 1708855 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.554 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Eduardo Henrique Lemos, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.512-6, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 16/10/22.

77.555 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Alexandre Baptista de Oliveira, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.064-0, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/10/22.

77.556 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Flávia Couto Rocha, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.471.151-9, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Pena/ 1ª DRPC Governador Valadares/ 8º Depto., pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 21/10/2022.

03 1709458 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados:

Masp 203.921-2, Ronaldo da Costa Bezzerra, referente ao 11º quinquênio, a contar de 25/10/2022.

Masp 335.335-6, Odimilson de Souza Ribeiro, referente ao 8º quinquênio, a contar de 17/10/2022.

Masp 341.981-9, Rogerio Perez da Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 21/10/2022.

Masp 342.097-3, Gilberto Soares Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 03/10/2022.

Masp 342.182-3, Giovani de Oliveira Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 02/10/2022.

Masp 342.192-2, Hudson de Deus Araujo, referente ao 7º quinquênio, a contar de 11/10/2022.

Masp 343.886-8, Paulo Henrique de Castro Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 30/10/2022.

Masp 352.136-6, Nelson Clarindo de Valadares, referente ao 7º quinquênio, a contar de 24/11/2020.

Masp 344.042-7, Marcio Gil Grossi Pereira, referente ao 7º quinquênio, a contar de 11/10/2022.

Masp 457.804-3, Heldino Alves Barbosa, referente ao 5º quinquênio, a contar de 23/10/2022.

Masp 457.836-5, Cesar Duarte Matoso, referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/10/2022.

Masp 458.167-4, Mario Lucio Xavier, referente ao 5º quinquênio, a contar de 17/10/2022.

Masp 903.964-5, Claudia Rodrigues Alves, referente ao 7º quinquênio, a contar de 23/10/2022.

Masp 1.058.597-4, Marcos Guerhardt, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/10/2022.

Masp 1.061.176-2, Wanderlim de Souza, referente ao 4º quinquênio, a contar de 14/10/2022.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

Masp 386.290-1, Suely do Rosario Resende Martins, a contar de 30/10/2022.

RETIFICA QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 112, DO ADCT, DA CE/1989, AO(S) SERVIDORES(ES):

Masp 342.097-3, Gilberto Soares Silva, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 04/10/2017, em retificação ao MG de 06/01/2021 que o concedeu a contar de 02/09/2020.

Masp 342.097-3, Gilberto Soares Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 05/10/2012, em retificação ao MG de 08/12/2016 que o concedeu a contar de 17/12/2015.

Masp 342.097-3, Gilberto Soares Silva, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 05/05/2010, em retificação ao MG de 08/12/2016 que o concedeu a contar de 18/12/2012.

Masp 342.192-2, Hudson de Deus Araujo, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 13/10/2012, em retificação ao MG de 06/12/2012 que o concedeu a contar de 12/10/2012.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 03 novembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

03 1709415 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

ERRATA

Em 17/09/2022 foi publicada a recondução da Comissão Sindicante instituída pela Portaria SEAPA nº 31/2021.

Porém, nestapublicação não constou em seu título "Portaria SEAPA nº 58/2022" o que ora, se faz constar mediante a presente errata.

Belo Horizonte, 31de outubrode 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais.

03 1709184 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 36/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO Nº. 1230.01.0004347/2021-72

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, em face do Convênio nº 1641001323/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 71 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, e considerando o Relatório das Medidas Administrativas, emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Seapa,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o dano ao erário, com fulcro no art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008, na execução do Convênio nº 1641001323/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda e o Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 1.449, de 14 de março de 2017.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
em Belo Horizonte, aos 03 de novembro de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03 1709419 - 1

PORTARIA Nº 60/2022
1520.01.0010730/2020-51 - PONTUAL E RURAL MINAS
RECONDUZ COMISSÃO SINDICANTE CONSTITUÍDA
PELA PORTARIA SEDA 021/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1ºdo artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Comissão Sindicante constituída pela Portaria SEDA 021/2022.

Art. 2º - Determinar o prazo de mais 60 dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

03 1709154 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 362/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, APOSENTA, a partir de 01-11-2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor JOAO PEREIRA DE ARAUJO, Masp 1017175-9, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, Nível II, Grau J.

Ato 367/2022 O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor JOAO PEREIRA DE ARAUJO, Masp 1017175-9, cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referente ao saldo de 05 (cinco) meses, a partir de 01/11/2022, data de sua aposentadoria.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

26 1706693 - 1

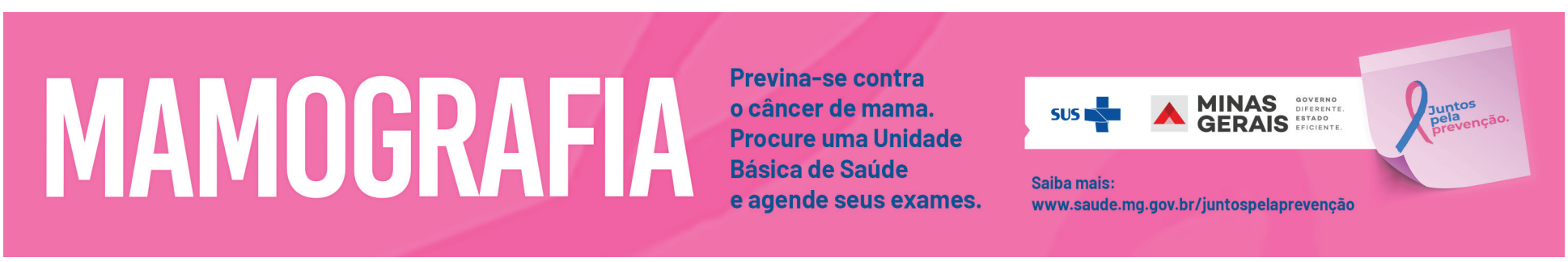

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO PRESIDENTE
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, ao(à) servidor(a) RENATA CARVALHO PINTO COELHO, Masp 1171352-6, admissão 01, a partir de 10/10/2022.
(a) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão

03 1708981 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 33 DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Concede progressão nacarreira da servidora efetiva lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,
DETERMINA:
Art. 1º Conceder progressão na carreira da servidora: MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO, brasileira, portadora do MASP 1.214.149-5, lotadano Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atendera os requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,

ANEXO I
(A que se refere ao art. 1º da Portaria n°33 de 03 de novembro de 2022)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.214.149-5	MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO	4	TDES	I	C	D	27.10.2022

Belo Horizonte, 03 de novembrode 2022.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretorde Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12janeiro2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

03 1709188 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº 783/2022
Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social previsto na Resolução CEAS nº 771/2022.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno, e considerando a deliberação da 278ª Plenária Ordinária, realizada em 21de outubrode 2022,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social previsto naResolução CEAS nº 771/2022, de 22de julho de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.
Mariana de Resende Franco
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CEAS Nº 784/2022
Aprova a Nota Técnica Conjunta SEDESE/CEAS nº 01/2022 com orientações gerais aos gestores e conselheiros municipais de Assistência Social, acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, em reunião plenária ordinária realizada em 21 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996:
Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Politica Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência social – CEAS – e dá outras providências;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
Considerando a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
Considerando que os benefícios eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;
Considerando que o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. nº 22 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993; e define em seu artigo 9º que as "provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social";
Considerando a Resolução CEAS n.º 648, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar Nota TécnicaConjunta - SEDESE/CEAS nº 01/2022, que dispõe sobre orientações gerais aos gestores e conselheiros municipais de assistência social acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
Art. 2°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Mariana de Resende Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG

03 1709342 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1190.01.0013466/2022-96.
O Secretário de Estado Adjunto de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 252 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, regulamentado pela Resolução SEF nº 5.608, de 1º de setembro de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 017, de 12/12/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/12/2019, na Nota Técnica nº 019/2022, da Coordenação-Geral da CORSEF, acolhida pelo Corregedor-Chefe em Despacho de 02/08/2022, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor Jefferson Nery Chaves, Masp 296.426-0, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE), em exercício na Subsecretaria da Receita Estadual em Belo Horizonte, com fundamento no inciso III do art. 244, por inobservar os deveres previstos nos incisos V e VI da Lei nº 869, de 1952, cc artigos 61 e 62 da Lei nº 14.184, de 2002, incidindo no inciso I do art. 246 da Lei nº 869, de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do § 2º do art. 272 do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima identificado, que atuou em causa própria.
Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 03 dias do mês de novembro de 2022.
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda

03 1709237 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989, CONCEDE QUINQUÊNIO, aos servidores:
Masp 254.923-6, Nila Rosalina Scopel Ramos Ribeiro, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 18/10/2022;
Masp 262.244-7, Geraldo Gonçalves Boaventura, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 26/10/2022;
Masp 293.226-7, Marlene Saldanha da Silva, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 18/10/2022;
Masp 309.415-8, Francisco Alves de Barros, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 28/10/2022;
Masp 327.258-0, Maria Lucia Rodrigues Vieira, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 19/10/2022;
Masp 331.905-0, Adilson Rosa Lima, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/10/2022;
Masp 338.807-1, Cassia Elietti de Castro Soares, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/10/2022;
Masp 340.405-0, Lucilene Aparecida Brianese, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/10/2022;
Masp 347.185-1, Maria das Dores Teixeira, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 29/10/2022;
Masp 355.526-5, Anita Pereira Almeida, TFAZ, referente ao 10º quinquênio a partir de 24/10/2022;
Masp 357.879-6, Irineu Cortes Gama, AFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 16/10/2022;
Masp 358.124-6, João Batista Reis Júnior, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 20/10/2022;
Masp 360.023-6, Maria Elizabete da Silva, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 25/10/2022;
Masp 361.840-2, Roberto Borges de Souza, TFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 23/10/2022;

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, a servidora:
Masp 546.734-5, Maria Cristina Lucas, a partir de 15/10/2022, referente ao cargo de AFRE;
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, combinado com § 4º, do art. 31, da CE/1989, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, aos servidores:
Masp 234.846-4, Celio Francisco da Silva, AFRE, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2022;
Masp 234.905-8, Mariza Onofra de Carvalho, AFRE, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022;
Masp 338.852-7, Maria Amy Guimarães de Oliveira, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2022;
Masp 339.211-5, Heitor Moreira, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2022;
Masp 339.215-6, Maria Liberia Pereira Campos Calado, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2022;
Masp 339.230-5, Luiz Eduardo Martins Leal, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 339.569-6, Soraya de Castro Cabral, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022;
Masp 339.588-6, Marco Antônio Guimarães, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2022;
Masp 339.597-7, Celeide Nunes da Silva, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022;
Masp 339.846-8, Valdeci Fernandes Rios, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2022;
Masp 339.849-2, Adriana Maria Pereira Oliveira, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2022;
Masp 340.403-5, Glaucia Maria de Almeida A. Rodrigues, GEFAZ, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022;
Masp 340.410-0, Silvana Barros Romano, AFRE, referente 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2022;
Masp 360.023-6, Maria Elizabete da Silva, TFAZ, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2022;
Masp 366.608-8, Marcio Barbosa dos Reis, AFRE, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 668.893-1, Valéria Cristina Caldas, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2022;
Masp 669.137-2, Patrícia Montezano Vieira Bittar, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2022;
Masp 669.139-8, Roberta de Andrade Fernandes, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.140-6, Alberto Yukio Honda, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.141-4, Alessia Serra Aburachid, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.144-8, Rafael Marcos Bertol, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.146-3, Marina Porcaro, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2022;
Masp 669.147-1, Adriano Araújo Campolina, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.148-9, Bruno Meira Tenorio Dalbuquerque, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.149-7, Simone Mello de Paula, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.151-3, Geraldo Antônio Lopes, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.152-1, Ana Paula Candido Silva Aguiar, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.154-7, Darthya Lima César Rezende, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.155-4, Cristino Braga Cantanhede, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.157-0, Orlei Souza Barbosa, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.158-8, Guilherme Couto Soares, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.159-6, Fabiana Sinno Ribeiro, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.161-2, Eliecim Figueiredo Souza Junior, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.162-0, Luciana Maria Nunes Gomes de Souza, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022;
Masp 669.164-6, Júnia Gaudereto Carvalho Gomes, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.165-3, Alessandro Fernandes Rangel, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.167-9, Liliane Maciel Reinaldi Coelho, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.168-7, Líbia Alvim Souza Siquieroli, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.171-1, Kleber Geraldo Teixeira, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.172-9, Alan Gonzaga da Costa, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.173-7, Renato de Oliveira Gomes, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.174-5, João Luiz Cornelio, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.175-2, Alexandre Eustáquio Campos, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.176-0, Helbert Faria dos Santos, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.177-8, Cristiana Miranda R. de Almeida, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.178-6, Alexandre de Magalhães Longo, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.179-4, Luiz Gustavo Pinto, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.180-2, Andreia Rodrigues Pacheco Soares, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.183-6, Demetrius Garcia Cruz, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.184-4, Francislaine Araújo de Carvalho Lage, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.185-1, Luiz Claudio da Conceição Damião, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.186-9, Viviane Pereira Alves, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.187-7, Virginia Soares Fontes, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.188-5, Spencer Lopes Pinto, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.189-3, Alexandre Miranda, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.191-9, Joaquim Roberto Vicentini Gomes, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.192-7, Hugo Neves Franco, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.193-5, Soraya Sinno Ribeiro de Oliveira, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.194-3, Maristane Alves de Sá Pereira, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.195-0, Mariana Moreira Alves, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.196-8, Sonara Christian Melo Moreira, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.199-2, Rudnei Dias Avelar, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.200-8, Fabricio Frank de Freitas Menezes, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.201-6, Eduardo da Silva Mendonça, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.203-2, Monica de Castro Paiva, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.205-7, Marcelo Rodrigo Cruz, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.207-3, Rafael Timotheo Beltran, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.210-7, Carlos Heitor de Oliveira Frattari, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.211-5, Calebe Nogueira de Oliveira Costa, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.213-1, Ricardo Petrini de Morais, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.215-6, André Freire Antunes, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.216-4, Douglas Abreu da Silva, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.217-2, Daniela Ferreira Bottaro, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.218-0, Cristina Costa Goulart, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.220-6, Cristiano Colares Chaves, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.222-2, Ricardo Costa Bianchini, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.223-0, Erich Schmidt, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.224-8, Arilson Antônio Gomes, AFRE referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022;
Masp 669.237-0, Maxwel Pinto Sampaio, AFRE, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 669.239-6, Luemara Cristina Machado de Piazza, GEFAZ, referente 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022;
Masp 906.431-2, Carlos Antônio de Oliveira, OSO, referente 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2022;

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:
Masp 288.741-2, Djalma França, a partir de 17/10/2022, referente ao cargo de AFRE;
Masp 333.379-6, Ruze Robelli Vasconcelos Oliveira, a partir de 11/10/2022, referente ao cargo de GEFAZ;
Masp 381.384-7, Carlos Roberto Bemfica, a partir de 17/10/2022, referente ao cargo de AFRE;

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, ao servidor:
Masp 361.608-3, Paulo Vieira Benevenutte, a partir de 19/3/2022;
Masp 668.358-5, Paulo Roberto Alves dos Reis, a partir de 5/10/2022;
Masp 924.514-3, João Silva Rodrigues, a partir de 28/7/2021.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp 284.086-6, Mauro Rogério Martins, referente ao saldo de 3 (três) meses, do cargo AFRE;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 260.779-4, Nilo Magalhaes de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 262.930-1, Arivaldo Rodrigues da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/11/2022;
Masp 297.208-1, Fábio Carvalho Brandão, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 4/10/2022;
Masp 297.215-6, Itamar Peixoto de Melo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 297.671-0, João Antunes Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 309.074-3, Paulo Henrique de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 331.918-3, Mauro Jose Del-Ducca, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 331.971-2, Ângela Maria Ricetto, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/11/2022;
Masp 336.332-2, Maria Geralda de Lima, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 336.942-8, Rogério Ambrósio Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/10/2022;
Masp 339.209-9, Célia Cristina de Araújo Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 355.712-1, Antônio de pàdua da Rocha, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 9/11/2022;
Masp 356.605-6, Eder Wilson Ribeiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 357.179-1, Fernando de Oliveira Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/10/2022;
Masp 358.363-0, José Antônio Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 358.253-3, Joaquim Lourenço Faria, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 31/10/2022;
Masp 359.437-1, Marcelo Miranda Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2022;
Masp 359.741-6, Maria Aparecida Moreira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 360.690-2, Mariana de Fátima Cézar, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/11/2022;
Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/10/2022;
Masp 363.141-3, Silvana Patrícia Sander Morais, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 372.343-4, Sandra Mazzoni Ferreira de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 381.663-4, Newton Cesar de Alvarenga Maia, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/10/2022;
Masp 385.014-6, Mara Lúcia Rodrigues Pimenta Gomes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 386.841-1, Lúcia Rodrigues Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 387.207-4, Ana Lucia Almeida Gonçalves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 556.034-7, Jorge Emílio Alaluna Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 21/11/2022;
Masp 667.283-6, Maria dos Anjos Oliveira Pacheco, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/10/2022;
Masp 668.283-5, Adriana Sant'anna Marino, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 668.288-4, Helvécio Azevedo de Assunção, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 668.308-0, Claudio Vinicius de Sales, AFRE, por 1(um) mês referentes ao 3º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 668.315-5, Maria Terezinha Peres, AFRE, por 1(um) mês referentes ao 4º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 668.337-9, Jorge de Assis Filho, AFRE, por 3(três) meses referente ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.442-7, Daniel Ferreira da Silva, AFRE, por 1(um) mês referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 668.449-2, Antônio Carlos de Rezende, AFRE, por 1(um) mês referentes ao 3º quinquênio, a partir de 21/11/2022;
Masp 669.935-9, Carlos Alberto Gomes Filho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/10/2022;
Masp 669.943-3, Petterson Carlos Chiaradia Braga, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 669.974-8, Jairo Leonardo de Siqueira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 752.225-3, David Wesley Braga Teodoro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 752.516-5, Silvio Ribeiro de Oliveira E Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/10/2022;
Masp 900.381-5, Eni de Faria Conrado Souza Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 900.521-6, Vera Lúcia Lamounier Ferreira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/9/2022;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 261.949-2, Gustavo Mameluque, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 262.083-9, Hélio Victor Mendes Guimarães, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 263.045-7, Ana Maria da Silva Fonseca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 285.645-8, Maria de Fátima Rosa da Silva, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 29/11/2022;
Masp 296.415-3, Dênis Moreira Coelho da Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/2022;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303016.

Masp 297.658-7, Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 297.672-8, João Basílio de Freitas, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 306.042-3, Tânia Maria Sahione Azevedo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 21/11/2022;
Masp 309.757-3, Paulo Roberto Guimarães, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 331.913-4, Márcio Humberto Pizzo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 334.013-0, Maria Vitória Ferreira Ávila, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 335.350-5, Evandro Simões de Souza, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 17/10/2022;
Masp 339.567-0, Rogério Stadter Rangel, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 7/10/2022;
Masp 339.836-9, Maria Carmelita Lúcio, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 339.846-8, Valdeci Fernandes Rios, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 5/10/2022;
Masp 340.226-0, Noé Gonçalves Maranduba Júnior, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 348.716-2, Kalil Said de Souza Jabour, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 355.023-3, Adauto Lins Pereira, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 356.448-1, Denilson Rodrigues de Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 358.222-8, João Pena Lopes Silveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 7/10/2022;
Masp 359.170-8, Luciano Claret Franco, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 361.998-8, Ronan Silva de Oliveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 363.133-0, Liliane Aparecida de Souza, OSO, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 370.830-2, Fernando Luiz Saldanha, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 370.840-1, Rinaldo Sérgio Costa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 372.322-8, Cássio Grayson Martins Novaes, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 377.693-7, Glaucia Eliana Rodrigues, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 381.516-4, Rogerio Campos Brescia, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 381.686-5, Edilberto Jardim Cerqueira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 386.885-8, Sergio Gonçalves Romeu, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 387.784-2, Selma Dias Mourão Athayde, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 456.865-5, Pedro Sérgio Pessoa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 457.150-1, José Augusto Ávila Ermida, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 8/11/2022;
Masp 457.399-4, Rita de Cássia Nascimento, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.292-6, Giovanna Cristina Moreira Reis, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 668.381-7, Ana Maria dos Reis Vieira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.421-1, Valério Sady Coelho da Rocha, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.481-5, Brenno de Britto, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.778-4, Rogerio Pedrosa Tufy, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 5/10/2022;
Masp 668.797-4, Tânia Rosane Arpino Mantuano, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 668.834-5, Patrícia Campos de Abreu, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 668.961-6, Ricardo Wagner Lucas Cardoso, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 669.172-9, Alan Gonzaga da Costa, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 669.217-2, Daniela Ferreira Bottaro, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 669.631-4, Luciana Carvalho de Almeida Costa, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 669.701-5, Tamara Saraiva Fonseca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 669.994-6, Rodrigo de Freitas Cândido, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 752.199-0, Raquel Godinho Freitas Santos, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 752.350-9, Gabriela Del Carlo Pereira Prado, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 752.351-7, Filipe Colletti Alves, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 752.564-5, Daniela Franco Bueno Pawlowski, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 753.196-5, Flávia Farias Rocha, ANGPD, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 904.082-5, Fábio José de Almeida, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 904.670-7, Claudia Goncalves dos SantosDiniz, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 982.485-5, Mei Yung Ko, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2022;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 241.753-3, José Eugênio Pacelli Reis, GEFAZ, por 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 272.244-5, Eustaquio Leitão de Menezes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 285.681-3, Mnason Freitas de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 288.310-6, Luiz Geraldo de Oliveira, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 6/9/2022;
Masp 288.760-2, Lindberg Chaves Ferreira Filho, AFRE, por 3(três) meses referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 296.426-0, Jefferson Nery Chaves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/10/2022;
Masp 334.009-8, Dilene da Silva Barbosa, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 352.001-2, Lucio de Souza Nogueira, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 352.001-2, Lucio de Souza Nogueira, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/11/2022;
Masp 355.623-0, Antônio Donizetti Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/9/2022
Masp 355.623-0, Antônio Donizetti Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 356.007-5, Carlos Frederico Caldas Campos, AFAZ, por 3(três) meses referente ao 7º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 358.210-3, João da Mata de Oliveira Resende, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 367.816-6, Joaquim Macedo da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 661.693-2, Cristiano KelySantos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/10/2022;
Masp 666.460-1, Fabiana Lopes de Lima Nunes, AFRE, por 5(cinco) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 9/8/2022;
Masp 668.352-8, Christiane Pongelupe Nogueira de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 668.853-5, Claudiana Elias Madruga, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 21/09/2022;
Masp 668.924-4, Geraldo Alexandrino Barreto Junior, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 4/10/2022;
Masp 668.939-2, Mário Moreira Mendonça, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 668.946-7, Amanda Aparecida Araujo Reis Dabes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 669.098-6, Glenio Murta Siqueira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 669.587-8, Lintz Veloso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 669.636-3, Tatiane dos Santos Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 669.690-0, Cássia Teixeira Campos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 669.708-0, Milsy Antonino Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 669.794-0, Lídia Branco Abreu Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 669.960-7, Adaiza Juliana Barbosa de Souza Cândido do Vale, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 752.160-2 Walkiria de Oliveira Silva Árabe, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 752.278-2, Regiane Oliveira Barbosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 752.504-1, Paulo Henrique Cândido de Melo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 752.521-5, Átila Marcelo Mariano Calonge, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/11/2022;
Masp 752.530-6, Gediel Silva Castro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 752.599-1, Magda Cristina Meira Bezerra, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 753.155-1, Viviane Martins Santos, ANE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 753.309-4, João Rodrigues Miranda, ANGPD, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1º/11/2022;
Masp 846.670-8, Manoel Messias Andrade, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/10/2022;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 234.805-0, Natalício Meira Olavo, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 262.535-8, Evaldo Luiz Goulart de Mattos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 19/09/2022;
Masp 288.271-0, Alípio Pereira da Silva Filho, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 20/10/2022;
Masp 326.413-2, Geraldo Armando Martins, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 29/9/2022;
Masp 333.364-8, Elizabeth Vieira Vivian, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 336.333-0, Maria das Graças Gonçalves Dias, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 342.075-9, Daily Gomes dos Santos, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 28/11/2022;
Masp 355.203-1, Alcy Junqueira Silva Júnior, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 356.448-1, Denilson Rodrigues de Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 358.023-0, Jairo Augusto de Rezende, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 24/10/2022;
Masp 361.877-4, Roberto da Silva Vieira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 370.789-0, Gislene Monteiro Quintão Pessoa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 381.448-0, Rosimei Vilela Martins Oliveira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 4/10/2022;
Masp 386.873-4, Aldenise Teixeira Francisco, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 17/10/2022;
Masp 387.851-9, Sérgio Luiz Pessoa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 10/10/2022;
Masp 455.457-2, Ernane de Avelar, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 457.455-4, Sérgio Alves Reimão de Mello, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 17/10/2022;
Masp 667.135-8, José Roberto de Almeida, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.717-2, Danielle Santos Leite Barbosa, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 668.745-3, Paulo Sérgio de Almeida Coelho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 668.747-9, Patrícia Melo Cunha, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 668.807-1, Simone de Melo Paula, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 3/10/2022;
Masp 668.867-5, Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 21/10/2022;
Masp 668.996-2, Rosângela de Abreu Messeder, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 669.006-6, Marcelo dos Santos Cunha, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/10/2022;
Masp 669.034-1, Marcelo Gerardi Versiani Velloso, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 669.176-0, Helbert Faria dos Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 669.183-6, Demetrius Garcia Cruz, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 21/10/2022;
Masp 669.583-7, Roberta Amormino Cunha Vieira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 669.626-4, Luiz Gustavo Gonçalves, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 3/11/2022;
Masp 669.772-6, Caroline Laudares Silva, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 669.876-5, Rafael Gomes de Azevedo, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 669.928-4, Eduardo Luciano Gomes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 669.950-8, Cecilia Arruda Miranda Quadros, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 669.973-0, Rodrigo Eduardo de Deus Castilho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
Masp 752.228-7, Evaldo Martins Abreu, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 752.318-6, Renata Chaves Faria Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/11/2022;
Masp 752.501-7, Leonardo de Paula Dias, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 5/10/2022;
Masp 752.502-5, Lucas Marques Alcantara, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 752.537-1, Eliana Márcia Pedroso de Almeida, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 7/11/2022;
Masp 752.544-7, Airton Almeida dos Santos, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 21/11/2022;
Masp 752.589-2, Núbia Henriques Campos Lobo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 13/10/2022;
Masp 752.642-9, Fernanda Baesso Gomes, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 14/10/2022;
Masp 752.650-2, Marcelo Cota de Oliveira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2022;

ANULA o ato referente à servidora:
Masp 666.460-1, Fabiana Lopes de Lima Nunes, ato de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, publicado em 11/8/2022, conforme solicitação via SEI nº 1190.01.0015588/2022-32.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1709259 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 167, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Item 141 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

141	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	52.771.516/0027-72	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	257.505

"

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

03 1709246 - 1

EXTRATO DE PORTARIA – SUFIS Nº 166
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos, quantificar os danos e possíveis responsabilidades acerca da notícia recebida por intermédio Memorando SEF/SUFIS-NAFE nº 29/2022, datado de 11 de outubro de 2022.

Designados para a Comissão objeto desta Portaria os servidores:
- Edilson de Souza Oliveira, AFRE, MASP 315.361-6
- Amauri Cunha Silva, GEFAZ, MASP 341.445-5
- Paulo Sergio de Almeida Coelho, GEFAZ, MASP 668.745-3

Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

03 1709244 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
C O M U N I C A D O Nº 031/2022

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de outubro/2022, exigível a partir de novembro/2022, é de 1,020676.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 03 de novembro de 2022.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 032/2022

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até novembro/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2022
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	12%	38,136682	2020	Jan	12%	17,281099
	Fev	12%	37,271598		Fev	12%	16,987370
	Mar	12%	36,219542		Mar	12%	16,649001
	Abr	12%	35,432961		Abr	12%	16,364076
	Maio	12%	34,505829		Maio	12%	16,128266
	Jun	12%	33,696960		Jun	12%	15,915934
	Jul	12%	32,899037		Jul	12%	15,721588
	Ago	12%	32,096748		Ago	12%	15,561698
	Set	12%	31,458288		Set	12%	15,404732
	Out	12%	30,814358		Out	12%	15,247766
	Nov	12%	30,246170		Nov	12%	15,098280
	Dez	12%	29,707770		Dez	12%	14,933833
2018	Jan	12%	29,123565	2021	Jan	12%	14,784347
	Fev	12%	28,657963		Fev	12%	14,649820
	Mar	12%	28,125618		Mar	12%	14,448740
	Abr	12%	27,607323		Abr	12%	14,240955
	Maio	12%	27,089028		Maio	12%	13,970629
	Jun	12%	26,570733		Jun	12%	13,662850
	Jul	12%	26,027691		Jul	12%	13,307234
	Ago	12%	25,459895		Ago	12%	12,879282
	Set	12%	24,991077		Set	12%	12,437283
	Out	12%	24,448035		Out	12%	11,951287
	Nov	12%	23,954482		Nov	12%	11,364538
	Dez	12%	23,460929		Dez	12%	10,595455
2019	Jan	12%	22,917887	2022	Jan	12%	9,863185
	Fev	12%	22,424334		Fev	12%	9,108144
	Mar	12%	21,955516		Mar	12%	8,181090
	Abr	12%	21,437221		Abr	12%	7,346769
	Maio	12%	20,894179		Maio	12%	6,312177
	Jun	12%	20,425361		Jun	12%	5,296861
	Jul	12%	19,857565		Jul	12%	4,262019
	Ago	12%	19,355846		Ago	12%	3,092658
	Set	12%	18,892086		Set	(*)	2,020676
	Out	12%	18,412822		Out	(*)	1,000000
	Nov	12%	18,032436		Nov	(*)	
	Dez	12%	17,657732		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 033/2022

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até novembro/2022, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO
PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2022
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2017	Jan	20%	38,136682	2020	Jan	20%	17,281099
	Fev	20%	37,271598		Fev	20%	16,987370
	Mar	20%	36,219542		Mar	20%	16,649001
	Abr	20%	35,432961		Abr	20%	16,364076
	Maio	20%	34,505829		Maio	20%	16,128266
	Jun	20%	33,696960		Jun	20%	15,915934
	Jul	20%	32,899037		Jul	20%	15,721588
	Ago	20%	32,096748		Ago	20%	15,561698
	Set	20%	31,458288		Set	20%	15,404732
	Out	20%	30,814358		Out	20%	15,247766
	Nov	20%	30,246170		Nov	20%	15,098280
	Dez	20%	29,707770		Dez	20%	14,933833
2018	Jan	20%	29,123565	2021	Jan	20%	14,784347
	Fev	20%	28,657963		Fev	20%	14,649820
	Mar	20%	28,125618		Mar	20%	14,448740
	Abr	20%	27,607323		Abr	20%	14,240955
	Maio	20%	27,089028		Maio	20%	13,970629
	Jun	20%	26,570733		Jun	20%	13,662850
	Jul	20%	26,027691		Jul	20%	13,307234
	Ago	20%	25,459895		Ago	20%	12,879282
	Set	20%	24,991077		Set	20%	12,437283
	Out	20%	24,448035		Out	20%	11,951287
	Nov	20%	23,954482		Nov	20%	11,364538
	Dez	20%	23,460929		Dez	20%	10,595455
2019	Jan	20%	22,917887	2022	Jan	20%	9,863185
	Fev	20%	22,424334		Fev	20%	9,108144
	Mar	20%	21,955516		Mar	20%	8,181090
	Abr	20%	21,437221		Abr	20%	7,346769
	Maio	20%	20,894179		Maio	20%	6,312177
	Jun	20%	20,425361		Jun	20%	5,296861
	Jul	20%	19,857565		Jul	20%	4,262019
	Ago	20%	19,355846		Ago	20%	3,092658
	Set	20%	18,892086		Set	20%	2,020676
	Out	20%	18,412822		Out	(*)	1,000000
	Nov	20%	18,032436		Nov	(*)	
	Dez	20%	17,657732		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso

Dias	ercentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
				Após o 30º dia			20,00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

03 1709241 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303017.

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Montes Claros

SRF MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/JANUÁRIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária localizada à Rua Padre Henrique, nº 246 - centro, Januária - MG. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos Termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
CONTRIBUINTE: Luciano Maurício Stadter Pimenta CPF 459.929.326-15 - Endereço: Avenida Brasil nº 70 - Bairro Jussara - C E P 39480-000 - Januária - MG
Auto de Infração (PTA nº): 01.001491208-24.
Januária, 28 de outubro de 2022.
Rogério Stadter Rangel-Masp. 339567-0. Chefe da AF/3º Nível de Januária - Em Exercício.

SRF - MONTES CLAROS / AF3º NÍVEL/JANUÁRIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária localizada à Rua Padre Henrique, nº 246 - centro, Januária - MG. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos Termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
CONTRIBUINTE: Vanessa Alves Borborema CPF 039.374.146-06 - Endereço: Avenida Cônego Ramiro Leite, 791 - centro - C E P 39480-000 - Januária - MG
Auto de Infração (PTA nº): 15.000056639-10.
Januária, 28 de outubro de 2022.
Rogério Stadter Rangel-Masp. 339567-0. Chefe da AF/3º Nível de Januária - Em Exercício.

03 1709248 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000044031.15 – RIEZZA INDUSTRIAL E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 28.081.729/0001-59, IE 002.995736.00-43, Rua Arlindo de Melo, nº 801, Recreio dos Bandeirantes, Uberaba/MG, CEP 38.040-120. Período Fiscalizado: 01/03/2018 a 31/08/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal a ANTECIPAÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO-RECOLHIMENTO DE ICMS, OCORRÊNCIA 01.001.003.
2 - Em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE - AUTORREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas, REQUISITAMOS a apresentação no prazo de 05 dias úteis na Delegacia Fiscal de Uberaba, localizada a Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Vila Olímpica, Uberaba-MG. CEP.:38066.000, ou através do e-mail dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, a documentação probatória dos pagamentos do ICMS Antecipação Simples Nacional, referente ao período fiscalizado informado acima.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: RIEZZA INDUSTRIAL E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 28.081.729/0001-59
IE: 002.995736.00-43
Endereço cadastral: Rua Arlindo de Melo, nº 801, Recreio dos Bandeirantes, Uberaba/MG, CEP 38040-120.
Uberaba, 27 de outubro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado nos termos do artigo 10, caput, do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08, da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento dos valores constantes da peça fiscal com as reduções previstas na legislação ou, ainda, para apresentação de impugnação nesta Repartição Fazendária localizada à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000, nos termos dos artigos 117, 118 e 119 do mesmo diploma legal, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75.
Auto de Infração nº 01.002399324-88.
Notificação de Lançamento: 01.002399322-24
Autuado: Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF: 842.078.506-78, Endereço: rua Padre Valim, nº 330, Bairro: Centro, Iturama/MG, CEP: 38.280-000.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado nos termos do artigo 10, caput, do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08, da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento dos valores constantes da peça fiscal com as reduções previstas na legislação ou, ainda, para apresentação de impugnação nesta Repartição Fazendária localizada à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000, nos termos dos artigos 117, 118 e 119 do mesmo diploma legal, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75.
Auto de Infração nº 01.002389118-60.
Notificação de Lançamento: 01.002389135-01.
Autuado: Everaldo Miranda Costa CPF: 036.944.806-50, Endereço: rua Avelino Cassiano de Urzedo, nº 887, Bairro: Amazonas, Iturama/MG, CEP: 38.280-000.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado nos termos do artigo 10, caput, do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08, da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento dos valores constantes da peça fiscal com as reduções previstas na legislação ou, ainda, para apresentação de impugnação nesta Repartição Fazendária localizada à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000, nos termos dos artigos 117, 118 e 119 do mesmo diploma legal, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75.
Auto de Infração nº 01.002371021-27
Notificação de lançamento: 01.002371081-68
Autuado: Sineide Sousa Freitas Costa, CPF: 834.928.876-00, Endereço: Rua C, nº 677, Bairro: Tiradentes, Iturama/MG, CEP: 38.280-000
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331.915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002384926-71.
Notificação de Lançamento: 01.0023941108-05.
Autuado: Salvador Neto de Freitas CPF: 953.407.506-04, Endereço: rua Doutor Aelton J. de Freitas, nº 361, Bairro: Newton Cardoso, Iturama/MG, CEP: 38.280-000.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado nos termos do artigo 10, caput, do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08, da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento dos valores constantes da peça fiscal com as reduções previstas na legislação ou, ainda, para apresentação de impugnação nesta Repartição Fazendária localizada à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000, nos termos dos artigos 117, 118 e 119 do mesmo diploma legal, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75.
Auto de Infração nº 15.000069159-55.
Autuado: Darlete Camargo de Freitas, CPF: 806.416.956-91, Endereço: rua Canápolis, nº 170, Bairro: Centro, Iturama/MG, CEP: 38.280-000.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado nos termos do artigo 10, caput, do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08, da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento dos valores constantes da peça fiscal com as reduções previstas na legislação ou, ainda, para apresentação de impugnação nesta Repartição Fazendária localizada à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000, nos termos dos artigos 117, 118 e 119 do mesmo diploma legal, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75.
Auto de Infração nº 01.002389118-60.
Notificação de Lançamento: 01.002389135-01.
Autuado: Everaldo Miranda Costa CPF: 036.944.806-50, Endereço: rua Avelino Cassiano de Urzedo, nº 887, Bairro: Amazonas, Iturama/MG, CEP: 38.280-000.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002384747-70
Notificação de Lançamento Nº 01.002388932-17
Sujeito Passivo: Ana Pereira de Melo, CPF: 784.752.018-49
Endereço: Rua Francisco Tiago da Silva, nº 1740, Bairro Jardim Planalto CEP 38.280-000, Iturama - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002379025-57
Notificação de Lançamento Nº 01.002377974-60
Sujeito Passivo: José Zanardo Neto, CPF: 517.280.286-04
Endereço: Rua José Alves de Oliveira, nº 938, Centro, CEP 38.290-000, Carneirinho - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002381383-46
Notificação de Lançamento Nº 01.002381383-46
Sujeito Passivo: Eliseu Rosseti , CPF: 975.038.608-63
Endereço: Av. Cônego Osório, nº 1220, Bairro Alexandrita, CEP 38.282-000, Iturama - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002384747-70
Notificação de Lançamento Nº 01.002388932-17
Sujeito Passivo: Ana Pereira de Melo, CPF: 784.752.018-49
Endereço: Rua Francisco Tiago da Silva, nº 1740, Bairro Jardim Planalto CEP 38.280-000, Iturama - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002367213-11
Notificação de Lançamento Nº 01.002368267-68
Sujeito Passivo: Ivaldina Leal Severino, CPF: 188.339.509-72
Endereço: Av. Campina Verde, nº 1392 Centro, complemento: Unidade Escritorio Jandaia, Iturama - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002385675-90
Notificação de Lançamento Nº 01.002388108-85
Sujeito Passivo: Sonia Ribeiro Barbosa, CPF: 436.254.366-04
Endereço: Av. Nove, nº 819, Centro, União de Minas - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002379085-98
Notificação de Lançamento Nº 01.002372467-65
Sujeito Passivo: Augusto Nunes Ferreira, CPF 341.411.706-15:
Endereço: Rua Ituiutaba, 1029, Centro, Iturama - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 115, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, sanar irregularidade concernente à representação processual verificada no PTA abaixo indicado, sob pena de não seguimento da Impugnação. Para fins de vista e cumprimento desta intimação, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, situada na Av. Campina Verde, 806, Centro, Iturama – MG.
PTA Nº: 01.002370827-38
Notificação de Lançamento Nº 01.002370799-40
Sujeito Passivo: Marco Antonio Luiz dos Santos, CPF 255.213.496-34
Endereço: Rua Frutal, nº 1238, Centro, Iturama - MG
Proc. S. Passivo: Geosani Mendonça de Freitas.
Iturama, 03 de novembro de 2022.
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331-915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 01.002552819.09
Sujeito Passivo: RICARDO DE OLIVEIRA
CPF: 014.391.379-43
End.: Rua Israel de Almeida, nº 647, Lote 1º de maio.
Bairro São Vicente. Itajaí - SC. CEP: 88.312-050.
Uberaba, 03 de novembro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

03 1709251 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br .
Contribuinte: Elbes Jesus da Costa
CPF: 314.718.238-06
End.: Rua Fernando Roberto, 684
Bairro: Jardim Chaparral
Município: Mogi Guaçu/SP
PTA: 01.002525478.94
Pouso Alegre, 03 de novembro de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

03 1709256 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT
DELIBERAÇÃO Nº 902/2022

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - DELIBERAÇÃO Nº 902/2022. O Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, neste ato denominado CT, na reunião ordinária realizada aos 11 dias do mês de outubro de 2022, em conformidade com o disposto nos artigos 5° e 6°; seus incisos, parágrafos e alíneas da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007 deliberou por MAIORIA dos membros presentes, aprovar retirada do inciso "V" do art.4º e o "§3º" do Art.19 do seu Regimento Interno que deverá ser rubricado e assinado pelo(a) Presidente, Conselheiros Efetivos e Suplentes: _* CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO - Art. 1º O Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT, nos termos do art.4°, inciso I, da Lei Delegada 128, de 25 de janeiro de 2007, integra por subordinação administrativa a área de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA). _* CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA Art. 2º Compete ao CT: Deliberar sobre os assuntos discriminados nos incisos I; II, III e IV do Artigo 6° da Lei Delegada nº 128 de 25 de janeiro de 2007 a saber: I. aprovar criação de linha de Transportes Coletivo Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros; II. julgar os recursos, inclusive os decorrentes da aplicação de multas, previstos no Regulamento de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano – RSTC, contra ato de instâncias precedentes, na forma do Regulamento; III. julgar recursos decorrentes do descumprimento de legislação ligada à Transporte Clandestino, Transporte Fretado, Transporte Rodoviário Turístico Receptivo e outras modalidades; IV. opinar sobre: a. prorrogação de contrato de concessão; b. retomada de serviço concedido; c. cassação de concessão; d. declaração de inidoneidade de empresa concessionária; e. transferência de concessão, inclusive alteração de controle societário; f. regularidade de delegação de exploração de linha em face de fusão, cisão e incorporação de empresa delegatária; g. fusão, prolongamento encurtamento, atendimento parcial, alteração de itinerário, criação de seção e conexão de linha de Transportes Coletivo Intermunicipal e Metropolitano; V. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; VI. elaborar e propor normas •destinadas ao aprimoramento do serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano; VII. responder como órgão de Assessoramento às consultas que lhe forem formuladas, além daquelas previstas em lei; VIII. Estabelecer novas normas e procedimentos para a tramitação dos processos e expedientes encaminhados ao CT, o que deverá sempre constar em Ata, ser comunicado aos interessados e não contrariar o Regimento Interno. _*_ Art. 3º Compete ao(à) Presidente do CT: I. Convocar e presidir as reuniões do CT, nos termos deste Regulamento; II. Manter a ordem dos trabalhos nas reuniões; III. Designar um dos membros do CT para substituí-lo nos casos de impedimento ou de ausência eventuais, nos termos do artigo 5º, §2° da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007; IV. Promover, na forma regulamentar, a substituição de Conselheiro quando a vaga se tornar definitiva; V. Baixar as instruções necessárias ao adequado funcionamento do CT e de seus serviços auxiliares; VI. Receber os recursos, abrir prazo para contrarrazão e dar encaminhamento às decisões do CT; VII. Assinar, depois de aprovadas, as Atas das reuniões, Súmulas para publicação, os documentos, as correspondências e expedientes do CT; VIII. Submeter à consideração do plenário e votação todos os assuntos levados à apreciação do CT, bem como as proposições formuladas pelos Conselheiros; IX. Despachar os expedientes do CT; X. Assinar e encaminhar para publicação as Deliberações do CT; XI. Solicitar ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade as providências necessárias ao desempenho das atribuições do CT e ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e regimentares; XII. Representar o CT, ou designar quem o faça, em atos ou solenidades; XIII. Decidir sobre a presença de pessoas não integrantes do CT em suas reuniões; XIV. Distribuir os processos e designar Relator; XV. Levar a julgamento, em caso de urgência devidamente fundamentada matéria não constante da pauta XVI. Cumprir e fazer cumprir as Deliberações do CT. XVII. redistribuir os autos do processo caso o Conselheiro relator não cumpra os prazos previstos neste Regimento Interno; _*_Art. 4º Compete ao Conselheiro: I. Relatar, nos prazos fixados neste Regimento, os processos e expedientes que lhe forem distribuídos; II. Apresentar proposições, pedir informações, esclarecimentos ou providências, requerer diligências e vista a processo; III. Debater a matéria e os processos em discussão; IV. Votar; V. Responsabilizar-se por promover previamente, em caso de ausência, a substituição do titular ou suplente, inclusive no caso de férias de qualquer deles. _*_Art. 5º Compete ao(à) Secretário(a): I. Secretariar as reuniões; II. Redigir as atas e assiná-las com o(a) Presidente, depois de aprovadas; III. Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitadas; IV. Fornecer ao(a) Presidente elementos necessários ao funcionamento das sessões; V. Cumprir as determinações do(a) Presidente; VI. Responder pelo expediente do CT e dirigir os serviços de sua Secretaria; VII. Controlar a tramitação dos processos e expedientes; VIII. Propor ao(a) Presidente providências relativas à pessoal e material necessários ao bom andamento dos serviços da Secretaria; IX. Redigir, para publicação, as Deliberações do CT. _* CAPÍTULO III - DA DISTRIBUIÇÃO E DO ESTUDO DOS PROCESSOS _*_Art. 6º Os processos apresentados ao CT serão relatados por um Conselheiro designado pelo(a) Presidente. _*_Art. 7º O relator designado terá o prazo de até 02 (duas) reuniões para apresentação do seu relatório com o voto para discussão. Parágrafo único - Se o processo não puder ser relatado pelo Conselheiro no prazo estabelecido, a seu requerimento justificado, o(a) Presidente concederá prorrogação de no máximo mais duas reuniões, que deverá constar em Ata e ser observada rigorosamente. _*_Art. 8º Na primeira reunião que se realizar, após sua distribuição, o processo será incluído em pauta. § 1° - Quando o processo for baixado em diligência, o relator, após o cumprimento desta, terá o prazo de até 02 (duas) reuniões para estudo e apresentação do relatório com voto. § 2°•- O Conselheiro que pedir vista do processo terá o prazo de até 02 (duas) reuniões para devolvê-lo ao relator. § 3º - O pedido de vista não poderá ser renovado, ao mesmo Conselheiro, salvo se novos elementos forem incorporados ao processo. § 4º - O processo ao qual foi concedida vista, se não devolvido no prazo estabelecido no § 2° acima sem justificativa, poderá ser redistribuído, a critério do(a) presidente. _*_Art. 9º Depois da votação, a deliberação aprovada pelo CT será transcrita no processo e assinada pelo (a) Presidente. _*_CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES _*_Art.10 O CT reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, presencialmente ou virtualmente. § 1° - O(A) Presidente prefixará em ata os dias e horários das reuniões ordinárias do •CT, que se realizarão independentemente de prévia convocação. §2° - As reuniões extraordinárias serão realizadas por convocação do(a) Presidente ou por iniciativa da maioria dos Conselheiros. § 3° - O prazo de convocação para as reuniões extraordinárias não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser informada e obedecida a ordem do dia que a motivar. _*_ Art.11 O quórum das sessões do CT será obtido com a presença do(a) Presidente ou seu substituto e pelo menos 04 (quatro) Conselheiros ainda que suplentes. Parágrafo único - As deliberações do CT serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao(à) Presidente apenas o voto de desempate. _*_Art.12 É facultado ao suplente participar das reuniões do CT, quando o titular estiver presente, com direito a voz, porém sem direito a voto. _*_Paragrafo único - Na ausência do Conselheiro Titular, o suplente exercerá todas as competências previstas no artigo 4º deste regimento. _*_Art.13 Não esgotada a pauta de uma reunião, a matéria restante, em regime de prioridade, será transferida para a sessão seguinte. _*_Art.14 Os assuntos que tenham caráter de urgência serão incluídos na ordem do dia, com prioridade sobre os da pauta, mediante justificativa e a critério do(a) Presidente. _*_Art.15 A ordem dos assuntos constantes da pauta poderá ser alterada, a critério do(a) Presidente. _*_Art.16 Por solicitação do Conselheiro, o voto em separado que ele apresentar e suas justificativas constarão da ata e deverão ser juntados ao processo. _*_Art.17 A ordem dos trabalhos nas reuniões será a seguinte: I. Abertura dos trabalhos, leitura, discussão, aprovação e votação da ata da reunião anterior; II. Leitura do expediente; III. Ordem do dia e julgamento de processos; IV. Palavra franca; V. Encerramento dos trabalhos. § 1°: A ata da reunião poderá ser discutida, aprovada e votada na mesma reunião. § 2º: O(A) Presidente poderá alterar a ordem dos trabalhos estabelecida neste artigo, por sua própria iniciativa ou pela aprovação de proposta de um dos Conselheiros, devidamente justificada. _*_Art.18 O julgamento de qualquer processo obedecerá a seguinte ordem: I. Leitura ou exposição verbal do relatório e respectivo voto; II. Discussão do processo; III. Encerramento da discussão; IV. Votação; V. Proclamação, pelo(a) Presidente, da decisão do CT. § 1º - Encerrada a fase de discussão e iniciada a votação, aquela não poderá ser retomada. § 2º - Cabe ao(à) Presidente designar um Conselheiro para redigir o voto vencedor, quando divergente do voto do Conselheiro relator. _*_ CAPÍTULO V - DOS RECURSOS _*_Art.19 Cabe recurso ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, nas seguintes hipóteses; I. contra a decisão do Diretor de Operação Viária, quando do julgamento de auto de infração lavrado; II. contra as decisões do Subsecretário de Transportes e Mobilidade, nas hipóteses de fusão, prolongamento, encurtamento, atendimento parcial, alteração de itinerário, inclusão de seção e conexão de linhas no Sistema de Transporte Intermunicipal; III. contra as decisões do Subsecretário de Transportes e Mobilidade, nos casos de alteração de itinerário, alteração de ponto de controle, inclusão de seção e implantação de atendimento complementar no sistema de Transporte Metropolitano; 1°: Os recursos serão apresentados no prazo de (10) dias. § 2°: •As decisões do CT - Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, exaurem a instância administrativa. _* CAPÍTULO VI - DAS AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES _*_Art.20 A ausência do Conselheiro nas reuniões, sempre que possível e com as justificativas, deverá ser comunicada antecipadamente ao(à) Presidente. _*_Art.21 O não comparecimento do Conselheiro efetivo e seu suplente injustificadamente, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas do CT, ou a 05 (cinco) alternadas da mesma natureza, em um ano, sujeitará o Conselheiro, à perda do mandato. PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) presidente comunicará o fato ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que adotará as devidas providências. _*_CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS _*_Art. 22 Os prazos definidos neste Regimento serão contados a partir do primeiro dia útil após a pertinente publicação no Minas Gerais. § 1º: o prazo cujo vencimento cair em dia em que não haja expediente no Estado, ficará prorrogado até o primeiro dia útil seguinte; § 2º: Feriado estadual e feriados municipais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303018.

em cidades do Estado de Minas Gerais não serão contados como dias úteis, mesmo que não ocorram na Capital. _*_Art.23 Os processos que forem encaminhados ao Colegiado, em grau de recurso ou para opinião, serão recebidos pela Secretaria que providenciará a publicação no jornal Minas Gerias, facultando aos interessados apresentarem suas razões no prazo de dez (10) dias. _*_Art.24 Contra as decisões do Diretor de Operação Viária, relativamente às autuações expedidas, não será exigido o depósito prévio do valor equivalente à multa, como requisito de admissibilidade, em caso de recurso ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano. _*_Art.25 As alterações a serem propostas a este Regimento, bem como, os casos omissos e as dúvidas, serão resolvidos por este Colegiado. _*_Art.26 Este REGIMENTO INTERNO entrará em vigor na data da publicação, da Deliberação que o aprovar. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022. Presidente: Lorena Milagres Peron; Secretária: Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho; Conselheiros Titulares: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Fernanda da Rocha Ozório, 1º Ten PM Luiz Fernando Ferreira, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos Marcio da Rocha Ferreira, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Rodrigo Lázaro da Silva, Zaira Carvalho Silveira. Conselheiros Suplentes: 2º Ten André Muniz, Edilson Salatiel Lopes, Ednelton Carracci, Eliane Leite Dorella, Gabriela Megre de Lima, Kleber Antônio Soares, Leandro Arca Gonzalves Alvarenga, Marcos de Castro Pinto Coelho, Thiago Ferreira.

03 1709320 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, à servidora: Masp 1033820-0, Maria Lúcia Nunes, de 23/11/2022 a 07/12/2022 (15 dias) referente ao 5º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1352004-4, Maria Helena Leles Braga, de 24/10/2022 a 24/01/2023, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1033833-3, Geralda Lúcia de Sousa, de 03/11/2022 a 03/12/2022, referente ao 5º quinquênio

03 1709349 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 844, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000779-74.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo - 7 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fabio Junio Mendes de Souza - MASP: 1173464/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000779-74.2021.8.13.0686.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173464/7	FABIO JUNIO MENDES DE SOUZA	ASP	III	D	IV	A	07/10/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173464/7	FABIO JUNIO MENDES DE SOUZA	ASP	IV	A	IV	B	07/10/2022

03 1709440 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 838 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5031393-74.2020.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 19 de agosto de 2020, nos moldes da Lei 14.695/03 e do Decreto 44.769/08.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jean Carlos Lacerda, MASP: 1435833/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5031393-74.2020.8.13.0079.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435833/7	JEAN CARLOS LACERDA	AGSE	I	B	II	A	19/08/2020
1435833/7	JEAN CARLOS LACERDA	AGSE	II	B	III	A	19/08/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435833/7	JEAN CARLOS LACERDA	AGSE	II	A	II	B	19/08/2021

03 1709108 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 842 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002480-16.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de fevereiro de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Cristiano Berigo de Paiva - MASP: 1377009/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002480-16.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377009/4	CRISTIANO BERIGO DE PAIVA	ASP	I	C	II	B	03/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377009/4	CRISTIANO BERIGO DE PAIVA	ASP	II	B	II	C	03/02/2022

03 1709120 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 845, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5004444-38.2021.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 02 de outubro de 2020, bem como novas promoções contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada, a partir da implementação dos requisitos legais até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 121, de 20 de abril de 2021, publicada em 23 de abril de 2021; Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Priscilla Hellen Pereira de Souza - MASP: 1218531/0,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5004444-38.2021.8.13.0027.

Art. 2°- Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218531/0	PRISCILLA HELLEN PEREIRA DE SOUZA	ASEDS	II	B	III	A	02/10/2020
1218531/0	PRISCILLA HELLEN PEREIRA DE SOUZA	ASEDS	III	A	IV	A	02/10/2022

03 1709441 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 846, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9072933.78.2015.813.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, retroativa a 29 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEDS N° 1529/2015, de 17 de abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015; Resolução SEAP Nº 013 de 18 novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016; Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017; Resolução GAB SEAP N° 020, 13 de março de 2019, publicada em 16 de março de 2019; Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Wilton Ney Martins - MASP: 1095796/7,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 9072933.78.2015.813.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Conceder Promoçãona carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095796/7	WILTON NEY MARTINS	ASP	I	C	IV	A	29/10/2014

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095796/7	WILTON NEY MARTINS	ASP	IV	A	IV	B	29/10/2016
1095796/7	WILTON NEY MARTINS	ASP	IV	B	IV	C	29/10/2018
1095796/7	WILTON NEY MARTINS	ASP	V	A	V	B	29/10/2021

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1095796/7	WILTON NEY MARTINS	ASP	IV	C	V	A	29/10/2019

03 1709442 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 843, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000316-78.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível III, grau E, a partir de 20 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução GAB SEAP N° 046, de 15 de maio de 2019, publicada em 18 de maio de 2019; Resolução SEJUSP N° 73, de 05 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Adacir Rodrigues Fonseca - MASP: 1082309/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000316-78.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1082309/4	ADACIR RODRIGUES FONSECA	ASP	II	E	III	E	20/04/2019
1082309/4	ADACIR RODRIGUES FONSECA	ASP	III	E	IV	A	20/04/2021

03 1709438 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 840 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003787-08.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo - 02 de março de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020; Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Aline Angélica Nogueira - MASP: 1054748/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5003787-08.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1054748/7	ALINE ANGELICA NOGUEIRA	ASP	II	D	III	C	02/03/2020
1054748/7	ALINE ANGELICA NOGUEIRA	ASP	III	D	IV	A	02/03/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221104003303019.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1054748/7	ALINE ANGELICA NOGUEIRA	ASP	III	C	III	D	02/03/2021

03 1709115 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 841 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002516-40.2020.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de dezembro de 2019, contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada promoção, a partir da implementação dos requisitos legais, até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Pablo Ferreira de Oliveira - MASP: 1218810/8,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002516-40.2020.8.13.0301.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218810/8	PABLO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	I	B	II	A	12/12/2019
1218810/8	PABLO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	II	B	III	B	12/12/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1218810/8	PABLO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASP	II	A	II	B	12/12/2020

03 1709117 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 847, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5165753-14.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, para o Nível II, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 14 de maio de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Sylvia Vignoli Cordeiro Heinhold - MASP: 1382686/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5165753-14.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382686/2	SYLVIA VIGNOLI CORDEIRO HEINHOLD	ANEDS	I	C	II	A	14/05/2020
1382686/2	SYLVIA VIGNOLI CORDEIRO HEINHOLD	ANEDS	II	A	III	A	14/05/2022

03 1709444 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 839 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5018107-69.2021.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de julho de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5018107-69.2021.8.13.0701.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1124465/4	ALEX ALAN SOARES DE SOUZA	ASP	I	B	IV	A	09/07/2021

03 1709111 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 102/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 102/2020, publicada no Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços ANDERSON TEÓFILO DA SILVA, Masp: 1.319.737-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 28 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

28 1707871 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2022, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços Rafael Capucci Maciel, Masp: 1.329.656-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019;, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704318 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 312/2022, publicada no Minas Gerais de 27 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA, Masp: 1.388.930-8,, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019;, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704339 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 159/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de novembro de 2018, bem como no Parecer nº 536/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JOÃO EDUARDO LABORÃO DE SOUZA - MASP 1.385.253-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotado no Presídio Jacy de Assis, em Uberlândia/MG, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Regina Ribeiro Faria OAB/MG 143.756. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 052/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer 541/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado CARLOS ALEXANDRE ANSELMO RANGEL - MASP 1.381.461-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos III, IV, V, VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Antônio Carlos A. Taveira OAB/MG 118.062. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 223/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de maio de 2020, bem como no Parecer 561/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO à processada JUSSARA APARECIDA DE CARVALHO MEYER PIRES – MASP 1.383.684-6, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Presidio de Pouso Alegre à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos I, II, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 249, inciso II, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Sílvio Pedro Rodrigues OAB/MG 73.915. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 095/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 573/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de CHARLES BRUNO REZENDE CORDEIRO – MASP 1.334.691-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo Pirapora à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 433/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 592/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de GIOVANE DE MORAES GOMES - MASP 376.963-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e ALEXANDRE DA CUNHA SILVA - MASP 1.101.153-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as) e dos advogados Aguinaldo Paula de Assis OAB/MG 174.373 e Cátia Fernanda Moreira de Paula OAB/MG 139.863. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 305/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 618/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de EDUARDO LEAL DA SILVA REIS - MASP 1.450.635-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) José Antunes S. Júnior OAB/MG 116.808. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 086/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de agosto de 2017, bem como no Parecer nº 647/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA a presente sindicância instaurada em face de ADILSON GERALDO SILVA - MASP 1.209.544-4, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Cadeia Pública de Sabinópolis, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) sindicado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 036/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de abril de 2020, bem como no Parecer nº 650/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JULIANA MARA SANTOS DA COSTA CARVALHO – MASP 1.289.570-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Presídio de Ibirité à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 029/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2021, bem como no Parecer nº 654/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LUIS GUILHERME MELO ALVES - MASP 1.346.690-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por BRENO AUGUSTO DA SILVA - MASP 1.378.580-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 051/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 666/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 214/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de maio de 2020, bem como no Parecer 646/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado AUZIMAR DE PAULA BAUMGRATZ AGUIAR - MASP 1.390.373-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Andrelândia/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias aos processados ELI JUNIOR DIAS LOPES - MASP 1.451.444-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA - MASP 1.448.705-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; e SIDNEY ALVARES GENEROSO - MASP 1.389.268-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotados no Presídio de Andrelândia/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as) e do(a) advogado(a) Francyne de Almeida Silva OAB/MG 192.816. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030110.

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 029/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de março de 2020, bem como no Parecer 651/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado EVANDRO ALVES DA SILVA - MASP 1.367.050-0, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 134/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de março de 2020, bem como no Parecer 673/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado LINDEMBERG PASSOS NETO – MASP: 1.223.496-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio Floramar, Divinópolis/MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado PAULO RICARDO DE CARVALHO SALES – MASP: 1.330.167-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio Floramar, em Divinópolis/MG, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de MICHAEL DIEGO DA SILVA - MASP 1.437.046-4, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 1, e ÂNGELO FRANCISCO ROSA – MASP: 1.435.437-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotados no Presídio Floramar, Divinópolis/MG, à época dos fatos. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as) e do(a) advogado(a) Luciano Mota de Almeida OAB/MG 113.670. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 147/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de março de 2020, bem como no Parecer 683/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 8 (oito) dias aos processados JOÃO LUIZ FURTADO BORGES - MASP 1.201.032-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, JOÃO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA - MASP 1.378.340-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDER VITOR DA SILVA - MASP 1.437.411-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, JEFERSON RAMOS LEMOS - MASP 1.448.833-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, CLELIO LEMES - MASP 1.453.482-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ANDRYWS PEDROSO GOMES - MASP 1.449.214-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ANDRÉ LUIZ PATRÍCIO PINTO - MASP 1.208.267-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e MATHEUS MAIA DE VILHENA - MASP 1.295.349-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Presídio de Varginha/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 12 (doze) dias ao processado FRANCISCO DE PAULA VITOR OLIVEIRA – MASP: 1.221.816-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Varginha/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ABSOLVE o processado DENIS ISAÍAS DE OLIVEIRA - MASP 1.444.989-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotado no Presídio de Varginha/MG, à época dos fatos. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) processados(as) acima qualificados(as) e dos(as) advogados(as) Maycon Felipe O. Santos OAB/MG 170.126, Ana Maria Calheiros OAB/MG 62.857, e do defensor dativo Washington Souza Santos MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 004/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de janeiro de 2018, bem como no Parecer nº 685/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de WANDERLEY PEDROSA DE OLIVEIRA - MASP 1.078.290-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares/MG, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 091/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de outubro de 2021, bem como no Parecer 689/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias ao processado JARBAS PEREIRA PACHECO - MASP 1.281.800-1, contratado temporariamente para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Itapagipe I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fernando Novaes Lemes OAB/MG 161.213. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 3 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1709447 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 456/2022, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 456/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/09/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, paragrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor BRUNO GUILHERME DA SILVA MARTINS, Masp: 1.390.768-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim, ou obter contato através do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou telefone (33) 3521-2310, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposto abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, conduta esta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Teófilo Otoni-MG, 26 de outubro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

26 1707142 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/ PDS nº 107/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS da processada R. S. - MASP 1.356.511-4 no tocante ao enquadramento contido na Portaria Inaugural do Presente Processo Disciplinar Simplificado pelo qual responde por, supostamente, inserir dados falsos nas solicitações de medicamentos para presos do Presídio de Manhumirim (PRMIRIM), unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, unidade onde laborava, enviando receitas preenchidas com seu próprio nome e com nomes de pessoas que não constavam na listagem de presos atendidos pelo Posto de Saúde, fatos estes noticiado no Ofício nº 30 de 23 de novembro de 2017, valendo-se do cargo para lograr proveito próprio e alheio, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos I e II, todos da Lei nº 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009. A processada intimada tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição da processada no Sistema SEI podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico comissao8risp@gmail.com.

Governador Valadares, 21 de outubro de 2022
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

21 1705073 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 723-2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 12147872, ORMINDA MARIA LEAL, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/10/2022.
MASP 13791850, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/10/2022.
MASP 13829890, MATEUS GOMES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 28/10/2022.
MASP 14527170, ELISEU DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 28/10/2022.
MASP 11015583, FREDERIK MAURICIO ALMEIDA CANTARINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/10/2022.
MASP 11761517, ANDERSON GARCIA CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 20/10/2022.
MASP 11297272, REINALDO NOGUEIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 28/10/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1709276 - 1

ATO N° 684/2022 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP N° 744 de 21 de setembro de 2022, publicada em 23 de setembro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida à servidora Arlete de Sousa Nunes - MASP: 1170379/0, a parte referente ao posicionamento na carreira, em observância ao princípio de irredutibilidade de vencimentos, conforme Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Onde se lê: "III-A" - Leia-se: "III-D".
Onde se lê: "III-B" - Leia-se: "III-E".

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

03 1709035 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 59/2022,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0076553/2022-07
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9280490/2021 (Presídio de Guanhães, Presídio de Peçanha e Presídio de São João Evangelista). Empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA, CNPJ nº 21.545.265/0001-45, com sede em Santa Cruz de Minas/MG, na Rua Antônio Chaves de Miranda, n° 26 - bairro Centro, CEP: 36.328-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

03 1709175 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 051/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 051/2020, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Luiz Donisette Júnior, Masp: 1.319.742-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, 250, inciso II e 256, todos da Lei 869/192,, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III, V ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704308 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi firmado, no âmbito da Subsecretaria de Regularização Ambiental, Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:
1) Minas Mineração Ltda. (31.096.483/0001-01) - lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; e ponto de abastecimento, envolvendo intervenções ambientais - Sabinópolis /MG – Processos Administrativos SLA 5605/2021 e SEI 1370.01.0040706/2021-24 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 28/10/2022.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Leandro Antônio Rodrigues – Exploração e Venda de Areia e Cascalho, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Catas Altas/MG, PA/Nº 3940/2022, Classe 2. 2) Mineração CHP Mendonça Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Sebastião do Maranhão/MG, PA/Nº 3949/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Granito Borchardt Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 13166/2018/002/2019, Classe 2. Motivo: decisão definitiva no Auto de Infração.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

03 1709363 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Rafael Junior Bessas do Couto, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santo Antônio do Monte-MG, Processo nº 3822/2022, com validade até 20/10/2032. 2) Ademir Melo Lopes, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itapecerica-MG, Processo nº 3828/2022, com validade até 21/10/2032. 3) Luis Fernando Borges Junior, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Santo Antônio do Monte-MG, Processo nº 3833/2022, com validade até 24/10/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 05/08/2008; Empreendimento: Rede PDF Posto Esplanada Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/SLA nº: 3505/2021 e PT 00416 / 2003; Classe: 2; Válida até 14/07/2031 do responsável Rede PDF Posto Esplanada Ltda., CNPJ 35.915.682/0001-47 para o novo titular Parebem Posto Esplanada Ltda., CNPJ 35.915.682/0001-47.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Agropecuária Mato Grande Ltda., CNPJ 08.302.252/0001-87 - para: Ansal - Agropecuária Nossa Senhora Aparecida Ltda., CNPJ 08.302.252/0001-87. PT 03216 / 2007.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

03 1709101 - 1

Pauta da 148ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.
Data: 16 de novembro de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC ZM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 147ª RO de 17/08/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de Intervenção Ambiental:
5.1 Comércio de Areias Palmares Ltda. - Goianá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0032307/2022-41 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica.
Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental:
6.1 Anísia Barbosa Soares Caiafa - Teixeiras/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006892/2022-68 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0343 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica.
Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata.
6.2 Irmãos Carvalho Souza e Cia Ltda. - Porto Firme/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0077868/2021-51 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0139 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica.
Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata.
7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
7.1 Metalsider Ltda. - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/Nº 01000059274/12 - AI/Nº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF.
8. Programa Diálogos com o Sisema: "Intervenção em Áreas de Preservação Permanente".
Apresentação: IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio Mata) e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram).
9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram ZM.
10. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da Mata.

03 1709446 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o ATO DELEGAÇÃO SEMAD/SUPRAM TM nº 01 , de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Roberto Souto Severino/ Fazenda Inhumas, Arantes e Barreiro - Mats. 8.246, 8.249 e 8.250 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Campina Verde/MG - PA n°3916/2022, Classe 2. 2) Organorecicla Eireli - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG - PA n°3908/2022, Classe 2. 3) Agropecuária Samir Tannus Ltda./ Fazenda Corrego da Lagoa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Ipiaçu/MG - PA n°3921/2022, Classe 2. 4) Residencial Jose Inacio da Silva SPE Ltda/Fazenda Santo Agostinho - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Ponte/MG - PA n° 3922/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM.

03 1709011 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, por meio da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, referente a prestação de serviço de transcrição de Atas, das reuniões gravadas via youtube, ordinárias e/ou extraordinárias da Unidade Regional Colegiada – URC, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, do Noroeste de Minas, que serão realizadas no município de Unaí/MG. Processo nº.1371068 14/2022 - Pregão nº. 01/2022, para o dia 06/12/2022, às 9:00h. A sessão de lance ocorrerá no site:www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente Edital.

Unaí, 03 de Novembro de 2022.
RICARDO BARRETO SILVA Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM do Noroeste – MG.

03 1708871 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Irmãos Alcântara & Cia Ltda./ Em Recuperação Judicial - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, PA/SLA n°3929/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1709009 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022 torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - Renovação de Licença de Operação: 1) Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Montes Claros/MG - nº da licença: 048/2018, PA/Nº 00070/1982/010/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/12/2028, do responsável Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda., CNPJ 08.334.818/0010-43 para o novo titular Chocolates Garoto Ltda., CNPJ 28.053.619/0115-41. – LAC1- Licença de Operação Corretiva: 1) Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Mirabela/MG - nº da licença: 070/2019 PA/Nº 04224/2004/001/2014 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/09/2029, do responsável Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda., CNPJ 08.334.818/0011-24 para o novo titular Chocolates Garoto Ltda., CNPJ 28.053.619/0116-22.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho
Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

03 1709439 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030111.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Grão de Ouro Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, Processo nº 1617/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Frigorífico Correa Lima Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Ijaci/MG, Processo nº 1471/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - *Brasipedra Mineração Indústria e Comércio Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº: 1205/2020, Classe: 2. Motivo: Por decisão judicial. 2) LAS RAS - *Ednubia de Cássia Ribeiro Almeida ME, Aterro de resíduos classe "A" da construção civil, exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº: 11692/2019/001/2019, Classe: 2. Motivo: Por decisão judicial.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1709368 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Olir Roberto Silva/ Fazenda São Sebastião, Mat. 30.243 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA/SLA n°3784/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Raphael Antônio Brinck dos Santos/ Fazenda Alagoas - Poço Dantas, Mat. 21.115 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Conceição das Alagoas/MG - PA/SLA n°3692/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1709004 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários LTDA. Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) – Serra do Salitre/MG, PA/ N° 8572/2009/004/2017, Classe 3, válida até 31/03/2030; do responsável Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários Ltda., CPF/CNPJ nº 09.4**.***/***1-03, para o novo titularJorma Empreendimentos Agrícolas e Comerciais Ltda., CPF/CNPJ nº 03.4***.***/***1-98. 2) Revalidação de Licença de Operação: *Liquigás Distribuidora S.A. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo, GLP - Uberlândia/MG, PA/Nº 00113/1992/004/2016, Classe 5, válida até 22/03/2028, do responsável Liquigás Distribuidora S.A, CPF/CNPJ nº 60.8**.***/***9-00, para o novo titularCopa Energia Distribuidora de Gás S.A, CPF/CNPJ nº 03.2**.***/***5-90. *Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários Ltda./Fazenda Vitória - Mat nº 56.692 e 56.693, - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, - Serra do Salitre/ MG, PA/Nº 08572/2009/002/2017, Classe 4, válida até 31/01/2030, do responsável Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários Ltda., CPF/CNPJ nº 09.4**.***/***1-03, para o novo titularJorma Empreendimentos Agrícolas e Comerciais Ltda., CPF/CNPJ nº 03.4**.***/***1-98.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1709316 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Leonardo de Castro Urbano/Fazenda Silva, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Campos Altos/MG, PA nº. 3387/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

03 1709138 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 688, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui o pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da FEAM e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE,no exercício das atribuições que lhesão conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e pelo art. 10, I, do Decreto Estadual nº 47.760, de 20 de novembro de 2019.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2090.01.0003099/2022-12,

RESOLVE:
Art. 1º Ficaconstituída Comissão de Pregão pelopregoeiro e a equipe de apoio para atuarnos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da FEAM. O pregoeiro possuicapacitação especificaexigida pelocaputdoart. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 2002e a equipe de apoio é composta por servidoresocupantes de cargo efetivo, posto, graduação ou emprego público no referido órgão e preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do mesmo, conforme exigido pelo parágrafo único do referido artigo.O pregoeiro e a equipe de apoio será composta pelos servidores abaixo designados:
I - PREGOEIRO:
Rosilene Oliveira de Paula, MASP 1.192.491-7
II - EQUIPE DE APOIO:
Marleizede Souza Barbosa, MASP 1.043.881-0
Deborah daAssunção Silva, MASP 1.147.941-7
Deiber Nunes Martins, MASP 1.152.924-5
§ 1º O pregoeiroe a equipe de apoio de que tratam ocaputdeste artigo atuarão pelo período de um ano a contar da publicação da presente Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para período subsequente.
Art. 2º Os servidores acima relacionados deverão dar prioridade à realização dos pregões a que forem designados.
Art. 3ºFica revogada a Portaria FEAM nº 686, publicada no IOF em 28 de junho de 2022.
Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

03 1709341 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 24867/2017, Usuário: Itatiaia Móveis S.A., Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2008248/2022. *Processo n° 27468/2017, Usuário: Itatiaia Móveis S.A., Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2008249/2022. *Processo n° 27470/2017, Usuário: Itatiaia Móveis S.A., Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2008250/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 31 de Outubro de 2022.

31 1708486 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 48901/2022, Usuário: Nilton Raimundo de Assis, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208254/2022. *Processo n°, 51217/2022 Usuário: Vinicius Calixto Leão, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1208255/2022. *Processo n°52197/2022, Usuário: Cornélio Rodrigues de Araújo, Quartel Geral. Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208257/2022. *Processo n° 47175/2022, Usuário: José Alberto dos Santos, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208258/2022. *Processo n° 13845/2016, Usuário: Floral Agropecuária Ltda, Abaeté Deferido com condicionantes, Portaria n° 1208260/2022.
Retificação
Retifica-se a portaria 1903991/2021 publicada dia 13/05/2021. Onde se lê: Outorgado: Waldeci Felipe de Meira. CPF: 486.***.***-**. Leia-se: Luciene Gonçalves da Silva. CPF 52523.***.***-**. Município: Pompéu – MG
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº52558/2022 data processo 19/10/2022. Requerente:Adeel Alimentos SA. CNPJ: 09.296.491/0001-3. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Onça de Pitangui- MG.
Arquiva-se o processo nº50669/2022 data processo 07/10/2022. Requerente:Adonae Pereira Santos. CPF: 063.***.***-**. Curso d'água: Córrego Sem Nom. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Itapecerica- MG.
Arquiva-se o processo nº48898/2022 data processo 29/09/2022. Requerente: Glauter Rodrigues Goulart. CPF: 427.***.***-**. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Piumhi- MG.
Arquiva-se o processo nº48136/2022 data processo 27/09/2022. Requerente:Arcelormittal Bioflorestas Ltda. CNPJ: 13.163.645/0039-60. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme §4º do art. 24 do Decreto Estatual 47.705/2019. Município: Bom Despacho- MG.
Arquiva-se o processo nº52905/2022 data processo 20/10/2022. Requerente: José Cirineu Silva. CPF: 564.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Formiga- MG.
Arquiva-se o processo nº45123/2022 data processo 14/09/2022. Requerente:Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa. / CNPJ: 17.281.106/0005-37. Curso d'água: Ribeirão Diamante. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Santo Antônio do Monte- MG.
Arquiva-se o processo nº37245/2022 data processo 10/08/2022. Requerente:Clóvis Pinto Gontijo. CPF: 045.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Luz- MG.
Arquiva-se o processo nº14938/2022 data processo 6/04/2022. Requerente: Célio Costa Carvalho. CNPJ: 23.727.411/0001-89. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 24, §3º do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Oliveira- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

03 1709264 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 07536/2020, Usuário: Comunidade da Bíblia Hippes de Cristo Missão, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308259/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.

03 1709031 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 02411 publicada dia 27/07/2017. Outorgado: Egon Otto Rehn, Julieta Maria de Azevedo, ER Agropecuária Ltda. CPFs/CNPJ: 143.10 *.***-**; 199.59*.***-**; 90.115.***/****-**. Onde se lê: Finalidade: Área irrigada de 500 ha. Leia-se: Finalidade: Área irrigada de 737,52 ha. Município: Buritis - MG.
Retifica-se a portaria nº. 02667 publicada dia 19/08/2017. Outorgado: Ariovaldo Prado Filho e Luiz Eduardo Ribeiro da Silva. CPFs: 775.30*.***-** e 035.66*.***-**. Onde se lê: Finalidade: Área irrigada de 360,0 ha. Leia-se: Finalidade: Área irrigada de 462,0 ha. Município: Brasilândia de Minas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Novembro 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 02096 publicada dia 04/07/2017. Outorgado: Alberto Cunha Mendes. CPF: 27*.***.***-*0. Curso d'água: Poço manual. Motivo: O empreendedor informa o tamponamento da cisterna em 21/09/2022, sendo apresentado o formulário de tamponamento, bem como, o relatório técnico e fotográfico juntamente com ART conforme a Nota Técnica DIC/DVRC n° 01/2006. Vale ressaltar que a portaria foi publicada sem condicionantes. Município: São José da Barra - MG.
Cancela-se a portaria nº. 02898 publicada dia 01/09/2017. Outorgado: Auto Posto Industrial de Itajubá Ltda. CNPJ: 01.457.421/0001-09. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor comprovou o tamponamento do poço, por meio de apresentação do formulário e do relatório conforme a Nota Técnica DIC/DVRC n°01/2006. Município: Itajubá - MG.
Cancela-se a portaria nº. 03038 publicada dia 07/07/2018. Outorgado: Alberto Cunha Mendes. CPF: 27*.***.***-*0. Curso d'água: Poço manual. Motivo: O empreendedor informa o tamponamento da cisterna em 21/09/2022, sendo apresentado o formulário de tamponamento, bem como, o relatório técnico e fotográfico juntamente com ART conforme a Nota Técnica DIC/DVRC n° 01/2006. Vale ressaltar que a portaria foi publicada sem condicionantes. Município: São José da Barra - MG.
Cancela-se o arquivamento publicado dia 07/12/2021. Processo: nº 54483/2021. Requerente: Associação de Moradores do Residencial Dona Lili. CNPJ: 31.62*.***/****-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Município: Bueno Brandão - MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00784 publicado dia 25/08/2022. Requerente: Fernando Henrique Gonçalves Melo. CPF: 102.***.***-**. Motivo: Nos termos do Art. 22 e § 4º do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Santo Antônio do Monte – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00757 publicado dia 10/08/2022. Requerente: Gran Roayalle Lagoa Empreendimentos Imobiliários S.A. CNPJ: 14.252.152/0001-96. .***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Divinópolis – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00552 publicado dia 09/06/2022. Requerente: Fernando Souza Sores. CPF: 003.***.***-**. Motivo: por não ter sido atendido o prazo de início do exercício do direito de uso dos recursos hídricos concedido por meio de outorga, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 43, do Decreto 47705/2019 c/ o item 12.1.2 da Instrução de Serviço Sisema 02/2020. Município: Abaeté – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 00312 publicado dia 22/03/2022. Requerente: Fazenda Araguaia Ltda - ME. CNPJ: 45.232.634/0001-48. Motivo: Conforme art. 22, do Decreto Estadual nº. 47705/2019. Município: Vargem Bonita – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 02698 publicado 01/10/2019. Requerente: Ferguminas Siderurgia Ltda. CNPJ: 05.497.195/0001-40. Motivo: Por indisponibilidade hídrica. Município: Itaúna – MG.
Mantidoindeferimento da portaria nº01285publicada dia 11/06/2019. Requerente:Floral Agropecuária Ltda. CNPJ: 14.985.999/0006-94. Motivo:Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Martinho Campos – MG.
Mantido indeferimento da portaria nº 01662 publicado dia 23/07/2019. Requerente:Rio Branco Alimentos S/A. CNPJ: 05.017.780/0006-00. Motivo: Conforme determina o § 2º do Art. 25 do Decreto 47705/2019. Município: São José da Varginha – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.

03 1709232 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento:
*Arquiva-se o processo nº 5628/2018 de 16/07/2018. Requerente: Agostinho Evangelista Fernandes. CPF: 022.***.***-87. Curso d'água: Sem denominação.Motivo: Considerando que nos termos doArtigo 24 do Decreto 47.705/2019 -A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 5628/2018. Município: Lagoa Dourada - MG.
*Arquiva-se o processo nº 7886/2017 formalizado em 14/03/2017. Requerente: Sirlei Alves de Paiva. CPF: 281.***.***-20. Curso d'água: Córrego Campestre.Motivo: Considerando que nos termos doArtigo 24 do Decreto 47.705/2019 -A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 7886/2017. Município: Rio Novo – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Novembro de 2022.

03 1709141 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:
MASP 752267-5, NATALIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA, por 3 meses: 2 meses referentes ao 1º quinquênio e 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 03/11/2022.

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Chefe de Gabinete

03 1709078 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo incisao IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Fernando Henrique Guimarães Rezende, masp 752.420-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, ficando revogado o ato que autoriza o exercício do servidor naSecretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE publicado em18/01/2020.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

03 1709008 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2631/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06917744 Sonia Maria Porto dos Santos – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 18/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11173143 Leila Valter da Silva – PEB – 4 - Frutal - 14 - 22/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11173143 Leila Valter da Silva – PEB – 5 - Frutal - 14 - 22/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11226909 Danielle Martins de Paula – PEB – 2 - Uberaba - 13 - 01/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 11251386 Daniel Gava – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11269768 Daniel Rodrigo Cesario da Silva – PEB – 3 - Araxa - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 11269768 Daniel Rodrigo Cesario da Silva – PEB – 5 - Araxa - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 11269768 Daniel Rodrigo Cesario da Silva – PEB – 3 - Araxa - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 11269768 Daniel Rodrigo Cesario da Silva – PEB – 5 - Araxa - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 11310927 Heloisa Helena Oliveira Cardoso de Paula – PEB – 5 - Araxa - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11784451 Lauanda Carvalho de Mello – EEB – 3 - Uberaba - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11784451 Lauanda Carvalho de Mello – EEB – 3 - Uberaba - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 14137467 Annamara Ferreira Ramos Almeida – EEB – 3 - Uberaba - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 14277065 Taciana Moreira Borges – EEB – 1 - Uberaba - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 14282313 Janete Aparecida de Freitas – EEB – 1 - Uberaba - 7 - 02/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 14302376 Edilania Pena Oliveira – ATB – 1 - Frutal - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14319016 Maria Simone Borges da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 09/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14267421 Katiussia Fuzatto de Oliveira – PEB – 3 - Delta - 08/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09699752 Edina Terezinha de Queiroz – PEB – 2 - Iturama - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 11154283 Fatima Aparecida de Araujo – ASB – 3 - Araxa - 7 - 03/09/2022 A 09/09/2022 - , 11231826 Luciana Perpetua dos Santos Roldao – EEB – 1 - Itapagipe - 14 - 16/09/2022 A 29/09/2022 - , 11232956 Leidiane Samara Borges Domingos – PEB – 1 - Planura - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 14166474 Dayli Waila de Freitas Marim – ASB – 1 - Iturama - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 14194963 Livia Beatriz Goncalves – ASB – 1 - Araxa - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 14197404 Paulyana Leal Silva – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - , 14200356 Tamires Tosta Alves – ASB – 1 - Agua Comprida - 5 - 05/04/2022 A 09/04/2022 - , 14230601 Priscila de Moura Magalhaes – ATB – 2 - Araxa - 2 - 03/08/2022 A 04/08/2022 - , 14230601 Priscila de Moura Magalhaes – ATB – 2 - Araxa - 7 - 05/08/2022 A 11/08/2022 - , 14278162 Cintia Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 14278162 Cintia Ribeiro dos Santos – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 14281257 Gelson de Souza Araujo – ASB – 2 - Iturama - 7 - 17/07/2022 A 23/07/2022 - , 14293054 Robson Rodrigues Giani – ASB – 1 - Sacramento - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 14309959 Elida Mara de Jesus – ASB – 1 - Campo Florido - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - , 14312201 Sheila Nunes Marques – PEB – 1 - Campo Florido - 8 - 23/08/2022 A 30/08/2022 - , 14320006 Thais de Oliveira Alves – PEB – 1 - Araxa - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06994867 Lucimar Aparecida Caixeta Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - , 06994867 Lucimar Aparecida Caixeta Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 46 - 19/08/2022 A 03/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2641/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10667129 Ana Cristine Marques Ferreira – PEB – 1 - Lagamar - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 12594321 Ilcimara de Fatima da Silva – PEB – 3 - Ibia - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12711214 Jose Marcos Rezende – PEB – 4 - Itapagipe - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 13244678 Maria de Fatima Bernardes – EEB – 1 - Lagamar - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - , 13244678 Maria de Fatima Bernardes – EEB – 1 - Lagamar - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13286307 Joana Darc Silva e Silva – PEB – 1

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 28791207649 - Jose Humberto Ferreira – – 3 - / / , 09370856692 - Adriano Ribeiro Sousa – – 2 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10667129 Ana Cristine Marques Ferreira – PEB – 2 - Lagamar - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2764/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06696827 Fernanda Maciel de Almeida – TFAZ – 1 - Uberaba - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06580799 Ivete Porfirio de Barcelos Boaventura – PEB – 2 - Patos de Minas - 58 - 29/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 06917744 Sonia Maria Porto dos Santos – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 17/09/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 06917744 Sonia Maria Porto dos Santos – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 18/08/2022 A 16/09/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03768132 Ana Fausta de Queiroz – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10955821 Thais Maria Ferreira – PEB – 1 - Patrocinio - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 10955821 Thais Maria Ferreira – PEB – 4 - Patrocinio - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 04426664 Nilaine Lopes de Carvalho – PEB – 1 - Pirajuba - 30 - 27/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 06565253 Maria Aparecida Valeriano – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 08601775 Carlos Roberto Paranhos Silva – PEB – 5 - Uberaba - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08675977 Antonina Miriam Duarte Carneiro – PEB – 2 - Araxa - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 08675977 Antonina Miriam Duarte Carneiro – PEB – 1 - Araxa - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10490340 Sergia Patricia Nascimento – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 10490340 Sergia Patricia Nascimento – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10518199 Lucia Harumi Maeda Assuncao – PEB – 3 - Iturama - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 12306171 Almir Carvalho de Morais – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13984570 Renata Scalcon da Silva Brandi – PEB – 3 - Uberaba - 45 - 21/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13984570 Renata Scalcon da Silva Brandi – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 14060362 Romulo Ramunch Mourao Silva – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14060362 Romulo Ramunch Mourao Silva – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11406949 Wader Xavier Aleixo – ASP – 1 - Patos de Minas - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13167994 Rubiane Santos Max – AGSE – 2 - Uberaba - 70 - 09/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 14418933 Patricia R

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11754363 Morgana Silvia Carvalho – ATHH – 1 - Uberaba - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 11986296 Polianne Palhares Guissoni – ANHH – 1 - Uberaba - 4 - 01/09/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 11986296 Polianne Palhares Guissoni – ANHH – 1 - Uberaba - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11986296 Polianne Palhares Guissoni – ANHH – 1 - Uberaba - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11986296 Polianne Palhares Guissoni – ANHH – 1 - Uberaba - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11101862 Silvanira Antunes – ASB – 2 - Santa Rosa da Serra - 15 - 24/02/2022 A 10/03/2022 - , 13178231 Thais Cristina Martins – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 15115611 Elisa Maria dos Anjos – ASB – 1 - Guimarania - 7 - 11/04/2022 A 17/04/2022 - , 15115611 Elisa Maria dos Anjos – ASB – 1 - Guimarania - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14496590 Joana Dark Bento – ASB – 1 - Campo Florido - 15 - 12/08/2022 A 26/08/2022 - , 15183700 Fernanda Ferreira de Castro – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08300246 Adria Fernandes de Matos Pereira – PEB – 1 - Lagamar - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - , 08300246 Adria Fernandes de Matos Pereira – PEB – 2 - Lagamar - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2786/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06998678 Aurelio Rocha de Mendonca Pinheiro – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 09613399 Gisele Queiroz de Oliveira – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13225966 Mara Aparecida Ladeira – ATB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 1 - Perdizes - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 2 - Perdizes - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03790953 Iria Mara Silvestre – SEI – 1 - Uberaba - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06159198 Hebe Neiva dos Santos – PEB – 1 - Iturama - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 06159198 Hebe Neiva dos Santos – PEB – 3 - Iturama - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 09609132 Clea de Bosco Rosa Santos – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 11441938 Frederico Soares de Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13298484 Idelma da Cunha Moreira – EEB – 2 - Uberaba - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13488978 Andreia Rodrigues Marques Madeira – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12855995 Fabiana Garcias Lopes – ASEDS – 2 - Patos de Minas - 15 - 09/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12855995 Fabiana Garcias Lopes – ASEDS – 2 - Patos de Minas - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 12855995 Fabiana Garcias Lopes – ASEDS – 2 - Patos de Minas - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12855995 Fabiana Garcias Lopes – ASEDS – 2 - Patos de Minas - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 14475701 Johnathan Goncalves Xavier – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 14475701 Johnathan Goncalves Xavier – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 14506935 Paulo Ricardo Augusto de Almeida – AGSE – 1 - Uberaba - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14506935 Paulo Ricardo Augusto de Almeida – AGSE – 1 - Uberaba - 30 - 05/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14506935 Paulo Ricardo Augusto de Almeida – AGSE – 1 - Uberaba - 5 - 17/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 14506935 Paulo Ricardo Augusto de Almeida – AGSE – 1 - Uberaba - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03804481 Maria de Fatima Silva – PEB – 2 - Lagamar - 15 - 27/07/2022 A 10/08/2022 - , 04456786 Marisa Helena de Lima – PEB – 2 - Patos de Minas - 10 - 23/08/2022 A 01/09/2022 - , 04456786 Marisa Helena de Lima – PEB – 3 - Patos de Minas - 10 - 23/08/2022 A 01/09/2022 - , 11963592 Junio Fabio Ferreira – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - , 11963592 Junio Fabio Ferreira – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 03332350 Zilfa Queiroz de Freitas Fernandes – PEB – 3 - Itapagipe - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 03791241 Regilene Aparecida Silva de Vasconcelos – PEB – 3 - Uberaba - 13 - 24/08/2022 A 05/09/2022 - , 10847754 Keila de Souza Jorge – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 - , 10990349 Carmen Lucia Silva Barreto – ASB – 1 - Araxa - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 17/08/2022 A 22/08/2022 - , 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 2 - Uberaba - 6 - 17/08/2022 A 22/08/2022 - , 12548871 Margaret Menezes de Morais – ATB – 1 - Uberaba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 12739686 Josiane Maria da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 14307227 Gianne Carla Maciel Silva Alves – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08191082 Rosaria Antonia Belarmino – PEB – 1 - Sao Gotardo - 64 - 20/08/2022 A 22/10/2022 - , 08191082 Rosaria Antonia Belarmino – PEB – 1 - Sao Gotardo - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2808/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maristela Andrade de Oliveira Cury – – 0 - - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 08796906 Edinir Marques Rodrigues – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 16/09/2022 A 14/11/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 08065641 Adriane Cristina Leal de Oliveira – PEB – 3 - Iturama - 4 - 15/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 09385709 Kenia Cristina de Almeida – PEB – 3 - Sacramento - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13805510 Marilange Aparecida Goncalves – ATB – 1 - Sacramento - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13837166 Milessandra Molina Braganholo – PEB – 2 - Planura - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04367086631 - Denise Fernandes da Silva – - 09/09/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06588602 Neusa de Jesus Ferreira – ASB – 2 - Iturama - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 06589501 Adao Francisco da Silva – PEB – 2 - Iturama - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - , 06608749 Shirley Scholz dos Reis Borges – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 14 - 02/09/2022 A 15/09/2022 - , 08066417 Elenice Aparecida Rios – PEB – 2 - Araxa - 7 - 25/08/2022 A 31/08/2022 - , 08137473 Silvania de Oliveira Ferreira Cunha Castro – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 09/09/2022 A 18/09/2022 - , 08165367 Ronilda de Lourdes Vieira da Rocha – ASB – 3 - Uberaba - 5 - 07/08/2022 A 11/08/2022 - , 08285223 Magda de Souza Santos Melo Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - , 08709446 Ivonete de Freitas Barbosa – PEB – 2 - Iturama - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - , 08709446 Ivonete de Freitas Barbosa – EEB – 3 - Iturama - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - , 08803793 Juliana Augusto Domingues Silva – PEB – 2 - Araxa - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - , 08936643 Heni Aparecida Lopes – ASB – 3 - Araxa - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 09401365 Eliana Lima Barbosa – PEB – 2 - Sacramento - 3 - 07/09/2022 A 09/09/2022 - , 09538463 Edna Alves Afonso – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 12/02/2022 A 18/02/2022 - , 13720784 Sandra Regina Sousa de Macedo Borges – ASB – 1 - Araxa - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - , 15034317 Andrezza Queiroz Pimenta – PEB – 1 - Uberaba - 9 - 29/08/2022 A 06/09/2022 - , 15043284 Dina Maria Cirino – ASB – 1 - Sacramento - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 12698312 Patricia Rocha de Paula Fiuza – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 28791207649 - Jose Humberto Ferreira – – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maristela Andrade de Oliveira Cury – – 0 - - 54 - 21/08/2022 A 13/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2831/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03192135 Altamir Jose Goncalves – PEB – 2 - Divino - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 03637899 Paulo Eduardo Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 09/10/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 08382061 Katia Aguiar da Silva Pereira – PEB – 3 - Divino - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10655587 Agizano Mald de Melo Xavier – PEB – 1 - Carangola - 60 - 12/10/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 11008364 Izabel Cristina Pinheiro de Assis – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 09/10/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 11470853 Sandra Mara de Oliveira Souza – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 09/10/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 13205026 Georgia Melo Dias Valladao – ANE – 2 - Carangola - 30 - 13/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13273727 Andrea Simioni Alvim – EEB – 1 - Carangola - 11 - 30/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13364195 Maria Izabel Borges de Pinho Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13643556 Natania Leticia de Almeida Lourenco – PEB – 3 - Fervedouro - 30 - 13/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13788500 Nagila Ribeiro de Sales – PEB – 1 - Divino - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13788500 Nagila Ribeiro de Sales – PEB – 1 - Divino - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08047938 Joana D Arc Lopes Paul Serra – ATB – 1 - Muriae - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 08318149 Elizeu Magno de Paula – PEB – 2 - Sao Francisco do Gloria - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 08318149 Elizeu Magno de Paula – PEB – 1 - Sao Francisco do Gloria - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10548329 Solange Moreira da Silva – ATB – 1 - Muriae - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 12632170 Andrezza de Oliveira Ribeiro Orlando – DIV – 4 - Patrocinio do Muriae - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13036991 Samuel Antonio Alves Honorio – PEB – 3 - Miradouro - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13209515 Mislene Elias Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 13209515 Mislene Elias Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 14053821 Lis Oliveira Fonseca – PEB – 1 - Antonio Prado de Minas - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 14417372 Daiana Aparecida de Oliveira Reis – PEB – 1 - Muriae - 10 - 09/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03774890 Hilda Lina de Sousa – TDE – 1 - Carangola - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 13973243 Elenice de Almeida Gloria Freitas – TDE – 1 - Muriae - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335049 Leandro Carlos de Souza – ASP – 3 - Muriae - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 08842890 Ednamar David de Moraes – ASB – 2 - Espera Feliz - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - , 09523432 Josiane Peixoto Toledo da Silva – PEB – 2 - Espera Feliz - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 09523432 Josiane Peixoto Toledo da Silva – PEB – 3 - Carangola - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 11767415 Ronilda Gianetti Carrara Marques – PEB – 1 - Carangola - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - , 13468947 Josele Giarola Barbosa – PEB – 2 - Tombos - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - , 13468947 Josele Giarola Barbosa – PEB – 1 - Faria Lemos - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - , 13468947 Josele Giarola Barbosa – PEB – 2 - Tombos - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - , 13468947 Josele Giarola Barbosa – PEB – 1 - Faria Lemos - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 -
23ª SRE - Muriae, 12628293 Dilene Aparecida Pereira – ASB – 1 - Muriae - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 12628293 Dilene Aparecida Pereira – ASB – 1 - Muriae - 13 - 10/10/2022 A 22/10/2022 - , 12651444 Maria Cristina de Souza – ATB – 1 - Muriae - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 12651444 Maria Cristina de Souza – ATB – 1 - Muriae - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 13313879 Thalita de Souza Bibiano – ATB – 2 - Muriae - 15 - 13/03/2022 A 27/03/2022 - , 13313879 Thalita de Souza Bibiano – ATB – 2 - Muriae - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 13313879 Thalita de Souza Bibiano – ATB – 2 - Muriae - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - , 14165252 Maria do Carmo Silva Teixeira – ASB – 1 - Muriae - 7 - 07/10/2022 A 13/10/2022 - , 14802706 Marilene Gomes de Assis – ATB – 2 - Muriae - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - , 14802706 Marilene Gomes de Assis – ATB – 2 - Muriae - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 12858361 Vanderleia Dias – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2843/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07416902 Maria Cristina Oliveira – ATB – 3 - Sao Jose do Alegre - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08036238 Lucimara Izaias Alves – PEB – 3 - Itajuba - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 09350844 Aldo Valerio dos Santos Fonseca – PEB – 4 - Itajuba - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 09575531 Regina Maria Silva Rodrigues – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 30 - 04/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 10520872 Laura Antonia de Faria Roveda Guimaraes – PEB – 1 - Paraisopolis - 10 - 04/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12276135 Gracilene Faria de Souza – PEB – 3 - Itajuba - 15 - 21/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12774956 Daniel Augusto Braga – PEB – 3 - Sapucai-mirim - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12958252 Jorge Henrique Serpa Torres – PEB – 3 - Itajuba - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 12987079 Bruna Damazia Nunes Santos – PEB – 3 - Maria da Fe - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13824495 Maryangela da Silva Lara – PEB – 3 - Sao Jose do Alegre - 44 - 14/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03346293 Irenil Vieira Gouveia – EEB – 2 - Pouso Alegre - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 07415516 Adelcia Aparecida Alves – EEB – 3 - Monte Siao - 90 - 17/10/2022 A 14/01/2023 - 172, 08914020 Carlos Alberto Alves – ATB – 1 - Monte Siao - 10 - 22/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 10812485 Aldo Aparecido Leite – PEB – 2 - Heliodora - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11975042 Camilla Lacerda Balestra Ribeiro – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 12506416 Carina Dias de Souza – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 13332416 Ana Carolina de Carvalho Silva Oliveira – PEB – 3 - Senador Amaral - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 13970751 Andre Alves Leite – PEB – 1 - Extrema - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 14197115 Patricia Aparecida Vigilato – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 14848030 Ivanilde Lopes da Silva – PEB – 1 - Cambui - 4 - 20/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 10094936 Juliana Aparecida Correa Castro – PEB – 2 - Sao Jose do Alegre - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 10619211 Cristiane Fernandes Galhardo de Faria – PEB – 2 - Sao Jose do Alegre - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - , 10619211 Cristiane Fernandes Galhardo de Faria – PEB – 3 - Pedralva - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - , 12987079 Bruna Damazia Nunes Santos – PEB – 2 - Itajuba - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - , 13141015 Flavia Fonseca Ribeiro – PEB – 1 - Maria da Fe - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 13141015 Flavia Fonseca Ribeiro – PEB – 2 - Cristina - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 13390141 Marcy dos Santos Flora de Jesus da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 2 - Piranguinho - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 13974050 Luis Carlos Marcelino – ASB – 1 - Itajuba - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 15135973 Janete Aparecida Cardoso – ASB – 1 - Goncalves - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 03768751 Paula Josimara de Assis Costa – PEB – 3 - Cambui - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - , 04449328 Luciene Aparecida de Sousa Pereira – DVI – 3 - Senador Jose Bento - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 04449328 Luciene Aparecida de Sousa Pereira – DVI – 3 - Senador Jose Bento - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - , 05566385 Jose Sampaio Arantes – PEB – 3 - Senador Amaral - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 07353873 Rosalina Alderio – ASB – 1 - Monte Siao - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 07353873 Rosalina Alderio – ASB – 1 - Monte Siao - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - , 07353873 Rosalina Alderio – ASB – 1 - Monte Siao - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - , 08000515 Edna Aparecida Silva Germano – PEB – 2 - Senador Amaral - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 09421447 Sueli Aparecida da Silva – PEB – 1 - Camanducaia - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 10559938 Neusa Ribeiro de Sa Silva – ASB – 2 - Camanducaia - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 11547940 Patricia Magalhaes Costa Damasceno – PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - , 12053609 Wedy da Silva Orneles – PEB – 1 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 20/10/2021 A 20/10/2021 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 1 - Pouso Alegre - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - , 12451175 Eldemir Jorge do Couto – PEB – 1 - Monte Siao - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - , 12756698 Leandro Cirilo da Silva – PEB – 1 - Camanducaia - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14111124 Leandro Ferreira – PEB – 1 - Jacutinga - 11 - 24/10/2022 A 03/11/2022 - , 14333785 Walquiria Goncalves Barbosa – PEB – 2 - Pouso Alegre - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - , 14832356 Barbara Maria Silva Ferraz – PEB – 1 - Cachoeira de Minas - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - , 15103674 Juliana de Oliveira Sampaio – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14797104 Flavio Newton de Paula – ASP – 1 - Itajuba - 15 - 11/10/2022 A 25/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11547940 Patricia Magalhaes Costa Damasceno – PEB – 2 - Pouso Alegre - 24/10/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12366019 Aparecida Rosana Batista Vilas Boas – ASB – 1 - Pedralva

COMUNICAÇÃO : 2868/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10100303 Milena Carvalho Machado – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 15/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 10100303 Milena Carvalho Machado – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 11281102 Maisa Alves Romualdo – PEB – 1 - Tres Marias - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 14731590 Dina Flavia Alves da Costa – PEB – 3 - Tres Pontas - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14731590 Dina Flavia Alves da Costa – PEB – 3 - Tres Pontas - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 14731590 Dina Flavia Alves da Costa – PEB – 3 - Tres Pontas - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12013157 Fabiola Mendes Almeida – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 19/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11826005 Maria Nilda Fiel – ASB – 1 - Joaquim Felicio - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 11089141 Rosane do Carmo Reis Silva – PEB – 3 - Itajuba - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 11089141 Rosane do Carmo Reis Silva – PEB – 3 - Itajuba - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06401160 Kely Cristine Guedes Figueiredo – EEB – 3 - Pote - 14 - 20/06/2022 A 03/07/2022 - , 06401160 Kely Cristine Guedes Figueiredo – PEB – 4 - Pote - 14 - 20/06/2022 A 03/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15128796 Aliciane Aparecida Rodrigues – PEB – 1 - Varginha - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - , 15128796 Aliciane Aparecida Rodrigues – PEB – 1 - Varginha - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 -
Metropolitana C, 15101363 Jessika Lorena Silva Tadim – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 15101363 Jessika Lorena Silva Tadim – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - , 15101363 Jessika Lorena Silva Tadim – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03506904 Gilsea da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - , 08082737 Margarida da Penha Rodrigues – ASB – 1 - Curvelo - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - , 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08689457 Francinete Ives de Assuncao Campos – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - , 08970774 Lucinalva Aparecida dos Santos Pereira – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2870/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03749066 Marcelo Ferreira Guimaraes – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 03749066 Marcelo Ferreira Guimaraes – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 03749066 Marcelo Ferreira Guimaraes – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/12/2021 A 17/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02613295619 - Raniere Braga Domingues – - 28/10/2022 , 71947094653 - Cleude Maria de Melo Ferreira – - 28/10/2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 05868559 Joaqu

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11361854 Renata Carvalho Rocha Freitas – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 09/02/2022 A 12/02/2022 - , 11361854 Renata Carvalho Rocha Freitas – PEB – 3 - Ipatinga - 10 - 15/09/2022 A 24/09/2022 - , 12115564 Daiana de Jesus Moreira – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - , 12863411 Vania Aparecida de Freitas Oliveira – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 - , 15299712 Leticia Xavier de Menezes Santos – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15259815 Alexsandro Ribeiro – GGOV – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2872/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 12443974 Milene Carvalho Mendes – PEB – 3 - Santa Vitoria - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 12443974 Milene Carvalho Mendes – PEB – 4 - Santa Vitoria - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13242375 Thais Parreira de Freitas Oliveira – PEB – 2 - Ituiutaba - 6 - 19/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 09745134 Alexandra de Moura Ramos Lemes – PEB – 3 - Abadia dos Dourados - 60 - 01/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 09745134 Alexandra de Moura Ramos Lemes – PEB – 3 - Abadia dos Dourados - 14 - 07/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 09745134 Alexandra de Moura Ramos Lemes – PEB – 3 - Abadia dos Dourados - 5 - 12/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 09745134 Alexandra de Moura Ramos Lemes – PEB – 3 - Abadia dos Dourados - 14 - 18/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 09745134 Alexandra de Moura Ramos Lemes – PEB – 3 - Abadia dos Dourados - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03692795 Teresa Amaral de Matos Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 8 - 23/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 09767641 Ana Claudia Souto Nunes Arantes – PEB – 4 - Prata - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10032282 Joao Donizeti Alves Teodoro – PEB – 1 - Prata - 3 - 18/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 10614956 Suely Maria Coutinho Sousa – EEB – 1 - Uberlandia - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10614956 Suely Maria Coutinho Sousa – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11182979 Naira Vincenzi da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 12439238 Nathalia Cristine Araujo – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 12439238 Nathalia Cristine Araujo – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 27/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 12760286 Gisele Candida Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 12760286 Gisele Candida Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13238852 Keila Cristina Pinto – PEB – 2 - Araguari - 4 - 16/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 13244439 Pryscilla Cott de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 19/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 11 - 17/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 13356324 Aderlaine Abadia Ribeiro de Medeiros – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11363686 Bernadete Goncalves Damasceno – ANEDS – 4 - Uberlandia - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11363686 Bernadete Goncalves Damasceno – ANEDS – 4 - Uberlandia - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 11363686 Bernadete Goncalves Damasceno – ANEDS – 4 - Uberlandia - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11363686 Bernadete Goncalves Damasceno – ANEDS – 4 - Uberlandia - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11363686 Bernadete Goncalves Damasceno – ANEDS – 4 - Uberlandia - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 14368872 Juscelino de Araujo Macedo – ASP – 2 - Araguari - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 53126076653 - Carlos Humberto da Silva – - 28/10/2022 , 53931084604 - Myrian Masini – - 03/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 13941877 Jeneeffer Adriana de Oliveira – ATB – 1 - Ituiutaba - 14 - 27/09/2022 A 10/10/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12732137 Valdirene Aparecida Quirino – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 13/08/2022 A 19/08/2022 - , 12732137 Valdirene Aparecida Quirino – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 13/08/2022 A 19/08/2022 - , 13244439 Pryscilla Cott de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 19/08/2022 A 22/08/2022 - , 13587407 Jackson Silva Veloso Araujo – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 13587407 Jackson Silva Veloso Araujo – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 13587407 Jackson Silva Veloso Araujo – ATB – 1 - Uberlandia - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - , 13587407 Jackson Silva Veloso Araujo – ATB – 1 - Uberlandia - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - , 14029003 Reinaldo Geraldo do Nascimento – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 14613830 Dayane Cristina de Oliveira Rodrigues – EEB – 1 - Indianopolis - 12 - 17/10/2022 A 28/10/2022 - , 14690275 Tamara de Oliveira Souza Arantes – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/04/2022 A 12/04/2022 - , 14690275 Tamara de Oliveira Souza Arantes – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2874/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Kellen Fernanda de Brito – – 0 - - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03407921 Marcio Modesto da Silva – AS-8 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 08293920 Wanderleia Magela Lopes Morais – EEB – 5 - Sao Francisco de Paula - 12 - 05/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10084234 Fabiana de Paula Parreira – PEB – 1 - Congonhas - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09628066 Ione de Araujo Maia – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 31 - 25/07/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 22/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 10144798 Virginia Vilela de Oliveira – PEB – 3 - Carmopolis de Minas - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10144798 Virginia Vilela de Oliveira – PEB – 3 - Carmopolis de Minas - 7 - 19/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 10144798 Virginia Vilela de Oliveira – PEB – 3 - Carmopolis de Minas - 60 - 20/05/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 65 - 20/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 10628949 Flavia Souza Pamplona – PEB – 1 - Itauna - 8 - 22/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11593217 Cyntia Aparecida Batista – EEB – 2 - Divinopolis - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11593217 Cyntia Aparecida Batista – EEB – 2 - Divinopolis - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12274395 Bruno Ferreira Pires – ANE – 2 - Divinopolis - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12801288 Evanir Miguel Goncalves – EEB – 4 - Divinopolis - 55 - 22/09/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 14069876 Alba Valeria Nogueira Gontijo – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 61 - 01/11/2022 A 31/12/2022 - 172, 14723472 Savio Augusto Nogueira Silva – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

27ª SRE - Passos, 13201280 Maria de Lourdes De Castro – ATB – 1 - Formiga - 175 - 03/01/2022 A 26/06/2022 - 172
41ª SRE - Varginha, 11082666 Valdevino Aparecido Pedro – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 13213806 Dora Helena da Silva – ATB – 2 - Monsenhor Paulo - 7 - 11/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
Para de Minas, 10111409 Arlety Cecilio dos Santos – PEB – 1 - Para de Minas - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12461489 Farley Fabiane Antunes Gouveia – AGSE – 1 - Montes Claros - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13790613 Sabrina Cabral – ASP – 1 - Nova Serrana - 45 - 25/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10467546 Maria do Socorro Siqueira – TUS – 1 - Montes Claros - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10177236 Marco Antonio da Silva – FISAG – 1 - Campo Belo - 1 - 16/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 10177236 Marco Antonio da Silva – FISAG – 1 - Campo Belo - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10177236 Marco Antonio da Silva – FISAG – 1 - Campo Belo - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10177236 Marco Antonio da Silva – FISAG – 1 - Campo Belo - 7 - 28/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12285490 Valdilene Alves Fonseca – ASP – 1 - Montes Claros - 10/06/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Onde se Lê: 15,17.10.2022,31.10 .2022,2798/2022,MG 27.10.2022 - Leia-se: 46,17.10.2022,01.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08095887 Elizete Maria Diniz Placido – ATB – 2 - Sabara - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 11583382 Fernanda de Cassia Alvarenga Dutra – PEB – 1 - Santana do Jacare - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - , 12575296 Vanessa Gibram de Moraes – PEB – 1 - Campo Belo - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09360181 Shirlei Aparecida de Sousa Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 14 - 17/08/2022 A 30/08/2022 - , 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 22/09/2022 A 25/09/2022 - , 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - , 11180650 Naice Sara de Sousa – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 11528080 Fabiano Antonio da Silva – PEB – 2 - Itauna - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 14093587 Michelle Visconde Teles de Oliveira – ATB – 1 - Divinopolis - 10 - 11/08/2022 A 20/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10118974 Maria Neuza Ribeiro – ASB – 1 - Glaucilandia - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
Metropolitana B, 13693163 Rosiane Sales Pereira – PEB – 1 - Igarape - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2875/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13448246 Jose Mauricio de Souza – PEB – 3 - Virginia - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 13448246 Jose Mauricio de Souza – PEB – 3 - Virginia - 30 - 22/08/2022 A 20/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11275468 Renata Alves de Sousa – PEB – 3 - Boa Esperanca - 38 - 04/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 11275468 Renata Alves de Sousa – PEB – 3 - Boa Esperanca - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 12370128 Vanuzia de Fatima Pereira Reis – ATB – 2 - Boa Esperanca - 30 - 05/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12370128 Vanuzia de Fatima Pereira Reis – ATB – 2 - Boa Esperanca - 9 - 25/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07353147 Saulo de Tarso Martins Coelho – PEB – 3 - Varginha - 12 - 04/08/2022 A 15/08/2022 - , 07353147 Saulo de Tarso Martins Coelho – PEB – 3 - Varginha - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - , 07353147 Saulo de Tarso Martins Coelho – PEB – 3 - Varginha - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 09435314 Deila Vinhas Cristiani Belineli – PEB – 1 - Ilicinea - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - , 11497112 Rosilene da Silva Pimenta Reis – ASB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - , 14416382 Carla Muniz – ASB – 1 - Cambuquira - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2876/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11508298 Sheila Fernandes Cardoso Morais – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11508298 Sheila Fernandes Cardoso Morais – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11508298 Sheila Fernandes Cardoso Morais – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13519970 Lussandra Rodrigues Ferreira Horacio – ANE – 1 - Unai - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11567971 Deives Fernando Alves Azevedo – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13146360 Eliana Batista de Souza Anunciacao – PEB – 1 - Campestre - 09/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2877/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03652922 Ieda Maria Moreira Dias Duarte – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 03652922 Ieda Maria Moreira Dias Duarte – PEB – 3 - Juiz de Fora - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 06663983 Claudia Andrade Silva Nepomuceno – PEB – 4 - Santos Dumont - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 06663983 Claudia Andrade Silva Nepomuceno – PEB – 4 - Santos Dumont - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 06663983 Claudia Andrade Silva Nepomuceno – PEB – 4 - Santos Dumont - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 06663983 Claudia Andrade Silva Nepomuceno – PEB – 4 - Santos Dumont - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 06663983 Claudia Andrade Silva Nepomuceno – PEB – 4 - Santos Dumont - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 06663983 Claudia Andrade Silva Nepomuceno – PEB – 4 - Santos Dumont - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 29/09/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 29/09/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 58 - 29/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 2 - Juiz de Fora - 58 - 29/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 31/07/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 10511517 Jorge Antonio de Amorim – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 31/07/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 14302913 Simone Aparecida de Almeida – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 30/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05383336 Viviane Christine Raimundo – ATB – 1 - Santa Luzia - 20 - 06/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 05383336 Viviane Christine Raimundo – ATB – 1 - Santa Luzia - 59 - 26/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12214748 Raquel Telson de Castro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13786744 Rodrigo Meira Scielzo Brunet – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20 - 01/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08491951601 - Aline Moraes de Carvalho – - 19/10/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 03097656 Ronaldo Ferreira – AFRE – 1 - Onde se Lê: 60,03.01.2022,03.03.2022,1136/2022,MG 16.06.2022 - Leia-se: 16,03.01.2022,18.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12356598 Cristiane Carvalho Nunes de Souza – EEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 01/08/2022 A 08/08/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14206460 Jurandir das Neves de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 9 - 25/06/2022 A 03/07/2022 - , 14989842 Cristiane Rodrigues Silva Fraga – PEB – 1 - Santana do Deserto - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05271937 Carmen Lucia Villar Brigato – PEB – 2

COMUNICAÇÃO : 2878/2022
REGIONAL : Vicosa
ERRO ERRO PROGRAMA AAPP0311
00
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05525977 Luzia Goreti Couto Salgado – PEB – 2

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10195942680 - Talis Augusto de Souza Silva – - 03/11/2022 , 08857236609 - Diana de Moura Araujo – - 03/11/2022 , 12108889639 - Jackson Victor Nascimento – - 03/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 15196926 Roseli Barbosa Cardoso – ASB – 1 - Vicosa - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2880/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04493946 Gilma Aparecida Oliveira Coutinho – PEB – 3 - Januaria - 40 - 10/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08748972 Charles Edvar Parrela Veloso – PEB – 1 - Januaria - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 08748972 Charles Edvar Parrela Veloso – PEB – 2 - Januaria - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 11171626 Marta Freires Ledo – PEB – 3 - Montalvania - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13279328 Luiz Fernando de Carvalho Brito – EEB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 30 - 05/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 10 - 11/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 4 - Sao Francisco - 10 - 11/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 28 - 21/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 4 - Sao Francisco - 28 - 21/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14740369 Suziane Ribeiro de Souza – EEB – 1 - Sao Francisco - 5 - 10/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 14740369 Suziane Ribeiro de Souza – EEB – 1 - Sao Francisco - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 14740369 Suziane Ribeiro de Souza – EEB – 1 - Sao Francisco - 10 - 15/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 14740369 Suziane Ribeiro de Souza – EEB – 1 - Sao Francisco - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 14740369 Suziane Ribeiro de Souza – EEB – 1 - Sao Francisco - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 14740369 Suziane Ribeiro de Souza – EEB – 1 - Sao Francisco - 10 - 30/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 06145999 Maria Aparecida Pereira Veloso – PEB – 2 - Itacambira - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 09364845 Helena Patricia Cardoso – PEB – 3 - Bocaiuva - 90 - 03/10/2022 A 31/12/2022 - 172, 09559535 Erica Almeida Alves – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 30 - 07/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 09559535 Erica Almeida Alves – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 30 - 07/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 09583303 Maria Clarete Almeida Costa Ramos – PEB – 1 - Montes Claros - 13 - 05/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 10964013 Wanderson Fabian Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 45 - 05/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11423753 Leandro Marcelo de Freitas Cardoso – TDE – 1 - Montes Claros - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11525896 Luana Antunes Simoes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11525896 Luana Antunes Simoes – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11957958 Maria Beatriz Batista Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 07/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 11957958 Maria Beatriz Batista Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 14229215 Bruno Geraldo Alves – PEB – 4 - Montes Claros - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10960250 Gabriel Rodrigues Ferreira – PEB – 4 - Indaiabira - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 14036859 Carlos Frederico Bastos Queiroz – GAMB – 1 - Montes Claros - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11248259 Marcelo Tadeu Rodrigues Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 10/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 11826823 Izaias Felix dos Santos Neto – ASP – 3 - Francisco Sa - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 13765870 Tania Carla Campos Dutra Ferreira – ANEDS – 1 - Montes Claros - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13765870 Tania Carla Campos Dutra Ferreira – ANEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 14407506 Diego Ruas Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10457109 Maria Cleonice Dias da Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 10463784 Cleia Marcia Pereira de Jesus Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 10/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10470664 Jose Ricardo Maia Botelho – TUNIV – 1 - Montes Claros - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11747599 Renata Santana da Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 03/11/2022 - , 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 4 - Sao Francisco - 03/11/2022 - , 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 03/11/2022 - , 13632674 Ludmila Goncalves de Almeida – PEB – 4 - Sao Francisco - 03/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11957958 Maria Beatriz Batista Rodrigues – PEB – 3 - Montes Claros - 03/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12090213 Maria Jose Goncalves de Jesus – PEB – 1 - Ubai - 7 - 14/09/2022 A 20/09/2022 - , 13348891 Fidelicia Lopes dos Santos – ASB – 1 - Januaria - 10 - 15/08/2022 A 24/08/2022 - , 13367032 Joelice Carneiro Castilho – ASB – 1 - Januaria - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - , 14740369 Suzi

21ª SRE - Monte Carmelo, 14148647 Josiane Lorena Freitas Ribeiro Pinheiro – PEB – 3 - Monte Carmelo - 4 - 22/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 12046140 Tuanny Aparecida de Souza Alves – PEB – 4 - Itabira - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12964482 Natalhia Alves da Silva – SEVI – 3 - Ferros - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08925562 Carlito Jose de Oliveira – ATB – 3 - Inhauma - 8 - 15/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03799459 Schirley Vani Fabri Barreiros – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 09619131 Aurelio Olivio Rocha – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 09619131 Aurelio Olivio Rocha – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 09812116 Marinalva Alves Barbosa – PEB – 5 - Carlos Chagas - 60 - 07/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 10072205 Catia Costa Porto Barbosa – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 10666329 Joao Frois Sobrinho Neto – PEB – 3 - Franciscopolis - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14284848 Rosania Aparecida Ferreira Costa – EEB – 1 - Nanuque - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 15 - 02/03/2020 A 16/03/2020 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 2 - 03/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 2 - 14/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 14682769 Maricleria Gomes Coimbra – PEB – 1 - Pescador - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10777779 Sonia Patricia de Medeiros – PEB – 2 - Campina Verde - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11154705 Maria da Conceicao Da Silva – PEB – 2 - Esmeraldas - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 12986253 Gisele Pereira de Souza – PEB – 3 - Contagem - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13760939 Bruno Tannus de Castro – ASP – 1 - Araguari - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 13770912 Faissandra Correia Leite – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 13770912 Faissandra Correia Leite – ANEDS – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10369114 Maria Auxiliadora C Silvestre – AUST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10369114 Maria Auxiliadora C Silvestre – AUST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 14510382 Tamyris Gabriela Duarte da Silva – TST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 22/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 59761660672 - Siomara Simone Lima Matos – - 03/11/2022 , 05622102618 - Eudes Gabriel Campos – - 03/11/2022 , 05993810602 - Helio Vinicius Valeriano Furtado – - 03/11/2022 , 09482041682 - Thallyssonn Regis Pereira – - 03/11/2022 , 10833166646 - Wenderson Ferreira de Souza – - 03/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13608484 Mateus Santos Nepomuceno – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 03/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12349163 Vissima Oliveira Pereira – ASB – 1 - Palmopolis - 15 - 04/09/2022 A 18/09/2022 -
05ª SRE - Carangola, 14004063 Carlos Primo da Rocha Junior – ASB – 1 - Carangola - 10 - 01/02/2022 A 10/02/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12964482 Natalhia Alves da Silva – PEB – 2 - Ferros - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 15050289 Cyndi Menezes Pimentel – PEB – 1 - Mariana - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11591658 Rosana Pereira de Almeida Sausmikat – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 11591658 Rosana Pereira de Almeida Sausmikat – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 12227492 Fabricio Pereira Azevedo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 12227492 Fabricio Pereira Azevedo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 12272712 Marineuza Costa Severiana – ASB – 1 - Serra dos Aimores - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 13116082 Geane Macedo Tolentino – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - , 13116082 Geane Macedo Tolentino – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - , 13911722 Liliana Pereira Alves Kretli Wan Der Maas – PEB – 1 - Carlos Chagas - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - , 14173082 Angela Maria Pereira Sandes – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - , 14453989 Marilene Souza Matos Silva – PEB – 1 - Nanuque - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - , 14453989 Marilene Souza Matos Silva – PEB – 2 - Serra dos Aimores - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 -
Metropolitana B, 12783429 Vania Alves de Moura Pereira – ASB – 1 - Sarzedo - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - , 14148555 Priscila Caroline Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 15173891 Deisiele Vieira Sacramento Dias – ASB – 1 - Ibirite - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14937155 Thiago Eustaquio Carneiro – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 01/07/2022 A 02/07/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13679840 Ana Luiza Vilas Boas Bispo – AGOV – 4 - Teofilo Otoni - 8 - 18/10/2022 A 25/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08655292 Helia Maria de Matos Rocha – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 165 - 20/07/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2885/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – – 0 - Ipatinga - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – – 0 - Ipatinga - 27 - 16/10/2022 A 11/11/2022 - 158.II, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – – 0 - Ipatinga - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08380750 Isabel Cristina Silva Alves dos Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 08380750 Isabel Cristina Silva Alves dos Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08843302 Norma Aparecida Martins da Silva Dantas – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 1 - Ipatinga - 50 - 17/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 3 - Ipatinga - 50 - 17/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 12835476 Wanderlea Dias Aguiar de Araujo – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 12835476 Wanderlea Dias Aguiar de Araujo – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 14/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 12835476 Wanderlea Dias Aguiar de Araujo – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 26/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – PEB – 3 - Ipatinga - 27 - 16/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 14593479 Maria Aparecida de Oliveira Maciel Freitas – PEB – 1 - Belo Oriente - 60 - 18/09/2022 A 16/11/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13983077 Bruna Angelica David Pires de Souza – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13790894 Dayane Pinheiro Alves – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14506976 Reynirson Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 14506976 Reynirson Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14506976 Reynirson Jesus de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 10807485 Janaina Patricia Silva Lacerda – – 0 - Ipatinga - 03/11/2022 - , 13254222 Graziela Dias Rodrigues Valadares – – 0 - Ipatinga - 03/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08750978 Patricia Ferreira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2767/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 03260205 Laura Rodrigues de Carvalho Soares – PEB – 2 - Monte Azul - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 03260205 Laura Rodrigues de Carvalho Soares – PEB – 2 - Monte Azul - 30 - 21/02/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 03260205 Laura Rodrigues de Carvalho Soares – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 03260205 Laura Rodrigues de Carvalho Soares – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 25/08/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 05920947 Gilvanete Silva Siqueira Teixeira – ATB – 1 - Mato Verde - 60 - 08/03/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 05920947 Gilvanete Silva Siqueira Teixeira – ATB – 1 - Mato Verde - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 05920947 Gilvanete Silva Siqueira Teixeira – ATB – 1 - Mato Verde - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 05920947 Gilvanete Silva Siqueira Teixeira – ATB – 1 - Mato Verde - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 06213045 Azerlaine Martins Coutinho Santana – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 06213045 Azerlaine Martins Coutinho Santana – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 32 - 29/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 06213045 Azerlaine Martins Coutinho Santana – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 08918187 Laura de Souza Braga Almeida – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 08918187 Laura de Souza Braga Almeida – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 20/08/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 08927808 Maria Aparecida Nunes dos Anjos – PEB – 3 - Espinosa - 30 - 29/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 08950539 Maria Izaete de Jesus – ATB – 1 - Janauba - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 08950339 Maria Izaete de Jesus – ATB – 1 - Janauba - 30 - 16/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 08950339 Maria Izaete de Jesus – ATB – 1 - Janauba - 60 - 16/10/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 08989204 Regina Paula Santos – PEB – 3 - Riacho dos Machados - 28 - 22/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08989204 Regina Paula Santos – PEB – 3 - Riacho dos Machados - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 1 - Janauba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 2 - Janauba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 1 - Janauba - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 2 - Janauba - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 1 - Janauba - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 09766452 Elizabeth Soares Zappala – PEB – 2 - Janauba - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 10136398 Silvia Adriany Araujo Viana – PEB – 1 - Mato Verde - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10201994 Nivea Gusmao Nascimento – PEB – 4 - Janauba - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10555100 Joao Francisco de Sa Junior – PEB – 1 - Mato Verde - 60 - 10/03/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 10555100 Joao Francisco de Sa Junior – PEB – 4 - Catuti - 60 - 10/03/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 10555100 Joao Francisco de Sa Junior – PEB – 1 - Mato Verde - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 10555100 Joao Francisco de Sa Junior – PEB – 4 - Catuti - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11514734 Paulo Costa Evangelista – PEB – 4 - Rio Pardo de Minas - 64 - 20/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11514734 Paulo Costa Evangelista – PEB – 4 - Rio Pardo de Minas - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11989118 Edileusa Franca dos Santos – PEB – 3 - Espinosa - 57 - 23/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 11989118 Edileusa Franca dos Santos – PEB – 3 - Espinosa - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 12291092 Keila Cristina Pereira Batista – PEB – 3 - Janauba - 33 - 22/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 12374047 Kenia Rodrigues Barbosa – ATB – 3 - Verdelandia - 3 - 08/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 13277322 Thais Ferreira Costa – PEB – 3 - Janauba - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13277322 Thais Ferreira Costa – PEB – 4 - Janauba - 6 - 22/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13277322 Thais Ferreira Costa – PEB – 3 - Janauba - 9 - 25/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13277322 Thais Ferreira Costa – PEB – 4 - Janauba - 9 - 25/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13277322 Thais Ferreira Costa – PEB – 3 - Janauba - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13277322 Thais Ferreira Costa – PEB – 4 - Janauba - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09884227608 - Caio Vinicius Leite Sampaio – - 27/10/2022 , 04459473658 - Joao Pedro dos Santos – - 25/10/2022 , 03310250601 - Nivea Gusmao Nascimento – - 25/10/2022 , 07733203694 - Vania Aparecida de Jesus – - 25/10/2022 , 06471287640 - Edilene Santos Silva – - 25/10/2022 , 10856709611 - Janderson Raony Verissimo – - 27/10/2022 , 11871659647 - Natiele Quaresma Santos – - 27/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 08510968 Stelita Caldeira de Souza Corte – PEB – 2 - Jaiba - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 08545386 Aline Aparecida Silveira dos Santos – PEB – 2 - Jaiba - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - , 08927808 Maria Aparecida Nunes dos Anjos – PEB – 2 - Espinosa - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - , 10201994 Nivea Gusmao Nascimento – PEB – 2 - Nova Porteirinha - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 10951655 Aldineia Maria da Silva – PEB – 3 - Jaiba - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - , 10951655 Aldineia Maria da Silva – PEB – 4 - Jaiba - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - , 12581591 Luzinete Martins Peixoto Brito – ATB – 1 - Nova Porteirinha - 14 - 15/07/2022 A 28/07/2022 - , 12581591 Luzinete Martins Peixoto Brito – ATB – 1 - Nova Porteirinha - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - , 13273842 Maria Aparecida de Jesus Martins – ATB – 1 - Janauba - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 13999164 Magnes Rocha Silva – PEB – 1 - Porteirinha - 15 - 14/08/2022 A 28/08/2022 - , 13999164 Magnes Rocha Silva – PEB – 2 - Janauba - 15 - 14/08/2022 A 28/08/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 67558070600 - Anderson de Castro Celestino – – 0

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 57380139649 - Maria Cleusa de Oliveira – – 0, 03079250648 - Valdeni Pereira da Silva – – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10197481 Elza Antunes dos Anjos Dias – PEB – 1 - Mato Verde - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - , 10197481 Elza Antunes dos Anjos Dias – PEB – 2 - Catuti - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - , 10197481 Elza Antunes dos Anjos Dias – PEB – 1 - Mato Verde - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - , 10197481 Elza Antunes dos Anjos Dias – PEB – 2 - Catuti - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - , 10813293 Roseleide Valeriano da Rocha – EEB – 1 - Jaiba - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - , 10813293 Roseleide Valeriano da Rocha – EEB – 1 - Jaiba - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2769/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Kelen Roberta da Silva Garcia Oliveira – – 0 - - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02718328 Miriam Cleia Tedaldi Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 90 - 12/10/2022 A 09/01/2023 - 172, 03413093 Silvania Maria Braga – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 03740875 Gui Sant Ana de Almeida – PEB – 2 - Carandai - 5 - 27/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 03910627 Neusa Helena Teixeira Castro – ATB – 1 - Barbacena - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 04493599 Rosemary Aparecida Fonseca da Silva – PEB – 3 - Antonio Carlos - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 04493599 Rosemary Aparecida Fonseca da Silva – PEB – 3 - Antonio Carlos - 14 - 21/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 05203013 Cresiane Valente Rigolon – SEV – 1 - Barbacena - 60 - 08/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 05279195 Hilton Couto de Navarro – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 05471230 Marcia Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 05471230 Marcia Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 4 - Barbacena - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08025116 Sonia Maria Guedes do Carmo – PEB – 4 - Barbacena - 64 - 29/08/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08046898 Vania Lucia dos Santos – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 10036655 Geronimo Goncalves Filho – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 11/09/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 1 - Antonio Carlos - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 10069425 Aluizio Antonio Lisboa – PEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 10127611 Leandro Siqueira Giron – PEB – 1 - Barbacena - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 10127611 Leandro Siqueira Giron – PEB – 2 - Barbacena - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 10139152 Ana Cristina Fernandes Andrade – PEB – 1 - Bias Fortes - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10139152 Ana Cristina Fernandes Andrade – PEB – 1 - Bias Fortes - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10580678 Ana Maria da Rocha Rodrigues – ATB – 1 - Barbacena - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10580678 Ana Maria da Rocha Rodrigues – ATB – 1 - Barbacena - 9 - 31/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 10626398 Luziana Maciel Garcia de Faria – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 11278132 Lucimar Maria de Oliveira Silva – PEB – 3 - Barbacena - 4 - 07/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11278132 Lucimar Maria de Oliveira Silva – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11278132 Lucimar Maria de Oliveira Silva – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 11298874 Rosania Fagundes da Silva – PEB – 2 - Barbacena - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11353646 Patricia Aparecida do Nascimento – PEB – 3 - Bias Fortes - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11353646 Patricia Aparecida do Nascimento – PEB – 4 - Bias Fortes - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 3 - Barbacena - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 4 - Barbacena - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 10/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 10/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11658424 Elane Trindade de Oliveira Alves – PEB – 4 - Barbacena - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 11907060 Vanusa de Fatima Moreira Silva – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13209630 Simone Aparecida Lombardi – PEB – 2 - Carandai - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 13212519 Tania Katia dos Santos Leopoldo – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 08/03/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 13377924 Guilherme Liguori – DII – 1 - Barbacena - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 13377924 Guilherme Liguori – PEB – 3 - Barbacena - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 13380571 Milene Aparecida Dias Silva – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 13595764 Jucania Candida Araujo Almeida – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 14008999 Rita de Cassia De Oliveira Milagres – EEB – 1 - Barbacena - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 14707053 Augusto Cesar da Costa – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 10/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 14707053 Augusto Cesar da Costa – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03368446 Tereza Leticia de Sao Jose Santiago – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 6 - 07/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 03380847 Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima – PEB – 1 - Cristiano Otoni - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 03380847 Berenice Vieira Chaves Pacheco de Souza Lima – DIV – 2 - Cristiano Otoni - 30 - 06/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 03504768 Silvana Dutra Rezende Costa – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 18/09/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 03690641 Leila de Fatima Mapa Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 09/09/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 03694460 Simone Aparecida de Andrade Cardoso – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 05544325 Liliane Maria de Resende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 02/02/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 06191852 Eugenio Pacelli de Oliveira Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 06191852 Eugenio Pacelli de Oliveira Alves – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 06664916 Christiane Aparecida Lobo – PEB – 1 - Congonhas - 70 - 19/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08429557 Carlos Augusto Alves de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 118 - 09/02/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 08429557 Carlos Augusto Alves de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 169 - 19/04/2020 A 04/10/2020 - 158.I, 08429557 Carlos Augusto Alves de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 08731242 Luciana da Silva Abreu – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – ATB – 4 - Ouro Branco - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 20 - 08/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – ATB – 4 - Ouro Branco - 20 - 08/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – ATB – 4 - Ouro Branco - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – ATB – 4 - Ouro Branco - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – PEB – 1 - Ouro Branco - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08764334 Denise Alvarenga Sampaio – ATB – 4 - Ouro Branco - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 1 - Rio Espera - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 3 - Rio Espera - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 1 - Rio Espera - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 3 - Rio Espera - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 1 - Rio Espera - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 08925919 Glaucia Barbosa Soares – PEB – 3 - Rio Espera - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10156941 Ligiane Ramos Chaves – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 111 - 06/09/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 10474849 Andresa Carla Gomes de Carvalho – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 36 - 06/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10643211 Melissa Maria da Silva Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 125 - 26/04/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 10643211 Melissa Ma

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09562513 Valdeci Pinto da Silva – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - , 09562513 Valdeci Pinto da Silva – EXSE – 2 - Senhora dos Remedios - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - , 09729773 Maria do Carmo de Medeiros e Silva – ASB – 1 - Ressaquinha - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - , 10844231 Elione Marcia Leandro de Medeiros – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - , 10844231 Elione Marcia Leandro de Medeiros – DIES – 2 - Barbacena - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2773/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13279849 Vinicius Malta Mariane – PEB – 3 - Sabara - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13279849 Vinicius Malta Mariane – PEB – 3 - Sabara - 3 - 19/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 14678429 Thaise de Santana Santos – PEB – 2 - Sabara - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 08566069 Zelia Correia Silva – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 08644536 Katia Cilene Silva Bahia – ATB – 1 - Pedra Azul - 12 - 11/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 12599445 Valdano Jose Naves de Melo – ATB – 2 - Santana do Jacare - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 10009942 Josiane Lima da Silva – PEB – 4 - Divino - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 12949129 Geisimara Alves de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12949129 Geisimara Alves de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11104916 Francis Arvelos Ferreira – PEB – 3 - Patrocinio - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 14721492 Salete Maria Tardeli Manini – EEB – 2 - Ouro Fino - 9 - 02/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12988895 Gabriel Nicolau Oliveira – PEB – 3 - Carrancas - 6 - 04/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13971767 Rayane Cristine Canuto Andrade – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08006363 Adriana Nascimento Cruz – DIV – 1 - Belo Horizonte - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13216726 Cassia Ferreira Esteves – ATB – 1 - Itinga - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09391202 Claudia Elisia de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 7 - 22/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 10605608 Simone de Araujo Esteves Santana – PEB – 4 - Lagoa Santa - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 10605608 Simone de Araujo Esteves Santana – PEB – 4 - Lagoa Santa - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 12184115 Roginer Victor Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12184115 Roginer Victor Lopes – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, 09074014 Silvia Maria Teixeira – GTOP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11533163 Gladstone Garcia de Azevedo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12002929 Marcio Gomes de Jesus – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 07/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 12391413 Regiane Flavia Caetano – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 15/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11477080 Jose Aparecido Alves Barbosa – AAMB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12509816 Silvana Fagundes de Carvalho e Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12462404 Nathalia Gomide Cruz – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 15/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 13671714 Juliana Guimaraes Silva Cezar – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10187482 Sidineia Alves de Melo – PEB – 4 - Ibirite - 19/10/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 05496559 Marise Aparecida Silva Santos – PEB – 4 - Joao Monlevade - 365 - 05/10/2022 A 04/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13960968 Fernanda Cristina de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/01/2022 A 18/01/2022 - , 13960968 Fernanda Cristina de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 - , 15106354 Marina Juliao Patrocinio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - 04ª SRE - Campo Belo, 12599445 Valdano Jose Naves de Melo – PEB – 1 - Santana do Jacare - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 -
05ª SRE - Carangola, 10009942 Josiane Lima da Silva – PEB – 2 - Divino - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13328323 Marcia Toscano de Oliveira Silva – ATB – 1 - Matias Barbosa - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - , 13328323 Marcia Toscano de Oliveira Silva – PEB – 2 - Matias Barbosa - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 -
23ª SRE - Muriae, 12954269 Breno Silveira Pinto Aarao – PEB – 2 - Palma - 10 - 21/06/2022 A 30/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 15255797 Aline Amorim de Andrade – PEB – 1 - Ferros - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 14144927 Rejane de Paula Oliveira – PEB – 1 - Serra do Salitre - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - , 14144927 Rejane de Paula Oliveira – PEB – 2 - Serra do Salitre - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13280136 Miriam da Silva Domingues – PEB – 1 - Jacutinga - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 13280136 Miriam da Silva Domingues – PEB – 2 - Jacutinga - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14967236 Ygorh de Oliveira Medeiros – PEB – 1 - Carrancas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06462105 Nilda Soares Moreira Goncalves – PEB – 3 - Sete Lagoas - 2 - 18/07/2022 A 19/07/2022 - , 14025019 Paula Jessica Rodrigues Silva – ASB – 1 - Paraopeba - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 -
Metropolitana B, 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 4 - Contagem - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - , 12104030 Gislaine da Silva – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 12104030 Gislaine da Silva – PEB – 2 - Sarzedo - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 15000961 Bruna do Nascimento Bitencourt – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 11522984 Elaudira Chaves Rocha – PEB – 1 - Medina - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -
Metropolitana C, 08198368 Marli Vaz Martins – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - , 12483442 Aldo Gil Rocha – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14820138 Michel Angelo Lopes – ASP – 2 - Para de Minas - 7 - 15/10/2021 A 21/10/2021 - Fundacao Helena Antipoff, 12962221 Viviane Toscano Sad – ANE – 2 - Ibirite - 10 - 03/07/2022 A 12/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11939154 Alzira Ramos – ASB – 1 - Pouso Alegre - 09/06/2022 -
Metropolitana B, 12003786 Angelina Beja Bicalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 29/06/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14984520 Jessica Fagundes Correia – AUS – 1 - Montes Claros - 03/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2809/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12820767 Aline Pena de Paula Cezar – ATB – 3 - Raul Soares - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 14042667 Alba Carolina Reggiani de Lima – PEB – 2 - Baldim - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13365184 Leandro Ramos Figueiredo – PEB – 3 - Franciscopolis - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 13365184 Leandro Ramos Figueiredo – PEB – 4 - Franciscopolis - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11296381 Viviane Cristina Borges Nunes – EEB – 4 - Pirajuba - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11063559 Luiz Gonzaga Andrade Fialho – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 22/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 11063559 Luiz Gonzaga Andrade Fialho – PEB – 5 - Belo Horizonte - 6 - 24/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 12791315 Fernanda Silvia Albuquerque – PEB – 3 - Betim - 4 - 04/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08583411 Mirtes Mary Alves Teixeira – ATB – 1 - Lagoa Santa - 32 - 07/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 08583411 Mirtes Mary Alves Teixeira – ATB – 1 - Lagoa Santa - 32 - 08/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 13815238 Tiago Grama de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10575827 Poliane Cristina de Souza – ASP – 3 - Belo Horizonte - 5 - 17/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 10564672 Helen Albuquerque de Andrade Medina – EEB – 1 - Uba - 27/10/2022 - , 11290426 Jose Fabiano Gomes Gouveia – DI – 1 - Uba - 27/10/2022 - , 11579687 Gisele Toledo Santiago Neiva – PEB – 4 - Tocantins - 27/10/2022 -
Metropolitana B, 12791315 Fernanda Silvia Albuquerque – PEB – 3 - Betim - 27/10/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 13112982 Fabia Cristina de Souza Rego – PEB – 4 - Piumhi - 10,11.01.2022,20.01.2022,2841/2022,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11992054 Terezinha da Paixao – ASB – 1 - Sabara - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 11992054 Terezinha da Paixao – ASB – 1 - Sabara - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 15100969 Mauro Fernandes Maia – PEB – 1 - Belo Vale - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - , 15100969 Mauro Fernandes Maia – PEB – 1 - Belo Vale - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 15100969 Mauro Fernandes Maia – PEB – 2 - Belo Vale - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 15100969 Mauro Fernandes Maia – PEB – 1 - Belo Vale - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 15100969 Mauro Fernandes Maia – PEB – 2 - Belo Vale - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 14990097 Keila Lucielle Goncalves – ATB – 1 - Perdoes - 6 - 19/08/2022 A 24/08/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 15127046 Layanne de Castro Carraro – AEB – 1 - Leopoldina - 14 - 27/04/2022 A 10/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13094883 Ednai Patricia da Cruz Santos – EEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - , 13094883 Ednai Patricia da Cruz Santos – EEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 05552732 Rosa Maria da Costa Arcebispo – EEB – 2 - Ouro Preto - 9 - 30/06/2022 A 08/07/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12406104 Nair Maria da Silva Souza – ASB – 1 - Sao Miguel do Anta - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
Metropolitana B, 11365582 Zania Lucia Lage – PEB – 3 - Betim - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - , 13828306 Lilas Aparecida Dutra – ASB – 1 - Mateus Leme - 9 - 26/09/2022 A 04/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 08285058 Marilene de Cassia Aglio Henriques – PEB – 2 - Guarani - 15/08/2022 - , 13347851 Maria Luiza Franzone de Oliveira – ASB – 1 - Astolfo Dutra - 29/08/2022 - , 14933030 Beatriz Oliveira dos Santos – PEB – 1 - Rio Pomba - 21/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2811/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03399409 Sandra Regina de Macedo Bomfim – PEB – 4 - Passos - 30 - 07/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 08003063 Silvana Barbosa Silveira – ATB – 1 - Passos - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08003063 Silvana Barbosa Silveira – ATB – 1 - Passos - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08323966 Ana Maria dos Reis Marques – PEB – 5 - Carmo do Rio Claro - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 08582124 Tania Paim Carvalho Silva – PEB – 4 - Alpinopolis - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 08582124 Tania Paim Carvalho Silva – PEB – 4 - Alpinopolis - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 08618167 Renata Sette Abrantes – EEB – 2 - Passos - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08618167 Renata Sette Abrantes – EEB – 2 - Passos - 3 - 25/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 09368853 Priscila Evangelista Reis Coelho – SEIII – 2 - Alpinopolis - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10806644 Flavio Henrique Aquino Silva – PEB – 3 - Passos - 31 - 07/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 10924157 Diana de Castro Costa – PEB – 1 - Piumhi - 30 - 20/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 10924157 Diana de Castro Costa – PEB – 1 - Piumhi - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 11177839 Patricia Aparecida Mendonca – PEB – 1 - Passos - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11602356 Patricia Pereira Santos Mellon – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12307203 Thais Mendonca Martins – PEB – 3 - Passos - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12912259 Tamires de Lima Nunes – PEB – 2 - Passos - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 2 - Passos - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13235395 Aline Alux da Cruz Paiao – PEB – 3 - Passos - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03517679 Silvia Pereira Pimenta – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 03517679 Silvia Pereira Pimenta – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 08284945 Luiz Goncalves de Aguiar – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 27 - 10/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 11226990 Ana Candida Oliveira Prado Castro Machado – PEB – 1 - Cassia - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11261468 Herika Cury Andrade – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 11261468 Herika Cury Andrade – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 11261468 Herika Cury Andrade – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 14 - 23/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11261468 Herika Cury Andrade – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 14 - 23/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 3 - Itau de Minas - 61 - 04/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 4 - Pratapolis - 61 - 04/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 13235874 Karla Kristina da Silva Mendes – PEB – 2 - Guaxupe - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 14839948 Paula Fernanda Arena Silva – PEB – 1 - Sao Pedro da Uniao - 91 - 18/08/2022 A 16/11/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12142519 Kely Cristina Braga Santos – ANEDS – 1 - Passos - 8 - 10/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 12142519 Kely Cristina Braga Santos – ANEDS – 1 - Passos - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13770284 Ana Paula Martins – ANEDS – 1 - Passos - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 13852769 Lucas Ferreira da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 31 - 07/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 14354294 Philippe Navar Aguiar de Andrade Maia – ASP – 1 - Passos - 60 - 09/10/2022 A 07/12/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13453659 Mateus Ferreira Nascimento – PEB – 3 - Onde se Lê: 1 4,28.07.2022,10.08.2022,2774/2022,MG 26.10.2022 - Leia-se: 14,28.07.2020,10.08.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04508180 Merces Aparecida Santos – ASB – 2 - Capitolio - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - , 08052250 Maria Batista de Miranda – EEB – 1 - Delfinopolis - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - , 08187981 Ruanita Borges Campos Alves – ATB – 2 - Alpinopolis - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 08913998 Miriam Regina Donizeti de Araujo – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 08967135 Maria Helena Guimaraes – PEB – 2 - Alpinopolis - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - , 09842311 Elisabete Natalia Esteves Guimaraes – ASB – 2 - Carmo do Rio Claro - 3 - 10/10/2022 A 12/10/2022 - , 11750874 Patricia Cristina Nascimento – ATB – 1 - Passos - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 12454039 Debora Costa de Oliveira – PEB – 1 - Passos - 5 - 11/12/2021 A 15/12/2021 - , 12481586 Sonia Aparecida Ribeiro – PEB – 1 - Passos - 5 - 14/10/2022 A 18/10/2022 - , 14975536 Jaqueline Aparecida de Paula Silva – PEB – 1 - Passos - 15 - 11/10/2022 A 25/10/2022 - , 14992556 Janaina Faria dos Reis Oliveira – ASB – 1 - Passos - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03540887 Maria de Fatima Rodrigues – PEB – 3 - Pratapolis - 8 - 29/09/2022 A 06/10/2022 - , 10994887 Ana Maria Sales Barreto da Costa – ASB – 1 - Guaranesia - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - , 11265220 Maria Celia da Silva Miguel – ASB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 11265220 Maria Celia da Silva Miguel – ASB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - , 13335807 Amanda Andrade Oliveira de Grassia – PEB – 1 - Capetinga - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - , 13335807 Amanda Andrade Oliveira de Grassia – PEB – 2 - Capetinga - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - , 13437371 Istenio Barbosa Goncalves – PEB – 1 - Cassia - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 13437371 Istenio Barbosa Goncalves – PEB – 1 - Cassia - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 14883482 Miria Domingos da Silva – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - , 15103724 Maristela Regina Lucio Dias – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12882221 Maria Lucia de Alcantara Silva – ASB – 1 - Guape - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 12882221 Maria Lucia de Alcantara Silva – ASB – 1 - Guape - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 12882221 Maria Lucia de Alcantara Silva – ASB – 1 - Guape - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 12882221 Maria Lucia de Alcantara Silva – ASB – 1 - Guape - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15282965 Bruno Borges Silva – AGOV – 1 - Passos - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12904819 Daniela Marta de Souza Barbosa – PEB – 1 - Itamogi - 29/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2825/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08652299 Maria Elvira Roesberg Mendes de Menezes – ATB – 1 - Almenara - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 08828048 Ivanete Dias de Souza – PEB – 1 - Curral de Dentro - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 08828048 Ivanete Dias de Souza – PEB – 1 - Curral de Dentro - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 08828048 Ivanete Dias de Souza – PEB – 1 - Curral de Dentro - 15 - 16/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 08828048 Ivanete Dias de Souza – PEB – 1 - Curral de Dentro - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11119690 Eliara Pereira de Sousa Alves – PEB – 3 - Bandeira - 120 - 04/08/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12280202 Nilzete Paulo de Oliveira – PEB – 2 - Santa Maria do Salto - 152 - 02/08/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 12445524 Savyo Gomes Santos – PEB – 3 - Curral de Dentro - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12445524 Savyo Gomes Santos – PEB – 4 - Curral de Dentro - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 14111256 Maria Betania Magalhaes David – EEB – 2 - Almenara - 109 - 10/08/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 14389829 Leandro Nascimento da Silva – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 90 - 02/08/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 14557375 Tatiane Guimaraes Ruas – EEB – 1 - Almenara - 135 - 30/08/2022 A 11/01/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05602784 Helena Machado de Souza – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 107 - 16/09/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 06368518 Shirley Martucheli de Faria Eleuterio – EEB – 4 - Berilo - 90 - 20/09/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 06646467 Maria Regina Pinheiro dos Santos – EEB – 1 - Francisco Badaro - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06646467 Maria Regina Pinheiro dos Santos – EEB – 1 - Francisco Badaro - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 08644494 Tania Marize Trindade Almeida Costa – ATB – 1 - Comercinho - 182 - 03/07/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 08644494 Tania Marize Trindade Almeida Costa – ATB – 1 - Comercinho - 90 - 04/04/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08758617 Jose Antonio Martins Vieira – PEB – 1 - Itaobim - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 10000529 Aretuza Andrade e Ferraz – PEB – 1 - Itaobim - 60 - 13/09/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11327012 Marcos Nunes Vieira – PEB – 4 - Aracuai - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 11327012 Marcos Nunes Vieira – PEB – 5 - Aracuai - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 11327012 Marcos Nunes Vieira – PEB – 4 - Aracuai - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 11327012 Marcos Nunes Vieira – PEB – 5 - Aracuai - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 13965090 Andressa Souza Xavier – PEB – 3 - Medina - 15 - 17/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13198007 Marciele Luiz Rodrigues – TDE – 1 - Aracuai - 7 - 15/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13804257 Helio de Sales Pereira Junior – ASP – 1 - Onde se Lê: 5,22.08.2022,26.08.2022,2666/2022,MG 26.10.2022 - Leia-se: 5,02.08.2022,06.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14557375 Tatiane Guimaraes Ruas – PEB – 2 - Almenara - 15 - 30/08/2022 A 13/09/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13759840 Marcella Rodrigues Gomes – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 10753812 Ilma Alves Cardoso Ornelas – PEB – 2 - Comercinho - 15 - 18/07/2022 A 01/08/2022 - , 10940443 Jose Dimas Alves Nunes – ASB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - , 11302965 Patricia Guedes Silva – PEB – 2 - Francisco Badaro - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - , 11302965 Patricia Guedes Silva – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - , 13759840 Marcella Rodrigues Gomes – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 14391718 Marline Reis Pinheiro de Souza – ATB – 1 - Aracuai - 14 - 13/09/2022 A 26/09/2022 - , 14811293 Emilia Ferreira da Silva – ASB – 1 - Francisco Badaro - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - , 14811293 Emilia Ferreira da Silva – ASB – 1 - Francisco Badaro - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 15056765 Yane Heloisa Rodrigues Botelho – ASB – 1 - Berilo - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795850 Ana Carolina Oliveira Porto – ASP – 1 - Aracuai - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 14795850 Ana Carolina Oliveira Porto – ASP – 1 - Aracuai - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2833/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10643732 Ana Caldeira de Barros – – 0 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11683737 Ricardo da Cruz Assis – – 0 - - 4 - 28/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12775441 Simone da Conceicao Reis Felicio – – 0 - Diamantina - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13137278 Luana Maria Maia Caldeira – – 0 - Bocaiuva - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao

- 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 12745477 Demilson Yassuchi Nakamura – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 14372619 Janderson Melo Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 14372619 Janderson Melo Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04421718629 - Fernanda Paula Ferreira – - 28/10/2022 , 05321690693 - Izadelia de Souza – - 28/10/2022 , 06153411606 - Deniane Aparecida Americo – - 28/10/2022 , 09477601640 - Miris Helenice de Assuncao – - 28/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14283030 Eunice de Oliveira Aguiar – EEB – 1 - Araguari - 28/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06874051 Maria Izabel Rosa Nobrega – ATB – 2 - Uberlandia - 10 - 20/09/2022 A 29/09/2022 - , 08766909 Vani Magalhaes Gomes Prado – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - , 08766909 Vani Magalhaes Gomes Prado – PEB – 4 - Uberlandia - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - , 11566072 Priscila Lemos de Sousa Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 11566072 Priscila Lemos de Sousa Costa – EEB – 2 - Uberlandia - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 12745477 Demilson Yassuchi Nakamura – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 13843297 Patricia Coelho da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 13843297 Patricia Coelho da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 15320278 Elaine Borges Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 25/09/2022 A 27/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2849/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 13229364 Patricia Liberia Nogueira – PEB – 2 - Florestal - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I
47ª SRE - , 11215605 Gilda Helena da Silva – PEB – 3 - Buritis - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11215605 Gilda Helena da Silva – PEB – 3 - Buritis - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11215605 Gilda Helena da Silva – PEB – 3 - Buritis - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728384 Regina Celia Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11802196 Maria de Fatima Fernandes Rabelo – ASB – 1 - Japaraiba - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 -
38ª SRE - Uba, 09818972 Katia Peixoto Nascimento Peluso – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 -
Metropolitana B, 11401908 Ademilda Goncalves da Silva – PEB – 2 - Mateus Leme - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -
Metropolitana C, 09571845 Divino Bento Vieira – ASB – 2 - Santa Luzia - 14 - 12/07/2022 A 25/07/2022 - , 11842069 Jean Alves de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - , 11842069 Jean Alves de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 11842069 Jean Alves de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 09/08/2022 -

COMUNICACÃO : 2850/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Patricia Faria Pereira – – 0 - - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 0000000 Patricia Faria Pereira – – 0 - - 60 - 07/07/2022 A 04/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09664863 Geraldo Franco de Oliveira Neto – PEB – 1 - Iapu - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 09664863 Geraldo Franco de Oliveira Neto – PEB – 4 - Sao Joao do Oriente - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05562616 Keila Crhistiane Arruda Chaves – PEB – 1 - Belo Oriente - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 08497687 Ivanete Pereira da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 08497687 Ivanete Pereira da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 08497687 Ivanete Pereira da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 1 - Ipatinga - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 09344789 Elen Maria Azevedo Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 15 - 21/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09690827 Edna Neves Paulino Magalhaes – PEB – 3 - Ipatinga - 40 - 20/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 10937688 Jackeline Andrade Samora Alvarenga Brasil – PEB – 2 - Braunas - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 10937688 Jackeline Andrade Samora Alvarenga Brasil – PEB – 4 - Joanesia - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 10937688 Jackeline Andrade Samora Alvarenga Brasil – PEB – 2 - Braunas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10937688 Jackeline Andrade Samora Alvarenga Brasil – PEB – 4 - Joanesia - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11550134 Camila Caetano Bispo Subtil – EPGS – 3 - Coronel Fabriciano - 40 - 21/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 10/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 11876851 Jamil Fossali Malaquias – ASP – 2 - Ipaba - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 11876851 Jamil Fossali Malaquias – ASP – 2 - Ipaba - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 13888888 Cintia Pinto de Souza – ASP – 1 - Timoteo - 59 - 01/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 14434856 Gustavo Costa de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 21/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12272084 Cristiane Marques de Araujo Almeida – ASB – 1 - Ipaba - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - , 13296223 Cristiane Ribeiro Barbosa – ASB – 1 - Ipaba - 15 - 16/10/2022 A 30/10/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 04549267 Robson de Oliveira – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 20/10/2022 A 02/11/2022 - , 12489100 Marinalva de Oliveira Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - , 12496261 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 12496261 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 12721684 Maria Aparecida Dornelas Rosado – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - , 12721684 Maria Aparecida Dornelas Rosado – PEB – 2 - Timoteo - 4 - 14/09/2022 A 17/09/2022 - , 14344485 Kivia Nilma Campos da Silva – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 4 - 22/10/2022 A 25/10/2022 - , 14344485 Kivia Nilma Campos da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 22/10/2022 A 25/10/2022 - , 14856488 Otavio Augusto da Silva Reis – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 15104763 Nelma Aparecida Reis – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14742928 Wania Kristyan Barroso Santos Amorim – PEB – 1 - Acucena - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2851/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Caio de Castro Nacif – – 0 - - 16 - 13/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03797099 Jose Moreira da Silva – PEB – 1 - Vicosa - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 05529144 Helena Suriane da Rocha Vieira – EEB – 3 - Rio Casca - 46 - 01/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 06123178 Maciel Boseja Carolino – PEB – 1 - Ponte Nova - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 08193211 Glaurea Lana Leite – PEB – 3 - Ponte Nova - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 08193211 Glaurea Lana Leite – PEB – 3 - Ponte Nova - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 08942146 Dayse Oliveira Rosa Santana – ATB – 1 - Ponte Nova - 62 - 04/08/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 08942146 Dayse Oliveira Rosa Santana – ATB – 1 - Ponte Nova - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11145554 Lilian Regina Lopes Amora – PEB – 1 - Guaraciaba - 118 - 01/08/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 12346029 Alda Amelia Rosa dos Santos Lopes – PEB – 3 - Araponga - 75 - 25/07/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12710323 Tiago Saraiva Ferreira Luz – PEB – 3 - Abre Campo - 20 - 05/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13266499 Soraia Aparecida Teixeira Silva – PEB – 2 - Vicosa - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13449012 Nice Neia de Miranda Freitas – PEB – 1 - Ponte Nova - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13877410 Dayverson de Oliveira Pereira – PEB – 3 - Vicosa - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 14693253 Beatriz Gomes Reis – PEB – 1 - Vicosa - 27 - 04/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08429102 Reinaldo de Faria Romagnoli – PEB – 3 - Rodeiro - 20 - 16/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 11090883 Carolina Coutinho Marini – PEB – 3 - Rio Pomba - 47 - 04/08/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 11090883 Carolina Coutinho Marini – PEB – 3 - Rio Pomba - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13089560 Geovanini Marliere de Carvalho – PEB – 3 - Rodeiro - 3 - 27/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 14056501 Matheus Camara Liberato – PEB – 2 - Pirauba - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 06467732 Alessandra Ricardo Cocate – TAMB – 3 - Uba - 83 - 05/08/2022 A 26/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12297560 Juliano Ruy de Almeida – ASP – 2 - Ponte Nova - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 13805346 Maycon Juneo de Oliveira – ASP – 1 - Vicosa - 30 - 19/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10211001 Sebastiao Geraldo Clara – AUMB – 1 - Uba - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 10211001 Sebastiao Geraldo Clara – AUMB – 1 - Uba - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 12456448 Andreia Aparecida Caetano – ASB – 1 - Acaiaca - 16 - 29/07/2022 A 13/08/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09537218 Maria Imaculada Cotta Rinco Miorini – PEB – 1 - Rio Casca - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 12116356 Rosimeire Aparecida Nunes Oliveira – ASB – 1 - Alvinopolis - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - , 14386361 Marina Sizinia Coura de Souza – PEB – 1 - Ponte Nova - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 14495451 Valdirene Elaine Bailon de Souza – PEB – 1 - Vicosa - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 -
38ª SRE - Uba, 14056501 Matheus Camara Liberato – PEB – 1 - Guarani - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2852/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 11711439 Moniky Marton Mein – EEB – 2 - Lavras - 8 - 22/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11219912 Thais Maria Crisostomo – PEB – 1 - Divinopolis - 9 - 20/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11219912 Thais Maria Crisostomo – PEB – 3 - Divinopolis - 9 - 20/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11219912 Thais Maria Crisostomo – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11219912 Thais Maria Crisostomo – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11219912 Thais Maria Crisostomo – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11219912 Thais Maria Crisostomo – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12141081 Vagnecilda Alves de Sousa – PEB – 3 - Itatiaiucu - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12141081 Vagnecilda Alves de Sousa – EEB – 4 - Itatiaiucu - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12141081 Vagnecilda Alves de Sousa – PEB – 3 - Itatiaiucu - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 12141081 Vagnecilda Alves de Sousa – EEB – 4 - Itatiaiucu - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 12141081 Vagnecilda Alves de Sousa – PEB – 3 - Itatiaiucu - 2 - 25/03/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 12141081 Vagnecilda Alves de Sousa – EEB – 4 - Itatiaiucu - 2 - 25/03/2022 A 26/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13957964 Regiane Aparecida de Paulo Passos – ASEDS – 1 - Divinopolis - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13772397 Leticia de Freitas Teixeira – ANSS – 1 - Itauna - 21 - 03/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 13772397 Leticia de Freitas Teixeira – ANSS – 1 - Itauna - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04523957 Rita Ines Cunha – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,09.09.2022,07.11.2022,2748/2022,MG 26.10.2022 - Leia-se: 57,09.09.2022,04.11.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07640857 Rosa Marta Ferreira – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 15/06/2022 A 20/06/2022 - , 12099164 Lucia Maria Franciscani Barros – ASB – 1 - Divinopolis - 14 - 14/08/2022 A 27/08/2022 - , 12099164 Lucia Maria Franciscani Barros – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 12481594 Glaucia Aparecida da Silva – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 12481594 Glaucia Aparecida da Silva – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 15031107 Geralda Teixeira – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 -
Para de Minas, 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - , 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - , 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 6 - 07/07/2022 A 12/07/2022 - , 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 3 - 17/02/2022 A 19/02/2022 - , 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 - , 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 11130978 Roberto Cardoso Martins – ASB – 2 - Bom Despacho - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 02524833 Sonia Maria Mesquita da Silva – PEB – 2 - Moema - 205 - 30/12/2021 A 22/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2853/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 54 - 27/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 54 - 27/09/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13771522 Tiago dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 11/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13771522 Tiago dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 28/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 13771522 Tiago dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 13771522 Tiago dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10698959 Juarez Navarro Nogueira da Silva – AUSS – 1 - Juiz de Fora - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 2 - Juiz de Fora - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10294370684 - Isabela Vieira da Silva – - 26/10/2022 , 11639863729 - Vitor Iotte Medeiros – - 26/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12035366 Paulo Vinicius de Souza Moura – PEB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 28/09/2022 A 09/10/2022 - , 12035366 Paulo Vinicius de Souza Moura – PEB – 2 - Juiz de Fora - 12 - 28/09/2022 A 09/10/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 12735791 Leticia Dalessandro Gaspar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 13286752 Louisianne Vieira Ladeira e Silva – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 13286752 Louisianne Vieira Ladeira e Silva – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - , 13286752 Louisianne Vieira Ladeira e Silva – EEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 24/09/2022 A 28/09/2022 - , 13286752 Louisianne Vieira Ladeira e Silva – EEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 13319397 Elaine Borges de Abreu Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 13844915 Andreia Ribeiro de Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 27/07/2022 A 09/08/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11497096 Bianca Carvalho – ATHH – 4 - Juiz de Fora - 36 - 28/07/2022 A 01/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2854/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10578946 Ana Maria Martins Horta – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10591246 Andre Luiz do Nascimento Quincas – PEB – 1 - Piau - 8 - 29/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12511713 Helio Giovanni de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 3 - Serrania - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 4 - Serrania - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 3 - Serrania - 13 - 16/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 4 - Serrania - 13 - 16/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 3 - Serrania - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 4 - Serrania - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 3 - Serrania - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 04543427 Juliana Ramalho Bolognani Dias – PEB – 4 - Serrania - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 06625859 Maria Jose Arantes – PEB – 1 - Nova Resende - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 13348818 Andreia Sebastiana de Rezende Fernandes – ATB – 2 - Muzambinho - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13348818 Andreia Sebastiana de Rezende Fernandes – ATB – 2 - Muzambinho - 3 - 29/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10578946 Ana Maria Martins Horta – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10578946 Ana Maria Martins Horta – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09648890 Edina Guimaraes de Sena – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 31 - 16/05/2022 A 15/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13577374 Karine Fonseca de Jesus – ATB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13036280 Jacqueline de Cassia Ferreira – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 19/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 9 - 10/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 43392283894 - Larissa da Silva – - 27/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12406427 Janete da Silva Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 -

18ª SRE - Juiz de Fora, 10086718 Marisa Aparecida Dias de Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 11/06/2022 A 17/06/2022 - , 13137146 Luciana Baptista de Campos – ATB – 1 - Matias Barbosa - 9 - 16/06/2022 A 24/06/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 06461289 Elisangela dos Santos – PEB – 1 - Serrania - 7 - 02/03/2022 A 08/03/2022 - , 06461289 Elisangela dos Santos – PEB – 1 - Serrania - 7 - 22/02/2022 A 28/02/2022 - , 13348818 Andreia Sebastiana de Rezende Fernandes – PEB – 1 - Muzambinho - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - , 13348818 Andreia Sebastiana de Rezende Fernandes – PEB – 1 - Muzambinho - 3 - 29/04/2022 A 01/05/2022 - , 13511647 Nele Maria de Padua Figueiredo – PEB – 1 - Serrania - 4 - 04/05/2022 A 07/05/2022 - , 13511647 Nele Maria de Padua Figueiredo – PEB – 1 - Serrania - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - , 14636401 Claudeci Aparecida Cesario Costa – ASB – 1 - Cabo Verde - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 - , 14636401 Claudeci Aparecida Cesario Costa – ASB – 1 - Cabo Verde - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10058519 Danilene Cesar de Santana – PEB – 1 - Paraopeba - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - , 10058519 Danilene Cesar de Santana – PEB – 2 - Paraopeba - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13511647 Nele Maria de Padua Figueiredo – PEB – 2 - Machado - 4 - 04/05/2022 A 07/05/2022 - , 13511647 Nele Maria de Padua Figueiredo – PEB – 2 - Machado - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 -
Metropolitana B, 11487113 Veralice Gomes da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 -
Metropolitana C, 14874929 Lis Elaine Gomes Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/09/2022 A 11/09/2022 - , 14874929 Lis Elaine Gomes Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 07369

- 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09820341 Mirna Liza Pego Radtke – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10542231 Jose Marcos Sirqueira Bastos – EEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 30 - 18/02/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 10542231 Jose Marcos Sirqueira Bastos – EEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 45 - 31/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 10990190 Eneas Alves de Oliveira Neto – PEB – 3 - Serra dos Aimores - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11009990 Flavia Aparecida Lopes Carvalho – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11009990 Flavia Aparecida Lopes Carvalho – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11103587 Paloma Benigno Morais – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11103587 Paloma Benigno Morais – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11189016 Manoel Inacio da Costa Filho – PEB – 2 - Bertopolis - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11386505 Icaro Diego Rodrigues Pinas – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 11531985 Fabricia Saude Silva Moreira – EEB – 2 - Serra dos Aimores - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11677176 Lorena Otavia Horta Lorentz Xavier – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11927910 Luciano Almeida – TDE – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11970282 Kirino Cangussu Ferraz – PEB – 3 - Aguas Formosas - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12383063 Daiana Claudino Pereira – PEB – 3 - Itambacuri - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13081906 Andrea Pereira de Oliveira – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 16/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 22/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 23/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 27/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 14268411 Hosseias Figueiredo Sena – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 45 - 27/09/2022 A 10/11/2022 - 158.I

38ª SRE - Uba, 08691818 Analeila Vieira Povoa Cazetta – PEB – 1 - Astolfo Dutra - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

39ª SRE - Uberaba, 08614588 Edimar de Carvalho – EEB – 1 - Uberaba - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I

40ª SRE - Uberlandia, 03774262 Rosane Pereira Borges – ATB – 1 - Araguari - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 12658159 Mauricio Thales de Jesus Azevedo Junior – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 1 - 26/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

Metropolitana B, 06667000 Nezita Nunes de Resende – EEB – 3 - Mateus Leme - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10440246 Silvane Goncalves de Almeida Estevam – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10929867 Maria Beatriz Pereira Bertho Campolina – PEB – 1 - Esmeraldas - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11917754 Deisiane Guimaraes Souza – PEB – 3 - Contagem - 5 - 28/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I

Metropolitana C, 12113841 Jonatas Felix Stocler – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 09668260 Ricardo Antonio Andrade Santos – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 09668260 Ricardo Antonio Andrade Santos – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 11461050 Mizuhe Souza Custodio – TDE – 1 - Ituiutaba - 10 - 01/04/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 14268411 Hosseias Figueiredo Sena – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 45 - 27/09/2022 A 10/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14763585 Leonardo Silvano Costa – TGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03815818 Gilberto Esteves Cruz – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 03816188 Wilson de Jesus – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 08095481 Marta Regina Ferreira Nogueira – ASEDS – 2 - Sete Lagoas - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11734530 Erica Rodrigues Esteves Vieira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11734530 Erica Rodrigues Esteves Vieira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11736444 Valeria Pereira dos Santos Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 02/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13194204 Josiany Cardoso Ferreira – ASP – 2 - Vespasiano - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 11/10/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 55 - 16/02/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 29 - 16/12/2021 A 13/01/2022 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 17/01/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 13787429 Emanuele Goncalves Coimbra – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 14017065 Suyanne Aley Lima Rocha – ANEDS – 1 - Januaria - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 14398168 Luiz Eugenio Ribeiro Santana – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 02/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14398168 Luiz Eugenio Ribeiro Santana – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 18/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 14421390 Aloiston Campos de Castro – ASP – 1 - Aguas Formosas - 30 - 01/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14435515 Daniel Vinicius Campos Rosa – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 14458301 Rafael Souza Mafra – ASP – 1 - Aguas Formosas - 3 - 03/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 14458301 Rafael Souza Mafra – ASP – 1 - Aguas Formosas - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 14458301 Rafael Souza Mafra – ASP – 1 - Aguas Formosas - 14 - 20/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 14458301 Rafael Souza Mafra – ASP – 1 - Aguas Formosas - 8 - 26/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 14561047 Fabio Ramalho da Conceicao – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14561047 Fabio Ramalho da Conceicao – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13739198 Robert Samuel Santos Goncalves – TST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10610491 Renata Cardoso Pinto – AUS – 1 - Montes Claros - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10610491 Renata Cardoso Pinto – AUS – 1 - Montes Claros - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13277470 Marilene das Gracas Silva Magalhaes Dias – ATB – 2 - Funilandia - 28/10/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 26/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03451788 Regina Celia Novy de Araujo Machado – PEB – 2 - Sabara - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 03451788 Regina Celia Novy de Araujo Machado – PEB – 3 - Sabara - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 04488367 Andreia Regina Vieira – PEB – 3 - Caete - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 12966206 Maria Gertrudes Calista da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 14192322 Maria Luiza Dias Mendes – ATB – 1 - Belo Vale - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 03442720 Vera Lucia de Freitas Alves – PEB – 2 - Augusto de Lima - 5 - 28/02/2022 A 04/03/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12712238 Kellen Cristine Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - , 12712238 Kellen Cristine Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 12712238 Kellen Cristine Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 -
17ª SRE - Januaria, 12443891 Jeane Madalena Queiroz – ASB – 1 - Januaria - 13 - 27/06/2022 A 09/07/2022 - , 13604954 Eliete Alves Pereira – PEB – 1 - Ubai - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 08131815 Sonia Maria Albino Oliveira – ASB – 1 - Volta Grande - 5 - 29/05/2022 A 02/06/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 12106050 Graziele Pereira Silva Rocha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - , 12106050 Graziele Pereira Silva Rocha – PEB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 04570289 Igna Santos Cordeiro – EEB – 2 - Montes Claros - 9 - 30/06/2022 A 08/07/2022 - , 11752417 Luiz Americo Rocha Ferraz – PEB – 1 - Francisco Sa - 7 - 21/07/2022 A 27/07/2022 - , 14763551 Rayane Vanessa de Jesus Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - , 14763551 Rayane Vanessa de Jesus Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 15/07/2022 A 16/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06328850 Maria Auxiliadora Barbosa – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 - , 06328850 Maria Auxiliadora Barbosa – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 16/09/2022 A 20/09/2022 - , 06630453 Ikaky Ferreira de Abreu – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 08791576 Inez Pinheiro de Oliveira Santos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 10493906 Marina Soares da Silva – PEB – 1 - Ladainha - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 10493906 Marina Soares da Silva – PEB – 1 - Ladainha - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 10493906 Marina Soares da Silva – PEB – 1 - Ladainha - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 10644946 Ana Carla dos Santos – ASB – 1 - Padre Paraiso - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 11645637 Jussara Batista Maisch – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - , 11778842 Maria Creuza Pereira Ribeiro – ASB – 1 - Franciscopolis - 10 - 05/10/2022 A 14/10/2022 - , 12443305 Maria Vaneide da Costa Sales – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 13041009 Geisiane Ferreira de Freitas – ASB – 1 - Aguas Formosas - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 13932280 Maria Aparecida Alves Silva – PEB – 1 - Nanuque - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - , 13932280 Maria Aparecida Alves Silva – PEB – 2 - Nanuque - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - , 14166466 Marilandia Maria Marques – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 15033640 Daniela Palmela dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 - , 15033640 Daniela Palmela dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - , 15033640 Daniela Palmela dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 10093789 Rodrigo Patente Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 27/06/2022 A 03/07/2022 - , 14712558 Aparecida Gezia Rosa de Jesus Maia Sales – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/07/2022 A 19/07/2022 -
Metropolitana B, 09511882 Maria Lucia de Oliveira Santos – ATB – 2 - Contagem - 2 - 19/07/2022 A 20/07/2022 - , 09703323 Simone do Bonsucesso Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 09703323 Simone do Bonsucesso Vieira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 13242003 Meire Lucia Nunes Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 21/07/2022 A 28/07/2022 -
Janauba, 11821329 Claudiane Cardoso Silva – PEB – 1 - Jaiba - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 11821329 Claudiane Cardoso Silva – PEB – 2 - Jaiba - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -
Metropolitana C, 12435566 Maria Aparecida da Costa Santos – ANE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - , 14856793 Nivea Nunes Azevedo Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2022 A 31/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926034 Delon Allison Monteiro Mota – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 12040226 Cleuza Maria Fagundes da Silva – ASB – 2 - Ibirite - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14843460 Darlene Pereira Rocha – CATUS – 1 - Montes Claros - 3 - 11/06/2022 A 13/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14941546 Giuseppe Scalese Neto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 06/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02921146 Vania Almeida Pinto – PEB – 2 - Aguas Formosas - 121 - 02/09/2022 A 31/12/2022 - , 08954000 Cleusa Silva Braga – PEB – 1 - Aguas Formosas - 120 - 03/09/2022 A 31/12/2022 - , 09379934 Renata Aparecida Miguez de Oliveira – PEB – 1 - Pote - 123 - 31/08/2022 A 31/12/2022 - , 09379934 Renata Aparecida Miguez de Oliveira – PEB – 2 - Pote - 123 - 31/08/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2857/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03688728 Marilda Soares Silva Rodrigues – PEB – 2 - Ubaporanga - 20 - 06/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 03688728 Marilda Soares Silva Rodrigues – PEB – 2 - Ubaporanga - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11032091 Andreia de Souza Gouvea – PEB – 4 - Taparuba - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11032091 Andreia de Souza Gouvea – PEB – 5 - Taparuba - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11072790 Miriam Rodrigues Ferreira de Souza – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11072790 Miriam Rodrigues Ferreira de Souza – PEB – 1 - Caratinga - 15 - 07/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 11072790 Miriam Rodrigues Ferreira de Souza – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11072790 Miriam Rodrigues Ferreira de Souza – PEB – 1 - Caratinga - 6 - 24/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11198256 Carla de Souza Braga Alves – PEB – 1 - Caratinga - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11198256 Carla de Souza Braga Alves – PEB – 3 - Ubaporanga - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13397641 Amanda Christine Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09850819 Maria Jose Soares Oliveira – PEB – 1 - Conceicao de Ipanema - 60 - 10/09/2022 A 08/11/2022 - 172, 13052410 Leticia Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Manhuacu - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 13052410 Leticia Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Manhuacu - 30 - 19/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13052410 Leticia Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Manhuacu - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 05561923 Clayner Gomes Fernandes – ASP – 4 - Caratinga - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13906870 Sandra Sevidanes Alvarenga da Silva – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 13906870 Sandra Sevidanes Alvarenga da Silva – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 12032660 Daniel Silva Pimentel – ASB – 1 - Caputira - 05/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2858/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13923677 Lucas Lolli Vieira – PEB – 2 - Claudio - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13923677 Lucas Lolli Vieira – PEB – 3 - Claudio - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 59 - 27/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10081917 Elizangela Alves Oliveira – ANE – 1 - Paracatu - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11110574 Flavia Borges de Menezes Campos – DIII – 1 - Joao Pinheiro - 30 - 22/09/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11495439 Fabiola Martins Pereira Costa – PEB – 3 - Paracatu - 45 - 27/09/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 11724341 Deisiany Elizabeth de Oliveira Guimaraes – EEB – 3 - Paracatu - 77 - 05/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12589016 Rodrigo Alves Ferreira de Freitas – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13689963 Maria Aparecida de Oliveira Vasconcelos – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 14467583 Carlos Augusto Araujo Campos – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 25 - 26/09/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 14715973 Wilson Camargo Nunes – PEB – 1 - Paracatu - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08381907 Dalva Loures Ridolfi de Carvalho – ATB – 1 - Caldas - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I
Para de Minas, 12788592 Daiana Cristina Lemos – PEB – 4 - Para de Minas - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12788592 Daiana Cristina Lemos – PEB – 5 - Florestal - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
47ª SRE - , 03708948 Sileia Ferreira Barbosa Resende – ATB – 1 - Unai - 30 - 27/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08335721 Edmundo Mendes da Silva – PEB – 5 - Formoso - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13791108 Robert William Moreira Silva – ASP – 1 - Varginha - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 14462980 Ricardo Vinicius de Oliveira Batista – ASP – 1 - Nova Serrana - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 15151491 Kelly Cristina Costa Adami – ASEDS – 1 - Divinopolis - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14432157 Emiro Costa da Silva – ASB – 1 - Bambui - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 12120911 Eunicio Ceuvo Evangelista – PEB – 2 - Paracatu - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - , 12120911 Eunicio Ceuvo Evangelista – PEB – 4 - Paracatu - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12156972 Lucymara de Cassia Beraldo Almeida – ASB – 1 - Silvianopolis - 7 - 18/07/2022 A 24/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07447543 Maria Jose da Silva – ASB – 2 - Eloi Mendes - 5 - 14/07/2022 A 18/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13317342 Denisia Ferreira Menezes Silva – PEB – 1 - Itapecerica - 27/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2859/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04422184 Tania Mara Lage Borges – PEB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 04422184 Tania Mara Lage Borges – PEB – 2 - Januaria - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09583790 Terezinha Silva Fernandes – ATB – 5 - Chapada Gaucha - 7 - 31/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10938801 Anna Cristina Pedrosa Porto – EEB – 3 - Januaria - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11369147 Carla Rodrigues Duarte Alves – PEB – 1 - Sao Francisco - 30 - 21/10/2022 A 19/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03236700 Marilene Pereira Neves – ATB – 2 - Montes Claros - 5 - 19/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 05606637 Marilza Rodrigues de Araujo Mota – PEB – 3 - Luislandia - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 06217871 Elenice Pereira Botelho Fernandes – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06217871 Elenice Pereira Botelho Fernandes – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09540451 Andreia de Almeida Ribeiro Sousa – PEB – 1 - Bocaiuva - 30 - 04/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 09540451 Andreia de Almeida Ribeiro Sousa – PEB – 2 - Bocaiuva - 30 - 04/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 09540451 Andreia de Almeida Ribeiro Sousa – PEB – 1 - Bocaiuva - 29 - 09/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 09540451 Andreia de Almeida Ribeiro Sousa – PEB – 2 - Bocaiuva - 29 - 09/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 11562824 Lucimeia Pereira Souza – PEB – 5 - Botumirim - 45 - 03/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 11562824 Lucimeia Pereira Souza – PEB – 6 - Botumirim - 45 - 03/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 11562824 Lucimeia Pereira Souza – PEB – 5 - Botumirim - 70 - 17/02/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 11562824 Lucimeia Pereira Souza – PEB – 6 - Botumirim - 70 - 17/02/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 12493599 Sueli Figueiredo Nogueira – PEB – 3 - Capitao Eneas - 11 - 19/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12838991 Monica Veloso Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13219126 Rayanne Ketelle Fernandes Ribeiro Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13288766 Fabio Aquino Martins Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 59 - 19/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13610936 Nilson Nery da Silva – ATB – 2 - Montes Claros - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11095742 Dione Carla Martins de Souza – EEB – 3 - Pirapora - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 11095742 Dione Carla Martins de Souza – EEB – 3 - Pirapora - 53 - 26/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069317 Erica Tatiane Soares do Nascimento – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 04/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 13779970 Bruna Patricia Sarmento Costa – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14440135 Patricia Luciana Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 15170426 Maria Clara Martins Costa – ASEDS – 1 - Montes Claros - 30 - 02/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10619542 Vinicius Mendes Pereira Ahnert Barbosa – AUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 30/09/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 11642998 Claudia Fonseca Carvalho – AUS – 1 - Montes Claros - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11894672 Maria Eliza Martins Freire Velloso Ferreira E – AUS – 1 - Montes Claros - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05067321695 - Luana de Oliveira Almeida – - 25/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 17/10/2022 - , 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 28/10/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 10018786 Edilson de Oliveira Muniz – PEB – 5 - Sao Romao - 27/10/2022 - , 10018786 Edilson de Oliveira Muniz – PEB – 6 - Sao Romao - 28/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04433074 Marilene Guedes de Oliveira – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 09583790 Terezinha Silva Fernandes – EEB – 2 - Chapada Gaucha - 7 - 31/08/2022 A 06/09/2022 - , 11790136 Luciene Figueiredo Santos – PEB – 1 - Januaria - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 11790136 Luciene Figueiredo Santos – PEB – 2 - Bonito de Minas - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08988529 Schirley Cristina Goncalves Silva – ASB – 2 - Francisco Sa - 10 - 13/09/2022 A 22/09/2022 - , 09463019 Ava Diniz Pereira Damasceno – ATB – 2 - Grao Mogol - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 11065794 Silvana Goncalves Ataide – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 11065794 Silvana Goncalves Ataide – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 11065794 Silvana Goncalves Ataide – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 27/10/2022 A 04/11/2022 - , 11065794 Silvana Goncalves Ataide – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 9 - 27/10/2022 A 04/11/2022 - , 11775673 Dayane Patricia Goncalves – P

Joaquim de Bicas - 90 - 13/10/2022 A 10/01/2023 - 172, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12209813 Adriano Palhares Barra – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12230264 Rodrigo Trigueiro de Freitas – ASP – 1 - Belo Horizonte - 22 - 11/02/2021 A 04/03/2021 - 158.I, 12230264 Rodrigo Trigueiro de Freitas – ASP – 1 - Belo Horizonte - 46 - 30/11/2020 A 14/01/2021 - 158.I, 12286886 Joao Paulo da Fonseca – ASP – 1 - Juatuba - 20 - 11/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12286886 Joao Paulo da Fonseca – ASP – 1 - Juatuba - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12286886 Joao Paulo da Fonseca – ASP – 1 - Juatuba - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12286886 Joao Paulo da Fonseca – ASP – 1 - Juatuba - 4 - 30/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 13194378 Eduardo Goncalves Santos – ASP – 3 - Belo Horizonte - 6 - 16/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13806872 Amanda Aparecida Andrade Barbosa dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13871678 Ana Carolina Roriz Mesquita – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/12/2021 A 26/02/2022 - 158.I, 13887104 Rejane Ferreira dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 13/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 14404826 Vinicius Reis Freitas – ASP – 1 - Nanuque - 16 - 11/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 15 - 13/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 5 - 26/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 14684898 Wadson Xavier de Souza – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726099 Jose Antonio Patta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208841 Luiz Carlos de Carvalho Silva – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 172, 10208841 Luiz Carlos de Carvalho Silva – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 25/06/2022 A 22/09/2022 - 172

Fundacao Ezequiel Dias, 10369452 Sonia Vilhena Batista – AUST – 1 - Belo Horizonte - 42 - 20/09/2022 A 31/10/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 12522736 Antonio Ildefonso Martins Teixeira – FATOR – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12692786 Fred Fabiano Alves de Souza – TUS – 1 - Montes Claros - 22 - 04/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 12692786 Fred Fabiano Alves de Souza – TUS – 1 - Montes Claros - 24 - 10/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 12692786 Fred Fabiano Alves de Souza – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 12/07/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12692786 Fred Fabiano Alves de Souza – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 13/05/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 12692786 Fred Fabiano Alves de Souza – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 18/02/2022 A 18/04/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13026687 Marisa Esmeria Torres – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13465935 Samyr Campos Silva – ATB – 2 - Santa Efigenia de Minas - 23/10/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14112619 Graziella Patty Costa Braga – PEB – 1 - Ibirite - 25/10/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09927807 Terezinha Pinto de Aquino – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,16.09.2022,14.11 .2022,2319/2022,MG 22.09.2022 - Leia-se: 40,16.09.2022,25.10.2022
32ª SRE - Pouso Alegre, 14726129 Geize Costa dos Santos – PEB – 2 - Onde se Lê: 15,05.08.2022,19.08.2022,2644/2022,MG 15.10.2022 - Leia-se: 15,05.08.2021,19.08.2021
Metropolitana B, 03687365 Maria de Almeida Mendonca – ATB – 1 - Onde se Lê: 58,03.09.2022,30.10.2022,2366/2022,MG 24.09.2022 - Leia-se: 53,03.09.2022,25.10.2022
Metropolitana C, 10811719 Shirlene Maria Lacerda Mikulik – PEB – 3 - Onde se Lê: 12,02.09.2022,13.09.2022,2366/2022,MG 24.09.2022 - Leia-se: 14,02.09.2022,15.09.2022

Secretaria de Estado de Saude, 14663629 Cristhiane Goncalves dos Santos – EPGS – 1 - Onde se Lê: 30,03.10.2022,01.11.2022,2737/2022 ,MG 22.10.2022 - Leia-se: 90,03.10.2022,31.12.2022

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 11478344 Petronio Calonge Santana – AGMQ – 1 - Onde se Lê: 1,10.10.2022,10.10.2022,2822/2022,MG 28.10.2022 - Leia-se: 5,10.10.2022,14.10.2022

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13049283 Marilea Maria Moreira – EEB – 0 - Belo Horizonte - 365 - 26/07/2022 A 25/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13112867 Marcos Flavio Mattar Rezende – – 0 - Passos - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 -
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10123578 Gervania Faria Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/10/2022 A 14/10/2022 - , 10123578 Gervania Faria Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 13339536 Vilma da Silva Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 14336473 Kelly Daiane Fonseca Nobre – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10742336 Vanusa Pereira de Souza – PEB – 2 - Governador Valadares - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 10742336 Vanusa Pereira de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13863899 Cintia de Cassia da Rosa – PEB – 2 - Paraisopolis - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 15212905 Andrea Pereira de Souza Jesus Sodre – ASB – 1 - Nanuque - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 1 - Iturama - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - , 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 2 - Iturama - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - , 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 1 - Iturama - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 2 - Iturama - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 1 - Iturama - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - , 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 2 - Iturama - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12537544 Josiane Simoes de Sousa Nunes – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 12537544 Josiane Simoes de Sousa Nunes – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 -
Metropolitana B, 05381512 Aparecida Patricia Pereira – ASB – 2 - Betim - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - , 08444713 Fabiana Vieira Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - , 12862454 Shirley Barbara Pamplona Alves – PEB – 1 - Contagem - 6 - 16/10/2022 A 21/10/2022 -
Para de Minas, 13116132 Simone Eustaquia Marsagao – PEB – 1 - Para de Minas - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - , 13116132 Simone Eustaquia Marsagao – PEB – 1 - Para de Minas - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 -
Metropolitana C, 11478427 Leonardo Filipe da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - , 11478427 Leonardo Filipe da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - , 11737152 Rejane de Fatima Batista Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 6 - 17/10/2022 A 22/10/2022 - , 11737152 Rejane de Fatima Batista Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 - , 12028940 Luiza Andreia Maia Januario – ATB – 1 - Santa Luzia - 14 - 14/10/2022 A 27/10/2022 - , 13869029 Josilanda Monteiro – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - , 14274831 Lysandra Camila Ribeiro Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 14336473 Kelly Daiane Fonseca Nobre – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 - , 15246978 Edson Garibaldi da Silva Junior – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/10/2022 A 15/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 1 - Iturama - 06/06/2022 - , 14948871 Tais Souza Lemes – PEB – 2 - Iturama - 06/06/2022 -
Metropolitana C, 11478427 Leonardo Filipe da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 05/07/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14675250 Jaqueline Reis Lima de Oliveira – PEB – 1
Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11231824697 - Hellen Daisy Sanches Pereira – PEB – 0 - / /

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03391025603 - Cintia Cristina de Oliveira – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 06464945 Tereza dos Santos Lima – ASB – 1 - Juiz de Fora - 40 - 17/09/2022 A 26/10/2022 -
Metropolitana B, 10974723 Ana Paula do Carmo Moreira – PEB – 1 - Betim - 334 - 18/11/2021 A 17/10/2022 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3 do Decreto 47.000, de 18/05/2016.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10974723 Ana Paula do Carmo Moreira – PEB – 1 - Betim - 18/10/2022 -

Avaliação Pericial INAPTO em estágio probatório, nos termos do inciso I do §3º e §§ 7º e 8º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso II do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08541310 Doris Day Silveira Monteiro – PEB – 3 - Raposos

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

03 1709450 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75772-1	Maria do Carmo Ferreira de Queiroz	Vicente Ferreira dos Santos	18/07/2021	18/08/2021
77866-4	Sebastiao Joaquim Xavier	Alvina Pereira Xavier	08/05/2022	11/07/2022
78174-6	Maria das Gracas Tanure Passos	Jose Roberto Angelo Passos	15/08/2022	08/09/2022
78195-9	Ruth Alves de Lima e Souza	Waldeir de Souza	12/09/2022	12/09/2022
78196-7	Walderez Bonifacio Ribeiro	Alaor Goncalves Ribeiro	28/09/2022	11/10/2022
78197-5	Jose Rodrigues da Silva	Florestina Venancio Silva	11/07/2022	02/08/2022
78200-9	Wagner Jose Procaci	Iris da Silva Procaci	22/09/2022	28/09/2022
78201-7	Ruyvan Guimaraes Dantas Vieira	Eremita Moreira Dantas	30/06/2022	14/07/2022
78221-1	Nilo Roberto do Couto	Jeanne de Lourdes Rocha	03/07/2022	26/09/2022
78222-0	Antonio Ribeiro de Melo	Maria Conceicao de Melo	21/09/2022	06/10/2022
78223-8	Celio Jose do Couto	Maria das Gracas Bohrer Couto	27/08/2022	12/09/2022
78224-6	Luiz Francisco da Silva	Edir Ferreira e Silva	11/08/2022	02/09/2022
78235-1	Dalva Maria Santana Cruz	Antonio Geraldo da Cruz	20/08/2022	08/09/2022
78236-0	Marta Maria Chaves da Silva	Joao Gomes da Silva	05/08/2022	14/09/2022
78245-9	Eneide Helena Sartori de Souza Lima	Nilson de Souza Lima	18/08/2022	02/09/2022
78248-3	Luce Helena Rodrigues Ramos	Antonio Ramos	12/09/2022	15/09/2022
78249-1	Altair Ribeiro Fonseca	Maria Raimunda Fonseca	28/08/2022	10/10/2022
78251-3	Joao Basilio da Silva	Adelaide Assuncao Sena da Silva	25/08/2022	27/09/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
74633-9	Marcelo Sampaio Correa Carvalho Mazzoni	Erica Cristina de Oliveira	29/10/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
77247-0	Maria das Graças Dutra	Lidiane Luiza Dutra

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
73669-4	Afranio de Oliveira Jesuino Primo	Valdeci Ala	28/10/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º da Cf/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da Lei 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
63449-2	Rubens Dias Moreira	Cleuza Guimaraes Moreira	05/04/2015

Retificação do Ato de Inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte, publicado em 11/10/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75776-4	Mercia Rodrigues Lacerda Silva	Vaneide Barbosa da Silva

Retifica publicação de 29/10/2022. Onde se lê: "... Nº Benefício: 67769-2 ...". Leia-se: Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
66769-2	Marcia Regina Custódio Firmo	Junio Cesar Firmo, Hugo Fernando Firmo, Augusto Cesar Custódio Firmo

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

03 1709435 - 1

PORTARIA Nº 052/2022

Dispõe sobre critérios de dimensionamento da Rede Assistencial Odontológica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. A Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021; Considerando a indispensabilidade de se estabelecer critérios de definição da Rede Assistencial Odontológica no âmbito do Estado de Minas Gerais; Considerando a finalidade de garantir o acesso à assistência odontológica ofertada pelo Instituto de forma hierarquizada e regionalizada; Considerando a necessidade de adequação dos serviços assistenciais ao perfil demográfico e epidemiológico dos municípios e regiões do Estado de Minas Gerais assistidos pelo Instituto, Resolve:
Art. 1º Instituir a Matriz de Dimensionamento da Rede Assistencial Odontológica do IPSEMG no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Para fins desta Portaria adotam-se os seguintes conceitos:
I – Matriz de Dimensionamento: conjunto de critérios orientadores das demandas por serviços odontológicos, por município/região do Estado de Minas Gerais;
II - Rede Assistencial Odontológica: conjunto de serviços odontológicos ofertados - próprios ou credenciados - para assistir aos beneficiários do IPSEMG no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º Os critérios adotados para definir os serviços a serem credenciados por município/região constam, de forma resumida, do Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único: as definições quantitativas e qualitativas dos serviços/especialidades constam da Matriz de Dimensionamento da Rede Assistencial Odontológica, de uso restrito ao IPSEMG, por tratar-se de itens passíveis de revisão periódica.
Art. 4º As definições da Matriz de Dimensionamento da Rede Assistencial Odontológica, tais como quantitativos e especialidades, serão parametrizadas com demais critérios preconizados pelo mercado de saúde e por demais planos odontológicos em geral, considerando as especificidades que forem identificadas em parceria com as Unidades Regionais do IPSEMG.
Art. 5º A Matriz de Dimensionamento de que trata esta Portaria será de uso restrito ao IPSEMG e constituirá instrumento orientador para a Gerência de Credenciamento nas publicações dos Editais de Credenciamento de serviços odontológicos para atender aos beneficiários do IPSEMG no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Art. 6º A Matriz de Dimensionamento da Rede Assistencial Odontológica poderá ser revista pelo Departamento de Auditoria e Suporte Odontológico a qualquer tempo, motivada por conveniência administrativa, a fim de assegurar o aprimoramento do devido interesse público nas contratações de serviços odontológicos.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica
Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes - Vice-Presidente - Presidente em Exercício.

ANEXO I (Portaria Nº 052/2022)
DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS POR MUNICÍPIOS/REGIÃO

Proposição	Condições Para o Critério Adotado
Não publicar Edital	Número de beneficiários não justifica a manutenção de credenciamento no município.
	Municípios que distam menos de 30 km de outro no qual há oferta mais ampla de serviço odontológico.
Credenciar Odontologia Clínica e Radiologia	Municípios com quantidade de beneficiários e localização específicos que justificam critérios distintos.
	Municípios que distam mais de 30 km de municípios onde há oferta mais ampla de serviço odontológico. Número de beneficiários não justifica a ampliação, entretanto é importante pelo menos uma oferta de serviço clínico, face à distância dos demais municípios com oferta mais ampla.
	Municípios que distam menos de 30 km de outro no qual há oferta mais ampla de serviço odontológico. Apesar de estarem próximos a municípios com oferta mais ampla de serviço odontológico, foi mantida a oferta já existente nos municípios.
Credenciar todas as especialidades, exceto Urgência	Municípios que distam menos de 30 km de municípios onde há oferta mais ampla de serviço odontológico. Mesmo com a distância inferior a 30 km da cidade com oferta, município com número expressivo de beneficiários, podendo sobrecarregar o atendimento na cidade mais próxima.
	Municípios que distam a partir de 30 km e menos de 50km de municípios onde há oferta mais ampla de serviço odontológico. Manutenção/ampliação da oferta face ao número de beneficiários.
	Municípios com quantidade de beneficiários e localização específicos que justificam critérios distintos.
Credenciar todas as especialidades, inclusive Urgência	Municípios que distam a partir de 50 km de municípios onde há oferta mais ampla de serviço odontológico. Ampliação da oferta face ao número de beneficiários.
	Municípios com quantidade expressiva de beneficiários e que atendem a demais municípios nas proximidades. Ampliação de oferta no município face ao número de beneficiários.
	Municípios com quantidade de beneficiários e localização específicos que justificam critérios distintos.
	Quantidade expressiva de beneficiários e longe de outros municípios com oferta mais ampla de serviço odontológico. Ampliação de oferta no município face ao número de beneficiários.
	Municípios com número de beneficiários superior a 100.000.

03 1709381 - 1

ATO DA VICE-PRESIDENTE

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: a partir de 10/10/2022: MASP 1069598-9 Ivone Nunes dos Santos, AUSS, por 1 mês referente ao 7º quinquênio

Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes
Vice-presidente do IPSEMG

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 o servidor: Masp 1073492-9 Ricardo Octávio de Sá Brito Bahia, Auxiliar de Seguridade Social da: Unidade Regional de Pedro Leopoldo-DGR/GECAUA/DIPGF para Unidade Regional de Sete Lagoas-DGR/GECAUA/DIPGF.
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores: a partir de 04/11/2022: MASP 1073524-9 Elizangela Mara Fidelis de Assis Mata, AUSS, por 15 dias referente ao 3º quinquênio.

Carla Maria Santos Correa- Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1709262 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alessandra Pereira Rodrigues, Aline Andries e Arantes, Ana Julia Andrade Campos, Ananias Melchor Mendes, Antônia Inez de Siqueira Miranda, Apurinã Luis Pereira, Bernardo Baracho Pires Araújo, Clélia Lucia dos Santos, Flavia de Fatima Morais, Gisleide de Souza Rocha, Ivanir Fernandes de Almeida, Jose Lucio da Silva, Júlio Cezar Gomide, Liliane Maria de Oliveira Pires, Margarete Fatima dos Santos, Maria Fernanda Ambrósio de Oliveira, Maryomar Rita Silva Froes, Matheus dos Santos Petersen Barreto, Patrícia Aparecida Martins Oliveira Silva, Regina Marcia Dias Magalhaes, Roberto Vieira Araújo, Rosilene Silva Marques, Silvia Aparecida Vidal, Thais Assis Moraes, Weslley de Souza Moraes.

03 1708801 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a NATHALIA SANTOS COUTINHO, MASP 753234-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100121.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SUELLEN D´AVILLA PACHECO, MASP 1367473-4, da função gratificada FGI-7 SE1100197.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PATRÍCIA CRISTINA ANTINARELLI SILVA, MASP 1365680-6, para a função gratificada FGI-7 SE1100197.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FABRÍCIO MENDES OLIVEIRA, MASP 1513033-9, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100121.

03 1709471 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIANA SOUZA VIEIRA, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado ADELCIO JOSE DE SOUZA. Processo nº 75.685-7.

Indefere o pedido de pensão em favor de TEREZINHA PANTUZA PINTO COELHO, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado GERALDO PANTUZA PINTO COELHO. Processo nº 78.226-2.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030119.

Indefere o pedido de pensão em favor de ROSALINA DA SILVA AZEVEDO, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado MARILIA DA SILVA AZEVEDO. Processo nº 78.238-6.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
36.817-2	José Amarinho Moura	Maria Terezinha de Souza	01/01/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

03 1708994 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0914779/4	Luiza Azevedo Pampanelli Lucas	AAS/IV-D	8º	29/02/2020	06/06/2018	55246394

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0914779/4	Luiza Azevedo Pampanelli Lucas	AAS/IV-D	8º	07/06/2018	55246394

03 1709378 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto, no uso de sua atribuição legal, considerando o exposto na Decisão SES/GAB-ADJ nº. 1 - Recurso Administrativo/2022, de 18/10/2022, que analisou o Pedido de Recurso Administrativo interposto pelo Sr. Walter Lúcio Kallas - MASP 916297-5, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2021, bem como o Memorando.SES/GAB.nº 167/2022 da Chefe de Gabinete/SES,conheço do recurso, mas nego provimento, mantendo-se a decisão publicada em 13/09/2022 no IOF/MG, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 052/2021, com extrato publicado em 01/07/2021..

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022
André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

03 1709393 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.981,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova as regras para o financiamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da reabilitação física na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS n° 2.109, de 21 de setembro de 2012, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distritos Federal e Municípios
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, entre elas, institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, instituindo os incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria MS/GM nº 3.011, de 10 de novembro de 2017, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e do Distrito Federal;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.006, de 09 de dezembro de 2014, que aprova a reprogramação das órteses, próteses e materiais especiais (OPM) auditivas, ortopédicas e oftalmológicas e da manutenção e adaptação de OPM auditivas, ortopédicas e oftalmológicas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD) e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.324, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.147, de 16 de maio de 2012, que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS-MG, incluindo a participação das Unidades Regionais de Saúde e as Juntas Reguladoras da RCPD;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.477, de 21 de julho de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.563, de 21 de outubro de 2021, que aprova as regras de funcionamento da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução CES/MG nº 072, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020/2023 (PES), durante a 556ª reunião Ordinária do CES-MG, realizada em 14 de dezembro de 2020;
- o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Centro Especializado em Reabilitação - CER e Oficinas Ortopédicas) da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência no âmbito do SUS, de junho de 2020;
- a necessidade em ofertar assistência em saúde de forma equânime, eficiente e integral aos usuários com deficiência física do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de qualificar assistência em saúde da pessoa com deficiência física na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais;
- a necessidade de reorganizar o recurso federal destinado as OPM da Reabilitação Física da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na Programação Pactuada e Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI-MG) proporcional a abrangência assistencial de cada serviço, segundo ao critério populacional IBGE/TCU 2021;
- a necessidade de cofinanciamento estadual para as OPM da reabilitação física da RCPD-MG para viabilizar a concessão e a qualidade dos dispositivos aos usuários com deficiência física; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 290ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam aprovadas as regras para o financiamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) na Reabilitação Física da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG (RCPD SUS-MG), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Revoga-se a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.006, de 09 de dezembro de 2014; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.066, de 24 de fevereiro de 2015; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.408, de 17 de novembro de 2016; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.478, de 27 de abril de 2017; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.789, de 17 de outubro de 2018; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.904, de 08 de março de 2019; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.062, de 04 de dezembro de 2019 e outras normativas relacionadas a programação de recursos de OPM física da RCPD-MG.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor em novembro de 2022.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.981, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.394, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o financiamento de Órteses, Próteses e Materiais especiais/ físicas na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.981, de 19 de outubro de 2022, que aprova as regras para o financiamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da reabilitação física na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as regras para o financiamento de custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais da Reabilitação Física (OPM/ Físicas) na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD-MG), nos termos desta Resolução.

Art. 2º – O financiamento de que trata esta Resolução deve ser destinado ao custeio das OPM físicas descritas no Sistema de Gerenciamento daTabelade Procedimentos, Medicamentos eOPMdo SUS (SIGTAP), conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Entende-se como OPM Física os 107 procedimentos relacionados à Reabilitação Física nas Formas de Organização no SIGTAP:

I - 07.01.01 (OPM auxiliares de locomoção);
II - 07.01.02 (OPM ortopédicas); e
III - 07.01.09 (Substituição/Troca em órteses/próteses).

Art. 3º – A execução do recurso para custeio de OPM Físicas na RCPD-MG será realizada pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER), que contemplem a modalidade de reabilitação física, e pelos Serviços de Modalidade Única de Reabilitação Física, habilitados pelo Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais, conforme descrito no Anexo II desta Resolução.

§ 1º - Os Centro e serviços mencionados no caput deste artigo serão referenciados nesta Resolução com a nomenclatura de Serviços de Reabilitação Física (SRF).

§ 2º - É de responsabilidade do gestor local a atualização e manutenção dos códigos dos serviços, com as respectivas classificações e demais dados cadastrais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES):

I - 135-003 Serviço de Reabilitação Física;
II - 135-007 Oficina Ortopédica Fixa;
III - 135-008 Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre;
IV - 164-001 Dispensação de OPM auxiliares de locomoção;
V - 164-002 Manutenção e adaptação de OPM auxiliares de locomoção;
VI - 164-003 Dispensação de OPM ortopédica;
VII - 164-004 Manutenção e adaptação de OPM ortopédica; e
VIII - 164-009 Substituição/Troca de OPM.

§ 3º - Os SRF e oficinas ortopédicas deverão atender as adequações dispostas na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 para que possam executar os procedimentos de OPM físicas.

Art. 4º – O financiamento para o custeio de OPM da Reabilitação Física na RCPD-MG será composto por recurso federal proveniente do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), e por recurso estadual complementar.

§ 1º - O financiamento de que trata o caput deste artigo refere-se à reprogramação de recurso federal e alocação de recurso complementar estadual, com registro na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI-MG), para custeio de OPM físicas.

§ 2º - A metodologia do financiamento federal e estadual para custeio das OPM Físicas da RCPD-MG está descrita no Anexo III desta Resolução.

§ 3º - O recurso federal reprogramado será destinado ao custeio das OPM físicas descritas no Anexo II desta Resolução, excluindo-se os procedimentos com financiamento no Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC).

§ 4º - O recurso estadual complementar será destinado ao custeio de todas as OPM descritas no Anexo II desta Resolução, incluindo-se os procedimentos com financiamento FAEC.

Art. 5º – O financiamento para o custeio de OPM físicas da RCPD-MG totaliza o orçamento anual de R$ 45.185.742,00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais) distribuídos da seguinte forma:

I – R$ 18.827.742,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa) de recurso federal;
II – R$ 26.358.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais) de recurso estadual.

Parágrafo único – O orçamento previsto no caput deste artigo representa o resultado da análise da necessidade sanitária da RCPD-MG referente às OPM da Reabilitação Física, conjugada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º – A alocação do recurso financeiro federal e estadual para o custeio de OPM da Reabilitação Física na RCPD-MG tem como base de cálculo o critério populacional, segundo dados do IBGE/TCU 2021.

Parágrafo único – A alocação dos recursos descritos no caput desse artigo considerou a parametrização por população assistida de acordo com a grade de referência dos SRF, buscando-se uma reorganização financeira equitativa para o acesso as OPM físicas na RCPD-MG, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 7º – A origem do recurso financeiro federal discriminado no inciso I do art. 5º desta Resolução é a soma dos seguintes recursos:

I – R$ 17.730.009,76 (dezessete milhões, setecentos e trinta mil, nove reais e setenta e seis centavos): programado nas Formas de Organização (FOG) 070101 - OPM Meios Auxiliares de Locomoção; 070102 - OPM Ortopédicas; 070109 - Substituição/Troca em órteses e Próteses;
II – R$ 1.097.042,28 (um milhão, noventa e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos): programado na FOG 090570 – Incentivos de Reabilitação para Manutenção/Adaptação de OPM Ortopédico.
III – R$ 692,01 (seiscentos e noventa e dois reais e um centavo): programado na Forma de Organização 90645 - Reserva Técnica/ Remanejamentos.

Art. 8º – O recurso estadual anual para cofinanciamento da OPM Física no valor de R$ 26.358.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil reais) é proveniente do Tesouro Estadual.

Parágrafo único – O cofinanciamento estadual descrito no caput desse artigo representa o complemento de 140% do recurso programado na PPI-MG, na competência de outubro de 2022, para as OPM da reabilitação física da RCPD-MG.

Art. 9º – O financiamento de que trata o artigo 5º desta Resolução ficará programado na PPI-MG:

I - na Forma de Organização (FOG) 070111 - OPMAL Físicas;
II - no Incentivo 090570 – Reabilitação - Componente: Manutenção/ Adaptação de OPMAL Físicas.

§ 1º - A partir da vigência desta Resolução, os procedimentos de OPM da reabilitação física na RCPD-MG deixam de ser programados na PPI nas FOG descritas no parágrafo único do art. 2º.

§ 2º – O financiamento da FOG 070111 - OPMAL Físicas contempla os procedimentos descritos no Anexo II, excluindo-se os procedimentos do parágrafo 3º.

§ 3º – O financiamento do Componente Manutenção/Adaptação de OPMAL Físicas- Manutenção/Adaptação de OPM Físicas contempla os procedimentos 07.01.01.018-5 – adaptação de OPM auxiliares de locomoção; 07.01.01.019-3 - manutenção de OPM auxiliares de locomoção; 07.01.02.057-1- adaptação de OPM ortopédica; 07.01.02.058-0- manutenção de OPM ortopédica.

§ 4º - Quando houver, na tabela SIGTAP, inclusão/exclusão de procedimentos de OPM física com financiamento MAC, os impactos financeiros provenientes serão objeto de reprogramação na PPI-MG, de acordo com incisos I e II desta Resolução.

§ 5º- A programação dos recursos federal e estadual para a FOG 070111 terá como origem a microrregião de saúde e como atendimento o município-sede do SRF, conforme Anexo IV desta Resolução.

§ 6º – A programação dos recursos federal e estadual do Componente Manutenção/Adaptação de OPMAL Físicas terá como atendimento o município-sede do SRF, conforme Anexo IV desta Resolução.

§ 7º – A metodologia para definição das metas físicas e financeiras dos incisos I e II está explicitada no Anexo IV desta Resolução.

§ 8º – Fica apresentada, na PPI-MG, a meta financeira da FOG 070111 e do Incentivo 090570 – Reabilitação- Componente Manutenção/ Adaptação de OPMAL Físicas correspondente ao somatório dos recursos federal e estadual de custeio programados.

§ 9º – A programação dos recursos federal e estadual da FOG 070111 - OPMAL Físicas poderá ser consultada individualmente no site PPI-MG, por meio do comando de busca Origem do Recurso.

§ 10º– O financiamento federal e estadual para o custeio de OPM físicas, discriminados nos incisos I e II, referente as microrregiões de saúde pactuadas para assistência pela Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre (OOIT), estará programado na PPI-MG no município de Diamantina e deverá ser repassado integralmente ao CER IV de Diamantina, de acordo com os termos da Resolução SES/MG nº 7.787, de 21 de outubro de 2021.

Art. 10 – A forma de financiamento estipulada nesta Resolução será como custeio fixo considerando limite financeiro anual.

§ 1º - Os gestores dos municípios sede dos SRF deverão proceder as regularizações contratuais e/ou administrativas com seus prestadores.

§ 2º - O financiamento descrito no caput deste artigo fomenta a aquisição de OPM de qualidade para assistência às pessoas com deficiência física na RCPD-MG

§ 3º - O indicador e o monitoramento dos SRF seguirá a metodologia descrita no Anexo V desta Resolução.

Art. 11 – O recurso estadual de custeio para as OPM físicas na RCPD será repassado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde após assinatura dos instrumentos de repasse, seguindo as disposições do Decreto Estadual 45.468, de 13 de setembro de 2010 ou regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo.

Parágrafo único – O repasse de que trata o caput desse artigo destinado aos estabelecimentos sob gestão estadual na RCPD-MG será realizado diretamente com os próprios prestadores, a partir do mês janeiro de 2023, respeitando o regulamento em vigor na SES-MG.

Art. 12 – O recurso orçamentário estadual será de R$ 30.751.000,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), relativo às competências de novembro e dezembro do exercício financeiro de 2022 e janeiro a dezembro de exercício financeiro de 2023, a ser repassado em parcela única, e correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.242.158.4451.0001-339039- 10.1, 4291.10.242.158.4451.0001- 339539-10.1, 4291.10.242.158.4451.0001- 335041- 10.1, 4291.10.242.158.4451.0001- 334141 - 10.1 e 4291.10.242.158.4451.0001- 334541 - 10.1.

Parágrafo único – Nos exercícios subsequentes ao exercício financeiro de 2023, a CASPD publicará anualmente Resolução específica com as respectivas dotações orçamentárias.

Art. 13 – O gestor municipal de saúde deverá realizar a prestação de contas referente ao recurso financeiro estadual para OPM físicas da RCPD-MG, no Sistema informatizado disponibilizado pela SES, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468/2010 e Resolução SES/MG nº 4.606, de17 de dezembro de 2014, ou com Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Parágrafo único – O gestor do SRF sob gestão estadual deverá proceder a prestação de contas do recurso estadual e federal como descrito no caput desse artigo.

Art. 14 – Os Centros Especializados em Reabilitação com a modalidade de reabilitação física e os Serviços de Modalidade Única em Reabilitação Física habilitados da RCPD-MG terão abrangência assistencial para atendimento da macrorregião de saúde em que estão situados, em consonância com as diretrizes do Plano de Açãoda Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.477, de 21 de julho de 2021.

Parágrafo único – Na macrorregião que possuir mais de um SRF será necessária a responsabilidade compartilhada entre eles para atendimento de todas microrregiões de saúde referenciadas, observando-se os seguintes critérios:

I – quantitativo populacional;
II– capacidade instalada e financiamento dos serviços, considerando CER e modalidade única; e
III – facilidade de acesso.

Art. 15 – Habilitações de novos SRF pelo Ministério da Saúde sem incorporação de recursos financeiros para OPM físicas implicarão em nova reprogramação na PPI/MG, utilizando o critério do previsto no Art. 6º desta Resolução.

Art. 16 – A Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, em parceria com as Unidades Regionais de Saúde, revisará periodicamente a produção no SIA-SUS para acompanhamento da prestação dos cuidados nos SRF da RCPD-MG.

Art. 17 – Os SRF deverão ser acompanhados e regulados pelas Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 9 de dezembro de 2014, ou outra normativa que vier a substituí-la.

Art. 18 – Esta Resolução entra em vigor a partir de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.394, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

03 1709453 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.Estabelecimento:Droga Rede Itanhandu LTDA - ME.CNPJ: 11.576.172.0002.05 Endereço: Avenida:Fernando Costa, 401- Centro, CEP: 37464000 Município: Itanhandu/MG Cadastro nº: 5/22

Varginha, 23 de setembro de 2022.
Fernanda Figueiredo de Morais Teodoro
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

03 1708971 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 383.774-7 Francisco de Paulo Arruda, a partir de 28/10/2022

03 1709018 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.986,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 12ª (décima segunda) parcela do exercício de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 256/2022, de 03 de novembro de 2022 do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231693922211.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do exercício de 2022.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

03 1709454 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação à publicação do Sábado, 09 de julho de 2022. Ref.: a promoção de campanha eleitoral do servidor Alexandre de Faria Martins da Costa, MASP. 0383332-4.
Onde se lê: 02/07/2022 à 02/10/2022
Leia-se: 08/07/2022 à 02/10/2022

03 1709198 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030120.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ATO 267, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, o servidor HOMERO CLAUDIO ROCHA SOUZA FILHO, MASP 669441/8, do cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE - EPGS, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 21 de outubro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

03 1709083 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT,em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa:Comercial de Produtos Farmacêuticos JGO Eireli. CNPJ: 11.296.199/0001-63. Endereço:rua Pernambuco, n. 842, loja 01,Centro, Poços de Caldas-MG, Cadastro nº.:FM 03.

28, de outubro de 2022.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

03 1708988 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do Art.36,PARAGRÁFO 1º, INCISO I DA CE/89 COM REDAÇÃO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104 DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 7º, INCISO I,II E III E ARTIGO 8º, INCISO I DA LC 64/2002, REDAÇÃO PELA LC 156/2022(REGRA GERAL-BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JXXIII	LUIZ ANTONIO MIRANDA	3821592	2	MED	V	D	30/09/2022

03 1708780 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CEPAI	13138755	01	ROSELI DE ARAUJO TORRES PEREIRA	2º	19/10/2017A 17/10/2022	27/10/2022
CSPD	10889814	03	OSMAR DE PADUA MARTINS DA SILVA	2º	21/10/2017 A 21/10/2022	27/10/2022
HRJP	13154711	01	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	2º	19/10/2017A 17/10/2022	26/10/2022
HRJP	10908713	04	ELIANA LIGIA CARVALHO CERUTTI PEREIRA	2º	16/10/2017 A 15/10/2022	26/10/2022
HRJP	13153895	01	MIRIAN TENORIO DE ALBUQUERQUE	2º	16/10/2017 A 14/10/2022	26/10/2022
HRJP	12998332	01	LIZE MACIEL PINHEIRO GUIMARAES NEIVA	2º	09/03/2017 A 14/03/2022	26/10/2022
HRJP	13154299	01	FRANKLIN DA SILVA VENANCIO	2º	21/10/2017 A 19/10/2022	26/10/2022
IRS	3488079	01	ALICIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6º	19/10/2017A 17/10/2022	27/10/2022
IRS	10980241	02	CASSILENE GUSMAO DE MENEZES	2º	13/10/2017 A 24/10/2022	27/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

03 1708744 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, à servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidora	Quinquênio	A partir de	Total	Observação
HEM	159005-8	03	Sandra Lyon	6º	16/08/2022	9	Utilizando 1.027 dias do tempo averbado do INSS

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	1041783-0	01	Maria do Carmo	10/08/2022	20/09/1997 a 18/02/2009	20/09/1997 a 18/02/2011
				10/08/2022	19/02/2009 a 17/02/2014	19/02/2011 a 17/02/2016

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de Quinquênio Administrativo da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	1041783-0	01	Maria do Carmo	11/08/2022	19/02/2009	19/02/2011
				11/08/2022	18/02/2014	18/02/2016

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

03 1709042 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT , acrescentado pela EC 104/2020.(Integral com Paridade)

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	CLAUDIA MARIA SILVA DE CARVALHO	10401370	01	AGAS	V	D	01/11/2022

03 1709245 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJXXIII	1191337-3	04	ANA CAROLINA BUENO	2º	24/05/2016 a 25/05/2021	17/10/2022
HJXXIII	1283177-2	01	ANA CRISTINA DE CASTRO SOUZA GOMES	2º	19/06/2016 a 03/07/2021	17/10/2022
HIJPII	1294495-5	01	ANA LUCIA SILVA FERREIRA	2º	23/11/2016 a 08/03/2022	17/10/2022
HJXXIII	1042487-7	01	ANA PAOLA REIS FAGUNDES DOS SANTOS	5º	21/06/2016 a 19/06/2021	17/10/2022
HJXXIII	1292322-3	01	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	2º	04/10/2016 a 12/11/2021	17/10/2022
HJXXIII	1287130-7	01	ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	2º	02/07/2016 a 30/06/2021	17/10/2022
HIJPII	1174542-9	02	ANDERSON LUIZ NUNES DE SOUZA	2º	03/06/2016 a 01/06/2021	17/10/2022
HJXXIII	1274679-8	01	ANDRE RICARDO DE SOUZA	2º	28/02/2016 a 25/02/2021	17/10/2022
HIJPII	1091307-7	03	ANDREA FERREIRA ALVES	2º	18/06/2016 a 25/06/2021	17/10/2022
HJK	1276091-4	01	RENATA VITAL FRANCO PIMENTA	2º	15/02/2016 a 12/02/2021	18/10/2022
HRAD	1077629-2	03	EURIPEDES DONIZETE DOS SANTOS	2º	16/10/2017 a 14/10/2022	19/10/2022
HRAD	1142505-5	03	SUDELI GONCALVES PACHECO	2º	16/10/2017 a 14/10/2022	19/10/2022
HRAD	1313016-6	01	MICHELLE DUARTE	2º	16/10/2017 a 17/10/2022	19/10/2022
HJK	1278694-3	01	SABRINA DE MELO ALVES DIAS	2º	14/03/2016 a 12/03/2021	24/10/2022
HJXXIII	1292324-9	01	CAMILA ELIAS DE CARVALHO VIEIRA	2º	13/09/2016 a 01/11/2021	24/10/2022
HJXXIII	1277392-5	01	CARMEN LUCIA DUARTE DE SOUZA	2º	29/03/2016 a 27/03/2021	24/10/2022
HMAL	1286903-8	01	CAROLINA DE CASTRO LIMA	2º	11/07/2016 a 09/07/2021	24/10/2022
HIJPII	1289748-4	01	CAROLINA HENRIQUES GOMES MIRANDA	2º	13/09/2016 a 11/09/2021	24/10/2022
HIJPII	1289746-8	01	CAROLINE APARECIDA DA CRUZ	2º	14/11/2016 a 18/06/2022	24/10/2022
HJXXIII	1282362-1	01	CATIA CONCEICAO TOMAZ	2º	01/06/2016 a 27/06/2021	24/10/2022
HMAL	1129458-4	03	CICERO TEIXEIRA CAMPOS	2º	31/05/2016 a 29/05/2021	24/10/2022
HJXXIII	1282208-6	01	CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA	2º	11/06/2016 a 09/06/2021	24/10/2022
HMAL	1289473-9	01	CLAUDIA CRISCOULO CAETANO	2º	27/07/2016 a 27/07/2021	24/10/2022
HMAL	1104967-3	01	CLAUDIA EXPEDITA DE SOUZA	3º	04/03/2016 a 19/09/2021	24/10/2022
MGT	1300457-7	01	DAYANE DO NASCIMENTO BALDOW	2º	07/03/2017 a 05/03/2022	28/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

03 1708837 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13078498	01	EFETIVO	CELMA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO	28/08/2022
HEM	13729686	01	EFETIVO	LILIAM CARLOS MAGNO MARES DE SOUZA	08/01/2022
HEM	13729686	01	EFETIVO	LILIAM CARLOS MAGNO MARES DE SOUZA	08/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

03 1709460 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de GOZO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HAC	1041324	01	MARIA ANGELA BRAGA	29/10/2022	4,5º , 6º	3º E 6º

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO do servidor :

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	10426161	01	Eduardo Tomaz Froes	21/09/2022	02 meses	12 meses
					concessão de fériaspremio	gozo de fériaspremio nos quinquênios nos 2º , 3º 4º 5º

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

03 1709257 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL
Nº 2.308 DE 11/10/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: D.L.T. Masp 1039893-1, A.C.C. Masp 1042613-8, C.R.S.A. Masp 1289278-2, D.S.M. Masp1086640-8, E.C.C. Masp 1039666-1, N.F.C.F. Masp 1039679-4.Comissão Processante: Presidente: João Pedro Rettore Bernardes. Membros: Samira Diniz Pasini e Marina de Castro Firmo.

03 1709304 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.320 DE 19/10/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG
Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial n 1848/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de 30/06/2021. Comissão Sindicante - Presidente: Carolina Gabarra Marques Gonçalves. Membro: Samira Diniz Pasini.

03 1709298 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL
Nº 2.309 DE 11/10/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: G.G.R. Masp 10396653, P.M.R.A. Masp 10400869, P.T.P.S. Masp 3506557 e L.M.C. Masp 11292232. Comissão Processante: Presidente: Michelle Cristine Silva Fraguas. Membros: Samira Diniz Pasini e Marina de Castro Firmo.

03 1709309 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ANULAÇÃO - ATO Nº 1936/2022
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE
CAMPO BELO	REGINALDO LUCIO PASSOS	10741890	3	1228/2020	25/09/2020
DIVINOPOLIS	DANIELA SEABRA RAMOS	12482873	3	1228/2020	25/09/2020
PATOS DE MINAS	MARIA DAS DORES DE SOUZA	10964187	1	1228/2020	25/09/2020
PATROCINIO	RODRIGO DE OLIVEIRA	11750627	4	1950/2021	11/12/2021
UBA	ROBERTA DE SOUZA MENEZES	10476521	1	162/2020	13/02/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

03 1708781 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE N° 79/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processa: W.S.N., Masp 1.115.621-3, Professor de Educação Básica, admissão 2.Comissão Processante -Presidente:Mariene Moreira de Souza, Masp 1.171.373-2. Membros:Jacqueline Magalhães Perdigão, Masp1.083.681-5; eJosé Maria Cardoso, Masp 1.143.382-8. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte

03 1709217 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 86/2022 - TORNAR SEM EFEITO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, de 19/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, tendo em vista a Resolução SEE nº 4771/2022, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria NUCAD/SEE nº 86/2022 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 26 de outubro de 2022.

Secretaria de Estado de Educação,
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

03 1708929 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 022/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Prof. Joaquim Queiroz, MaSP 1.263.813-6 Luiza Helena Mendes Marcelino, PEB1 C, Admissão 02, a partir de 21/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 024/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9.º da LCE 64, de 2002, com a redação dada pela LCE n.º 156. de 2020, do(s) servidor (es): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 364.450-7, Roselene Ribeiro da Rocha Costa, a contar de 03.11.2022, referente ao cargo de PEBIIN, 2.º cargo, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, INCISO II, E § 7º, INCISO II, DO ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito aos proventos pelo cálculo das médias das remunerações, integral , sem paridade referente à 9.904 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 58/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: Careaçu- E.E. Vereador Joaquim Borges da Costa, MaSP 281.337-6, Laide Batista da Silveira, EEB2J, adm.03 por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.11.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 59/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: Pouso Alegre - E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.056.193-4, Viviani Pereira Silva, ATB4I/SEV, admissão 01, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022.

03 1709403 - 1

ATO Nº1949/2022 -DESIGNAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, e peloDecreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, designa, a contar da data de publicação deste ato, os servidores da Assessoria Jurídica, sendo eles, ADRIANA MENDES BAIA - 1059687-2, AMANDA WERNECK GOMES - 1365666-5, CLEANE SILVA GONCALVES DRUMOND - 1378993-8, FLAVIANA MARTINS ABREU SANTOS - 1287161-2, GLEISSON COSTA PEREIRA - 1424344-8, JEANE DE JESUS SANTOS - 1319880-9, JULIANO INÁCIO DOS SANTOS – 1059181-6, LIVIO ERICK DE PAULA AGUILAR - 1401158-9, MARILENE MARCAL DOS SANTOS - 1432907-2, OMAR PEREIRA SOBRINHO - 1053615-9, PATRICIA ALVES DE CARVALHO - 457181-6, RENATO CORIOLANO CABRAL SARMENTO - 1351679-4, SIMONE ROSA RIBEIRO - 837697-2, THAIS RABELO DE ALMEIDA RESENDE - 1349611-2, THAIS SOARES FERREIRA - 1483802-3, e os servidores da Assessoria de Apoio Administrativo, quais sejam, IZABELLA CRISTINA ROSA NIGRI - 1.495.043-0, ANA LUIZA AMORIM CORREIA DA SILVA - 1510931-7, CLAUDIA CHIARI BRAGA FIUZA - 1059236-8, JUSSARA LEMOS SANTANA - 1308317-5, LIZZIANE SOCORRO RIBEIRO - 974210-7, MARCIA HELOISA DE SOUZA FERNANDES - 1058494-4, MARIA DO CARMOALMEIDA OLIVEIRA - 1059705-2, MARLI APARECIDA DE RESENDE - 556438-0, MILENA SALES DE OLIVEIRA - 1457354-7, NIVEA PEREIRA DOS SANTOS - 1320007-6, RAIANE MARTA ALVES - 1364137-8 eSERGIO LUIS PINHEIRO - 362295-8, vinculados à Secretaria de Estado de Educação, a receber Mandatos de Intimação ou Notificação oriundos dos órgãos do Poder Judiciário.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,em
Belo Horizonte, aos 03de novembro de 2022.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

03 1709449 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030121.

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 1411/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 763, de 26 de outubro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Losango, de Ensino Médio, situado na R. Professor Jacinto Ribeiro, 17, Centro, em Lagoa da Prata, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Losango, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1412/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 23 de dezembro de 2020, a mudança de prédio do Centro Educacional Estrela Verde, de Ensino Fundamental, da R. Padre Libério, 115, Centro, em Nova Serrana, para a R. Doze, 268, B. Eldorado, no mesmo município.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1413/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Coluna:

Escola Núcleo	Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
E.M. Professora Plautides Torres	Localidade de Córrego Matinada de Cima	2
E.M. Gustavo Teodoro	Localidade de Córrego Japão de Cima	1
E.M. João Júlio de Oliveira	Localidade de Córrego Barro Branco	1
E.M. Alegria do Saber	Localidade de Córrego Japão	1

SRE – GUANHÃES PORTARIA N.º 1414/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 758, de 27 de outubro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Novo Colégio Monte - Sionense Ltda, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Monte Sionense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida das Fontes, 645, Parque Dona Antonieta, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 1415/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Primeiro Mundo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. General Osório, 669, B. Estados Unidos, em Uberaba, para Colégio Atenas, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Uberaba

Atos assinados pela Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

03 1709030 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 68/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ARAÇUAI-EE Frei Rogato, MaSP291929-8, Maria Zene Gomes Ribeiro, a partir de 31/10/2022, referente ao PEB2I, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 69/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: VIRGEM DA LAPA-EE São Domingos, MaSP868201-5, Rosemary Neves Oliveira, a partir da data da publicação, referente ao PEB2P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 70/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: INDAIABIRA-EE Joaquim Vieira, MaSP875512-6, Isabel Pereira de Oliveira Queiroz, a partir de 09/08/2022, referente ao ASB1F, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 10621 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 71/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, doservidor: BERILO-EE De Lelivéldia, MaSP633082-3, José Severiano Carvalho, a partir da data da publicação, referente ao PEB3P, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 06/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do (a) servidor (a): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró,MASP 839489-2, Adelaide Ramalho da Conceição Sousa, ATB4J, admissão01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 22/10/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 122/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAI-EE Industrial São José, MaSP596450-7, Aluízio Jader Dias de Assis, PEB2G(Ajustamento Funcional), Admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 08/11/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 18/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP982793-2, Laudineia Ferreira Chaves Fernandes, PEBD1A, admissão 02, a partir de 10/01/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TUPARECÉ/MEDINA-EE Doutor Max Machado, MaSP1413770-7, Alcimara Pereira Silva, PEBD1A, admissão 02, a partir de 18/04/2022.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

03 1709068 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 118/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: JENIPAPO DE MINAS, MaSP611175-1, Valdivia Ferreira dos Santos, PEB3P, admissão 01, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 08meses e 27dia.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 119/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: ARAÇUAÍ, MaSP638211-3, Sandra Pinheiro Guedes Soares, PEB2P, admissão 01, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 09meses e 07dia.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

03 1709074 - 1

SRE de Barbacena

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 018/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 369334-8, Rita de Cássia Ferreira, ATB V M, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

03 1708806 - 1

SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – N° 49/2022 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: São Lourenço: E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 378.358-6, Maria de Fátima Neves de Oliveira, ATB5L adm 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 7/11/2022.

03 1708889 - 1

SRE de Curvelo

EDITAL DE CHAMAMENTO CPAD/SRE CURVELO Nº 02/2022
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Érika de Cássia Oliveira Caetano, Masp 977861-4, instaurado por meio da Portaria NUCAD SEE Nº 10/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 26/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei no 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO CURVELO, fone (38) 37291422 , no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, no prazo máximo de 20 (vinte)dias a contar da 4a (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, ABANDONO DE CARGO, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:Maria Aparecida da Silva, Masp 285.311-7, ocupante do cargo de PIA, admissão 1, lotada na E. E. Manoel Pereira de Freitas, município de Três Marias.
SRE Curvelo, PAD NUCAD/SEE Nº 10/2022.
Curvelo, 24 de outubro de 2022.
Érika de Cássia Oliveira Caetano
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

03 1709140 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 104/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: NOVA SERRANA- CESEC "de Nova Serrana", MaSP 930.377-7, Edina Marta Soares Duarte, PEB1I, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 33/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Miguel Couto", MaSP 934.684-2, Marilan Maria Silva e Gomes, PEB3J, Adm. 01, a partir de 27.10.2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e artigo 151 do ADCT CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, regra de transição pedágio.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 34/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, do servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 379.356-9, Rosilda Maria de Oliveira, referente ao ATB4L, Adm. 01, a partir de 14.09.2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 77/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE Nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: ITAPECERICA- EE. "Profª Maria Magalhães Pinto", MaSP 975.575-2, Maria do Rosário Silva Oliveira, a partir de 31.10.2022, referente ao PEB3M, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 de média quinquenal de exigência curricular; LUZ-EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 872.090-6, Silvana Batista de Araújo, a partir de 04.11.2022, referente ao PEB3N, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 78/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE Nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: OLIVEIRA- EE. "Francisco Fernandes", MaSP 283.629-4, Isabel Aparecida de Almeida Sousa, a partir de 31.10.2022, referente ao PEB3N, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a, sendo 011 de média quinquenal de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 79/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 335.271-3, Tânia Regina Teixeira, a partir de 31.10.2022, referente ao PEB1E, Adm. 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 77/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 1230.573-6, Ramses Martins Ferreira, PEB1C, Adm. 03, a partir de 28.10.2022; NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1230.708-8, Gilvandro Soares da Silva, PEB2C, Adm. 02, a partir de 20.10.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 78/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1466.540-0, Silma Mendes Pereira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 24.09.2022; EE. "Prof. Chico Dias", MaSP 1437.365-8, Janaína Fátima Tavares, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 24.09.2022; EE. "Vicente Mateus", MaSP 632.653-2, Maria das Dores Gomes Tavares, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 04.10.2022; ITAÚNA- EE. "do Bairro São Geraldo", MaSP 1211.497-1, Dilene Maria Costa Teixeira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 10.10.2022; EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 1275.900-7, Regina Maria de Carvalho, ASB1A, Adm. 01, a partir de 16.09.2022; EE. "Victor Gonçalves de Souza, MaSP 1236.776-9, Leontina Maria de Lima Pereira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 29.10.2022; LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 1339.707-0, Patrícia Aparecida de Melo Sousa, ATB1A, Adm. 01, a partir de 20.10.2022; EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 1203.315-5, Maria Solange Ferreira Silva, ASB1A, Adm. 01, a partir de 20.10.2022; EE. "Virgínio Perillo", MaSP 1211.296-7, Conceição Aparecida de Melo Sousa, ASB1A, Adm. 01, a partir de 20.10.2022; NOVA SERRANA- EE. "Major Agenor Lopes Cançado", MaSP 1244.613-4, Elaine Cristina de Oliveira Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 01.10.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 34/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 1128.473-4, Júnia Paula de Souza Fonte Boa, PEB1C, Adm. 02, a partir de 06.10.2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 14/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1461.075-2, Renato Silva Costa, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 03.10.2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 35/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS-EE. "Henrique Galvão", MaSP 1216.975-1, Valéria Cristina Alves, PEB1C, Adm. 03, a partir de 24.10.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

03 1709394 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/REGRA GERAL/INTEGRAL/PARIDADE, regra de transição I/pontos, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03 – Ato nº 75/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 171960-8, Lídia de Magalhães Barbalho, ATB3J, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 146 do § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pontos, base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso no serviço público até 31/12/03, a/p da data da publicação;

03 1708982 - 1

SRE de Guanhães

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 39/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE / 1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Guanhães, CESEC Durcelino da Silva Reis, MASP 0885041-4, Neusa Rodrigues da Silva, a contar de 24/10/2022, referente ao cargo PEB3P, Adm. 2, a vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, § § 1º e 2º do inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 115:00 h/a; Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 0270274-4, Lúcia Pinto de Andrade Pereira, a contar de 01/02/2022, referente ao cargo PEB1J, Adm. 2, a vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, § § 1º e 2º do inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 119:00 h/a; Santa Maria do Suaçui, EE Ana Nunes Horta, MASP 0858633-1, Ednalva Meira Fróis, a contar desta publicação, referente ao cargo PEB3L, Adm. 1, a vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, § § 1º e 2º do inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 112:00 h/a; São Sebastião do Maranhão, EE São Sebastião do Maranhão, MASP 0823234-0, Sheilla Joyse Monteiro Temponi, a contar desta publicação, referente ao cargo PEB3P, Adm. 1, a vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, § § 1º e 2º do inciso I e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 111:00 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guanhães, Servidor em Adjunção à PM de Guanhães, MASP 1360062-2, Carla Coelho Araújo, PEB2B, Adm. 3, a contar de 23/09/2022.

ANULAÇÃO – ATO N° 55/2022
ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: São Sebastião do Maranhão, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0367761-4, Cleusa Maria Campos Vilarino, PEB3P, Adm. 2, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 07/2005, publicado em 29/10/2005, por incorreção na base legal.

ANULAÇÃO – ATO N° 56/2022
ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Paulistas, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0270274-4, Lúcia Pinto de Andrade Pereira, PEB1J, Adm. 2, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 01/2022, publicado em 01/02/2022, por incorreção na base legal.

ANULAÇÃO – ATO N° 57/2022
ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: São Sebastião do Maranhão, EE São Sebastião do Maranhão, MASP 0823234-0, Sheilla Joyse Monteiro Temponi, PEB3P, Adm. 1, de Férias Prêmio Afastamento, Ato n° 25/2022, publicado em 12/07/2022, devido ao processo de Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 26/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: São Sebastião do Maranhão, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0367761-4, Cleusa Maria Campos Vilarino, PEB3P, Adm. 2, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/04/2005.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o servidor: Santa Maria do Suaçui, MASP 1342171-4, Symone Gualberto Araújo Cruz, EEB2C, Adm. 3, da EE Hauy Petruceli Mayrink para o CESEC de Santa Maria do Suaçui, ambos em Santa Maria do Suaçui.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

28 1708091 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 108/2022
RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: Peçanha, EE Senador Simão da Cunha, MASP 0376303-4, Maria Danizetti Queirós e Costa, EEB2O, Adm. 2, Ato nº 11/2021, publicado em 27/04/2021, para aplicação da LCF nº 173/2020, onde se lê: a contar de 01/01/2022, leia-se: a contar de 04/08/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 109/2022
RETIFICA, nos ATOS de Férias Prêmio Conversão em Espécie, referentes aos servidores: Água Boa, Ex servidora Aposentada, MASP 0877352-5, Cenômia Augusto Gomes Diniz Pereira, PEB1E, Adm. 1, Ato nº 22/2022, publicado em 18/10/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: aposentada em 26/08/2022, leia-se: aposentada em 23/06/2022; Água Boa, Ex servidora Aposentada, MASP 0877352-5, Cenômia Augusto Gomes Diniz Pereira, PEB1E, Adm. 2, Ato nº 15/2022, publicado em 17/08/2022, por incorreção na data da aposentadoria e no saldo, onde se lê: 23/06/2022, 03 meses, leia-se: 26/08/2022, 3 meses e 18 dias; Coluna, Ex servidora Aposentada, MASP 0833734-7, Glácia Aparecida Barroso, PEB3M, Adm. 1, Ato nº 17/2022, publicado em 30/08/2022, por incorreção no cargo, onde se lê: PEB3L, leia-se: PEB3M.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 110/2022
RETIFICA, no ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Coluna, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0597514-9, Iane Oliveira Martins de Queiroz, ATB4J, Adm. 1, Ato nº 38/2022, publicado em 25/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, §§ 2º e 3º, inciso I do ADCT, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, § 2º inciso I e § 3º, inciso I do ADCT; Gonzaga, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0891168-7, Maria Aparecida Santos, PEB3O, Adm. 1, Ato nº 38/2022, publicado em 25/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, §§§ 1º, 2º e 3º, inciso I do ADCT, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º inciso I e § 3º, inciso I do ADCT; São Sebastião do Maranhão, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEB1B, Adm. 4, Ato nº 38/2022, publicado em 25/10/2022, por incorreção na base legal, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, §§§ 1º, 2º e 3º, inciso II do ADCT, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º inciso II e § 3º, inciso II do ADCT.

28 1708096 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 308/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBÁ – EE Major João Pereira, MaSP 1176921-3, Aldo de Oliveira Silva, PEBIIC, 3ª admissão, a partir de 24/09/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 309/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, à servidora: BRAZÓPOLIS – EE Alfredo Albano de Oliveira, MaSP 1510112-4, Maria Anita Machado Inácio, PEBSIA, 1ª admissão, a partir de 22/10/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 310/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1198807-8, Maria Izabel de Freitas, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 29/10/22; ITAJUBÁ – EE Major João Pereira, MaSP 645421-9, Maria Luzia de Lima Castro, PEBDIA, 2ª admissão, a partir de 16/08/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 311/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBÁ – EE Major João Pereira, MaSP 1131427-5, Murilo Antônio Simões Junior, PEBIF, 1ª admissão, a partir de 15/10/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 312/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 825957-4, Maria Aparecida Pereira, referente ao cargo de PEBIB, 5ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104, de2020. Regra de Transição/ Pedágio – Professor (a) - Base do Cálculo dos Proventos Integral pela média sem paridadea partir de 03/10/22.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030122.

ANULAÇÃO – ATO Nº 313/22
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO, referente à servidora: CARMO DE MINAS –EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 825957-4, Maria Aparecida Pereira, PEBIB, 5ª admissão, ato nº 293/22 publicado em 12/10/22, por motivo de publicação incorreção.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 314/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 967154-6, Catarina Elisângela dos Reis, EEBIID, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/22; PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 861451-3, Sergio Henrique Silveira de Moraes, PEBIP, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/22.
FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO- ATO Nº315/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, às servidoras: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1143253-1, Priscilha Adriana Vilas Bôas, TDEIIIG, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/22; MaSP 1001729-1, Mara Rita Rodrigues Raimundo Chiaradia, TDEVI, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/22.

03 1709436 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 316/22
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, referente ao servidor: ITAJUBÁ – EE Antônio Rodrigues d'Oliveira, MaSP 1176921-3, Aldo de Oliveira Silva, PEBIB, 4ª admissão, ato nº 278/22 publicado em 05/10/22, por motivo de incorreção na data, onde se lê: a partir de 27/09/22, leia-se: a partir de 24/09/22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 317/22
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 718763-6, Egídio Anselmo Chiaradia, TDEVL, 2ª admissão, ato nº 300/22 publicado em 20/10/22, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: a partir de 28/01/2022, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2022.

03 1709437 - 1

SRE de Ituiutaba

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 06/2022
ALTERA O(S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ituiutaba - Aposentada - MaSP 288.993-9.01, Brasilina Pinheiro Bertolino da Silveira, para Brasilina Pinheiro Bertolino.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins– MaSP 1.281.374-7.02, Ivana Borges Barcelos, PEBIIA, a contar de 17/10/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

03 1709047 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 295.878-3.03, Carlos Henrique Araújo Vidigal, PEBIIIO, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 04 meses e 8 dias.; Ituiutaba – MaSP 343.553-4.02, Valdivino Domingos de Oliveira, PEBIIIP, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 06 meses.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

03 1709054 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 43/2022
RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 877.340-0.01, Luciene Aparecida Ferreira Moura, TDEIVJ, Ato n.º 24/2022, publicado em 04/08/2022, retificação período, Onde se lê: por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/08/2022 a 30/08/2022 e o 2º período de 05/12/2022 a 19/12/2022., Leia-se: por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/08/2022 a 30/08/2022 e o 2º período de 30/12/2022 a 13/01/2023.(15 dias)

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

03 1709058 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 09/22
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

SRE	MASP	Nome	Cargo	Adm	MG da Aposentadoria	Saldo de Férias-Prêmio
Juiz de Fora	267.192-3	Márcia Aparecida Honório Nicácio	PEB3P	02	28/10/2022	09 meses
Juiz de Fora	321.028-3	Rita Helena de Novaes Motta	PEB3P	02	28/10/2022	03 meses
Juiz de Fora	338.006-0	Gina Glaucia Nick de Faria	PEB1N	01	28/10/2022	02 meses
Juiz de Fora	365.314-4	Rosemeria Alves de Paula Moreira	PEB3O	03	28/10/2022	03meses e 12 dias
Juiz de Fora	524.983-4	Ivana de Souza Álvares	PEB2M	01	28/10/2022	01 mês e 18 dias
Juiz de Fora	865.462-6	Lúcia Helena da Silva Joviano	PEB3H	01	28/10/2022	03 meses

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1708180 - 1

PORTARIA GAB Nº 01 / 2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da instituição de ensino Centro Municipal de Educação Infantil Maria Augusta Pires Granzinolli, situada à Rua Benício Chaves, 127, Centro, município de Santana do Deserto – MG, pelo prazo de 3 (três) anos a partir de 01/01/2023, devendo ser renovada, impreterivelmente, 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1708179 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Bom Jardim de Minas – E.E. Nossa Senhora Aparecida – MaSP: 334.865-3 – Jeanne Aparecida Furtado de Paula, PEB3E, admissão 2, ato nº 21/21 publicado em 06/07/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2020, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 12/03/22; - MaSP: 1.288.393-0 – Nayara Sylbene Andrade Marques, PEB1C, admissão 3, ato nº 28/21 publicado em 31/08/22, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referentes ao(s) servidor(es): - Rio Preto – E.E. Dermeval Moura de Almeida – MaSP: 363.536-4 – Amarido Carvalho de Sousa, a partir de 17/10/22, referente ao PEB3P (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 15/22 publicado em 25/10/22, onde se lê: Amarido Bento de Sousa, leia-se: Amarido Carvalho de Sousa.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Rochedo de Minas – E.E. de Ensino Médio de Rochedo de Minas - MaSP: 368.973-4 – Ana Maria de Souza Mendonça, ATB3O, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 01/22 publicado em 25/10/22, onde se lê: E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça, leia-se: E.E. de Ensino Médio de Rochedo de Minas.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1708177 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.472.885-1 – Rafael Silveira Fernandes, PEB1A, admissão 2, a partir de 19/10/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 39/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.060.012-0 - Cristiana Quirino Vasconcelos Lacet, TDE5I, admissão 1, a partir de 18/10/2022; – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 976.639-5 – Juliana Lenzi Barbosa, PEBD1A, admissão 2, a partir de 13/10/22; - E.E. Professor Cândido Motta Filho – MaSP: 898.008-8 – Miria Crescencio da Costa, ATB1A, admissão 1, a partir de 07/09/22; - E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.056.782-4 – Eliane Casto de Mendonça, ATB4G, admissão 1, a partir de 19/10/22; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 1.353.740-2 – Eder dos Reis Campos Delgado, PEBD1A, admissão 1, a partir de 29/08/22; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.461.949-8 – Rosimere da Silva Apolinário, ATB1A, admissão 1, a partir de 16/10/22; - MaSP: 1.464.081-7 – Thamires da Silva Maurício Costa, PEBD1A, admissão 1, a partir de 05/10/22; - MaSP: 1.464.081-7 – Thamires da Silva Maurício Costa, PEBD1A, admissão 2, a partir de 05/10/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 40/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por seis dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – Valesca Galvond Gravina de Miranda, PEB3P (exercendo cargo em comissão de diretor de Escola), admissão 1, a partir de 04/10/22.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 12/22
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.407.962-8 – Amanda Cristina Bastos Costa, para Amanda Cristina Bastos Costa Leonel.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 02/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.114.220-5 - Moema Azambuja de Loreto, TDE2D, admissão 2, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/11/2022 a 30/11/2022, e o 2º período de 15/12/2022 a 29/12/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 27/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.443.103-5 – Carolina Pereira Damices, PEB1B, admissão 1, a partir de 24/10/22; – E.E. Maria das Dores de Souza – MaSP: 1.333.727-4 – Laiza Lúcia Pandolf Pontes, PEB2B, admissão 2, a partir de 13/10/22; - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP: 1.304.319-5 – Mayara Ferraz Domingos, PEB1B, admissão 3, a partir de 17/10/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 11/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 11/2022, publicada no "Minas Gerais" em 25/10/2022, por Rito Sumário referente ao servidor: - Juiz de Fora - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 532.724-2 – D. M. C., admissão 1, PEB3P, decide pela manutenção da vigência da concessão do 3º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA - 08/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Juiz de Fora - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.332.224-3 – J. V. P. B., admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA - 09/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Juiz de Fora - SRE – Juiz de fora – MaSP: 803.858-0 – E. F. P., admissão 3.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1708174 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24 /2022.
RETIFICA, O ATO DE Férias Prêmio / Concessão ref. aos servidores: Além Paraíba - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:388.906-0, Fernanda da Siva Vaz, PEB3J (admissão 01) Ato nº10/19, publicado em 09/04/19. Por incorreção na data da vigência. Onde se lê: Ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 11/03/17. Leia-se: Ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 30/12/16; Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:350.360-4, Marselha Lavorato Defilippo, PEB3I (admissão 01). Ato nº 22/05, publicado em 13/07/05, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 04/04/05 .Leia-se: 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 13/02/05;
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15 /2022.
RETIFICA, O ATO DE Retificação de Férias Prêmio/concessão ref. ao servidor: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:350.360-4, Marselha Lavorato Defilippo, PEB3I (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº34/19, publicado em 30/10/19. Onde se lê: 03 meses ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 25/05/10. Leia-se: 03 meses ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 02/06/10; Ato nº34/19, publicado em 30/10/19. Onde se lê: 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 12/08/16. Leia-se: 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 20/08/16;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

03 1709273 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Cataguases – E. E. "Dr. Norberto Custódio Ferreira" – Masp:844.208-9, Leila Silvany dos Santos Webster a/p da data da publicação , ref. ao PEBIIB (admissão 03), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral;

FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE ATO Nº 04/2022.
DECLARA O DIREITO, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 do servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros: Leopoldina – Masp: 295.111-9, Maria Tereza Oliveira Toaiari, ex-ocupante do PEBIIP (admissão 02), ref. ao saldo de 04 meses de férias prêmio (1º e 2º quinq. de exercício), a serem pagas a título de vencimentos deixados (§ 2º do art. 1º, do decreto nº 44391 de 03/10/2006;

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 23/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp:295.651-4, Maria Alice Valentim, PEBIIIP (admissão 03) ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 23/11/15, data do requerimento de inclusão de tempo de serviço.
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

03 1709272 - 1

SRE de Manhuaçu

ANULAÇÃO - ATO Nº36/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUAÇU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, ATB 3IIIJ, Adm 01, Retificação de quinquênios, Ato nº 04/01, publicado em 23/10/2001 e Ato nº 16/08, publicado em 22/05/2008, por necessidade de nova publicação; MaSP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, ATB 3IIIJ, Adm 01, Retificação de Concessão de Férias-Premio, Ato nº 28/10, publicado em 27/10/2010 por incorreção na referencia do Quinquenio e na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº36/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MATIPÓ: EE Waldomiro Mendes de almeida, MaSP 338751-1, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, PEB IIIO, Adm 02, Concessão de Férias-Premio, Ato nº 03/11, publicado em 16/02/2011, por não estar surtindo efeitos financeiro e para regularizar situação funcional da servidora;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 32/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, ATB 3IIIJ, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 26/01/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 19/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 19/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 2 e 3º Quinquenio, em favor do(a) servidor(a): MANHUAÇU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 882595-2, I.C.S., PEB IIIM, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 18/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 18/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 3º e 4º Biênio em favor do(a) servidor(a): MANHUAÇU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 335420-6, A.M.C.L., PEB IV L, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 20/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 20/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão, 6º, 7º, e 8º Biênio e 3º Quinquenio em favor do(a) servidor(a): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 801482-1, F.F.M., PEB IIIN, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

03 1708894 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente ao(à) servidor(a): SANTA MARGARIDA: EE de Ribeirão de São Domingos, MaSP 933685-0, Cyntia Campos Carvalho Mageste Santos, PEB 1A, Adm 06, Ato nº 02/22, publicado em 26/10/2022, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Cynthia Campos Carvalho Mageste Santos, leia-se: Cyntia Campos Carvalho Mageste Santos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquenio referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, ATB 3IIIJ, Adm 01, Ato nº 06/07, publicado em 15/03/2007 e Ato nº 16/01, publicado em 21/08/2001, por incorreção no MaSP e na vigência, onde se: MaSP 385077-9, 3º Quinquenio a partir de 11/05/2001, leia-se: MaSP 389077-9, 3º Quinquenio a partir de 04/04/2001, onde se lê: MaSP 385077-9, 4º quinquênio a partir de 09/05/2006, leia-se: MaSP 389077-4, 4º Quinquenio a partir de 03/04/2006;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Premio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 389077-9, Cleusa Aparecida Silva Dutra, ATB 3IIIJ, Adm 01, Ato nº 11/08, publicado em 04/06/2008, por motivo de incorreção na referência do Quinquênio e na vigência, onde se lê: ref. Ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 02/03/2008, leia-se: ref. ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 28/01/2008;

03 1708891 - 1

SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/2022
REGISTRAOPÇÃOREMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do seguinte servidor: OURO PRETO - E.E. "Padre Afonso de Lemos" - 5106666 - MaSP. 1.321.905-0, ANDERSON DE MOURA FREITAS, PEBIIC, Admissão 02, pelo recebimento do dobro daremuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) daremuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, Símbolo DII, a partir de 28/10/2022, com vinculação do cargo em comissão ao cargo de PEBIIC, Admissão 02.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 30/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ITABIRITO, MaSP 374.613-8, Ricardo Francisco de Paula Alves Cruz, PEB3P/admissão 02, aposentado, referente ao saldo de 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio de exercício; MARIANA, MaSP 974.735-3, Valéria Maria Ferreira Silva Carvalho, PEB3J/admissão 01, aposentada, referente ao saldo de 03 (três) meses referentes aos 2º quinquênio de exercício.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO à servidora: OURO PRETO, E.E. Desembargador Horácio Andrade, MaSP 967.912-7, Joana Coeli Saraiva Camara, PEB1N/Admissão 01, a partir de 01/11/2022.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

03 1709039 - 1

SRE de Patrocínio

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº18/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Dalva Stela de Queiroz", MaSP 826094-5, Dirlene Ramos Costa, PEB I B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 7/4/2008 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 6/4/2013, ambos, com vigência de pagamento a partir de 26/4/2018, data do requerimento de aproveitamento de tempo e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 4/3/2022; E.E. "Nély Amaral", MaSP 1002814-0, Marta de Fátima dos Reis, PEB I C, admissão 4, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 6/7/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Guimarânia – MaSP 695900-1, Carmeluci Maria de Melo Nunes, PEB III P, admissão 1, aposentada em 26/11/2018, referente ao saldo de 6 meses; Patrocínio – MaSP 365916-6, Dulcirene Caixeta Vieira, PEB III N, admissão 2, aposentada em 4/2/2020, referente ao saldo de 3 meses; MaSP 296394-0, Euripedes de Assis Peres, PEB III P, admissão 1, aposentado em 23/4/2020, referente ao saldo de 4 meses; MaSP 370714-8, Maria Aparecida Silva Guimarães, ATB IV I, admissão 2, aposentada em 14/9/2020, referente ao saldo de 3 meses; MaSP 333945-4, Rosimere Batista de Freitas, PEB III P, admissão 1, aposentada em 23/7/2020, referente ao saldo de 3 meses.

03 1709190 - 1

PORTARIA Nº. 05/2022
Fica revogada a republicação da Portaria nº. 02/2004, publicada em 16/09/2006 e, consequentemente, revalidada a publicação original, de 03/08/2004. Devido o Centro de Educação Infantil Municipal Vany Maria Machado de Andrade ser mantido pelo poder público municipal, de Cruzeiro da Fortaleza, desde sua criação.
Luzia Fátima Santos de Paiva
Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio

03 1709286 - 1

SRE de Pirapora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 57/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, ao servidor: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Antonio da Silva Lopes, MaSP 597721-0, PEB1I, adm. 1, a partir de 03/10/22.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 34/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, às servidoras: Pirapora – SRE de Pirapora – Ana Paula de Magalhães, MaSP 1160836-1, TDE3G, adm. 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/22.; Aurenice dos Santos Araújo Cordeiro, MaSP 1197324-5, ANE2C/DAD-4, adm. 2, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, às servidoras: Pirapora – Aguida Maria Sol, MaSP 832664-7, PEB3P, adm. 2, aposentada em 10/05/19, publicado em 28/10/22, referente ao saldo de 3 meses.; Luciene Erothildes Luz, MaSP 331570-2, PEB3P, adm. 1, aposentada em 22/08/18, publicado em 28/10/22, referente ao saldo de 1 mês.; Magda Maria de Souza Gomes, MaSP 930609-3, PEB3N, adm. 1, aposentada em 23/04/18, publicado em 28/10/22, referente ao saldo de 3 meses.; Maria de Lourdes da Silva Sanches, MaSP 326126-0, PEB3P, adm. 1, aposentada em 01/07/19, publicado em 28/10/22, referente ao saldo de 3 meses.
Sonia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

03 1709131 - 1

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 21/2022
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Santa Cruz do Escalvado - E.E."Dr.Otavio Soares", MaSP 1323808-4, Ana Paula Ferreira Rosa, ATB2E, 1º cargo, a partir de 22/10/2022; Sericita - E.E."Clelia Bernardes", MaSP 1390865-2, Naiara Sampaio de Carvalho, PEB1B, 2º cargo, a partir de 28/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 22/2022
Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Teixeiras - E.E."Dr.Mariano da Rocha", MaSP 1478729-5, Luana Maria Waquim, EEBD1A, 1º cargo, a partir de 29/10/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030123.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 47/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo - E.E."Abre Campo", MaSP 1502741-0, Leonardo Quintão Ernesto, PEB1B, 3º cargo, a partir de 18/10/2022; Amparo do Serra - E.E."Alfredo do Carmo", MaSP 1502741-0, Genilce Donaria Fagundes Lopes, ATB1A, 1º cargo, a partir de 07/10/2022; São Pedro dos Ferros – E.E.Omar Rezende Perez, EEB2C/DV, 3º cargo, a partir de 09/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Urucânia - E.E."Custodio Martins da Silva", MaSP 1061775-1, Maria Aparecida Azevedo Moreira, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 13/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 27/2022
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Abre Campo – E.E."Prof.Ernesto de Mello Brandão", MaSP 1077408-1, Simone Fernandes de Oliveira, PEB1A, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020; Barra Longa – E.E."Claudionor Lopes", MaSP 370895-5, Silvana Aparecida dos Reis Silva, ATB5O, 1º cargo, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2022; Barra Longa – E.E."Claudionor Lopes", MaSP 854657-4, Alessandra Cristina de Oliveira Santos, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 29/06/2016, data da posse e do exercício; Santo Antônio do Grama – E.E."Mariano Gomes", MaSP 621378-9, Sabrina Botelho da Costa Souza, PEB2G, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 223.740-2, Eliani Maria Pereira, PEB3P, 2º cargo, aposentada em 28/10/2022, referente ao saldo de 12 meses; SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 272.228-8, Penha Solange Souza Fernandes, PEB3P, 2º cargo, aposentada em 28/10/2022, referente ao saldo de 01 mês; SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 279.279-4, Lúcia Helena Cruz Soares Wenceslau, PEB3O, 2º cargo, aposentada em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; SRE – Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 552.194-3, Giovana Vieira Pontes, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 28/10/2022, referente ao saldo de 06 meses; SRE - Ponte Nova, servidora aposentada, MaSP 553.080-3, Sônia Moreira Guimarães, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 28/10/2022, referente ao saldo de 11 meses e 14 dias.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 22/2022
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Porto Firme - E.E."Imaculada Conceição", MaSP 1362125-5, Edna Ferreira Siqueira Souza, PEB1A, 3º cargo, a partir de 23/09/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 22/2022
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Alvinópolis – E.E. Antônio Carlos, MaSP 1444730-4, Luana Cunha Henriques, PEB1A, 3º cargo, a partir de 13/10/2022; Cajuri – E.E. Capitão Arnaldo Dias de Andrade, MaSP 1341127-7, Letiere Fernandes Pessoa, PEB1A, 1º cargo, a partir de 17/10/2022;

03 1709271 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

LOTAÇÃO - ATO Nº 13/22
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, à servidora: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 1.333.632-6, Magda Barbosa de Souza Santos, PEBI-A, Artes (Adm. 03), por 10 h/a, a contar de 24/10/22.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 10/22
REVOGA NOS ATOS DE QUINQUÊNIOS MAGISTÉRIOS, no que se refere aos servidores: Arceburgo - E.E. Cel. Lucas Magalhaes, MaSP 978.952-0, Jacques Jabes Marques, PEBIII-P (Adm.01), Atos nºs 45/04 e 12/07, publicados em 07/08/04 e 17/03/07, respectivamente, por exclusão do tempo para o TRE/MG, a partir de 13/08/2022; Cássia - E.E. São Gabriel, MaSP 278.646-5, Jussara Tito Borges, EEBI-A (Adm.02), Atos nº 37/06 e 101/10, publicados em 13/05/06 e 24/12/10, respectivamente, por exclusão do tempo para INSS, a partir de 06/11/2019; MaSP 331.321-0, Maria Lelis Theodoro de Souza, EEBI-A (Adm.02), Atos nºs 44/99 e 90/07, publicados em 09/04/99 e 20/11/07, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 11/10/18; MaSP 936.500-8, Caroline Reis de Mello Pinto, PEBDIII-A (Adm.01), Ato nº 11/04, publicado em 13/03/04, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 11/07/18; Guaranésia - E.E. Carvalho Brito, MaSP 806.110-3, Mary Lucy Delorenzo Nardi, PEBI-A (Adm 01), Atos nºs 67/97, 40/02, 78/07, publicados em 12/06/02, 21/06/02, 12/10/07, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 14/11/18; Guaxupé - E.E. Dr André Cortez Granero, MaSP 378.954-2, Maria Jose Borelli Magalhaes, EEBI-A (Adm.02), Atos nºs 29/00 e 78/07, publicados em 04/05/00 e 12/10/07, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 25/03/20; MaSP 875.172-9, Elizete de Mesquita, PA1 (Adm. 01), Ato nº 57/02, publicado em 09/08/02, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 10/10/2022; E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 746.224-5, Armeli Aparecida Alves, PEBI-A (Adm. 01), Atos nºs 79/97,104/01 e 60/09, publicados em 11/07/97, 28/12/01 e 16/06/09, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 30/05/19; Jacuí - E.E. Profª Maria Leonor Nasser, MaSP 765.310-8, Maria Aparecida do Nascimento Siqueira, PEBDIII-A (Adm.01), Atos nºs 39/99, 44/05 e 14/11, publicados em 06/04/99, 25/06/05 e 08/04/11, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 30/05/18; São Sebastião do Paraíso, E.E.Cel.José Cândido, MaSP 1.011.123-5, Luci Aparecida Revilini Naves, PEBI-A (Adm.01), Ato nº10/10, publicado em 26/02/10, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 13/07/20; E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 960.969-4, Jussara Pimenta Neto, PEBI-A (Adm. 01), Atos nº 86/02 e 09/08, publicados em 27/12/02 e 22/02/08 respectivamente, por exclusão do tempo para INSS, a partir de 10/02/20; E.E. Comendador João Alves de Figueiredo, MaSP: 931.186-1, Maria Silcéia Duarte Silva, EEBIA (Adm. 02), Ato nº 48/04, publicado em 21/08/04, por exclusão do tempo para a Prefeitura Municipal de Campinas, a partir de 06/06/22; E.E. Paula Frassinetti, MaSP 475.910-6, Mary Roland Barbosa Dutra, PEBI-A (Adm.02), Atos nºs 169/94, 90/00 e 122/08, publicados em 01/12/94, 29/12/00 e 28/11/08, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 22/09/20; MaSP 951.810-1, Suely Avelino Domingues, PEBI-A (Adm.01), Atos nºs 80/05 e 75/10, publicados em 11/11/05 e 22/10/10, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS a partir de 10/11/2021; E.E. Clóvis Salgado, MaSP 887.546/0, Edson Pires Carneiro, PA5 (Adm. 01), Ato nº 96/01, publicado em 17/11/01, por exclusão do tempo para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a partir de 24/10/22; E.E. Paraisense, MaSP 931.186-1, Maria Silcéia Duarte Silva, PEBI-H (Adm.01) Ato nº 45/07, publicado em 06/07/07, por exclusão do tempo para a Prefeitura Municipal de Campinas, a partir de 06/06/22; E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MASP 761.909-1, Joilda de Sousa Magalhães, PA5 (Adm. 01), Ato nº 60/03, publicado em 01/07/03, por exclusão do tempo para Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, a partir de 27/09/18; Superintendência Regional de Ensino, MaSP 761.165-0, Dilma Benedita da Silva Santos, ANEIDI-A (Adm. 01), Atos nºs 98/98, 93/03 e 84/08, publicados em 05/08/98, 30/08/03 e 29/08/08, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/12/18.

PORTARIA - ATO Nº 10/22
Nos termos do Artigo 13 – Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 28/04/2021, dos artigos 44 e 45 da Resolução CEE n° 472 de 01 de fevereiro de 2020, fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria das Graças Souza, situada na Avenida Amazonas, nº 430, bairro São Gabriel, em Cássia, com as atividades de educação infantil, pelo prazo de 3 anos.SRE – São Sebastião do Paraíso
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

03 1709383 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09/22
PUBLICADA EM 28/10/22
Nos termos do Artigo 13 – Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548 de 28/04/21, dos artigos 44 e 45 da Resolução CEE n° 472 de 01 de fevereiro de 2020, fica credenciada, a partir de 07/02/2022, a entidade mantenedora Colégio Alves e Franco Ltda. e autorizado o funcionamento do Colégio Espaço Infantil, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 605, Centro, em Guaranésia, com as atividades de educação infantil, pelo prazo de 3 anos. SRE – São Sebastião do Paraíso
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

03 1709387 - 1

SRE de Sete Lagoas

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 907/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - INTEGRAL –DIREITO ADQUIRIDO, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020da servidora: Paraopeba – E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 391.144-3, Cristina do Carmo Figueiredo Cândido, a partir de 27/10/2022, referente ao cargo 01, PEBIIIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144, do ADCT da CE/1989, incluído pela EC nº 104/20 c/c Art 6º da EC 41/03 e § 5º do Art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral , correspondente à carga horária de 119 h/a, e a incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, da função de vice-diretora(1460) dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 908/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO/PONTOS - PROFESSOR (100% MEDIA/SEM PARIDADE), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020da servidora: Pompéu- E.E. Ministro Francisco Campos, MaSP 933.493-9, Sandra Maria Ferreira de Campos Maciel, a partir de 31/10/2022, referente ao cargo 03, PEBIIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, Inciso II e 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 909/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020da servidora: – Sete Lagoas- E. E. Prof. João Fernandino Júnior, MaSP 892.747-7, Kátia de Oliveira Rufino Medeiros, a partir de 28/10/2022, referente ao cargo 01, PEBIIIJ, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 906/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Sete Lagoas, E.E. Santos Azeredo, MaSP 1.085.227-5, José Alexandre Neto, PEBDIA, admissão 03, a partir de 13/10/2022.
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

03 1709172 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 187/2022
Retifica AtoNº45/2022,publicadono"MG" de 07/07/2022 de Férias-Prêmio/Afastamento,a parte referente à: - Uberaba - Superintendência Regional de Ensino - Glória Beatriz da Silva Honorato - ANE3Fadm.01 - por motivo de incorreção – Onde se lê: por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 29/07/2022 a 12/08/2022 e o 2º período de 09/12/2022 a 23/12/2022 – Leia-se: por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 29/07/2022 a 12/08/2022 e o 2º período de 07/11/22 à 21/11/22.

03 1709361 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 40/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 683185.3.1, Aparecida de Fatima Leal, PEB1A, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2016 e 22/01/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 25/2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Joaquim Saraiva, Masp 1437924.2.1, Elvio Pio de Oliveira Sousa, PEB1B, a partir de 19/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 26/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1511736.9.1, Joicemara Aparecida do Amaral, PEBD1A, a partir de 26/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 62/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1305611.4.1, Katia Alvim Gomes David, ASBD1A, a partir de 24/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 63/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 1425783.6.1, Sonia Aparecida Faleiros Almeida, PEB1B, a partir de 29/10/2022.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 52/2022
Anula o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 841834.5.2, Eloína Helena Resende, PEB1A, Ato nº 38/2022, publicado em 07/10/2022, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por implementou requisitos para Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 43/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA nos termos do art.36, §1º, III CE/89, EC 104/20 c/c art.7º, I, IIIII, §3º, art.8º,II LC 64/02, LC 156/20 sem paridade, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jardim Ipanema, Masp 953059.3.4, Luiz Carlos Martins, a partir de 01/11/2022, referente ao PEB1C, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2099 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 44/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 381542.0.1, Maria Aparecida Cruz Monteiro, a partir de 04/11/2022, referente ao ATB4L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/s; E.E. Raul Soares, Masp 841834.5.2, Eloína Helena Resende, a partir de 08/07/2022, referente ao PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral com paridade; - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 874567.1.1, Maria Aparecida Messias Durães, a partir de 28/10/2022, referente ao PEB2B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

03 1708979 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 67/2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 683185.3.1, Aparecida de Fátima Leal, PEBIA, Ato nº 08/2022, publicado em 25/03/2022, por motivo de acerto na base legal, onde se lê: pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 40, § 1°, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red. EC nº41/03,com direito à média das remunerações de contribuição integral, leia-se: art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art. 6º da EC nº41/03 com direito à remuneração integral.; Masp 687618.9.1, Mercia de Fatima Santos Silva, PEBIP, Ato nº 40/2022, publicado em 21/10/2022, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § § 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I ADCT acres. pela EC104/20, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § § 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I ADCT acres. pela EC104/20 com a incorporação de 10 horas de extensão de carga horária.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

03 1708980 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46-22
Retifica, no ato de Afastamento por Motivo de Luto referente ao servidor: Varginha, S.R.E. Varginha, MaSP 1.053.337-0, Marisa Ávila Campos, TDE II D, Adm. 3, Ato nº 23/22, publicado em 27/10/2022 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: a partir de 29/29/2022, leia-se: a partir de 29/09/2022;
Retifica, no ato de Férias-prêmio - Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 300.167-4, Walquíria Maria Antunes Andrade, PEB II I, Adm. 2, Ato nº 22/12, publicado em 07/06/2012 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/01/11, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 25/07/11;
Retifica, no ato de Férias-prêmio - Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 300.167-4, Walquíria Maria Antunes Andrade, PEB II I, Adm. 2, Ato nº 36/16, publicado em 13/12/2016 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/16, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 23/07/16;
Retifica, no ato de Férias - Prêmio / Concessão referente ao servidor: Varginha, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319.074-1, Rafaela Cândida Nogueira Bagne, PEB III P, Adm. 1, Ato nº 47/03, publicado em 04/10/2003 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 4° quinquênio de exercício a partir de 12/02/03, leia-se: 4° quinquênio de exercício a partir de 22/02/03.

03 1708867 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 27-22
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Nepomuceno, MaSP 389.360-9, Ieda Maria Militani Alves, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 09/08/2018, referente ao saldo de 03 meses; Paraguaçu, MaSP 740.678-8, Eliana Lemos de Araújo, PEB III P, Adm.1, aposentado em: 11/09/2018, referente ao saldo de 11 meses e 09 dias.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 06-22
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08-09-76, o(s) servidor(es), para: Três Pontas, EE Professora Marieta Castro, MaSP 1.428.967-2, Paulo Sergio Martins, ATB II C - adm.1, de Três Pontas, EE Mons. João Batista da Silveira, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 23-22
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Carmo da Cachoeira, E.E. Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 338.251-2, Neura de Fátima Souza, EEB II C, Adm. 03, a partir de 21/10/2022 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35-22
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 964.413-9, Velma Alves Cavalcante, a partir de 31/10/2022, referente ao PEB III L, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.
João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

03 1708866 - 1

SRE Metropolitana A

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 90/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Maestro Villa Lobos, MaSP 861258-2, Tânia Aguiar Diniz, a partir de 28/10/2022, ref. ao PEBI-P, cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 41/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 363832-7, Maria da Gloria da Silva, PEBIH, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 05/09/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº60/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 891809-6, Cristiano Damas dos Santos, TDEIIC, cargo 04, por 01 mês, ref.ao 2º quinq. de exerc, a partir de 15/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 61/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – EE Cel Vicente Torres Junior, MaSP 389742-8, Clarice de Lima Ribeiro, ATBVJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/11/2022; Instituto São Rafael, MaSP 449045-4 , Marcilio Martins de Morais, ATBIVJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/12/2022.

03 1709429 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 104/2022.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Pres Dutra, MaSP 839371-2 ,Shirley de Oliveira Mol, ATBVL, exercendo cargo em comissão SEI, cargo 01 , por motivo de alteração na data inicial do afastamento, ato nº 57/2022, publicado em 21/10/2022. Onde se lê: por 01 mês, ref.ao 3º quinq. a partir de 07/11/2022 leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq.a partir de 16/11/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 105/2022.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor Aposentado, MaSP 272694-1, Roberto Márcio Alves Pereira PEBIII-P, cargo 01, por motivo de incorreção no saldo. Ato Publicado em 27/10/2022. Onde –se lê: saldo de 10 meses. Leia-se: saldo de 07 meses.

03 1709428 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº29 /2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, e, conforme deferido no Processo de Revisão de Proventos, SEI 1260.01.0133314/2022-74, publicado no MG de 27/10/2022, da servidora: Belo Horizonte – MaSP 334275-5, Vanda Maria da Silva, cargo: PEBIII-P, admissão: 01, aposentado em 19/04/2017, ref. ao saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 30/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, e, conforme deferido no Processo de Revisão de Proventos, SEI 1260.01.0144080/2022-04, publicado no MG de 27/10/2022, da servidora: Belo Horizonte – MaSP 232449-9, Maria Aparecida de Souza e Silva, cargo: EEBI-M, Admissão: 02, aposentado em 22/02/2018, ref. ao saldo de 03 meses.

03 1709430 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Conceder ao Conselheiro Sérgio Luiz Nascimento, nos termos do art. 72 do Regimento do Conselho, 14 (quatorze) dias de licença, a contar de 24.10.2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 769/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0118790/2022-51
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 24.10.2022
Credenciamento da entidade Alair Gabriel Reis - ME, mantenedora do CER - Centro Educacional Recreativo Estrela Guia, do Município de Alfenas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Alair Gabriel Reis - ME, mantenedora do CER - Centro Educacional Recreativo Estrela Guia com Ensino Fundamental (anos iniciais), com sede na Rua Florentino José Ribeiro, 647 - Bairro Jardim Nova América, no Município de Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 783/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0100973/2022-87
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 26.10.2022
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pela FAVEPORT, no Município de Porteirinha.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pela FAVEPORT, situada na Rua Montes Claros, 120 - Bairro Eldorado, no Município de Porteirinha, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 784/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0082452/2021-25
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 26.10.2022
Autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial de Tarumirim com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, Técnico em Logística e Técnico em Radiologia, na modalidade Educação a Distância, sob responsabilidade do COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, de Coronel Fabriciano.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial de Tarumirim com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Logística, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 790/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0138701/2022-28
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 26.10.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Aquarela, no Município de Campo Belo.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Aquarela, localizado na Praça Cônego Ulisses, 220 - Centro, no Município de Campo Belo, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030124.

PARECER Nº 791/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0110904/2022-58
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 26.10.2022

Credenciamento da entidade Centro de Educação de Guaranésia VTK Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Evoluir com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Guaranésia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro de Educação de Guaranésia VTK Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Evoluir com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Luiz Heluany, 108 - Bairro Bom Jesus, no Município de Guaranésia, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 800/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0116121/2022-43
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 26.10.2022

Autorização de funcionamento do CER - Centro Educacional Recreativo Estrela Guia com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Alfenas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do CER - Centro Educacional Recreativo Estrela Guia com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Florentino José Ribeiro, 647 - Bairro Jardim Nova América, no Município de Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Que a Superintendência Regional de Ensino de Varginha verifique o disposto nas Considerações do Mérito deste Parecer e oriente a instituição educacional, no que se fizer necessário.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 803/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0034380/2022-09
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 27.10.2022

Recredenciamento da entidade Associação de Promoção Humana Divina Providência, de Belo Horizonte, mantenedora da Escola Técnica Divina Providência, do Município de Ribeirão das Neves.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Promoção Humana Divina Providência, com sede na Rua dos Caetés, 741, 15º andar - Centro, em Belo Horizonte, mantenedora da Escola Técnica Divina Providência, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1.500 - Bairro Santa Paula, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de março de 2019.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 804/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0034934/2022-86
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 27.10.2022

Autorização de funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Administração a ser ministrada pela Escola Técnica Divina Providência, no Município de Ribeirão das Neves.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Habilitação Profissional de Técnico em Administração, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a ser ministrada pela Escola Técnica Divina Providência, instalada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1500 - Bairro Santa Paula, no Município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Recomenda-se que o serviço de inspeção escolar da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C acompanhe a escola no atendimento ao solicitado no Item 2.4. deste parecer.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 809/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0107069/2022-07
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 27.10.2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pelo Colégio ETEP - Escola Técnica de Passos, no Município de Passos.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, a ser ministrado pelo Colégio ETEP - Escola Técnica de Passos, localizado na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3.584 - Centro, no Município de Passos, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

03 1709445 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 61, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao terceiro trimestre do ano de 2022, conforme quadro abaixo:

Cargo / Função (Ativos)	julho/2022		agosto/2022		setembro/2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Direção Superior	1	10.930,10	1	11.005,10	1	20.731,21
Assessoramento	56	267.596,74	58	291.519,10	58	279.142,12
Chefia	78	396.906,66	82	409.461,37	82	400.530,85
Técnico	278	1.303.661,23	276	1.308.782,29	275	1.263.112,50
Administrativo	172	642.180,46	170	649.202,90	168	612.943,30
Docente Efetivo	1001	8.820.451,95	1000	8.878.534,17	999	8.718.134,48
Docente Convocado	684	3.877.194,36	676	3.872.273,79	687	3.740.153,17
Total	2270	15.318.921,50	2263	15.420.778,72	2270	15.034.747,63

Cargo / Função	julho/2022		agosto/2022		setembro/2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Inativo	311	1.717.275,13	311	1.720.060,50	310	1.719.885,90
Total	311	1.717.275,13	311	1.720.060,50	310	1.719.885,90

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças /
Gerência de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.
Profª. Lavínia Rosa Rodrigues - Reitora

03 1709465 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CÁTIA CRISTINA MAGALHÃES CARDILO, MASP 869411-9, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100013, a contar de 18/10/2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ULISSES COUTINHO AMARAL, MASP 1456336-5, de responder pela Vice-direção da Escola de Música, a contar de 19/10/2022.

03 1709468 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 150, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tríplice ao cargo de Diretor(a) e Vice-diretor (a) da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais – FAPPGEN
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tríplice ao cargo de Diretor(a) e Vice-diretor (a) da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais – FAPPGEN.
Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;
II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3;
III - Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, MASP 1272059-5.
Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 03 de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1709390 - 1

ATO N.º 1954/2022 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CAMILA MARTINS SAPORETTI, Masp n.º 14851216, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 11/2022, vaga 103, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 01/11/2022.
ATO N.º 1956/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora YARA DE CASSIA ALVES, Masp n.º 1487272-5, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 26/10/2022.
ATO N.º 1957/2022 REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, referente à professora SONIA MARIA RODRIGUES, MASP n° 0290205-4, da Faculdade de Educação, a partir de 20/10/2022.
ATO N.º 1958/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: SÔNIA MARIA RODRIGUES, Masp nº 290205-4, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Educação, a partir de 20/10/2022.
ATO N.º 1959/2022 REVOGA O ATO nº 2202/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor ULISSES COUTINHO AMARAL, MASP n° 1456336-5, da Escola de Música, a partir de 19/10/2022.
Profª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1709443 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 149,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, bem como a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, determina alteração do art. 2º da Portaria/UEMG nº 156, de 25 de novembro de 2021.
Processado: M. F. T. A.,
Comissão Processante: Presidente: Mattheus Henrique da Silva Santos, MASP 1458547-5,
Membros: Alyson da Silveira Borges, MASP 1398341-6 e Cintia Carla da Silva, MASP 1506586-5.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1709203 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 129 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1ºDispensar o médico Giovanne Guilherme Coutinho Canela -Masp 1099337-6, a pedido, como Responsável Técnico da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto do Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros. Art. 2º Designar o médico Oscar Willian Bonfim Oliveira - CPF 058.353.706-52, como Responsável Técnico da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto do Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros.Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 051 - REITOR/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 1709113 - 1

PORTARIA Nº 128 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: Memorando. UNIMONTES/GAB/CPTCE.nº 2/2022, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Universidade. instaurada pela Portaria nº 045 - REITOR/2022. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cumpra-se.

03 1709107 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Resumo do Termo de Doação celebrado entre a empresa Vale S.A., doravante denominadaDOADORA, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DONATÁRIO, conforme o Quadro – Doação de Bens promovidos por VALE S.A.. Objeto: doação de bens/itens, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (16) Protetor de caçamba marca Chevrolet, (16) Capota marítima marca Chevrolet, (16) Jogo de tapete de borracha marca Chevrolet e (16) Caminhonetes com plotagem completa, descritos e especificados no Anexo I e Nota Fiscal anexas referentes ao "Termo de Recebimento de Bens em Doação". Valor Total da doação: R$3.620.998,40 (Três milhões seiscentos e vinte mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Signatário Doador: Alexandre Spitali Araújo. Signatário Donatário: 2º Ten PM Flávio Coelho Fagundes.
Quadro – Doação de Bens promovidos por VALE S.A.

Bem/Item Material Doado	Pedido/RC	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
PROTETOR DE CAÇAMBA MARCA CHEVROLET	4100660517	16	2.790,00	44.640,00
CAPOTA MARÍTIMA MARCA CHEVROLET	4100660517	16	2.190,00	35.040,00
JOGO DE TAPETE DE BORRACHA MARCA CHEVROLET	4100660517	16	290,00	4.640,00
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411360	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411356	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411194	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411158	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC408520	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC408506	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC412169	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC412062	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC412039	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC412018	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411928	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411842	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411822	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC411670	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC410735	4100660542	01	221.042,40	221.042,40
CAMINHONETE COM PLOTAGEM COMPLETA – CHASSI: 9BG148DK0PC412960	4100660542	01	221.042,40	221.042,40

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÕES KIT DEFESA CIVIL
Resumo dos Termos de Doações celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e os Municípios, doravante denominados DONATÁRIOS, conforme o Quadro - Relação de Municípios Donatários. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 -Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil).
Quadro – Relação de Municípios Donatários

Donatário	Signatário do Munícipio	Data de Assinatura	Processo SEI Nº
Matias Barbosa	Carlos Roberto Mendes Lopes	08/06/2022	1070.01.0004489/2021-43
Águas Vermelhas	Nilson Francisco Campos	26/08/2022	1070.01.0004453/2021-45

20 cm -03 1709206 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 101/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1071030 101/2022.
OBJETO: Aquisição pneus novos para os veículos automotores da frota do Gabinete Militar do Governador, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 25/11/2022 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0185. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

3 cm -03 1708778 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 90/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1071030 90/2022.
OBJETO: Contratação de empresa (oficina autorizada) especializada para prestar serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva, em 07 (sete) veículos da marca Jeep, com fornecimento de peças genuínas novas, , conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 23/11/2022 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0185. Belo Horizonte 03 de novembro de 2022.

3 cm -03 1708777 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 70/2022. Processo de compra Portal - Compras SIAD n°. 1081017- 70/2022.
2 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: servidores de rede, storage e computadores com substituição de peças, e suporte a software, para atender demanda da AGE-MG em Belo Horizonte.
3 – DAS DATAS:
3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 07/11/2022 ao dia 18/11/2022 até as 09h00 min.
3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 18/11/2022 às 09h30min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.
3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.
4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua integra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4.000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 11h30mim ou de 14h30mim às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218.0897 ou 3218-0898.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022,Fernando de Souza Xavier, Diretor-Geral - Ordenador de Despesas.

6 cm -03 1709163 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) para militares presos/recolhidos à disposição da justiça no 3° BPM, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 04/11/2022 até as 13:59 h de 18/11/2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -03 1708812 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9346592/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do SEE e o fornecedor 24.405.818/0001-52 - ANDRE LUIS MILANEZ ENGENHEIRO EIRELI - ME, Processo de compra nº 1261556 000124/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a aquisição e instalação de quatro pórticos de sustentação de uma placa de identificação do Colégio Tiradentes da Policia Militar na cidade de Uberaba/MG. Valor total: R$ 4.878,78. Vigência: 12 meses, de 05/11/2022 a 04/11/2023. Assinatura: 28/10/2022.

3 cm -03 1708820 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PMMG – CSA-TIC – Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2022-CSA-TIC – Dispensa de Licitação nº 02/2022 – CSA-TIC - Processo de Compra nº 1250071 000129/2022 - OBJETO: Prestação de serviços de informática, sendo: Hospedagem de Servidores, Hospedagem de Sistemas em Mainframe, Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado - Baixa Plataforma, Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma - e Plataforma Oracle Exadata como serviço. – BENEFICIÁRIO: PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04 - VALOR: R$ 3.981.975,40 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Fundamenta-se nas hipóteses previstas nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. – VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis, observando-se os limites legais.

4 cm -03 1708884 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9346684/2022 de Serviço, - JANUÁRIO ENGENHAIA EIRELI, Processo nº 1261556-116/2022 - Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de climatizadores (equipamentos já adquiridos) no Ginásio Poliesportivo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM Uberabaconforme, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 59.484,90. Assinatura: 28/10/2022. Validade: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

3 cm -03 1708823 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EM da 7ª RPM – PMMG x INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 00.630.985/0001-39, Contrato nº: 9348858/2022, Processo de Compra nº: 1261556 139/2022, Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS (COMUM, OBESO E PMR) PARA AUDITÓRIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 190/2022, a serem instaladas no auditório do CTPM Unidade Bom Despacho, localizado na Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, S/N.º, Centro, no município de Bom Despacho/MG. Valor total: R$ 162.279,00 Vigência até: 31/12/2022.

3 cm -03 1708987 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9348762/2022 de Serviço, - AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Processo nº 1259967-67/2022 - Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e aluguel de impressora multifuncional, assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos (exceto papel), para serem instaladas e utilizadas nas Unidades da 5ª Região de Policia Militar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 73.560,00. Assinatura: 28/10/2022. Validade: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

3 cm -03 1708819 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030125.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PMMG/COMAVE
Objeto: a contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso prático homologado junto à ANAC para Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Avião (PCA)/MLTE/IFR, para a obtenção de licenças/habilitações de PPH e PCA/MLTE/IFR, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61; contratação de CIAC reconhecido pela ANAC para ministrar curso de Piloto Comercial de Avião(PCA)/IFR - modalidade EAD - teórico, conforme o RBAC nº 61; e contratação de CIAC reconhecido pela ANAC para ministrar horas de voo noturno em comando, em consonância com o item 61.101(a)(2)(i)(D) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61, visando cumprir os requisitos deste regulamento para exame de proficiência de concessão de licença de Piloto Comercial de Helicópteros (PCH). Processo de Compras 24/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 21/11/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 21/11/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

4 cm -03 1708846 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 PMMG/COMAVE
Objeto: a prestação de serviços de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – a fim de realizar serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, modelos AIRBUS HELICOPTERS AS350 ou H125 (ESQUILO B2 E B3), com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.. Processo de Compras 31/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 21/11/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 21/11/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -03 1708843 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no consultório odontológico da SAS/55° BPM, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 04/11/2022 até as 08:59 h de 18/11/2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -03 1708807 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico nº216/2022– Processo de Compras 1255302000216/2022. Processo SEI nº 1250.01.0004142/2022-48. Aquisição de materiais elétricos e de refrigeração, filtros de bebedouros e filtros para equipamentos de ar condicionado do Hospital da Polícia Militar (HPM), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e Contrato.A Íntegra da Ata e Termo de Conclusão, disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -03 1709313 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CSC-PM-PM/DAL – PMMG X MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES CANTINA. CNPJ: 34.580.237/0001-00, Contrato nº: 200/2022, COMPRAS 8000045/2022, Processo de Compra nº: 62/2022, Objeto: concessão administrativa para o uso de espaço público – cantina/lanchonete nas dependências do complexo Gameleira. Valor total: R$ 46.800,00. Vigência por 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMI/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Atas 05A e 05B/2022, Planejamento 355/2021 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO dos LOTES 01, 04 e 08, óleos, fluídos para freios e graxas, para a empresa RG PNEUS LTDA, CNPJ 25.567.140/0002-58, bem como o LOTE02 para a empresa TATIANE KARLA PERES, CNPJ 42.687.290/0001-33, óleos lubrificantes, ambas por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

4 cm -03 1709397 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG - 15ª RPM x Fm Engenharia Ltda. 1º Aditivo do Contrato nº 9337102/2022. Processo de Compras nº 1261556-042/2022 - TDCO/SEE/PMMG. Objeto: acréscimo do valor de R$ 1.560.966,45(um milhão quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), o que representa um percentual aproximado de 38,1655% do valor global do contrato, conforme limites permitidos na § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Novo valor global: R$ 5.650.957,57.

2 cm -03 1708972 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 57/2022. Objeto: prestação de serviços contínuo de fornecimento de Alimentação adequada e suficiente aos presos condenados e/ou aguardando julgamento em unidades prisionais no 18° BPM, 39° BPM e 48° BPM. Lote único cnpj 00.101.401/0002-19, Lacerda Alimentação LTDA, Valor R$ 580.189,40. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -03 1709109 - 1

CONTRATO DE SERVIÇO
PMMG-3ªRPM X JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI. Contrato 9348800. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza, nas instalações físicas da sede da 3ª RPM/35ºBPM, 3ª Cia Ind PE (Santa Luzia/MG) e 61º BPM (Sabará/MG), com fornecimento mão de obra, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência do edital.. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

2 cm -03 1708787 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000034/2022 – HOMOLOGAÇÃO – Licit. Venc.: Lote único - SGA Tudo Para Seu Evento LTDA, Valor: R$ 409.962,05. Data: 03/11/2022.

1 cm -03 1709061 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG / CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95 – Contrato nº 9348851/2022- Objeto: Fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital. – Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. - Valor: R$ 9.988,00

2 cm -03 1708791 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, e considerando o disposto nos itens 1.7 e 7.1.1, do Edital DEEAS nº 258, publicado em 04 de novembro de 2021, PRORROGA, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência, a partir de 04nov22. O processo permanecerá vigente até 04nov23.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

4 cm -03 1709024 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSC-SAUDE-DS X USESERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ nº: 08.684.674/0001-64. Inexigibilidade – Contrato Nº 9348769/2022. Processo de Compras 1255302000284/2022. Processo SEI nº 1250.01.0002311/2022-15. Objeto: contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com o fornecimento de peças Genuínas, para uma Central de Vácuo Clínico da marca OX-GENIUM, de modelo CV-170 PLUS DUPLEX, em uso no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e anexos, Proposta Comercial e Contrato. Valor Anual: R$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 1251. 10. 302. 037. 2023. 0001. 33. 90. 39. 21. 0. 49.2.

3 cm -03 1709386 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 16ª RPM x DW Serviço Construtora - EPP, CNPJ 22.351.221/0001-47. Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 9263065/2020. Objeto: Prorrogação da vigência para 09/11/2023, permanecendo o valor inalterado em R$ 45.180,60, sendo o valor mensal estimado de R$ 3.765,05, vigente a partir de novembro/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 16ª RPM x Unaí MG. Convênio 01/2022; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município de Unaí, conforme Plano de Trabalho, no valor total estimado de R$ 66.429,44; Vigência: 04/11/2022 até 03/11/2023. Assinado em 01/11/2022.

4 cm -03 1709066 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PMMG/DF – Termo de cooperação técnica. PARTES: Estado de Minas Gerias por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais por meio da sociedade Mineira e Cultura. OBJETO: implementação da qualificação dos integrantes da PMMG, aprovados nos processos seletivos da SMC/PUCMINAS em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) objetivando a criação de políticas públicas de segurança voltadas ao fortalecimento das ações da polícia preventiva, modernização institucional e identificação de metodologias de atuação inovadoras. VALOR: Não implicará quaisquer repasses de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses) a partir da publicação. ASSINATURA: 28/10/2022.

3 cm -03 1709146 - 1

CONTRATO DE SERVIÇO
PMMG-3ªRPM X KM COMERCIO E SERVICO LTDA. Contrato 9348581. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, higienização e limpeza, nas instalações físicas da sede do 36º BPM (Vespasiano/MG), com fornecimento mão de obra, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência do Edital. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

2 cm -03 1708793 - 1

3ª RPM/PMMG- PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
A Comissão Especial de Licitação - CEL, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a obra de construção da nova sede da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar no município de Nova Lima/MG, no uso de suas atribuições, comunica o seguinte:
O calendário de feriados e ponto facultativo do ano de 2022, no Estado de Minas Gerais, foi publicado no DOEM - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Ano 130 -nº 24, de 02 de fevereiro de 2022, todavia, em que pese o calendário, ambas as empresas participantes apresentaram seus recursos, tempestivamente, no dia 01 de novembro de 2022, via e-mail, conforme previsão constante no edital item 14.2.3.2.
No dia 03 de novembro de 2022, as empresas entraram em contato com a CEL solicitando o envio dos recursos interpostos de forma digitalizada para seus e-mails.
É facultado à CEL decidir sobre os aspectos omissos, conforme item 20.6 do Edital.
Assim, de forma a assegurar a transparência, economia e agilidade no processo licitatório referenciado, a CEL comunica às empresas participantes "MF ENGENHARIA EIRELI" e "SUPERENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA" que a cópia dos recursos interpostos serão enviados para os e-mails de cada uma das empresas, quais sejam contato@superenge.com.br (SUPERENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA) e cristiane@mf.eng.br ("MF ENGENHARIA EIRELI") e também estarão disponíveis para consulta e cópia na sede da 3ª RPM.
O prazo para apresentação das contrarrazões, cujo protocolo poderá se dar conforme item 14.2.3.1 ou 14.2.3.2 do edital, é de 5 (cinco) dias úteis e correrá em conjunto para ambas as empresas com início no dia posterior à publicação deste ato no sitio eletrônico https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais disponível em: https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Home.
Santa Luzia/MG, 03 de novembro de 2022.
Hamilton L. Alves Júnior, 2º Ten PM
Presidente

Renatta M. Gonçalves Teodoro, 1º Sgt PM
Secretária

Rodrigo Oliveira de Sousa, ASP
Membro

9 cm -03 1709201 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de permissão de uso de imóvel. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais, pelo Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento Rodoviário e o Banco Itaú S/A. Espécie: Instalação e funcionamento de um Terminal de Auto Atendimento nas dependências da Sede do CPRv e BPMRv para exploração de atividade econômica ligada a prestação de serviços financeiros, visando ao atendimento exclusivo dos militares e servidores civis do BPMRv e CPRv. Vigência: 22 de Dezembro de 2021 a 21 de Dezembro de 2026. Signatários: Ten Cel PM, Paulo Roberto Teixeira Junior e a Sra. Débora Cristina Loenert Floriano.

3 cm -01 1708605 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 03/11/2022
5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Araxá	Flávio Figueiredo Dias	Otorrinolaringologia

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 03/11/2022
18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
Alfenas	Pablo Silva dos Anjos

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

7 cm -03 1709327 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9348797/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA – ME – CNPJ: 01.103.144/0001-36, Processo de compra nº 2121005 000061/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos neste Contrato, bem como no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM. Valor total: R$ 71.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 31/10/2022. Signatários: pela contratada Amarildo Pereira Barreto, pela contratante Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

4 cm -03 1708856 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 03/11/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Núcleo Odontológico Detalhe Ltda ME	Clínica Odontológica
	Multiclínica Ltda EPP	Clínica Médica

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Frutal	Bernardes & Pantaleão Serviços Médicos Ltda. ME	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Ortopedia Santa Genoveva Ltda EPP	Clínica Médica
Araguari	Laboratório de Análises Clínicas São José Limitada(Matriz)	Laboratório Clínico

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Quality Especialidades Médicas Ltda	Clínica Médica
Manhumirim	Sheyla Ker Elias ME	Clínica Odontológica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
São João Del Rei	Clínica de Psicologia Fasura & Pereira Ltda ME	Serviço de Psicologia

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Saúde Anjos & Freitas S/S ME	Clínica Médica

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Almenara	Civ - Centro de Imagem do Vale Ltda ME	Diagnóstico Por Imagem

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 03/11/2022
5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Campos Altos	Fisiolife Fisioterapia Ltda	I,II,III,V,VI,VII,IX,X, XI,XIII,XIV,XV,XV I,XVII,XVIII,XIX

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Montes Claros	Clínica Unidas Ltda ME	X,XI, XIV,XV

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Piumhi	Andreia Mirian Lopes Sansoni ME	VI, XIII, XIV, XV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 03/11/2022
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Odonto Jatobá Soluções Odontológicas Ltda ME

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado
Varginha	Odonto Metodo Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

21 cm -03 1709330 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9348798/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTONIO LTDA – EPP – CNPJ: 16.769.739/0001-00, Processo de compra nº 2121005 000061/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos neste Contrato, bem como no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM. Valor total: R$ 69.900,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.10.0.10 .1. Assinatura: 31/10/2022. Signatários: pela contratada João Batista de Oliveira, pela contratante Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

4 cm -03 1708857 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01593/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01593/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 467, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de Abril de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 304 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 2, 4, 50, 51, 53, 56, 58, 62, 72, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 127, 131, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 152, 154, 161, 166, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 199, 200, 205, 206, 211, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 243, 257, 259, 275, 281, 284, 287, 291, 298, 300, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 320, 322, 337, 338, 342 e 344, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 21 de novembro de 2022, às 9h40, com encerramento no dia 23 de novembro de 2022, às 18h;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 18 de Novembro de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – MEDINA PATIO E GUINCHO, situado no(a) Avenida Afonso Pena, nº 360A, Bairro Cidade Jardim, Medina-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030126.

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 50, 51, 53, 56, 58, 62, 72, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 127, 131, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 142, 144, 150, 151, 152, 154, 161, 166, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 199, 200, 205, 206, 211, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 243, 257, 259, 275, 281, 284, 287, 291, 298, 300, 309, 310, 314, 315, 316, 318, 320, 322, 337, 338, 342 e 344, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 346.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 21 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 346.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 21/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/MEDINA, com sede na Rua Francisco Figueiredo, nº S/N, Centro, Medina - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Medina - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Medina, 31 de Outubro de 2022.
HENRIQUE DE ALMEIDA NERI FRANCO
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	598	Sucata	9C2KC08204R006272	GXE7483	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R$ 950,00
2	598	Sucata	9C6KE044040079388	DJI8883	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 450,00
3	598	Conservado	9C2JC30707R174911	HEN8434	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
4	598	Sucata	9C2JC250WVR065509	GQJ8427	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 250,00
5	598	Sucata	94J2XCCG77M020156	HIF8619	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	R$ 250,00
6	598	Sucata	9C2JC2500XR191164	GSS8910	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 250,00
7	598	Conservado	9C2KC08207R049745	HFM7159	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R$ 700,00
8	598	Sucata	9C6KE037030002743	DEQ9331	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2002	R$ 650,00
9	598	Sucata	9C2HB02109R005078	HCZ8924	Honda/Pop100	Cinza	2008	R$ 650,00
10	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 950,00
11	598	Conservado	9C6KE1500D0073529	OPC9332	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2012	R$ 1.000,00
12	598	Conservado	9C2JC250WWR126691	CQS6710	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
13	598	Conservado	9C2JC4120AR143793	HGM7050	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 800,00
14	598	Sucata	9C6KE122090030066	NIZ5893	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 800,00
15	598	Conservado	9C6KE044030003991	GZL6120	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 100,00
16	598	Sucata	XL250BR2033308	GOD5778	Honda/Xlx 250	Preta	1986	R$ 650,00
17	598	Sucata	9C2JC30708R643690	HAU5631	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 650,00
18	598	Conservado	94J2XMJG77M021038	HAU5281	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 200,00
19	598	Conservado	9C6KE092080210923	HAU5614	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 500,00
20	598	Conservado	9C2JC30707R141692	HAU5154	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 700,00
21	598	Sucata	9C2JC1801MR577102	BVW5208	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 150,00
22	598	Sucata	9C2KC1670CR421723	ESG4597	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.250,00
23	598	Sucata	9C2MC35004R031097	JUJ5033	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 750,00
24	598	Sucata	CG125BR1466319	GOE2905	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 150,00
25	598	Conservado	9C2JC3010YR097771	GYT4355	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
26	598	Conservado	9C2KC08205R046181	HAU4502	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 700,00
27	598	Conservado	9C2JC30203R157270	HAU4097	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 500,00
28	598	Conservado	9C2JC4110BR787311	HBJ3868	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 800,00
29	598	Conservado	9C2KC08506R828691	HCR3463	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 800,00
30	598	Conservado	9C6KE042040026505	HAW3813	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R$ 500,00
31	598	Sucata	9CDNF41AJBM239366	NZA2646	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2010	R$ 450,00
32	598	Conservado	9C2KC08107R215560	HFY2719	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
33	598	Conservado	9C2JC4110CR534944	OMD2335	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.000,00
34	598	Conservado	9C2JC30708R666080	JRP1901	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
35	598	Conservado	9C6KE092070082211	LSR1676	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 400,00
36	598	Conservado	9C2KC08106R975174	HDY1707	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
37	598	Conservado	9C2MD2800YR005635	GXE1269	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R$ 500,00
38	598	Conservado	9C2KC16309R002559	HHZ1292	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	R$ 800,00
39	598	Conservado	9C2KC15309R020852	HHZ1236	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2009	R$ 800,00
40	598	Conservado	9C2JC4110AR081986	HLV1236	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 800,00
41	598	Conservado	9C2JC30708R048650	HHZ1025	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 500,00
42	598	Sucata	9C2JC30102R214914	DFA1201	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 650,00
43	598	Sucata	9C2NC4310BR014237	EOG0908	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 1.550,00
44	598	Conservado	9C2KC08108R336919	HKX0634	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
45	598	Sucata	9C2HA0700XR055741	GXE5866	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 250,00
46	598	Conservado	9C2KC1670CR510191	NZQ0143	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 1.000,00
47	598	Sucata	9C6KE100080032901	JSF4974	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	R$ 950,00
48	598	Sucata	9C2HA07001R030044	CWW4279	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 450,00
49	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 550,00
50	598	Sucata	-	-	Honda	-	-	R$ 750,00
51	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R$ 650,00
52	598	Sucata	93FSTJXJBCM011985	-	-	Preta	2011	R$ 250,00
53	598	Sucata	-	-	Shineray/50q	Azul	-	R$ 350,00
54	598	Sucata	9C2KC08108R308265	ECQ5916	-	Preta	2008	R$ 750,00
55	598	Sucata	95VFU1K89AM001213	HNR5726	Dafra/Zig	Azul	2009	R$ 150,00
56	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 650,00
57	598	Sucata	9C2JC30104R077947	DJX7101	-	Vermelha	2003	R$ 650,00
58	598	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 950,00
59	598	Sucata	9C2KC08106R826604	DRV2875	-	Azul	2005	R$ 750,00
60	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R$ 350,00
61	598	Sucata	9C2KC08107R152969	DUZ4597	-	Prata	2007	R$ 950,00
62	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	-	R$ 650,00
63	598	Sucata	9C2KC1610AR053855	EED5840	-	Preta	2010	R$ 950,00
64	598	Conservado	9C2JC250WWR168522	GVD1048	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 200,00
65	598	Conservado	9C2JC4110CR448525	HKI3798	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
66	598	Conservado	9CDNF41LJ7M059840	KUQ7841	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 500,00
67	598	Conservado	9C6KE092080154710	NJG3360	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 500,00
68	598	Conservado	9C2JC30202R129912	GXV0797	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
69	598	Sucata	9C2JC30705R803885	DOV5639	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 750,00
70	598	Conservado	9C2JC30707R203983	HHZ1081	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 500,00
71	598	Conservado	9C2JC4110BR825654	HKF5453	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
72	598	Sucata	9C2JC250VVR088250	GQJ3514	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 350,00
73	598	Conservado	95VGF4A2CDM000306	OQF5670	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2012	R$ 700,00
74	598	Conservado	9C2JC4110BR722842	HDP0697	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
75	598	Sucata	9C2JC30201R005123	GXV0464	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 350,00
76	598	Conservado	9C2HB02107R055827	HET7098	Honda/Pop100	Amarela	2007	R$ 500,00
77	598	Conservado	9C2JC30201R051875	GXD3361	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 500,00
78	598	Sucata	9C2JC3010YR016408	GXE8144	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 350,00
79	598	Conservado	9C2JC30706R958226	HEP4110	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 700,00
80	598	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Azul	-	R$ 50,00
81	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 50,00
82	598	Sucata	LAAAAKJF870001628	HGU5085	I/Traxx Jh125 G	Preta	2007	R$ 50,00
83	598	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	2011	R$ 350,00
84	598	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 950,00
85	598	Sucata	9C2KC1670BR624763	-	-	Preta	2011	R$ 950,00
86	598	Sucata	9C6KE1200A0054384	DYU9299	-	Preta	2009	R$ 850,00
87	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R$ 1.150,00
88	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 150,00
89	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 450,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030127.

90	598	Sucata	9C2JC4120AR088422	-	-	Preta	2010	R$ 950,00
91	598	Sucata	9C2MC35007R070060	DYK7456	-	Preta	2007	R$ 650,00
92	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	R$ 350,00
93	598	Sucata	LXYXCBL05C0534921	-	-	Vermelha	2011	R$ 350,00
94	598	Sucata	9C2JC250WVR026472	GQJ7454	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 250,00
95	598	Sucata	9C2JC3010YR066075	CZS1709	-	Vermelha	2000	R$ 550,00
96	598	Sucata	9C2JC250VVR117513	CHG8241	-	Verde	1997	R$ 250,00
97	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R$ 550,00
98	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 950,00
99	598	Sucata	9C2KC1550AR157296	HLL9774	-	Vermelha	2010	R$ 950,00
100	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2011	R$ 950,00
101	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Amarela	-	R$ 950,00
102	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R$ 950,00
103	598	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	-	R$ 950,00
104	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R$ 950,00
105	598	Sucata	9C2KC08107R013758	DRZ6807	-	Prata	2006	R$ 950,00
106	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 250,00
107	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Azul	-	R$ 750,00
108	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 750,00
109	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 950,00
110	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Prata	-	R$ 350,00
111	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2010	R$ 950,00
112	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	-	R$ 950,00
113	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 950,00
114	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R$ 750,00
115	598	Sucata	9C2JD1700XR009431	CHK3670	-	Azul	1999	R$ 650,00
116	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R$ 250,00
117	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 950,00
118	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 950,00
119	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R$ 1.150,00
120	598	Sucata	94J2XDCG99M038906	-	-	Azul	2009	R$ 350,00
121	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R$ 650,00
122	598	Sucata	9C6KE092060050177	DRZ3267	-	Prata	2006	R$ 350,00
123	598	Sucata	-	-	1	Preta	-	R$ 250,00
124	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R$ 650,00
125	598	Sucata	9C2JC30101R140280	DCN2194	-	Azul	2001	R$ 350,00
126	598	Sucata	9C2JC30102R131635	-	-	Azul	2001	R$ 250,00
127	598	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	-	R$ 650,00
128	598	Sucata	-	-	-	Prata	2010	R$ 50,00
129	598	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Preta	-	R$ 250,00
130	598	Sucata	94J2XCCF55M004722	DOW0464	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	R$ 250,00
131	598	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	-	R$ 650,00
132	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 950,00
133	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	-	R$ 450,00
134	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R$ 450,00
135	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R$ 650,00
136	598	Sucata	9C6KE044050117333	-	-	Azul	2005	R$ 450,00
137	598	Sucata	CG1251053388	GNQ8452	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R$ 100,00
138	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	R$ 450,00
139	598	Sucata	9C6KE043040037482	NFF7987	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 450,00
140	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 350,00
141	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 350,00
142	598	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 10,00
143	598	Conservado	9C2JC30707R059657	HDY8748	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
144	598	Sucata	9C6KE044030014787	DCR0964	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 450,00
145	598	Conservado	9C6KE042040025213	HAW3680	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R$ 500,00
146	598	Conservado	9CDNF41LJ8M216920	HAU5501	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 500,00
147	598	Sucata	9C2JC41209R034283	EJM6972	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 950,00
148	598	Conservado	9C2KD04309R018941	JSS7252	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
149	598	Conservado	9C6KE092060053386	HDZ5059	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 400,00
150	598	Sucata	-	-	Honda/Cb 300r	Prata	-	R$ 950,00
151	598	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	-	R$ 950,00
152	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 950,00
153	598	Sucata	LE6PCKLL781331043	HIQ2125	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R$ 150,00
154	598	Sucata	9C2MC270VTR000588	MPO0890	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1996	R$ 150,00
155	598	Conservado	9C6KE1510B0010109	HLV1452	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 700,00
156	598	Sucata	9C2JC30705R811202	CVF9454	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 650,00
157	598	Conservado	9C6KE1520B0059541	HHN3664	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 800,00
158	598	Conservado	9C2JC250WVR054077	GYN6410	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
159	598	Sucata	9C6KE093080024948	LKO5601	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R$ 750,00
160	598	Conservado	9CDNF41AJ8M202288	HFM7957	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 500,00
161	598	Sucata	9C2KC08105R801224	DLJ9883	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 750,00
162	598	Sucata	9C2KC1650BR509782	EXE7855	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 950,00
163	598	Conservado	9C2KC1670CR515694	ECY1443	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 1.000,00
164	598	Conservado	9C2JC4110AR085098	HET7659	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 800,00
165	598	Sucata	9C2MC35005R009749	DLK6273	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 750,00
166	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 950,00
167	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 100,00
168	598	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R$ 150,00
169	598	Conservado	9C2JC30103R186051	HAL0920	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 500,00
170	598	Conservado	9C2JC30708R212763	DXN6964	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
171	598	Conservado	9C2JC4110CR533749	NYF0683	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
172	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R$ 650,00
173	598	Sucata	9C2KC08107R048104	DTN7206	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 950,00
174	598	Sucata	9C2JC30101R198462	MBD0565	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 450,00
175	598	Sucata	9C6KE091060005243	JMN1993	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 450,00
176	598	Sucata	9C2JC30707R145678	HEN7036	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 650,00
177	598	Sucata	9C6KE042040026261	DHD4975	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R$ 150,00
178	598	Sucata	9C2KC08108R068225	BYT4351	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 650,00
179	598	Sucata	9C2JC250TTR006569	GRS4142	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 250,00
180	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 750,00
181	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 550,00
182	598	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 450,00
183	598	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 750,00
184	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 750,00
185	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	-	R$ 750,00
186	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 750,00
187	598	Sucata	9C2JC30102R218795	JQE0347	-	Prata	2002	R$ 250,00
188	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2009	R$ 950,00
189	598	Sucata	9C2JC30103R192225	HAJ4160	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 650,00
190	598	Sucata	9C2JC30103R169066	DGM2502	-	Verde	2003	R$ 450,00
191	598	Sucata	9C2KC08106R800466	DHM9920	-	Prata	2005	R$ 850,00
192	598	Sucata	9C2KC08108R026354	DYQ9922	-	Azul	2007	R$ 950,00
193	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R$ 850,00
194	598	Sucata	9C2JC30101R109080	GXR1255	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 750,00
195	598	Sucata	9C2JC250VTR056447	CGJ7247	-	Azul	1996	R$ 250,00
196	598	Sucata	9C2KC1670BR320332	ECG4375	-	Preta	2010	R$ 950,00
197	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	-	R$ 150,00
198	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	-	R$ 350,00
199	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 950,00
200	598	Sucata	9C2HB0210AR509218	JSU4209	Honda/Pop100	Laranja	2009	R$ 650,00
201	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 150,00
202	598	Sucata	9C2KC08107R104826	DYK2307	-	Prata	2007	R$ 950,00
203	598	Sucata	9C6KE038050019342	DLV0765	-	Preta	2004	R$ 650,00
204	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R$ 250,00
205	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R$ 750,00
206	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	-	R$ 750,00
207	598	Sucata	9C6KE092080196437	HDE6281	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 450,00
208	598	Sucata	9C6KE094070015362	-	-	Vermelha	2007	R$ 650,00
209	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R$ 850,00
210	598	Sucata	-	-	Shineray/50q	-	-	R$ 250,00
211	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 950,00
212	598	Sucata	-	-	1	Vermelha	-	R$ 250,00
213	598	Sucata	9C2KC08104R823702	DLQ1162	-	Preta	2004	R$ 850,00
214	598	Sucata	9C2KC1550AR218356	ESV1250	-	Preta	2010	R$ 1.150,00
215	598	Sucata	9C2KC08104R027891	DJY2193	-	Preta	2004	R$ 950,00
216	598	Sucata	-	-	1	Vermelha	-	R$ 950,00
217	598	Sucata	9C2KC1550AR036721	ECG3878	-	Preta	2009	R$ 1.150,00
218	598	Sucata	9C2JC4110AR600052	EKC3954	-	Preta	2010	R$ 750,00
219	598	Sucata	9C2JC30708R690925	HHZ1128	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 750,00
220	598	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 450,00
221	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	2000	R$ 550,00
222	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr160 Bros Esd	Branca	2015	R$ 1.150,00
223	598	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R$ 1.150,00
224	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	-	R$ 950,00
225	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	-	R$ 1.350,00
226	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	-	R$ 950,00
227	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	-	R$ 650,00
228	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 650,00
229	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 850,00
230	598	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	-	R$ 950,00
231	598	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	R$ 750,00
232	598	Sucata	-	-	Traxx/Jh125 D	Preta	-	R$ 200,00
233	598	Sucata	9C6KG017080061607	NGX9317	-	Vermelha	2007	R$ 1.150,00
234	598	Sucata	9C2NC4310AR089736	EOV7075	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R$ 1.150,00
235	598	Conservado	9C2ND1110FR027872	PPI0240	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R$ 2.500,00
236	598	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R$ 1.150,00
237	598	Sucata	9C2KC08206R816769	JJB2802	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R$ 650,00
238	598	Conservado	9C2JC41109R052847	HHZ1272	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 500,00
239	598	Conservado	9C6KE1520B0072267	HIA1691	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
240	598	Conservado	9C2JC30101R057412	GYU4584	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 200,00
241	598	Sucata	9C2KD03206R007560	NLV1022	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R$ 650,00
242	598	Sucata	9C2JA04107R030770	DPZ2952	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R$ 650,00
243	598	Sucata	93FGF12555M011073	DOU4273	Kasinski/Gf 125	Prata	2005	R$ 150,00
244	598	Conservado	9C2JC30708R197182	HJH6331	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
245	598	Sucata	9C2JD20204R046326	MGO5750	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2004	R$ 450,00
246	598	Sucata	9C6KE042040018588	HAU4165	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 450,00
247	598	Sucata	9C2JC2501SRS59105	BSO0384	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 150,00
248	598	Conservado	9C2KC1680ER468323	PUF8501	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
249	598	Sucata	9C2MD34007R000978	DOV9333	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2006	R$ 1.150,00
250	598	Conservado	9C2JC30104R055589	GXE7304	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
251	598	Sucata	9C2MC35007R022463	JQL6361	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 850,00
252	598	Sucata	9C2JC30102R005535	DEG4947	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 650,00
253	598	Conservado	9C2HB02109R018904	HFA7425	Honda/Pop100	Preta	2009	R$ 500,00
254	598	Conservado	9C2JC4110AR010761	HAU5941	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 800,00
255	598	Conservado	9C2JC41209R071616	HHZ1280	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 800,00
256	598	Conservado	9C2KC08108R175307	HII6115	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 800,00
257	598	Sucata	9C6KE094070019900	HGD2354	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	R$ 550,00
258	598	Conservado	9C2KD03108R022148	HIF7977	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R$ 800,00
259	598	Sucata	9C2JD170VVR021650	GVD0434	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R$ 250,00
260	598	Sucata	94J1XFBC77M046791	HDC2593	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 150,00
261	598	Sucata	9C6KE043050052703	JMI7942	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2005	R$ 350,00
262	598	Conservado	9C2KC08106R883821	HDC1706	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
263	598	Conservado	95VGF2J2ABM007197	HHZ1447	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 500,00
264	598	Conservado	9C2JC30103R297968	HAC4704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
265	598	Conservado	95VGF1E2AAM003698	HLV1244	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 500,00
266	598	Conservado	9C6KE091060000910	HCP1626	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 400,00
267	598	Conservado	95VCA4C5AAM001972	HOH2267	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	R$ 100,00
268	598	Conservado	9C6KE043040028113	HAC4868	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R$ 200,00
269	598	Sucata	9C6KE044050086853	DLY8893	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 450,00
270	598	Sucata	9C2MD28001R011589	DCL7802	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R$ 950,00
271	598	Conservado	9C2JC30101R190969	AKB0953	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 200,00
272	598	Conservado	9C2JD20205R006466	HBK3037	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R$ 600,00
273	598	Sucata	9C6KE043040027473	HBT0195	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2003	R$ 350,00
274	598	Conservado	9C6KE044040058061	HBI7406	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 300,00
275	598	Sucata	9C2JC4110BR455046	JII4311	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 950,00
276	598	Sucata	9C2KC08107R081917	DUX9936	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 950,00
277	598	Conservado	9C2JC30201R020888	HAC4215	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 300,00
278	598	Conservado	9C2KC08205R039332	HAU4503	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 700,00
279	598	Conservado	9C2JC2500XR106284	GWE0338	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
280	598	Conservado	9BWZZZ30ZPT046561	BMD1277	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 500,00
281	598	Sucata	9BGXH80N0AC126216	ELH1278	Gm/Montana Sport	Preta	2009	R$ 1.500,00
282	598	Sucata	9BD146000L3610722	MPB0449	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1990	R$ 300,00
283	598	Sucata	5K08RBB006705	CGU4988	Gm/Monza Sl/E	Preta	1982	R$ 250,00
284	598	Sucata	9BFZZZFHAVB119585	LYR0563	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 450,00
285	598	Sucata	9BWCA05Y03T107535	HAK8220	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 750,00
286	598	Conservado	8AP17202816019678	GZH7666	I/Fiat Siena Elx	Verde	2001	R$ 1.000,00
287	598	Sucata	9BWZZZ30ZFP012614	GML4198	Vw/Voyage	Azul	1984	R$ 250,00
288	598	Sucata	LB4KXY33759	GML4294	Ford/Corcel Ii L	Prata	1979	R$ 250,00
289	598	Sucata	9BWZZZ30ZMT113013	BWL0840	Vw/Voyage Cl	Azul	1991	R$ 550,00
290	598	Sucata	9BD146107T5773434	BKS7993	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 650,00
291	598	Sucata	9BFCXXLB2CFU30356	MPN7731	Ford/Del Rey Ghia	Azul	1985	R$ 250,00
292	598	Sucata	9BD146000M3755391	CWP4938	Fiat/Premio S 1.5	Verde	1991	R$ 250,00
293	598	Sucata	9BFZZZ54ZMB148117	GKZ9605	Ford/Verona Lx	Dourada	1991	R$ 250,00
294	598	Conservado	9BGAD69W08B168202	JQM4733	Gm/Vectra Sd Expression	Azul	2007	R$ 2.500,00
295	598	Sucata	9BD146000P5130014	BSQ3353	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 450,00
296	598	Sucata	3VW1931HLTM316434	CFM5995	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1996	R$ 750,00
297	598	Sucata	5K08RBB008909	IBR4858	Gm/Monza Hatch Sle	Branca	1982	R$ 350,00
298	598	Sucata	9BGMK69RTTB013556	GRO6069	Gm/Monza Gls	Prata	1996	R$ 650,00
299	598	Conservado	9BWZZZ30ZRP219866	MPG0213	Vw/Saveiro Cl	Branca	1994	R$ 500,00
300	598	Sucata	9BWCA15X2YP092050	DCW4399	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 1.000,00
301	598	Sucata	9BWZZZ30ZNT129060	BXA5727	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 450,00
302	598	Sucata	9BWZZZ379VT002179	JMD8273	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 750,00
303	598	Sucata	9BGJK11SSSB034812	BUK2368	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	R$ 750,00
305	598	Sucata	9BD27807222795240	GZP7333	Fiat/Strada Working	Azul	2001	R$ 1.100,00
306	598	Conservado	9BGTT08C01B183269	GZH4555	Gm/Astra Gl	Prata	2001	R$ 1.000,00
307	598	Sucata	WVWCG81H7SW406790	GTJ4036	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1995	R$ 650,00
308	598	Conservado	9BGSC68N02C128662	HMG1255	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 1.000,00
309	598	Sucata	9BWZZZ377TT019777	JMG0955	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 950,00
310	598	Sucata	9BWCB05X53P060435	KEX2895	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2003	R$ 1.700,00
311	598	Conservado	9BWAA05U6BP109026	HLH5580	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R$ 3.000,00
312	598	Sucata	9BWZZZ30ZPT121727	MRD5240	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 650,00
313	598	Sucata	9BWDB05W48T080895	MRQ8G19	Vw/Parati 1.6	Prata	2007	R$ 1.200,00
314	598	Sucata	9BGJG19HWWB576719	JML3720	Gm/Vectra Gl	Cinza	1998	R$ 1.100,00
315	598	Sucata	9BWCA05Y31P007175	GYW2038	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	R$ 750,00
316	598	Sucata	9BD185215X7026126	GYA0415	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R$ 450,00
317	598	Sucata	8AWZZZ377TA825097	JME5236	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 650,00
318	598	Sucata	9BD146000P8327841	JKV0061	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1993	R$ 450,00
319	598	Sucata	9BD146047T5823338	CFS6595	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 650,00
320	598	Sucata	9BWZZZ30ZEP071927	GNU0530	Vw/Voyage Ls	Branca	1984	R$ 250,00
321	598	Sucata	9BWZZZ377ST137028	CBN2385	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R$ 650,00
322	598	Sucata	9BGJG11VLLB080316	GTA0476	Gm/Monza Sl 1.8	Branca	1990	R$ 350,00
323	598	Sucata	9BGJK11ZKKB040327	GLJ8704	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1989	R$ 350,00
324	598	Sucata	9BD27833A72535420	GXU2537	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Branca	2006	R$ 1.950,00
325	598	Sucata	9BD14600003057433	GMW1667	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	R$ 350,00
326	598	Sucata	9BD178237V0180282	CHT4481	Fiat/Palio El	Verde	1997	R$ 750,00
327	598	Sucata	9BD17302514023531	KNS3853	Fiat/Palio Weekend Elx	Preta	2001	R$ 1.450,00
328	598	Conservado	9BWCA05W36T156103	HDR3146	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 3.000,00
329	598	Sucata	9BFZZZFDATB067253	CIY8723	Ford/Fiesta Clx	Branca	1996	R$ 450,00
330	598	Sucata	9BD146000K3525770	GNA3465	Fiat/Uno Cs	Azul	1989	R$ 450,00
331	598	Sucata	9BGKS08GNNC327506	BNY1145	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1992	R$ 650,00
332	598	Sucata	9BFBXXLBAHBP00438	CAE7531	Ford/Escort L	Cinza	1987	R$ 450,00
333	598	Sucata	9BWZZZ30ZRT079439	GNS8688	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R$ 650,00
334	598	Sucata	9BGSC68ZWVC688813	JLS9868	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R$ 650,00
335	598	Sucata	9BD146000N3944118	BPX8034	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	R$ 450,00
336	598	Sucata	9BWZZZ30ZMT073929	BGA9551	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 650,00
337	598	Sucata	9BD17106G85078123	HGX5218	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.500,00
338	598	Sucata	9BWAB01J2A4001463	JSJ4027	Vw/Golf 1.6 Sportline	Prata	2009	R$ 2.000,00
339	598	Sucata	BJ611405	GKK1713	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R$ 350,00
340	598	Conservado	9BWCB05X65T170209	HCM6193	Vw/Gol 1.6 Rallye	Prata	2005	R$ 2.000,00
341	598	Conservado	9BWZZZ30ZFT019820	GMU6176	Vw/Gol	Branca	1985	R$ 200,00
342	598	Sucata	9BGVP19HWWB202278	GWJ1122	Gm/Omega Gls	Cinza	1998	R$ 750,00
343	598	Sucata	9BWZZZ30ZJT104485	GRV7455	Vw/Gol Gl	Branca	1988	R$ 350,00
344	598	Sucata	9BWCA05X71P132056	GZN2965	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R$ 1.500,00
345	598	Sucata	9BFZZZFHAVB182920	GTP4605	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 650,00
346	598	Sucata	-	-	1	Prata	-	R$ 8.500,00

280 cm -03 1708899 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030128.

EDITAL DE LEILÃO Nº 02828/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02828/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 448, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 140, 143, 146, 147, 152, 158, 160, 163, 164, 166, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 201, 203, 204, 205 e 217 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 29, 62, 66, 82, 124, 135, 200, 202, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242 e 243, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 05 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas e finalizado no dia 08 de Dezembro às 19:00 horas.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01, 02 e 03 de Dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – LIDER GUARDA E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME - BELA FAMA, situado no(a) Rua UM, nº 94 - Q 0000A LT 003/4 E 5 - FIRMA, Bairro Bela Fama, Nova Lima-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 29, 62, 66, 82, 124, 135, 200, 202, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242 e 243, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 28 ao de número 244.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 28 ao de número 244.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/NOVA LIMA, com sede na Praca Coronel Aristides, nº S/N, Centro, Nova Lima - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/NOVA LIMA, com sede na Praça Coronel Aristides, nº S/N, Centro, Nova Lima - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Lima - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nova Lima, 28 de Outubro de 2022.
KARINA RESENDE OLIVEIRA VORCARO
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
PDETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
28	652	Conservado	9BD17101212013842	GZF1524	Fiat/Palio Ex	Verde	2000	R$ 2.000,00
29	652	Sucata	9BWZZZ377YP084491	GSG6532	Vw/Gol Special	Branca	2000	R$ 1.500,00
32	652	Conservado	9BWZZZ30ZJT080619	GNV4967	Vw/Voyage Gl	Bege	1988	R$ 1.000,00
40	652	Conservado	9BGRX48F0BG203911	HHJ0553	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2010	R$ 3.500,00
45	652	Conservado	9BWZZZ376WP016841	GTL0269	Vw/Saveiro Cl 1.8 Mi	Branca	1998	R$ 4.000,00
48	652	Sucata	9BD178237V0268288	GWA7068	Fiat/Palio El	Vermelha	1997	R$ 700,00
49	652	Sucata	9BWZZZ377VP650707	GUK1736	Vw/Gol Mi	Preta	1997	R$ 700,00
50	652	Sucata	9BGTB69B0YB167559	GWR2300	Gm/Astra Gls	Prata	2000	R$ 1.500,00
60	652	Conservado	9BFZH54J2J8114509	QNV2852	Ford/Ka Se 1.5 Sd B	Branca	2018	R$ 18.000,00
62	652	Sucata	BA637156	GSE4598	Vw/Brasilia	Branca	1978	R$ 300,00
64	652	Sucata	9BFZE16P498997706	KQP4419	Ford/Ecosport Xlt1.6flex	Prata	2008	R$ 3.500,00
65	652	Sucata	9BG5TC11UEC136650	GMH1748	Gm/Chevette	Preta	1984	R$ 400,00
66	652	Sucata	9BGJL69TJHB018479	GVR1462	Gm/Monza Classic 2.0	Bege	1987	R$ 500,00
67	652	Conservado	9BD146000M3721958	GTK3258	Fiat/Uno Cs	Verde	1991	R$ 800,00
69	652	Conservado	9BWZZZ379TT110163	GPY2619	Vw/Parati Atlanta 1.8	Preta	1996	R$ 2.500,00
70	652	Sucata	9BGJK11TKJB020192	GPU1F48	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1988	R$ 350,00
79	652	Conservado	9BD146000M3669591	LYH5964	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 900,00
80	652	Conservado	93YBB2R1F5J617023	GSG1907	Renault/Clio Exp 10 16vh	Prata	2005	R$ 3.000,00
81	652	Conservado	9BD146000P5119333	GQM6479	Fiat/Uno 1.6 R Mpi	Cinza	1993	R$ 900,00
82	652	Sucata	9BD15822554653439	GSG1777	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2005	R$ 1.000,00
84	652	Sucata	9BWAA05U9DP139656	GNY8020	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2012	R$ 700,00
88	652	Conservado	93Y4SRD04HJ516472	PYH0B50	Renault/Logan Expr 1016v	Preta	2016	R$ 8.000,00
89	652	Conservado	9BWZZZ373WT055380	GWK0106	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 2.000,00
97	652	Conservado	9BWCA05Y13T193924	GYC0118	Vw/Gol Special	Branca	2003	R$ 2.000,00
98	652	Sucata	9BD178296W0640558	GUN9262	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R$ 600,00
99	652	Sucata	8AFZZZ54BTJ031007	GUQ7864	I/Ford Verona 1.8i Gl	Azul	1996	R$ 600,00
100	652	Conservado	9BGSC08WSSC705580	KFM8847	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 1.500,00
101	652	Conservado	9BGJK19BWWB543555	GSD7766	Gm/Vectra Gls	Azul	1998	R$ 2.800,00
110	652	Conservado	93YLSR7GHAJ402331	HLA4I75	Renault/Logan Exp 1016v	Prata	2009	R$ 4.500,00
113	652	Conservado	9BGJJ69RPPB051146	GLG4228	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R$ 800,00
114	652	Sucata	8AFZZZ54ASJ067042	JLH5463	Imp/Ford Escort Gl	Azul	1995	R$ 700,00
124	652	Sucata	9BD178076Y2188497	GWK6936	Fiat/Palio 1.0	Azul	2000	R$ 700,00
135	652	Sucata	9C2MD280WWR004680	GSS1881	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R$ 400,00
138	652	Sucata	9C2JC30104R094191	GZY8664	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	R$ 500,00
139	652	Conservado	9C2MC35004R011390	HBK0780	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
141	652	Conservado	9C2MC35006R022435	DOF5937	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 2.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030129.

142	652	Conservado	9C6KE092070134907	HGA6841	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 700,00
144	652	Conservado	9C2JC4110AR686889	HMU3691	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
145	652	Conservado	9C2JC4120BR700149	HHE5445	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 1.700,00
149	652	Conservado	9C2MC27002R000242	GYE2585	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R$ 800,00
151	652	Conservado	9C2KC08107R135962	HEZ3826	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 1.800,00
153	652	Sucata	9C6KE042040018242	HAP2881	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 500,00
154	652	Conservado	9C2KC08106R929122	KIS8533	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
155	652	Conservado	9C2MC35008R085549	HIS2G48	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 1.800,00
156	652	Conservado	9C2JB0100HR249850	QNX3319	Honda/Pop 110i	Preta	2017	R$ 1.800,00
157	652	Sucata	9C2ND0401LR306975	GNY2699	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R$ 500,00
161	652	Sucata	9C2KC08204R034041	HAF5899	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 700,00
162	652	Conservado	9C2KC08107R207981	HDC4936	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 1.800,00
165	652	Conservado	9C2MC35003R112092	GXN4876	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 1.500,00
167	652	Conservado	9C2JC4110AR586768	HLW5684	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.300,00
168	652	Conservado	9C2JC30705R092174	HCN9769	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 1.000,00
169	652	Conservado	9CDNG4AAJCM101727	HOC5610	Jta-Suzuki/Gsr150i	Vermelha	2011	R$ 1.300,00
170	652	Conservado	9C2MC35002R001816	KEO8075	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 1.500,00
174	652	Sucata	9C62TW000T0050617	GRT0417	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1996	R$ 600,00
177	652	Conservado	9C2MC2700YR018972	GXE2036	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	R$ 1.200,00
194	652	Conservado	9C2JC4110BR727487	GZG4838	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
197	652	Sucata	9C2JC30708R155805	HFM7988	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
199	652	Sucata	9C2KC08106R912879	HBV2756	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 100,00
200	652	Sucata	9C2JC4110AR685007	HMU3461	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 600,00
202	652	Sucata	9C2ND1110FR019121	PJF7950	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R$ 800,00
206	652	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 300,00
207	652	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
208	652	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 350,00
209	652	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 200,00
210	652	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 300,00
211	652	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 250,00
212	652	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R$ 300,00
213	652	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 400,00
214	652	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 250,00
215	652	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 500,00
216	652	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 500,00
218	652	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 400,00
219	652	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 200,00
220	652	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 200,00
221	652	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200r	Vermelha	-	R$ 350,00
222	652	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Branca	-	R$ 350,00
223	652	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 350,00
224	652	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 500,00
225	652	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 400,00
226	652	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
227	652	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 300,00
228	652	Sucata	-	-	-	Roxa	-	R$ 350,00
229	652	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 300,00
230	652	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 300,00
231	652	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
232	652	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Branca	-	R$ 300,00
233	652	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 400,00
234	652	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 400,00
235	652	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 300,00
236	652	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 300,00
237	652	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 200,00
238	652	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 300,00
239	652	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 300,00
240	652	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 200,00
241	652	Sucata	-	-	Ford/Fiesta	Azul	-	R$ 250,00
242	652	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Preta	-	R$ 350,00
243	652	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 600,00
244	652	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 350,00

158 cm -03 1708901 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02820/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02820/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 448, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2, 10, 11, 13, 15, 27, 31, 32, 35, 43, 48, 54, 66, 67, 68, 69, 93, 94, 109, 110, 138, 171, 173 e 199 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 6, 40, 58, 74, 75, 80, 81, 129, 137, 143, 151, 163, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 203, 207, 211, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 249, 250 e 251, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 05 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas e finalizado no dia 08 de Dezembro de 2022 às 19:00 horas.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 01, 02 e 03 de Dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS NOVALIMENSE LTDA - JARDIM CANADÁ, situado no(a) Rua Kimball, nº 120 - KENTON 131 - FIRMA, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 40, 58, 74, 75, 80, 81, 129, 137, 143, 151, 163, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 203, 207, 211, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 249, 250 e 251, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 251.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 5 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 251.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/NOVA LIMA, com sede na Praça Coronel Aristides, nº S/N, Centro, Nova Lima - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030130.

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/NOVA LIMA, com sede na Praça Coronel Aristides, nº S/N, Centro, Nova Lima - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Lima - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nova Lima, 28 de Outubro de 2022.
KARINA RESENDE OLIVEIRA VORCARO
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	747	Conservado	9BFZZZGDAVB013068	GUS6B43	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 1.800,00
3	747	Conservado	9BGKS08GRRC332232	GSI4986	Gm/Kadett Gls	Cinza	1994	R$ 1.500,00
4	747	Sucata	9BWZZZ32ZKP047409	GPU8456	Vw/Santana Gls 2000	Azul	1989	R$ 450,00
5	747	Sucata	9BD17106LA5476712	HLJ2107	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 1.600,00
6	747	Sucata	ZFA160000R5072773	LAN3152	Imp/Fiat Tipo Slx	Verde	1994	R$ 400,00
7	747	Sucata	5E11JBC124984	GSF9199	Gm/Chevette	Prata	1982	R$ 300,00
8	747	Sucata	9BD178026V0274109	GPP9776	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 600,00
9	747	Sucata	9BWZZZ373XT041488	KRJ1462	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1999	R$ 450,00
12	747	Sucata	9BWZZZ379VT119721	GUZ8379	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R$ 450,00
14	747	Conservado	9BGTB08B0YB123929	LCZ0F40	Gm/Astra Gls	Preta	1999	R$ 1.500,00
17	747	Sucata	9BD146000S5499172	GQU7947	Fiat/Uno Cs Ie	Vermelha	1995	R$ 500,00
18	747	Conservado	ZFA160000S5120962	LAT5755	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R$ 1.500,00
19	747	Conservado	9BFZZZ54ZSB708638	GTV4300	Ford/Escort 1.6 Gl	Bege	1995	R$ 1.800,00
20	747	Conservado	9BWZZZ55ZPB378797	GPL9070	Vw/Logus Cl	Prata	1993	R$ 2.000,00
21	747	Sucata	9BD17141312022647	GZD0851	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R$ 250,00
22	747	Conservado	9BFZF36P988155659	HGV4502	Ford/Fiesta 1.6f Trail 5	Preta	2007	R$ 3.000,00
23	747	Sucata	9BD146000M3675246	GWA7282	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 600,00
24	747	Sucata	9BD146000J3326899	GQH8234	Fiat/Uno 1.5 R	Prata	1988	R$ 450,00
25	747	Sucata	5K08SCB028634	GUU8705	Gm/Monza Hatch Sle	Cinza	1983	R$ 400,00
26	747	Sucata	9BWZZZ30ZSP094635	KPX0845	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R$ 600,00
28	747	Sucata	9BWZZZ30ZJT041753	GNW4298	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R$ 500,00
29	747	Conservado	WDB2020281F005285	DJK5518	Imp/M.Benz	Preta	1993	R$ 8.000,00
30	747	Sucata	9BD17350MA4280908	GYS9994	Fiat/Palio Week Trekking	Prata	2009	R$ 2.800,00
33	747	Sucata	9BD14600003000001	GLC3326	Fiat/Uno Cs	Verde	1985	R$ 700,00
34	747	Conservado	9BGKZ08BWVB404344	GSF5410	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R$ 2.800,00
36	747	Sucata	9BR72ZEC278671846	HFS6132	Toyota/Fielder	Preta	2007	R$ 7.500,00
37	747	Conservado	9BD146000P5035714	BKR1357	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 1.300,00
38	747	Conservado	9BD146000K3500034	GTJ1257	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R$ 1.500,00
39	747	Sucata	9BWCA05W17T101554	DYI3600	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R$ 3.500,00
40	747	Sucata	9BD17164LB5648252	HMW2934	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 2.500,00
41	747	Conservado	9BD17164LA5372364	HKC8139	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 5.000,00
42	747	Sucata	9BFZF12C238117626	HMS9061	Ford/Fiesta Edge	Prata	2003	R$ 2.000,00
44	747	Sucata	9BWCA05X41P087870	GWQ6484	Vw/Gol Serie Ouro	Cinza	2001	R$ 2.000,00
45	747	Conservado	9BWZZZ377ST010836	GTE9465	Vw/Gol Rolling Stones	Preta	1995	R$ 2.500,00
46	747	Sucata	9BWKB05U0AP117557	HEH7363	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Preta	2010	R$ 5.000,00
47	747	Conservado	9BGRZ48909G126777	HIO8132	Gm/Celta 4p Life	Prata	2008	R$ 3.300,00
49	747	Sucata	9BD146000M3706215	LXI3065	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	R$ 650,00
50	747	Conservado	9CDCF47AJ9M068253	HMU3274	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 800,00
51	747	Sucata	9BGKY08KRPC310974	BNR2833	Gm/Kadett Lite	Prata	1993	R$ 700,00
52	747	Sucata	BN008267	CEI0580	Vw/Voyage	Verde	1982	R$ 500,00
53	747	Conservado	9BWCA05W48T063531	HCQ9148	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 3.000,00
55	747	Conservado	9BWAA01J964013765	HXL5072	Vw/Golf Flash	Prata	2005	R$ 5.000,00
56	747	Conservado	9362AN6A93W025709	HAO7700	Peugeot/206 Soleil 16	Cinza	2002	R$ 1.000,00
57	747	Sucata	9BD14600003114745	GTA8156	Fiat/Premio	Cinza	1986	R$ 450,00
58	747	Sucata	9BD158018W4021508	MPT2120	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 450,00
59	747	Sucata	9BFZZZGDAVB553098	KJH6424	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 650,00
60	747	Sucata	9BD146000N3931779	GOU1537	Fiat/Premio Cs Ie	Azul	1992	R$ 350,00
61	747	Conservado	9BGJG11ZMMB015490	BFA4052	Gm/Monza Sl 1.8	Prata	1991	R$ 700,00
62	747	Conservado	95VCB1H289M011272	HHO2946	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 600,00
63	747	Sucata	93FCMACLABM000281	EXE7547	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2010	R$ 300,00
64	747	Sucata	93FTNJXKCDM007214	-	-	Vermelha	2012	R$ 400,00
65	747	Sucata	9C2KC08108R280176	MSL6363	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
70	747	Sucata	9C2MD280VVR006517	CBX3040	Honda/Xr 200r	Azul	1997	R$ 500,00
71	747	Conservado	9C2JC30708R004054	HHC2A27	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 1.500,00
72	747	Conservado	9C2KC08108R071157	HHE1808	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 1.800,00
73	747	Conservado	9CDNF41LJ8M241687	HGQ6989	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 800,00
74	747	Sucata	94J2XMJE77M015425	HFA2847	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 200,00
75	747	Sucata	94J2XHEF88M008096	HHQ9165	Sundown/Stx 200	Amarela	2008	R$ 400,00
76	747	Sucata	9C2KC08104R049190	HAJ2901	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 600,00
77	747	Conservado	9C6KE092060057649	HDC4514	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 800,00
78	747	Conservado	9C2JC30707R032207	HDY7227	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.500,00
79	747	Sucata	9C2MC2700XR014308	GXE6204	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R$ 4.500,00
80	747	Sucata	58W002860	GNY1629	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1985	R$ 300,00
81	747	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 300,00
82	747	Sucata	LXYXCBL02C0504498	-	-	Azul	2011	R$ 800,00
83	747	Conservado	9C2MC27001R031837	GYN7378	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R$ 650,00
84	747	Sucata	9C62TW000S0050333	MOY5042	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1995	R$ 300,00
85	747	Sucata	9C6KE126090002580	HJO0813	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 500,00
86	747	Conservado	9C6KE037050031308	HBO9194	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R$ 1.000,00
87	747	Conservado	9C2MC35006R003393	DOP2626	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 1.500,00
88	747	Conservado	9C2KC1680ER450738	OWO9747	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 2.000,00
89	747	Conservado	9C6KE092070072497	HEZ6810	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 700,00
90	747	Conservado	9C2JC3020YR034461	GVN3138	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 600,00
91	747	Sucata	9C2KC08108R208235	HFI6193	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 500,00
95	747	Conservado	9C2JC4110CR560954	OLX3655	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 700,00
96	747	Sucata	94J1XFBH67M032308	HEV7448	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 300,00
97	747	Sucata	9C2JC4110AR726944	HMU3837	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
98	747	Sucata	95VCA1F288M020139	MSG6435	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 150,00
99	747	Sucata	9C2KC1660DR503742	HFB3617	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R$ 250,00
100	747	Sucata	9C2KC08108R233335	HHQ6I14	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
102	747	Sucata	LE6PCKLL171817345	HFM7418	I/Ctm Green Sport	Cinza	2007	R$ 250,00
103	747	Sucata	9C2JC30102R170736	GVN3456	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 350,00
104	747	Sucata	5L9006268	GOD9152	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1982	R$ 250,00
105	747	Sucata	9C2JC4110AR094239	HMU3887	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 350,00
106	747	Sucata	9C2JC30707R219041	HDC4963	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
107	747	Sucata	9C2KC1680CR447559	OLW0558	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	R$ 250,00
108	747	Sucata	9C6KE1500C0053452	HNO0848	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2012	R$ 250,00
111	747	Sucata	9C2JC30102R178580	GYD3734	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
112	747	Sucata	9C2KC08107R142508	HEZ3993	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
113	747	Sucata	9C2JC30708R750713	HHV8782	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 450,00
114	747	Sucata	9C2JC3010YR132428	GXE2069	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
115	747	Sucata	9C6KE090060009544	HBV2924	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2006	R$ 350,00
116	747	Sucata	9C2KC08108R208109	HFM7961	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 550,00
117	747	Sucata	9C2JC30707R032725	HDC4318	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
118	747	Sucata	9C2JC4110BR404242	HHE5237	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 400,00
119	747	Conservado	9C6KG017070048904	HAS9778	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2007	R$ 1.800,00
120	747	Sucata	9C2MC35003R146173	LKM1775	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 400,00
121	747	Sucata	9C2JC4110AR523988	HLD9493	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
122	747	Sucata	9C2JC4110AR560751	HLD9788	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
123	747	Sucata	9C2JC250WWR117945	GQJ9356	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 250,00
124	747	Sucata	9C2JC30706R949662	HDC4150	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
125	747	Sucata	9C2JC4110AR635881	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 350,00
126	747	Conservado	9CDNF41LJ9M277802	HLD9522	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 700,00
127	747	Conservado	9C2JC30708R747450	HGC9518	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 600,00
128	747	Sucata	9C2JC30708R053668	HFM7303	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
129	747	Sucata	9C2KC08108R277231	HFI6785	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 250,00
130	747	Sucata	9C2JC30102R003769	GXE2532	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 200,00
131	747	Conservado	9C2JC30707R098188	HFY3788	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
132	747	Sucata	9C2JC30708R513852	HFM7531	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 450,00
133	747	Sucata	9C2KC1680CR459471	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R$ 600,00
134	747	Sucata	9C2KC08607R013659	HDC4667	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2007	R$ 200,00
135	747	Sucata	9C2JC30707R201214	HFY2018	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
136	747	Sucata	9C2JC30708R784433	HFI6679	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 150,00
137	747	Sucata	9C2JC250WVR034724	GVA2543	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00
139	747	Sucata	9CDNF41BJWM008560	GSS1190	Jta/Suzuki Katana 125	Amarela	1998	R$ 200,00
140	747	Conservado	9C2NC4310AR098748	HMU3619	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R$ 1.000,00
141	747	Conservado	9C2NC4320CR000363	HLR5914	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
142	747	Sucata	LE8PCJLN381002200	HKY4104	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	R$ 300,00
143	747	Sucata	CG125BR2152400	GSL8376	Honda/Ml 125	Prata	1985	R$ 250,00
144	747	Sucata	LXYXCBL07C0233082	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 400,00
145	747	Sucata	9C2JC1801RRR16104	GQW0813	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 200,00
146	747	Sucata	CG125BR1347626	GOD0287	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
147	747	Sucata	9C6KE044040057162	HBF4094	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 200,00
148	747	Sucata	9C2HA07003R063045	HBE9249	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R$ 300,00
149	747	Sucata	9C2NC4310AR040812	HLD9588	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R$ 300,00
150	747	Sucata	9C2MD0301KR201392	GRU9775	Honda/Xlx 250 R	Preta	1989	R$ 150,00
151	747	Sucata	CG125BR1147984	GQW9873	Honda/Cg 125	Branca	1981	R$ 100,00
152	747	Sucata	LAAAAKJF670000512	HFY5426	I/Traxx Jh125 G	Preta	2007	R$ 200,00
153	747	Sucata	9C2KC1680BR310288	HMU3970	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 250,00
154	747	Sucata	9C2JD0801JR113977	GTU5186	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	R$ 250,00
155	747	Sucata	9C2JC30708R728759	MSK4724	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 350,00
156	747	Sucata	9C62TW000K0018291	GRS2924	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R$ 200,00
157	747	Sucata	9C6KE092070115024	HDC4756	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 300,00
158	747	Sucata	9C2JC30103R046717	GYU7833	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 350,00
159	747	Sucata	9C62TW000M0036757	GNQ0163	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R$ 200,00
160	747	Sucata	9C62TW000J0009463	GNZ6247	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1988	R$ 200,00
161	747	Sucata	93FGF125K1A006218	GXX3969	Kasinski/Gf 125	Prata	2001	R$ 250,00
162	747	Sucata	95VAC1H589M013093	HIY2077	Dafra/Super 100	Prata	2008	R$ 150,00
163	747	Sucata	CG125BR1204728	GQE7063	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 150,00
164	747	Sucata	9C2MC35008R067549	HII5817	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 550,00
165	747	Sucata	94J2XCCC77M018125	DXL0378	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2007	R$ 150,00
166	747	Sucata	23K019854	GOQ0694	Y/Yamaha 180	Preta	1984	R$ 150,00
167	747	Sucata	9C2JC30708R102886	HFM7840	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
168	747	Sucata	XL250BR1026963	GRQ7287	Honda/Xl 250	Azul	1983	R$ 250,00
169	747	Sucata	9C62TW000L0031097	GOP3204	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 200,00
170	747	Sucata	9C6KE094070021116	HDP4552	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	R$ 300,00
172	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Preta	-	R$ 350,00
174	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Vermelha	-	R$ 300,00
175	747	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 250,00
176	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Preta	-	R$ 300,00
177	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobylette C 50	Azul	-	R$ 300,00
178	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Vermelha	-	R$ 300,00
179	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Verde	-	R$ 200,00
180	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Preta	-	R$ 300,00
181	747	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Laranja	-	R$ 400,00
182	747	Sucata	-	-	C. Da Silva/F.Propria Tr	Verde	-	R$ 350,00
183	747	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	-	R$ 300,00
184	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 200,00
185	747	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R$ 150,00
186	747	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Roxa	-	R$ 200,00
187	747	Sucata	-	-	Shineray/50q	-	-	R$ 300,00
188	747	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Cinza	-	R$ 150,00
189	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
190	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	2000	R$ 300,00
191	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 300,00
193	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 250,00
194	747	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 200,00
195	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 150,00
196	747	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 300,00
197	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	-	R$ 250,00
198	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 300,00
200	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
201	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	-	R$ 250,00
202	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 300,00
203	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
204	747	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Branca	-	R$ 200,00
205	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
206	747	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 789,00
207	747	Sucata	-	-	Honda/Nx 400i Falcon	Preta	-	R$ 250,00
208	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
209	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
210	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 200,00
211	747	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 150,00
212	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R$ 300,00
213	747	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 150,00
214	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
215	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
216	747	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 350,00
217	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
218	747	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Preta	-	R$ 300,00
219	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 250,00
220	747	Sucata	-	-	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	-	R$ 300,00
221	747	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	-	R$ 300,00
222	747	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 150,00
223	747	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 150,00
224	747	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	-	R$ 100,00
225	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	R$ 300,00
226	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 200,00
227	747	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	-	R$ 200,00
228	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
229	747	Sucata	-	-	Vw/Saveiro	Branca	-	R$ 100,00
230	747	Sucata	-	-	Vw/Saveiro C	Preta	-	R$ 4.500,00
231	747	Sucata	-	-	Honda/Civic Lx Flex	Cinza	-	R$ 2.000,00
232	747	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	-	R$ 250,00
233	747	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	-	R$ 300,00
234	747	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 300,00
235	747	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 300,00
236	747	Sucata	-	-	Shineray/Xy150-8	Prata	-	R$ 350,00
237	747	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 250,00
238	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 400,00
239	747	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 300,00
240	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 150,00
241	747	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 250,00
242	747	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 250,00
243	747	Sucata	-	-	Agrale	-	-	R$ 200,00
244	747	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 350,00
245	747	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 150,00
246	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 250,00
247	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
248	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Azul	-	R$ 250,00
249	747	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 350,00
250	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 150,00
251	747	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 300,00

220 cm -03 1708900 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030131.

EDITAL DE LEILÃO Nº 02844/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02844/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 467, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Abril de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 5, 14, 16, 25, 26, 28, 29, 47, 59, 60, 64, 65, 78, 99, 104, 138, 183, 214, 220, 225, 241, 276 e 291 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 2, 18, 22, 86, 92, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 122, 125, 127, 130, 136, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 154, 160, 161, 163, 166, 167, 171, 175, 180, 181, 184, 187, 188, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 207, 209, 213, 218, 219, 221, 226, 230, 236, 237, 238, 242, 247, 249, 252, 254, 259, 261, 263, 272, 275, 277, 281, 282, 283, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 301 e 302, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Novembro de 2022, às 09:00 horas e termino do dia 21 de novembro de 2022 as 19:00 horas.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 14,15 e 16 de Novembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – REBOQUE ARARAS - SANTA TEREZA, situado no(a) Rua Santa Luzia, nº 175 - - FIRMA, Bairro Santa Tereza, Aracuai-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 18, 22, 86, 92, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 122, 125, 127, 130, 136, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 154, 160, 161, 163, 166, 167, 171, 175, 180, 181, 184, 187, 188, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 207, 209, 213, 218, 219, 221, 226, 230, 236, 237, 238, 242, 247, 249, 252, 254, 259, 261, 263, 272, 275, 277, 281, 282, 283, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 301 e 302, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 19 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 302.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 19 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 302.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ARACUAI, com sede na Rua Jose Antonio de Araujo, nº 341, Alto Santuario, Aracuai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ARACUAI, com sede na Rua Jose Antonio de Araujo, nº 341, Alto Santuario, Aracuai - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Aracuai - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araçuaí, 28 de Outubro de 2022.
HENRIQUE DE ALMEIDA NERI FRANCO
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	515	Sucata	9BGMG69RTTB019481	MMR7134	Gm/Monza Gl	Prata	1996	R$ 500,00
2	515	Sucata	-	-	I/Toyota Hilux Cd4x4	Prata	-	R$ 16.000,00
3	515	Sucata	-	-	Vw/Saveiro Ce Cross Ma	Branca	2012	R$ 6.600,00
4	515	Conservado	9BD578141E7818496	OXH4045	Fiat/Strada Working	Cinza	2014	R$ 11.000,00
6	515	Sucata	9BD15808814218189	GWH2291	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 500,00
7	515	Conservado	9BGRD08Z01G109189	GYZ1608	Gm/Celta	Prata	2000	R$ 3.300,00
8	515	Sucata	9BD158018W4010483	GXK0792	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 700,00
9	515	Conservado	9BD146000S5500364	GON0975	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 2.300,00
10	515	Sucata	9BWZZZ30ZJT084216	GLJ3592	Vw/Voyage Cl	Cinza	1988	R$ 600,00
11	515	Sucata	9BWZZZ30ZSP066466	CBL0854	Vw/Saveiro Cl	Verde	1995	R$ 1.800,00
12	515	Sucata	9BGSC08ZWVB606385	CRQ0938	Gm/Corsa Wind	Preta	1997	R$ 700,00
13	515	Conservado	9BWZZZ377VT255932	GRY3112	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	1997	R$ 2.300,00
15	515	Conservado	9BWAA05U2BP151094	HFZ1973	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R$ 6.800,00
17	515	Sucata	9BFZZZ33ZNP022652	JDP1720	Ford/Versailles Gl	Azul	1992	R$ 800,00
18	515	Sucata	9BD146000P5101616	BKJ9539	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 800,00
19	515	Sucata	9BGKT08GRRC359505	BQK7075	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 700,00
20	515	Sucata	9BD146047T5863315	MAG0480	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 800,00
21	515	Sucata	9BD146000L3618946	GVT8078	Fiat/Uno Cs Export	Cinza	1990	R$ 700,00
22	515	Sucata	9BWCA15XXYP101061	GYO6629	Vw/Gol Special	Verde	2000	R$ 800,00
23	515	Conservado	93FSTJXEBCM007775	HES4847	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	R$ 500,00
24	515	Conservado	9C2ND0910BR217413	HIF9982	Honda/Xre 300	Vermelha	2011	R$ 3.500,00
27	515	Conservado	9C2JC4110BR332517	HNB0I17	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.800,00
30	515	Sucata	9C2KC08108R222417	DYY4513	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
31	515	Conservado	9C2JC30101R224075	DCT8387	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.300,00
32	515	Conservado	9C2JC4110BR723456	HGC5428	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.800,00
33	515	Conservado	9C2KC15209R022691	HFA7666	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2009	R$ 2.000,00
34	515	Conservado	9C2JC4120AR147982	HOH1228	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 1.900,00
35	515	Conservado	9C2KC1680BR315085	HDW8373	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 2.300,00
36	515	Conservado	9C2JC30104R024521	MCR8697	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.500,00
37	515	Sucata	9C6KE1950E0029147	-	-	Preta	2014	R$ 700,00
38	515	Conservado	9C6KE090060008955	HBP6612	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2006	R$ 1.300,00
39	515	Conservado	9C2JC30708R203370	HCT0234	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.600,00
40	515	Conservado	9C2JD17102R021379	GYT6893	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R$ 800,00
41	515	Conservado	9C2KC08108R218348	DZM9676	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 1.200,00
42	515	Sucata	96PEXBK18BFS10670	ESX4892	Kawasaki/Ninja 250r	Verde	2011	R$ 1.500,00
43	515	Sucata	9C2JC30202R119037	GYN6959	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030132.

44	515	Conservado	9CDNF41LJ9M293293	HIF5834	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 1.200,00
45	515	Sucata	9CAHA0501NRN01774	GQJ4086	Hta/Honda C100	Preta	1992	R$ 200,00
46	515	Conservado	9C2NC4310AR034828	HLD9531	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R$ 2.500,00
48	515	Conservado	9C2KD1000GR002280	PYR6678	Honda/Nxr 160 Bros	Vermelha	2015	R$ 3.900,00
49	515	Sucata	9C6KE1500B0029127	-	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R$ 800,00
50	515	Conservado	9C6KE1520C0106752	OLU5419	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R$ 1.600,00
51	515	Conservado	9C2JC4110AR713604	HKK9209	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.700,00
52	515	Conservado	9C2JC30104R035633	JMI3868	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 1.400,00
53	515	Conservado	9C6KE091060010408	GYP4913	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 500,00
54	515	Conservado	9CDNF41LJ8M144217	HHU8992	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 800,00
55	515	Sucata	9C2MC270TTR006771	BSM2338	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R$ 400,00
56	515	Conservado	9C2HA07103R002656	GZU1474	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 1.200,00
57	515	Sucata	9C2JC250VVR082718	GVD0461	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
58	515	Conservado	9C2JC3010YR144277	GWE4017	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 600,00
61	515	Conservado	9C2JC4110CR437275	HJM3459	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.600,00
62	515	Conservado	9C6KE1220A0139609	HNB0473	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 1.300,00
63	515	Conservado	9C2KC08108R332373	HHV8424	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 1.800,00
66	515	Conservado	9C2KC08105R114068	HDU3221	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 1.600,00
67	515	Conservado	9C2JC4110DR810030	OWI0873	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 1.700,00
68	515	Sucata	9C2JC30203R144880	DHI4746	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 600,00
69	515	Conservado	9C6KE1510B0014602	HGC5521	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
70	515	Conservado	9C2JC4110BR323011	HJI2351	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.800,00
71	515	Conservado	9C2JC4120BR735096	HBN6258	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R$ 2.000,00
72	515	Conservado	9C2JC4110BR752396	HOJ0845	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
73	515	Conservado	9C2JC4120CR548267	NYB7204	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 1.800,00
74	515	Conservado	9C2KC1550AR018120	HNB0016	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R$ 2.000,00
75	515	Conservado	9C2JC30203R107369	DHN3340	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2002	R$ 1.500,00
76	515	Conservado	9C6KE1520B0035612	HNB0976	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 1.200,00
77	515	Sucata	9C2JC3010YR065247	GYP3503	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 350,00
79	515	Sucata	CG125BR1499834	BJY2016	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 200,00
80	515	Sucata	9C6KE092080165155	HDU3932	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 600,00
81	515	Sucata	9C2JC30705R083254	DOU6816	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 600,00
82	515	Sucata	9C2MD28001R003499	GYK2844	Honda/Xr 200r	Preta	2000	R$ 600,00
83	515	Conservado	9C2JD20104R001028	GZL6209	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R$ 800,00
84	515	Sucata	9C6KE037050041418	DOK3854	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R$ 500,00
85	515	Sucata	9C6KE093070019941	HDU3740	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2007	R$ 600,00
86	515	Sucata	9C6KE094070012342	HCT0122	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R$ 500,00
87	515	Sucata	9C2JD17102R002704	CRX3116	Honda/Xlr 125	Azul	2001	R$ 400,00
88	515	Sucata	9C2JC30101R085108	JLV3123	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 400,00
89	515	Sucata	9C2JC30102R022952	CZR1857	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 500,00
90	515	Conservado	9C2JC4110AR093601	HKL1830	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 800,00
91	515	Conservado	9C2JC4120BR705698	HNR2712	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 800,00
92	515	Sucata	9C2JC2501SRSA0520	GRQ3975	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 400,00
93	515	Conservado	9C6KE1950F0035445	PUV8040	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R$ 1.800,00
94	515	Conservado	9C2JC30708R141310	HIF5698	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.200,00
95	515	Sucata	9C2JC1801MR575907	BVI7682	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 450,00
96	515	Conservado	9C6KE092070075892	HEK3616	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
97	515	Sucata	9C6KE121090025365	HIF5893	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R$ 500,00
98	515	Sucata	9C2JC30212R507546	DFC0249	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 500,00
100	515	Sucata	9C6KE092080166253	HDU3904	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 500,00
101	515	Conservado	9C2KC08106R969784	HDU3338	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 1.200,00
102	515	Sucata	9C6KE042050033490	DOE9668	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	R$ 500,00
103	515	Conservado	9C2KD0810HR410856	OHV3C45	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2016	R$ 3.500,00
105	515	Sucata	9C2KC08104R092926	-	-	Preta	2004	R$ 700,00
106	515	Sucata	-	-	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	-	R$ 500,00
107	515	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R$ 700,00
108	515	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Preta	-	R$ 600,00
109	515	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R$ 700,00
110	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr160 Bros Esd	Preta	-	R$ 600,00
111	515	Conservado	9C2JC30708R159023	HDZ3514	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
112	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	-	R$ 600,00
113	515	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Preta	-	R$ 500,00
114	515	Sucata	9C6KE038050021734	HAJ4953	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2004	R$ 500,00
115	515	Sucata	9C2KC08106R942392	DLE2681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 600,00
116	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 200,00
117	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 400,00
118	515	Sucata	CG125BR1302554	BJW8121	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
119	515	Sucata	9C2JC30103R027309	DHD4130	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 500,00
120	515	Sucata	9C2KC08107R204721	DYO5025	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 1.000,00
121	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R$ 500,00
122	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	R$ 400,00
123	515	Sucata	9C2KC08107R074366	DVQ0081	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 700,00
124	515	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	-	R$ 550,00
125	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R$ 600,00
126	515	Sucata	9C2MC35008R002798	DXK5951	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 700,00
127	515	Sucata	-	-	Honda/Cb 250f Twister	Preta	-	R$ 600,00
128	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 400,00
129	515	Sucata	9C2JC250VTR025905	CFV5121	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 250,00
130	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R$ 250,00
131	515	Sucata	9C2KC08507R019538	HDU3603	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 500,00
132	515	Sucata	9C6KE037030008874	DHJ5154	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2003	R$ 300,00
133	515	Sucata	9C2JC30101R086141	CTW8431	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 400,00
134	515	Conservado	9C2KC1550AR151090	HLV3763	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 600,00
135	515	Conservado	9C2JC30103R032729	HBT0734	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
136	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
137	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	R$ 150,00
139	515	Sucata	9C2JD080TTR007733	BSM3594	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1996	R$ 400,00
140	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 400,00
141	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 500,00
142	515	Sucata	-	-	Honda	Prata	150	R$ 350,00
143	515	Conservado	9C2HA07103R081923	GYU4930	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R$ 600,00
144	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R$ 500,00
145	515	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	-	R$ 500,00
146	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 500,00
147	515	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R$ 350,00
148	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 250,00
149	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	-	R$ 700,00
150	515	Conservado	9C6KE044030030392	HAC4783	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 500,00
151	515	Conservado	9C2JC4110AR075278	EQR3252	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
152	515	Sucata	94J2XCCK78M023195	JRG9402	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 400,00
153	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 300,00
154	515	Sucata	9C2KC08504R021489	HBO4092	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 400,00
155	515	Sucata	9C2KC1550AR041949	MTA5545	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R$ 600,00
156	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R$ 600,00
157	515	Sucata	9C2JC30102R201609	CJW6835	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
158	515	Sucata	9C2JC30705R809661	MHI8050	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 600,00
159	515	Sucata	9C2JC30708R736964	ECG6425	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
160	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	-	R$ 400,00
161	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 600,00
162	515	Sucata	9C2KC08506R810497	DND9099	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R$ 600,00
163	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 400,00
164	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 300,00
165	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 450,00
166	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 400,00
167	515	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	-	R$ 400,00
168	515	Conservado	96ZNE1125BM001859	HMT4868	Iros/One 125	Preta	2011	R$ 600,00
170	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 450,00
171	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Fan	Preta	-	R$ 800,00
172	515	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	-	R$ 500,00
173	515	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	R$ 450,00
174	515	Conservado	9C2JC30102R144730	GZU0130	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 700,00
175	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Fan	Branca	-	R$ 600,00
176	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	-	R$ 600,00
178	515	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R$ 400,00
179	515	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Preta	-	R$ 300,00
180	515	Sucata	9C2JC1801MR218364	BHU0143	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 400,00
181	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R$ 300,00
182	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 450,00
184	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 500,00
185	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 400,00
186	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R$ 200,00
187	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	-	R$ 500,00
188	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 450,00
189	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
190	515	Sucata	9C2JC1801LR521684	CFV0647	Honda/Cg 125	Vermelha	1990	R$ 350,00
191	515	Sucata	9C2KC08106R890640	DPD3643	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 600,00
192	515	Sucata	9C2JC30708R633738	BXP5729	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 450,00
193	515	Conservado	9C2JC1801NR260711	GOF6730	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 400,00
194	515	Sucata	9C2JC41109R036577	IQF3652	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 600,00
195	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 600,00
196	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 400,00
197	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R$ 600,00
198	515	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	-	R$ 600,00
199	515	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	-	R$ 600,00
200	515	Sucata	9C2JC4120BR721785	EKG2949	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 600,00
201	515	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	-	R$ 500,00
202	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	R$ 500,00
203	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 550,00
204	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	R$ 500,00
205	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 500,00
206	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 500,00
207	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 400,00
208	515	Conservado	9C6KE092080210822	HIF5320	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 700,00
209	515	Sucata	9C2JC4120AR136287	HNB0609	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 500,00
210	515	Sucata	9C2KC08105R129620	MDA4425	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
211	515	Sucata	96ZNE3125BM000053	HNB0833	Iros/One 125	Preta	2010	R$ 450,00
212	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	-	R$ 350,00
213	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Job	Azul	-	R$ 500,00
215	515	Sucata	9C6KE026020014257	GZZ6200	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 450,00
216	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R$ 200,00
217	515	Conservado	9C2KC16109R027060	HLW5403	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 1.800,00
218	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R$ 700,00
219	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr160 Bros Esd	Vermelha	-	R$ 1.000,00
221	515	Sucata	KNAJT814AB7286788	NWN2235	I/Kia Soul Ex 1.6 Ff Mt	Vermelha	2011	R$ 2.500,00
222	515	Sucata	9C2JC41209R027992	MGZ2513	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 350,00
223	515	Sucata	9C2KC08505R017456	MQE1384	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 550,00
224	515	Conservado	9BFZE12P668750480	HDR8503	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Preta	2006	R$ 500,00
226	515	Sucata	9C2JD0801PRP01630	GQE5266	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1993	R$ 100,00
227	515	Sucata	9C2KC1680DR304372	-	-	Amarela	2012	R$ 500,00
228	515	Sucata	-	-	Sundown/Stx 125	Vermelha	-	R$ 400,00
229	515	Sucata	9C2JC30101R061963	GXV0487	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 350,00
230	515	Sucata	-	-	Fiat/Strada Fire Ce	Prata	-	R$ 3.400,00
231	515	Sucata	-	-	Fiat/Palio Ed	Preta	-	R$ 1.500,00
232	515	Conservado	9C6RG3120G0013254	PYM6108	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2016	R$ 2.500,00
233	515	Sucata	9C2MD280VVR011406	GVD0704	Honda/Xr 200r	Vermelha	1997	R$ 500,00
234	515	Sucata	9C6KE043050044301	HAW4751	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 450,00
235	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 400,00
236	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2009	R$ 800,00
237	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 500,00
238	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	-	R$ 500,00
239	515	Sucata	9C2KC08108R095341	DYM3469	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 1.000,00
240	515	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R$ 500,00
242	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R$ 600,00
243	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 550,00
244	515	Sucata	9C2KC2500LR064319	BEF6J26	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2020	R$ 1.600,00
245	515	Conservado	9C2KC08108R190486	HHU6551	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.800,00
246	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 600,00
247	515	Sucata	-	-	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	-	R$ 600,00
249	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R$ 800,00
250	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R$ 700,00
251	515	Conservado	9C2MD2800XR006288	GWE3613	Honda/Xr 200r	Branca	1999	R$ 500,00
252	515	Sucata	9C2KC08208R060382	-	-	Preta	2008	R$ 300,00
253	515	Sucata	9C6KE010010029941	GWG3679	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 300,00
254	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Branca	2014	R$ 600,00
255	515	Conservado	9C2KD0540BR505809	HLW7102	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2010	R$ 2.000,00
256	515	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Preta	-	R$ 450,00
257	515	Sucata	-	-	Kasinski/Comet 250	Vermelha	-	R$ 450,00
258	515	Sucata	9CDNF41LJ8M257098	KPA3440	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
259	515	Sucata	-	-	Iros/Duo150	Vermelha	-	R$ 400,00
260	515	Sucata	9C6KE092070110937	HGY8310	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 350,00
261	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
262	515	Conservado	9C2KC08108R171221	HII7340	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 1.800,00
263	515	Sucata	9C2JC30212R502746	DEG9345	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R$ 300,00
264	515	Sucata	-	-	Honda/Nx 400i Falcon	Prata	-	R$ 1.000,00
265	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Azul	2010	R$ 500,00
266	515	Conservado	9C2KC08106R030825	HBT0875	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 1.500,00
267	515	Conservado	9C6KE120090003993	HIW1213	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
268	515	Sucata	9C2KC1650CR504090	FBF9697	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
269	515	Conservado	9C2KC08106R970114	HDU3476	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 1.600,00
270	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	R$ 450,00
271	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R$ 500,00
272	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 600,00
273	515	Conservado	9C2JA04208R012276	HGT3734	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2007	R$ 2.000,00
274	515	Conservado	9C2JC30101R027409	GSX8462	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 450,00
275	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Roxa	-	R$ 500,00
277	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 500,00
278	515	Sucata	9C2JC30204R002638	HST8537	-	Vermelha	2003	R$ 600,00
279	515	Sucata	9C6KE1220A0139630	HNB0694	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 500,00
280	515	Sucata	9C6KE092080141404	DUW2455	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 550,00
281	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 550,00
282	515	Sucata	-	-	I/Yamaha Motocicleta	Roxa	-	R$ 500,00
283	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 500,00
284	515	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	-	R$ 400,00
285	515	Sucata	9C2MD270VVR003755	BSW8287	Honda/Nx 200	Vermelha	1997	R$ 600,00
286	515	Sucata	9C2JC30707R013670	HCT6163	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
287	515	Sucata	9C2JC2500XR228034	CTE2793	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
288	515	Sucata	9C2KD03307R800914	BPR0906	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R$ 2.000,00
289	515	Sucata	9BD178226V0245546	GUN2822	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 600,00
290	515	Sucata	9BWCA05X01P083427	MTH1835	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	R$ 700,00
292	515	Sucata	-	-	Fiat/Strada Working	Prata	-	R$ 3.000,00
293	515	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	-	R$ 800,00
294	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	-	R$ 1.200,00
295	515	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R$ 1.000,00
296	515	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2011	R$ 450,00
297	515	Sucata	-	-	Honda/Cb 250f Twister	Vermelha	-	R$ 500,00
298	515	Sucata	-	-	Ford/Fiesta Ha 1.5l S	Branca	-	R$ 5.000,00
299	515	Sucata	-	-	Kia/Besta 3v	Cinza	-	R$ 1,00
300	515	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	-	R$ 550,00
301	515	Sucata	-	-	Dafra/Super 125	Preta	-	R$ 600,00
302	515	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Preta	-	R$ 200,00

246 cm -03 1708896 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 2526/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 2526/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1438, 25/08/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030133.

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452 e 2453, foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.
1.8 - Os lotes de números 2, 3, 7, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 40, 44, 45, 70, 102, 108, 109, 113, 122, 137, 140, 202, 594, 680, 761, 762, 771, 883, 891, 931, 932, 939, 945, 948, 953, 955, 957, 968, 969, 973, 977, 985 e 1008, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 05/12/2022, às 08:00 horas e finalizada no dia 12/12/2022 as 18:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 -PÁTIO FRUTAL - PROGRESSO, situado na Rua João Café Filho, nº 100 - - FIRMA, Bairro Progresso, Frutal-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:
I - no dia 05 de janeiro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 1009.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:
I - no dia 05 de janeiro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 1009.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/FRUTAL, com sede na Rua Castro Alves, nº 250 - Centro, Frutal - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de FRUTAL, com sede na da DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/FRUTAL, com sede na Rua Castro Alves, nº 250 - Centro, Frutal - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de FRUTAL, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

FRUTAL, 28 de outubro de 2022.
João Carlos Garcia Pietro Junior
MASP: 13311196PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	687	Sucata	9C2KC08106R880281	ANP0641	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
2	687	Sucata	CG125BR1345901	BJU7745	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
3	687	Sucata	CG125BR1197254	BJX4238	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 300,00
4	687	Sucata	9C2JC3020YR017234	BJY7650	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 500,00
5	687	Sucata	9C2JC2501SRS50086	BKZ6748	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 400,00
6	687	Conservado	CG125BR1461845	BMX0636	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 500,00
7	687	Sucata	9C2JC1801LR514241	BRW2784	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 300,00
8	687	Sucata	9C2JD0801SRS05256	BSB1716	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1995	R$ 300,00
9	687	Sucata	9C2JC1801KR212046	BSM3418	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 400,00
10	687	Sucata	CG1252028560	BSM4611	Honda/Ml 125	Preta	1981	R$ 300,00
11	687	Sucata	9C2JC250TTR054563	BSW0254	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 500,00
12	687	Sucata	9C2KC08108R341287	BWX0906	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
13	687	Conservado	9C2JC250VVR132762	CGD6673	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 500,00
14	687	Sucata	9C2JC3010YR056013	CVG7022	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
15	687	Sucata	9C6KE026020006099	CMZ6190	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 500,00
16	687	Sucata	CG125BR1485928	CWS6413	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 400,00
17	687	Conservado	9C2JC2500XR172833	CSH5215	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
18	687	Sucata	94J1XFBG55M011574	CVG9870	Sundown/Web 100	Prata	2005	R$ 500,00
19	687	Sucata	9C2JC30201R065305	CZR1805	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 500,00
20	687	Sucata	9C2JC1801JR110249	CJW1856	Honda/Cg 125	Preta	1987	R$ 500,00
21	687	Sucata	9C2JC1801JR124267	CTG2161	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 300,00
22	687	Sucata	9C2JC3020YR048388	CTL1534	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 500,00
23	687	Sucata	9C2JC2500XR187729	CVG9240	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
24	687	Sucata	9C2JC250WWR220720	CGD7715	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
25	687	Sucata	9C2JC3010YR121460	CWS8501	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2000	R$ 500,00
26	687	Sucata	9C2JC30201R068331	DCT2748	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 400,00
27	687	Sucata	9C2KC08207R032857	DVW2269	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 800,00
28	687	Sucata	9CDNF41LJ7M082286	DVY2301	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
29	687	Sucata	9C2JD20204R024025	DLQ6935	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R$ 800,00
30	687	Sucata	94J2XCCA66M007544	DRY2449	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R$ 500,00
31	687	Sucata	9C2MC27002R015728	DCL3457	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R$ 400,00
32	687	Sucata	9C6KG017080086009	DYL0774	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2008	R$ 1.000,00
33	687	Sucata	9C2ND07007R009343	DXK9279	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2007	R$ 800,00
34	687	Conservado	9C2KC08106R968407	DPQ7515	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
35	687	Sucata	9C2JC30103R044553	DFA0853	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 500,00
36	687	Sucata	9C6KE042050029309	DNF4971	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R$ 400,00
37	687	Sucata	94J2XDCH78M021868	DPH5469	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 400,00
38	687	Sucata	9C2KC08108R163115	DWW8A69	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 800,00
39	687	Sucata	9C2JC30103R167836	DGF8041	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
40	687	Sucata	CG125BR1164582	DGF8316	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 400,00
41	687	Sucata	94J2XMJD77M014716	APB6384	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 400,00
42	687	Conservado	9C6KE092070062162	AOF0339	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
43	687	Sucata	95VFU5L8BCM004168	EOI8948	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	R$ 500,00
44	687	Sucata	9C2JC30708R607989	ECD1730	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
45	687	Sucata	94RGR125Z7M002455	EFK5098	Bramont/Garini Gr125 Z	Prata	2007	R$ 400,00
46	687	Sucata	9C2NC4310CR023413	EWA2385	Honda/Cb 300r	Branca	2011	R$ 1.000,00
47	687	Conservado	9C2MC35008R100642	ECZ4545	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 1.000,00
48	687	Sucata	9C2KC08508R071893	ECD1921	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 800,00
49	687	Sucata	9CDNF41AJ9M226383	ECI6187	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030134.

50	687	Sucata	9C2KC1670DR025754	FHR4815	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 1.000,00
51	687	Conservado	9C2ND0700YR002891	JZC6411	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	1999	R$ 1.500,00
52	687	Sucata	9C2HA07103R064896	KLI0921	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 500,00
53	687	Sucata	9C2HA07001R008696	KMO4975	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R$ 500,00
54	687	Sucata	9C2JC1801JR131127	KAY3219	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 500,00
55	687	Conservado	9C2JC30103R043593	KES2230	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 800,00
56	687	Sucata	9C2JC30102R141022	KEX5773	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
57	687	Sucata	9C2JC30201R020321	MWA9390	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 500,00
58	687	Sucata	9C2JA04108R025719	HHO5343	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R$ 500,00
59	687	Conservado	9C2JA04108R054041	HHO6189	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
60	687	Conservado	9C2JC30708R675754	HFJ2214	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 800,00
61	687	Conservado	9C2JC30708R671034	HFJ2224	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
62	687	Conservado	9C2ND07008R021699	HHN2805	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2008	R$ 1.500,00
63	687	Conservado	94J1XFBL78M060346	HFJ2096	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 500,00
64	687	Sucata	94J1XFBG88M075659	HFJ2223	Sundown/Web 100	Azul	2008	R$ 500,00
65	687	Conservado	9C2KC08204R022861	HBT5242	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 600,00
66	687	Conservado	9C2JC2500XR172558	HVY7973	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 800,00
67	687	Conservado	9C2KC08508R088787	HED8053	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 800,00
68	687	Conservado	9C2KC08105R076442	HCE8096	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 800,00
69	687	Conservado	9C2HB02107R023437	HIW8584	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 800,00
70	687	Sucata	9C2JC30708R790499	HEV9017	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
71	687	Sucata	9C2KC08106R938077	HCT9795	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
72	687	Conservado	9C2JC30705R099861	HDE7499	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 800,00
74	687	Conservado	9C2HB0210BR406577	HND0674	Honda/Pop100	Preta	2010	R$ 500,00
75	687	Sucata	9C2KC0501PRP00659	HRB0613	H/Honda Cbx 150 Aero	Azul	1993	R$ 500,00
76	687	Conservado	9C6KE1500B0001914	HND0471	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R$ 800,00
77	687	Conservado	9C6KE1400B0016267	HGK9057	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2011	R$ 600,00
78	687	Conservado	9C2KC16309R012858	HKM7341	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	R$ 1.000,00
79	687	Conservado	9C6KE093080023630	HHA7301	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R$ 600,00
80	687	Conservado	9C2JC30708R071667	HHO5118	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 800,00
81	687	Conservado	9C2KC08204R026112	HCD5064	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 800,00
82	687	Conservado	9C6KE043040039920	HCE5041	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R$ 700,00
83	687	Conservado	9C2JC30706R841262	HCX4999	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
84	687	Conservado	9C2MC35005R039879	HEY3650	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 800,00
85	687	Conservado	9C2KC08105R110691	HDG3546	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.000,00
86	687	Conservado	9C6KE1400A0013130	HND0736	Yamaha/T115 Crypton Ed	Prata	2010	R$ 800,00
87	687	Sucata	LAAAXKBB680002787	HFJ2313	I/Traxx Jl50q 2	Vermelha	2008	R$ 200,00
88	687	Conservado	9C2KC08608R013875	HHO5971	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 1.000,00
89	687	Conservado	9C2KC1620AR003211	HIZ5980	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	R$ 600,00
90	687	Sucata	9C6KE092080192840	HHO6051	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 800,00
91	687	Conservado	9C2KC08107R113897	HEK6938	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 800,00
93	687	Conservado	9C6KE091070021091	HEK6249	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 700,00
94	687	Sucata	9C6KE092080238995	NKK3245	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 400,00
95	687	Conservado	9C2HA07001R037715	GXX0799	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 700,00
96	687	Conservado	9C2MC35002R032832	GZU8559	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
97	687	Conservado	CG125BR1323402	GTU7802	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 500,00
98	687	Sucata	9C2KC08105R143588	GYY7470	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1,00
99	687	Conservado	9C2JC2501SRT02987	GRQ7569	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 500,00
100	687	Sucata	9C2JC250XWR082706	MOE6690	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
101	687	Conservado	9C2JC1801NR231516	GOD6311	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 500,00
102	687	Conservado	9C2JC2501SRS99351	GRQ7099	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 500,00
103	687	Sucata	9C2JC2501SRS60805	GTU3678	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 1,00
104	687	Conservado	9C2JC30101R109513	GYK3574	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
105	687	Conservado	9C2JC2500YR084616	GXN3816	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 500,00
106	687	Sucata	9C2JC250TTR044210	GRT3723	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 1,00
107	687	Conservado	9C2HA07102R000443	GYK9466	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	R$ 500,00
108	687	Sucata	9C2HA050VTR003170	GRU8343	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 500,00
109	687	Sucata	23K004911	GNQ7609	Y/Yamaha 180	Vermelha	1983	R$ 500,00
110	687	Conservado	9C2HA07105R008566	GXX0033	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R$ 500,00
111	687	Sucata	CG125BR1422562	GOD2037	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 1,00
112	687	Conservado	9C2JC1801NR260074	GOG1197	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 500,00
113	687	Sucata	9C2JC1801JR149755	GNY5127	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 400,00
114	687	Sucata	CG125BR1207941	GNY4752	Honda/125	Azul	1982	R$ 1,00
115	687	Conservado	9C6KE1510C0041477	OPI6822	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2012	R$ 1.000,00
116	687	Conservado	9C2JC30201R063979	GXX0866	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 600,00
117	687	Sucata	9C6KE1520C0108531	OMG2785	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 1,00
118	687	Conservado	9C2JC3010YR090934	GYK2239	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 800,00
119	687	Conservado	9C6KE1510C0042189	OPJ8457	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
120	687	Sucata	9C2KC08105R045385	NFN2616	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
121	687	Sucata	95VCA4M59AM007334	NWB2633	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 600,00
122	687	Sucata	9C2KC1550AR168805	NNI5313	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 500,00
123	687	Sucata	9C6KE0100Y0000428	GXX0371	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 500,00
124	687	Conservado	9C2KC1680ER575122	PUH6540	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 1.000,00
125	687	Conservado	9C2JC30101R190018	GXX0763	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 800,00
126	687	Conservado	9C6KE1940E0032743	PWR4752	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Preta	2014	R$ 1.000,00
127	687	Conservado	9C2JC30202R007155	GYU3039	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 800,00
128	687	Sucata	9C2HA050WVR007788	GSN2003	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R$ 1,00
129	687	Conservado	9C2HA0700XR028096	GSN2712	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 500,00
130	687	Conservado	9C2JC30705R097124	GYU3228	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 800,00
131	687	Conservado	9C6KE092070076513	HEK6543	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 700,00
132	687	Conservado	9C2KC08108R094634	HHO5253	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 700,00
133	687	Conservado	9C6KE121090010866	HHO6938	Yamaha/Factor Ybr125 E	Azul	2008	R$ 700,00
134	687	Conservado	9C2JA04107R043414	HEK7502	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R$ 800,00
135	687	Conservado	9C6KE044050090298	HBT5601	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R$ 800,00
136	687	Sucata	9C2HC1420DR015966	HNV9110	Honda/Biz 100 Es	Preta	2012	R$ 1,00
137	687	Sucata	CG125BR1142658	BVE6756	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 400,00
138	687	Conservado	9C6KE026020005963	DFB7753	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 500,00
139	687	Conservado	9C2HA07003R003232	GXX1431	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R$ 600,00
140	687	Sucata	94J1XPBA88M016785	EEB2194	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 300,00
141	687	Sucata	9C2JC1911HR113552	GOE4721	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 1,00
142	687	Conservado	9C6KE1500B0039597	HHI2991	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R$ 800,00
189	687	Conservado	9C6KE020020044679	CMZ9416	Y/Yamaha Crypton	Verde	2001	R$ 500,00
190	687	Sucata	9C2JC1801HR109592	GNQ4187	Honda/Cg 125	Azul	1986	R$ 500,00
202	687	Sucata	9C6KE092060033802	HDU2573	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 800,00
214	687	Conservado	9C2JC30707R032467	HEK6566	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
217	687	Sucata	9C2KC08106R946592	DPW6190	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 400,00
222	687	Sucata	9C2NC4910DR026013	FKB1073	Honda/Cb 300r	Preta	2013	R$ 1.000,00
224	687	Sucata	9C6KE091070039514	NDG1984	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 800,00
282	687	Conservado	9C2KC08207R048521	HEK7679	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R$ 800,00
291	687	Conservado	9C2KC15109R013499	HED8126	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
594	687	Sucata	BF07029	GRT4780	Caloi/Mobylette Xr 50	Roxa	1995	R$ 50,00
615	687	Sucata	9C2HA050VTR008879	GVY6528	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 200,00
621	687	Sucata	935FCN6AWBB563888	MJQ0489	Citroen/C3 Exc 16 A Flex	Prata	2010	R$ 1,00
634	687	Sucata	9BGVR19PPPB227617	JTL0647	Gm/Omega Cd	Prata	1993	R$ 500,00
672	687	Sucata	9BWAA05W09P033007	BCL0229	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R$ 1.000,00
680	687	Sucata	9BG5JK11ZFB009450	CKV0369	Gm/Monza Sl/E	Prata	1984	R$ 500,00
707	687	Sucata	9BD146000K3409366	BXA0794	Fiat/Premio S 1.3	Preta	1989	R$ 500,00
716	687	Sucata	9BWZZZ327TP028742	JEL0167	Vw/Santana 2000mi Excl.	Bege	1996	R$ 1,00
726	687	Sucata	9BWZZZ32ZKP038566	CNG0394	Vw/Santana Cl	Preta	1989	R$ 500,00
731	687	Sucata	9BGTB69B0YB141588	DBX0548	Gm/Astra Gls	Cinza	2000	R$ 1.000,00
737	687	Sucata	9BWZZZ377ST068302	BTH0723	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 500,00
752	687	Sucata	9BGRM69807G227272	DXC0260	Gm/Prisma Maxx	Preta	2007	R$ 1,00
761	687	Sucata	9BWZZZ30ZHT084131	BNE0123	Vw/Gol C	Branca	1987	R$ 500,00
762	687	Sucata	9BWZZZ11ZDP073880	CGZ0236	Vw/Fusca 1300	Cinza	1983	R$ 500,00
763	687	Sucata	9BGRD08Z02G145269	KEU0123	Gm/Celta	Preta	2002	R$ 500,00
768	687	Conservado	9BWZZZ30ZSP063627	BVA0084	Vw/Gol 1000	Verde	1995	R$ 500,00
769	687	Sucata	94J1XFBJ45M000406	HBT5378	Sundown/Web 100	Azul	2004	R$ 500,00
771	687	Sucata	CG125BR1519758	CKR9001	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 400,00
773	687	Sucata	9C6KE092080180823	HHO5433	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 400,00
791	687	Sucata	9C2JC30104R082274	CVW2822	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 1,00
800	687	Sucata	9BWZZZ11ZGP025853	GOZ0161	Vw/Fusca 1600 S	Azul	1986	R$ 1,00
870	687	Sucata	9C2KC08106R901941	HDG3497	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
871	687	Sucata	9C2MC35002R019037	KEN9184	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 1,00
883	687	Sucata	LB4KAU33282	DAZ0195	Ford/Corcel Ii L	Azul	1982	R$ 500,00
891	687	Sucata	9BWZZZ30ZNT076032	BJC0826	Vw/Gol Cl 1.8	Bege	1992	R$ 500,00
931	687	Sucata	9C2KC08506R000824	MWB4329	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R$ 1,00
932	687	Sucata	9C2KC08106R975185	HEK6291	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1,00
933	687	Sucata	9C6KE092070133649	-	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 500,00
934	687	Conservado	9C2KC08105R090363	HCE5513	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 800,00
935	687	Sucata	9CEHCJ95WWM002619	GSN2249	Brandy/Jaguar Jt100	Azul	1998	R$ 50,00
936	687	Conservado	9C6KE092070106243	HEK7096	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 500,00
937	687	Sucata	2H3057359	GQK5082	Y/Yamaha Rx 125	Prata	1983	R$ 1,00
939	687	Sucata	3V9000326	GOF5175	Y/Yamaha Rx 180	Azul	1981	R$ 200,00
940	687	Sucata	9C2HA07102R037795	GYY7149	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	R$ 100,00
941	687	Sucata	9C2MC35007R032602	DVX8110	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 1,00
943	687	Sucata	9C2JC1801JR145030	BSJ6589	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 300,00
945	687	Sucata	CG1251058592	BJY0604	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R$ 200,00
946	687	Sucata	9C6KE091080047530	HCP7436	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R$ 400,00
947	687	Sucata	9C2JC30707R036966	HEK6646	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
948	687	Sucata	CG125BR1395375	CGY2536	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 100,00
949	687	Sucata	2H4006544	GNQ1518	Y/Yamaha 80	Preta	1980	R$ 1,00
950	687	Conservado	9C2JC30103R185606	HAH3360	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 500,00
951	687	Sucata	9CEHC070SSM000370	GRL2077	Brandy/Pista 70	Vermelha	1995	R$ 200,00
952	687	Sucata	9C6KE043040037506	HCD5839	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R$ 500,00
953	687	Sucata	9C2KC08505R001059	HBV7940	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 50,00
954	687	Sucata	9C2KC08107R182415	HEK7454	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 500,00
955	687	Sucata	42K002702	BJV9459	Y/Yamaha Rdz 125 Ii	Preta	1984	R$ 100,00
956	687	Sucata	9C2MC35006R042074	NGC0746	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 800,00
957	687	Sucata	CG125BR1438142	GNX3485	Honda/Cg 125	Branca	1985	R$ 200,00
958	687	Sucata	9C62TW000K0020213	GRU8514	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R$ 1,00
959	687	Sucata	94J1XBBL23M001984	GXX1506	Sundown/Web 100	Vermelha	2002	R$ 200,00
961	687	Sucata	CG125BR1506423	GOG2225	Honda/Cg 125	Branca	1986	R$ 1,00
962	687	Sucata	KM4CA12ASS1101123	BSM1372	Imp/Hyosung Cab 50	Vermelha	1995	R$ 100,00
963	687	Sucata	9C2MC35005R004359	HBT5884	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 500,00
964	687	Sucata	9CEHC070TSM001318	BMX4356	Brandy/Pista 70	Vermelha	1995	R$ 100,00
965	687	Sucata	9C2JC1911HR110018	GNR1689	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 1,00
966	687	Sucata	9C6KE044050128372	HCX4257	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
967	687	Sucata	9CEHC070TSM002197	GVA7470	Brandy/Pista 70	Preta	1995	R$ 50,00
968	687	Sucata	CG125BR2160143	BFS8208	Honda/Ml 125	Vermelha	1985	R$ 300,00
969	687	Sucata	9CEHCJ95VTM000010	GRU5382	Brandy/Jaguar Jt100	Azul	1996	R$ 50,00
970	687	Sucata	9C62TW000M0035366	CJK7344	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R$ 100,00
972	687	Conservado	9C6KE092080156607	HGD9183	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 500,00
973	687	Sucata	2H4001127	BJV5608	Y/Yamaha Rx 80	Vermelha	1979	R$ 100,00
974	687	Conservado	9C6KE122090077831	HKM7841	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2009	R$ 500,00
975	687	Sucata	9C2JC30103R108466	GXX1397	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
976	687	Sucata	9C6KE0020X0018313	GSN2958	Y/Yamaha Crypton	Preta	1999	R$ 300,00
977	687	Sucata	9C2JD20203R005889	LVY3242	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 500,00
978	687	Sucata	9C6KE092070097955	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
979	687	Sucata	9C2JC30707R107513	HEK6952	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
980	687	Sucata	9C2KC1680ER446318	OWK7411	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 1,00
981	687	Sucata	9C2JC250WWR192295	GSN2324	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 1,00
983	687	Sucata	9C2KC08105R061374	GXX4454	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
984	687	Sucata	9C2JC2501SRS97086	GRQ2829	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 1,00
985	687	Sucata	9C2JC1801LR552583	GQE4731	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 500,00
987	687	Sucata	9C62MW000J0008847	GQK9135	Yamaha/Rd 135	Preta	1988	R$ 1,00
1008	687	Sucata	9C62MW000L0022456	BXU8055	Yamaha/Rd 135	Preta	1990	R$ 150,00
1009	687	Sucata	9C2HA0501SRS06136	GSN2091	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R$ 300,00

222 cm -03 1708897 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LOCAÇÃO SOB MEDIDA PATOS DE MINAS

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizado um Chamamento Público Presencial, na CIDADE ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, Prédio Minas, 4º andar, Diretoria de Aquisições/SPGF, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (seção de notícias do sítio www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Chamamento	Objeto	Data da Sessão
01/2022	Locação Sob Medida (Built to Suit) para prédio do Departamento de Polícia de Patos de Minas	12/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Tomada de Preço, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 227/2022	Reforma e adequação para instalação do complexo para atendimento à mulher vítima de violência no prédio anexo ao imóvel localizado na Av. João de Deus Costa, nº 42, Bairro Centro, Contagem/MG. SEI 1510.01.0066210/2022-21	16/12/2022 às 09:00
1511189 245/2022	Prestação de serviço de execução de adequação de ambientes para instalação academia - Central de Apoio Biopsicossocial da PCMG. SEI 1510.01.0047204/2021-56	19/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 271/2022	REABERTURA - Prestação de serviços de reforma/recuperação dos reservatórios elevado e aterrado de água e adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da 4ª DRPC ARAGUARI, situada na rua Mato Grosso, nº 334, Centro de Araguari/MG. SEI 1510.01.0060856/2022-49	15/12/2022 às 09:00
1511189 271/2022	Reabertura - Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos do Posto Médico Legal de Araxá. SEI 1510.01.0051216/2020-84	15/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

19 cm -03 1709413 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2022

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de São João Del Rei. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 03/11/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2022

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de Formiga. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 03/11/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13

O Presidente da Comissão de Leilão de Sabará/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § Único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Sabará/MG.

PATIO PÁTIO DE APREENSAO DE VEICULOS SABARA LTDA
Placa: HAU9637 Chassi: 9C2JC30204R030961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: HARISON ROGER CARDOSO SILVA / Placa: GTW4032 Chassi: BA875574 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1980 Prop.: FABRICIO TADEO MARTINS PELINSARI / Placa: HDV0758 Chassi: 9BWDC05W86T068341 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.: 2005 Prop.: PEDRO NASCIMENTO SOUZA / Placa: HDU5439 Chassi: 9C2MC35007R057704 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: GRAZIELLE FERNANDA DOMINGOS / Placa: GSS1709 Chassi: 5L9017902 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.: 1983 Prop.: CRISTIANO SANTOS PESSOA / Placa: GNL4024 Chassi: CG125BR1167189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1982 Prop.: WENDERSON MAURICIO PIMENTEL / Placa: HFY3978 Chassi: 9C2JC30707R212660 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: NATANAEL MANZO / Placa: GXL1821 Chassi: 9C2MC27002R000627

MARILETE TEREZINHA MAZUREC / Placa: GSJ9939 Chassi: 9BD178296Y2197821 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2000 Prop.: JUVENTINO ALVES FERREIRA / Placa: HBZ9564 Chassi: 9C2KC1670BR623671 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: NEILA STRAEHL / Placa: JSX4780 Chassi: 9BWAA05U7AT171881 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDERSON BATISTA BARBOSA / Placa: GZE3829 Chassi: 93YBB06151J261442 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCIO AUGUSTO PIMENTA COELHO / Placa: GSS3890 Chassi: 9C2JC250WWR245513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: PRES-SERVICE VIG. SEGURANCA LTDA / Placa: GSL8832 Chassi: 9C2JC250XWR055203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: KLESIO FERNANDES DE ASSIS / Placa: HMP8876 Chassi: VSSNRZ6KZXR295272 Marca/Modelo: IMP/SEAT CORDOBA SXE Ano Fab.: 1999 Prop.: GERALDO JOSE DA CUNHA / Placa: MQM5157 Chassi: 9BGSC68ZXWC628378 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: OSEIAS CONCEICAO COSTA / Placa: GNP2519 Chassi: 9BG5JK69ZEB063005 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1984 Prop.: JOSE GONCALVES SOARES / Placa: MQA3853 Chassi: 9BGRD48X04G202673 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2004 Prop.: VALERIA MORDENTE DE PAULO / Placa: JJA1368 Chassi: 9BGTC11UJJC129098 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1988 Prop.: VALDOGENIO DE MAGALHAES / Placa: GXB8892 Chassi: 9C2MC2700YR009254 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: ISMAEL PINTO DA SILVA / Placa: GWV4519 Chassi: 9BD15828814196765 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: ERIKA COSTA E SILVA / Placa: HGI2558 Chassi: 9BGRX48909G108372 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.: 2008 Prop.: LEANDRO SANTOS SILVA / Placa: GQQ2804 Chassi: BA167375 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1975 Prop.: VICENTE GERONIMO DOS REIS / Placa: GXI1864 Chassi: 9BD158068X4063518 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: THIAGO DOS ANJOS REIS / Placa: GYF7415 Chassi: 9C2JC30101R244331 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCO AURELIO DE CARVALHO / Placa: HHI8396 Chassi: 9C6KE092080155128 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: GABRIEL GONTIJO PEDRA / Placa: GOX7549 Chassi: 9BG5JK69ZFB055549 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1985 Prop.: MARIA JOSE GOMES / Placa: HHH9426 Chassi: 9C2MC35007R069198 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: ROBSON MARQUES DA SILVA / Placa: HAQ6190 Chassi: 9C2JC4110AR528039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCIO JOSE DE LIMA / Placa: HCM5076 Chassi: 9362AN6A96B018397 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 HOLID FX Ano Fab.: 2005 Prop.: ELVIS HELIO SANTOS / Placa: KCI1057 Chassi: 9BWZZZ377ST105662 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: DANIEL COSTA ARANTES / Placa: JWT5892 Chassi: 9C2ND0700YR010450 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2000 Prop.: MARCOS BELO GANDRA / Placa: HBX3995 Chassi: 9C2KC08205R037372 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2005 Prop.: CARLOS EDUARDO DE A. DALDEGAN / Placa: GYZ7547 Chassi: 93YBB0Y051J180157 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.: 2000 Prop.: SERGIO DELICAVO ADAID / Placa: HIF7698 Chassi: 9C2HB02108R011833 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCAS MARTINS BATISTA / Placa: GZK0975 Chassi: 9BD17302514020396 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: JOTA JUNIOR BATISTA SOARES / Placa: GRN5097 Chassi: 9BD146000S5545189 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: FILIPE JOSE SILVEIRA / Placa: GYO6199 Chassi: 9BWCA15X2YT209343 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.: 2000 Prop.: WEMERSON MACIEL DE MELO / Placa: GMV9574 Chassi: 9BFZZZ54ZSB796963 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: GERALDO APARECIDO DE BRITO / Placa: HHM1886 Chassi: 9BD15802786038930 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: HFJ1167 Chassi: 9C2JC30707R106636 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: FABIANO RAIMUNDO DOS SANTOS / Placa: HKK8333 Chassi: 9C2NC4310BR002187 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: EDILSON ANTONIO NERY / Placa: HMY9878 Chassi: 93YLSR7UHAJ435544 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.: 2010 Prop.: GENY VIEIRA LUCIANO / Placa: MRT0708 Chassi: 9BD146000S5546121 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIZETE ADELINA DE FARIAS / Placa: GWQ0802 Chassi: 9BGTC11JMLC111721 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1990 Prop.: IARA LOPES LIMA / Placa: HLN8423 Chassi: 8AP372111B6006687 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: FLAVIA PAULA RIBEIRO BESSADA / Placa: GUB1678 Chassi: 9BD255393T8485636 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.: 1996 Prop.: JEFFERSON EUDES DOS S OLIVEIRA / Placa: GWS2258 Chassi: 8AFDR10E5WJ052440 Marca/Modelo: IMP/FORD RANGER 10E Ano Fab.: 1998 Prop.: TOK GESSO LTDA ME / Placa: GPP9593 Chassi: 8AFZZZEFFVJ003411 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.: 1997 Prop.: WELLINGTON VIANA LEITE / Placa: GTY8268 Chassi: 9BFZZZ54ZSB775636 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: VALERIA LAPONEZ F.DE SOUZA / Placa: MNI0278 Chassi: 9BD178296Y0938665 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: EDWALDO DOS SANTOS / Placa: NTJ3644 Chassi: 9BFZE55P1B8584589 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: ROGERIO ROSA DA SILVA / Placa: KIG1303 Chassi: 9BWCA05X01P077515 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: GIOVANNI TADEU DE ALMEIDA / Placa: HGG9108 Chassi: 9BD15802784991066 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE MARCIO EMILIO / Placa: GSY7885 Chassi: 8AWZZZ377WA103057 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.: 1998 Prop.: MARIA DAS GRACAS GOMES SANTANA / Placa: GMU0166 Chassi: 9BD146000M3754602 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.: 1991 Prop.: EUNICE MOREIRA DE ANDRADE / Placa: GZW6249 Chassi: 9BD17808122350830 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2002 Prop.: EVERALDO PEREIRA CASTRO / Placa: HNV4018 Chassi: 9BGRP48F0DG160031 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.: 2012 Prop.: OFICINA DOS TRATORES LTDA / Placa: GZP8561 Chassi: 9BD171413222148395 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: MARIA HELENA SOARES DO A REIS / Placa: GNP5333 Chassi: 9BGJK11ZJHB011368 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1987 Prop.: AUTOMIC COM.DE VEIC.LTDA / Placa: HCL6514 Chassi: 9BD158025554645619 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: LAUDAR JONES DE SANTANA / Placa: HGI5096 Chassi: 9BD19250R73060627 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: GUILHERME HENRIQUE PEREIRA TORTA / Placa: GWF7081 Chassi: 93YBB06152J332274 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Ano Fab.: 2002 Prop.: SONIA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA / Placa: GPQ5620 Chassi: 9BWZZZ30ZMT035835 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1991 Prop.: ALESSANDRO GOMES VIEIRA / Placa: GML4459 Chassi: 9BD255383T8484024 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.: 1996 Prop.: VILMA AUXILIADORA SANTOS RAMOS / Placa: KDW6514 Chassi: 9BWZZZ373YP088377 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: CRISTIANA APARECIDA FERREIRA / Placa: GTE3528 Chassi: 9BD146000R5398195 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: JONATHAN HENRIQUE FERREIRA / Placa: HFK1835 Chassi: 9BWAA05W6BP038797 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: LUCIANO EUSTAQUIO DE SOUZA / Placa: HGO8912 Chassi: 9BD17106G75007400 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: DANIELA TURISMO LTDA ME / Placa: GRZ7240 Chassi: 9BWCA15X8YT215079 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: SEBASTIAO LUIDE DA COSTA / Placa: HAK9515 Chassi: 9BD171462322677 33 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ANDREA TEREZINHA GRACIANO LOPES / Placa: PXM9158 Chassi: 9C2KC1670FR555220 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.: 2015 Prop.: NADIA FERREIRA AGOSTINHO / Placa: GWK7073 Chassi: 9BWCA05Y81T232618 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSELITO PAES FLORIANO / Placa: GVR9586 Chassi: 9BWZZZ377TT121910 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: EDUARDO MARTINS FERNANDES / Placa: HJK3638 Chassi: 9BD17164G95303400 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: RAV DECORACOES LTDA EPP / Placa: GRB1109 Chassi: 9BGJG69RRRB064612 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1994 Prop.: DIONITA JULIA DE SOUZA / Placa: GKU8658 Chassi: 9BGSC08WSSC663409 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: LUCAS SILVA OLIVEIRA / Placa: ODB0D50 Chassi: 93KP0E0CXBE131068 Marca/Modelo: VOLVO/VM 260 6X2R Ano Fab.: 2011 Prop.: MARINETE OLIVEIRA DA SILVA / Placa: GNM5988 Chassi: 9BD146000M8218170 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.: 1991 Prop.: REALINO ANTUNES PINTO / Placa: GZN1681 Chassi: 9BGSC19Z01B228901 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2001 Prop.: CARLOS ALBERTO LAGE / Placa: GTY8741 Chassi: 8A1B53PZZSS006731 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RN Ano Fab.: 1995 Prop.: WILKER IGOR SANTOS ROCHA / Placa: HAQ6639 Chassi: 9C2KC1550AR133345 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: DEBORA VIANA DE OLIVEIRA / Placa: GQM1385 Chassi: 5C11AJC132233 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1979 Prop.: SEBASTIAO LOURENCO PINTO / Placa: GTD7340 Chassi: ZFA160000R5059143 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: EMERSON RIBEIRO DA MATA / Placa: GTV9404 Chassi: 9BD146000S5560227 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: RAFAELA GONCALVES JARDIM / Placa: GUR8107 Chassi: 9BWZZZ377VT070186 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: FLAVIO ROBERTO F DE RESENDE / Placa: GSO8345 Chassi: 9BD178858W0538654 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.: 1998 Prop.: ADILSON DA SILVA / Placa: MCR2735 Chassi: 9C2KC08105R144439 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA / Placa: HLA9397 Chassi: 9BD195183C0157533 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.: 2011 Prop.: VERA LUCIA XAVIER CARDOSO / Placa: HIF7941 Chassi: 9C2JC30708R158123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS / Placa: GNP6354 Chassi: 9BWZZZ54ZNB243529 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.: 1992 Prop.: PEDRO GABRIEL FERREIRA DAS DORES / Placa: HKT7575 Chassi: 3GNCL53769S599199 Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT FWD Ano Fab.: 2008 Prop.: FABIANO TAYLOR IMOVEIS LTDA / Placa: GMG1886 Chassi: 9BD146000K3482484 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1989 Prop.: ANDERSON DIEGO DE LIMA / Placa: GOQ5185 Chassi: 9C63TB000S0002682 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.: 1995 Prop.: JULIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA / Placa: HAL0760 Chassi: 9C6KE038030003374 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSENI CAMPOS PEDRO / Placa: HJG8885 Chassi: 9BD25504988840173 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: NILSON TELLES BARRETO FILHO ME / Placa: GSM9407 Chassi: 5C11AAC152663 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1981 Prop.: ANTONIETA FERNANDES DE A.RIBEIRO / Placa: HKK3371 Chassi: 9C2JC4110AR057745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: LUCAS FERREIRA PINTO-ME / Placa: GZD4649 Chassi: 9BD15808814201033 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: TULIO GABRIEL DE SOUZA CARVALHO / Placa: HEY4391 Chassi: 9C2KC08106R023382 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JONATHAN ALVES DA SILVA CANUTO / Placa: GXB6250 Chassi: 9C2JC250WWR097693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: GERALDO GONZAGA DE SIQUEIRA / Placa: JYM9157 Chassi: 9BD178258V0285876 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE MENDES DOS SANTOS / Placa: GMR2979 Chassi: 9BWZZZ30ZLT018544 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.: 1990 Prop.: ADENILSON NUNES DE AMORIM / Placa: HFG6378 Chassi: 9BWCA05W37T061218 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: DANIEL LOPES DA SILVA / Placa: HJZ2822 Chassi: 9C2JC4110CR468743 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: TALES ALMEIDA SILVA / Placa: HGT0256 Chassi: 9C6KE092080193752 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA / Placa: GTW4171 Chassi: 9BGTE11UHHC134218 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1987 Prop.: VALDETE CORREA DA SILVA / Placa: GTT3412 Chassi: 9BD178858W0578064 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE FRANCISCO BATISTA / Placa: GXD4943 Chassi: 9C2JC30101R067939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: RHODOLFO CESAR FERNANDES SOUZA / Placa: GYZ5313 Chassi: 9BGTC11UJHC110228 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1987 Prop.: IGOR RAFAELA NACLETO / Placa: GUJ8927 Chassi: 9BWZZZ377TT086488 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA / Placa: GOI4093 Chassi: 9BD146000N3884423 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: JULIANA OLIVEIRA / Placa: KLP3566 Chassi: 9BWZZZ373XP060137 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: GERALDO RAMOS DAS NEVES / Placa: MRX4716 Chassi: 9BD27803A87059588 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: ALICIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO / Placa: GTZ1458 Chassi: 9BFZZZ54ZSB792244 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: ELIEZER ALMEIDA SOARES / Placa: GYF8941 Chassi: 9C2JC30707R033252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: VALVREDO PEREIRA DA PAZ / Placa: GVR2551 Chassi: 8A1B53PZZTS011640 Marca/Modelo: IMP/RENAULT 19 RN Ano Fab.: 1996 Prop.: WEBERT ASSIS DAMIAO / Placa: GVT7618 Chassi: 9BWZZZ30ZGT182280 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.: 1986 Prop.: DIEGO MADUREIRA DA CRUZ / Placa: GNI4948 Chassi: 5E11JCC121525 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1983 Prop.: JOSE DO CARMO CAMILO / Placa: GMZ3021 Chassi: 9BGJK11YKKB052270 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.: 1989 Prop.: FABIO BORGES GOMES / Placa: GTD6878 Chassi: 9BD146000R5383173 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS / Placa: GQN0917 Chassi: 9BGTE11UHGC116038 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1986 Prop.: DIOGNES COELHO DE ARAUJO / Placa: GTH4407 Chassi: 9BWZZZ32ZJP209540 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.: 1988 Prop.: PATRICIA MARCIA P DE OLIVEIRA / Placa: KFS0480 Chassi: 9BD146000R5388432 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: JOSE WALMIR PEREIRA MENDES / Placa: HAJ2118 Chassi: 9C2HA07003R018035 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2002 Prop.: NATANAEL CARDOSO GONCALVES / Placa: HHV3314 Chassi: 9C2ND07008R015003 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: LEANDRO GIL DE JESUS / Placa: GPR3957 Chassi: 9BD146000R5236031 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: SILMARA RODRIGUES P DE MAGALHAES / Placa: HIR3586 Chassi: 9C2HB0210AR118747 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2010 Prop.: REGINA CELIA COSTA DE ALMEIDA / Placa: HBB5677 Chassi: 9C2KC08104R095412 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: RENATO FERREIRA DA SILVA / Placa: GUX0795 Chassi: 9BD146067T5809931 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1996 Prop.: DANIELA SILVA FERREIRA / Placa: HNF3837 Chassi: 9C2NC4310AR090841 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Prop.: RENATO CARDOSO DA SILVA / Placa: GQX4119 Chassi: 9BWZZZ377ST037302 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: SILVANA MARIA TEIXEIRA SANTOS / Placa: GTY3764 Chassi: 9BD146097S5602695 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: GENILSON MARQUES DA SILVA / Placa: QOE9360 Chassi: 9C2KC2500JR014320 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2018 Prop.: LUCAS GABRIEL SOUZA DA SILVA / Placa: GUL6591 Chassi: 9BD178226T0029333 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: EDILSON DA CRUZ MENDES / Placa: GVA2430 Chassi: 9C2JC1911HR116034 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1987 Prop.: MARIA LUIZA GOMES RODRIGUES / Placa: HHA0847 Chassi: 95VGF3J2BCM007626 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2011 Prop.: CORINA GUERRA DE MORAES / Placa: GOL6555 Chassi: 9BFZZZGDAVB563484 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: MARIA LUIZA DA COSTA / Placa: HAV4480 Chassi: 9BWKB05Z844032712 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.: 2004 Prop.: VAGNER ROBERTO EPFANIO / Placa: HKK1161 Chassi: 9C2KC1550AR121171 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS / Placa: HAQ6414 Chassi: 9C2KD04209R033407 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2009 Prop.: PETER FRANK DA CRUZ SANTOS / Placa: GTX7461 Chassi: 8AWZZZ30ZRJ087913 Marca/Modelo: IMP/VW VOYAGE GL Ano Fab.: 1994 Prop.: HELDER FERNANDES BASILIO / Placa: HHO3196 Chassi: 9C2MC35008R073873 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: PABLIENE FREITA DOS SANTOS / Placa: GYE4H97 Chassi: 9C2MC35002R045730 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: BRENO RODRIGUES SOARES / Placa: GPI6191 Chassi: 9BWZZZ33ZGP226199 Marca/Modelo: VW/QUANTUM C Ano Fab.: 1986 Prop.: MARCIO MORAIS / Placa: QOB5776 Chassi: 9C2MD4100HR025820 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.: 2017 Prop.: CHRISTOPHER RAMOS FERNANDES / Placa: GTF1265 Chassi: ZFA160000S5094964 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: CICERA FRANCISCO DA SILVA / Placa: GPN1772 Chassi: 9BD146000P8316552 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.: 1993 Prop.: MAURO VINICIUS MAGELA / Placa: IMX9C67 Chassi: 9BWCA05W26T093379 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCO ANTONIO PENA / Placa: GUL5012 Chassi: 9BD146107T5820743 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: SEBASTIAO FERREIRA PERES / Placa: GUJ7877 Chassi: 9BGSC08ZTTC757580 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: RIVALDINO ANDERSON DO AMARAL / Placa: GXW5696 Chassi: 93YJAMG25XJ002032 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 2.0 Ano Fab.: 1999 Prop.: ADILSON MARCIO DA SILVA / Placa: OLY3484 Chassi: 9C2KC1680CR307621 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2012 Prop.: WESCLEY CARDOSO DE JESUS / Placa: HCZ8136 Chassi: 9C2JC30706R947895 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: MARLENE MOREIRA LIMA / Placa: GSX2398 Chassi: 9C2MC2700YR004726 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1999 Prop.: VERDNALVA MARIA DE SOUSA / Placa: HJI1193 Chassi: 9C2JC4110CR458706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA / Placa: JLW4170 Chassi: 9BD178837V0345472 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1997 Prop.: CUSTODIO EVARISTO VIEIRA / Placa: HGJ4927 Chassi: 9C2NC4310CR004146 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: EDINEIA TEIXEIRA GONCALVES / Placa: HCN2901 Chassi: 9C2JC30705R006107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: GIULIANO MOREIRA DE ALMEIDA / Placa: GSX0015 Chassi: 9C2JC2500YR008548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: DANIEL PINTO GONCALVES / Placa: HHN9810 Chassi: 9C2KC16109R027329 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: NEUSA DA CONCEICAO BRAGA / Placa: HJO8467 Chassi: 95VCA3J59AM001557 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.: 2009 Prop.: FERNANDO FERREIRA COSTA / Placa: GWT3318 Chassi: 9BWZZZ373WP575839 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: SILVANA VITOR DA SILVA / Placa: GVX9236 Chassi: 9BFZZZFDAVB105022 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: DANIEL DE ARRUDA GREGORIO / Placa: HAB6670 Chassi: 93YLB06152J344646 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Ano Fab.: 2002 Prop.: CLAYTON ALVES PINHO / Placa: HIH3241 Chassi: 9C2JC30708R632775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: MONICA PROFETA DA SILVA / Placa: GWR6795 Chassi: 9BD178835X0905980 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: ANDRE LUIS NEVES COELHO / Placa: PXA9805 Chassi: 9C2KC1680FR224232 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2015 Prop.: LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ / Placa: GOW8220 Chassi: 9BWZZZ379TT025564 Marca/Modelo: VW/PARATI GLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: PATRICIA MAGDA DA SILVA / Placa: GTC6243 Chassi: 9BWZZZ377RT009218 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1994 Prop.: SERGIO PEREIRA DE SOUZA / Placa: HLK0469 Chassi: 9C2JC4110CR462502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA / Placa: GTS0251 Chassi: 9BD146000R5166914 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: CELIO MOREIRA DIAS / Placa: MBU6993 Chassi: 9C6KE044030020401 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSE MARCIO PINTO / Placa: HKC4A25 Chassi: 9BWAA05U39P050107 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: LEONARDO SANTOS DA COSTA / Placa: GVV8178 Chassi: 9BD178237V0184332 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1997 Prop.: TEREZINHA AUGUSTA GOMES / Placa: GMG5889 Chassi: 9BD146000J3390805 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: MARIA DAS DORES DA SILVA / Placa: HGU3062 Chassi: 9C2MC35008R024728 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: ANDERSON KENNEDY SOARES / Placa: HDL7728 Chassi: 9C2KC08106R917940 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: EWERTON ALVES COSTA / Placa: GYM1E15 Chassi: 9BGSD1940YC175293 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 2000 Prop.: VINICIUS DIAS BATISTA BRANDAO / Placa: HDU5412 Chassi: 9C2MC35007R057747 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: JACKSON GOMES PEREIRA / Placa: GQN9327 Chassi: 9BWZZZ55ZRB541859 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS / Placa: JEE3397 Chassi: 9BWZZZ30ZHT095822 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.: 1987 Prop.: APARECIDA CANDIDA REIS / Placa: GVS5686 Chassi: 9BD178016T0076399 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1996 Prop.: CIBELE DE SOUZA RABELO / Placa: GZK3929 Chassi: 9BGSC19Z01C241717 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.: 2001 Prop.: CRISTIANO GERALDO F MACHADO / Placa: GTE2613 Chassi: ZFA160000R5069031 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: FABIO COELHO DE OLIVEIRA / Placa: HIY6434 Chassi: 9C2KC15109R026567 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: EDMILSON GONCALVES DA CONCEICAO / Placa: GYV4593 Chassi: 9BD178296Y2188368 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2000 Prop.: MICHAEL AUGUSTO SOARES / Placa: GLX7A85 Chassi: 9BWZZZ30ZGT180289 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.: 1986 Prop.: CALEBI VALERIO DA SILVA / Placa: GZW1034 Chassi: 9BWCA05X62P038025 Marca/Modelo: VW/GOL HIGHWAY Ano Fab.: 2001 Prop.: FABIO COSTA RANGEL / Placa: KMU1629 Chassi: 9BWZZZ32ZNP036603 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.: 1992 Prop.: PAULO HENRIQUE GONCALVES / Placa: HJO7B63 Chassi: 9C6KE1200A0041274 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2009 Prop.: JOHNY OLIVEIRA SOUZA / Placa: HDY5720 Chassi: 9C6KE092070064008 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCOS LUCIO COSTA

Sabará, 21 de Outubro de 2022
Francis Diniz Guerra
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº1231000605/2020. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Araçuaí. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação com alteração da descrição detalhada do objeto, bem como a prorrogação de vigência por mais 210 dias a contar de 25/11/2022, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 03/11/2022.

2 cm -03 1709062 - 1

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº1231001122/2020. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Cataguases. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação da meta física do Convênio com aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas, 02 (dois) distribuidores de calcário e 01 (uma) colheitadeira, bem como a prorrogação de vigência por mais 180 dias a contar de 19/12/2022, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 03/11/2022.

2 cm -03 1709046 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DO QUARO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9197218/2018.

Partes: IMA e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZCS/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com a manutenção do valor anual. Valor: R$875.000,00. Data de assinatura: 03/11/2022.

1 cm -03 1708911 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 419/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Multipla Lavanderia Comércio e Serviços LTDA - EPP. Objeto: Execução de serviços de lavanderia. Assinatura: 03/11/2022.Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023. Valor: R$840,00. Proc.: 3051002000221/2022.Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Ellen Mendonça – MULTIPLA LAVANDERIA.

2 cm -03 1709420 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 187/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e o Instituto Odeon; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes e do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 57.167,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Carlos Antônio da Silva Gradim; Processo SEI: 2180.01.0002237/2022-30.

2 cm -03 1709325 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 184/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação Filmes de Quintal; Objeto: autorização de uso do Cine Humberto Mauro, Sala Juvenal Dias e Jardim Interno; Valor: R$ 29.868,00; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Júnia Torres; Processo SEI: 2180.01.0002129/2022-36.

2 cm -03 1708737 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000209/2021-46 Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 13/2021, que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a estudante ANNA LUISA SILVA COLONESE. Objeto: Repactuação do Termo de Compromissode Estágio nº 13/2021. Para efeitos legais, fica prorrogado o prazo de vigência do presente estágio por mais 12(doze) meses a partir de 05 de Novembro de 2022. As despesas decorrentes deste Aditivocorrerão à conta dasdotações orçamentárias:

2171 04 122 705 2500 0001 3390 3601 0 10 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3601 0 45 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3601 0 60 1

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Compromisso de Estagiário originário e dos Termos Aditivosque não tenham sido modificados pelo presente instrumento. Data de assinatura: Ouro Preto, 03 de Novembro de 2022.

4 cm -03 1709077 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009314534.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU. CNPJ: 16.673.998/0001-25. Processo SEI: 2070.01.0001704/2020-74. Objeto: Prorrogação da vigência doContrato de Prestação de Serviços nº 009314534 por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 03/11/2022. Vigência: A contar de 02/12/2022 a 01/12/2023. Valor global estimado: R$ 1.075,68 (um mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.59.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Marcelo Alves Mourão - Representante legal da Contratada.

3 cm -03 1708953 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-02699-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02965-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -03 1709356 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01008-19; 31/12/2022; 30/12/2023; Prorrogação; APQ-01011-19; 28/12/2022; 27/06/2023; Prorrogação; APQ-01149-19; 28/12/2022; 27/06/2024; Prorrogação;

1 cm -03 1709006 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 150/2021

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais retifica a publicação da ata de registro de preço - planejamento 200/2021, publicado no dia 05/08/2021.
Onde se lê: lote 11: 70 tratores agrícolas 75 cv, valor R$ 13.346.788,00.
Leia-Se: lote 11: 70 tratores agrícolas 75 cv, valor R$ 13.346.788,00 -Triama Norte tratores implementos Agrícolas Ltda CNPJ: 01.563.351/0001-73.

3 cm -03 1709116 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

2º Aditivo ao CT 5353/2020. Contratada: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CONSÓRCIO ÓTIMO. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 11/11/2022; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$6.289,31 e o valor global da contratação em R$18.867,93. Data de assinatura: 28/10/2022.

INEXIGIBILIDADE - VENDA DIRETA - CARTA CONTRATO

Carta contrato nº 6830/2022. Contratado: ADALTON PASCOAL BISPO. Objeto: Intermediação na venda do imóvel constante do item 28 do edital BDMG-17/2022, na modalidade venda direta, nos termos e condições do edital de credenciamento BDMG-02/2022. Valor da prestação dos serviços: R$300.000,00. Ratificação em 28/10/2022 pela Diretoria de Crédito e Risco do BDMG. Data de Assinatura: 01/11/2022.

4 cm -03 1709388 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo Contrato n° 11.196. Processo Interno n° 175/2021. Contratada: Triunfo Serviços LTDA, CNPJ n° 13.386.914/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, repactuação dos serviços em 10,16%, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho MG000729/2022, aplicado desde 01/01/2022, reajusta o valor do contrato pela aplicação do INPC a partir de 03/06/2023, decréscimo do objeto do contrato correspondente a R$ 43.482,84 e, para enfrentar o novo período de vigência, dá-se ao aditivo o valor de R$ 365.867,37. Base Legal: Arts. 71 e 81 da Lei n° 13.303/2016. Data da Assinatura: 27/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 22/2022.Critério de julgamento: Menor preço global. Processo interno nº 1479535. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Aquisição do conjunto de SENSORES DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE GASES DO LABFABITR para a operacionalização no Laboratório-Fábrica de Ligas e Ímãs de Terras-Raras – LabFabITR em Lagoa Santa - MG, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, destinados a CODEMGE. Local de entrega: LABFAB, AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, 35 - Bairro: LATICAM GOMIDES Cidade/UF: Lagoa Santa/MG. Antiga Rua Gerson da Costa. Data da sessão pública: 22/11/2022, às 10h00min, no site: www.licitacoes-e.com.br, nº971121. Edital na íntegra disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 24/2022.Critério de julgamento: Menor preço por lote. Processo interno nº 1430772. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, destinados a CODEMGE, com local de entrega: LABFAB, AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, 35 - Bairro: LATICAM GOMIDES Cidade/UF: Lagoa Santa/MG. Antiga Rua Gerson da Costa. Data da sessão pública: 24/11/2022, às 10h00min, no site: www.licitacoes-e.com.br, nº971177. Edital na integra disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 25/2022.Critério de julgamento: Menor preço por lote. Processo interno nº1439869. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de consumíveis para comissionamento, startup e operação do Labfab, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e em seus Anexos, destinados a CODEMGE. Data da sessão pública: 29/11/2022, às 10h00min, no site: www.licitacoes-e.com.br, nº971354. Edital na íntegra disponível em: www.licitacoes-e.com.br

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Extinção do Contrato n° 4.779. Processo Interno n° 23/2017. Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., CNPJ n° 33.224.254/0001-42. Objeto: Extingue, a partir do dia 05 de novembro de 2022, o contrato firmado. Base Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 28/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 11.310. Inexigibilidade de licitação. Processo Interno n° 3581/2022. Base Legal: Lei Federal 13.303/16, Lei Estadual 13.994 e Decreto n° 45.902. Patrocinada: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, CNPJ n° 17.212.069.0001/81. Objeto: Patrocínio do projeto "Missão à Índia", a ser realizado entre os dias 4 a 13 de novembro, em Nova Delhi e Mumbai/Índia. Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 3 (três) meses. Data da Assinatura: 28/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 11.178. Processo Interno n° 212/2021. Contratada: E-Auditoria Softwares como Serviço LTDA., CNPJ n° 10.750.188/0001-49. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais um ano e, para enfrentar essa prorrogação, dá-se ao aditivo o valor de R$ 3.640,00. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 24/10/2022.

ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

A CODEMGE torna público que fica adiada, sine die, a realização dos processos licitatórios abaixo relacionados:

- Modo de Disputa Aberto Presencial n° 52/2022, cujo objeto é a alienação de lote único de 680 (seiscentas e oitenta) cotas, correspondentes à participação total detida pela CODEMGE no FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Biotec").
- Modo de Disputa Aberto Presencial n° 55/2022, cujo objeto é a concessão de uso onerosa do Parque das Águas de Caxambu, incluindo o Balneário Hidroterápico, sua gestão, conservação, operação, manutenção, exploração econômica e realização de investimentos.
- Modo de Disputa Aberto Eletrônico n° 59/2022, cujo objeto é a alienação do bem imóvel constituído por um terreno com 1.200 m² situado na rua dos Aimorés, nº 1.697, Belo Horizonte/MG, onde constam as seguintes benfeitorias: 1 (um) prédio comercial com 10 pavimentos, 1(um) prédio anexo com 2 (dois) pavimentos e uma edícula.
- Modo de Disputa Aberto Eletrônico n° 57/2022, cujo objeto é a alienação do bem imóvel terreno 1 com 1.018.940,00 m², localizado na Fazenda Águas Quentes Rocinha (Parque Aredes) em Itabirito/MG.
- Modo de Disputa Aberto Eletrônico n° 62/2022, cujo objeto é a alienação do imóvel lote 01 da quadra 80 do bairro Jaqueline, com suas benfeitorias e edificações, situado na rua Aldemiro Fernandes Torres, nº 1.680 em Belo Horizonte/MG, com área total de 15.990,00 m², de propriedade da CODEMGE. Oportunamente serão publicadas novas datas para realização dos certames.

21 cm -03 1709405 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16983. Objeto: Cessão de uso para fornecimento de alimentação industrial Unidade Anel Rodoviário.
Pregão Eletrônico 500-H16946. Objeto: Serviços de construção de rede de média tensão (34,5kV) subterrânea para os Parques Eólicos Volta do Rio e Parajurú.
Pregão Eletrônico - 500-G16885. Objeto: SOLUÇÃO DE VOZ PARA AS USINAS DE EMBORCAÇÃO, NOVA PONTE E QUEIMADOS Retomada da sessão: 04/11/2022 às 10 horas, no site www.cemig.com.br. Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16908 Nº CONTRATO 4680006765-4680006766. Contratada: INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de Qualificação de Fornecedores e de Materiais aplicáveis aos sistemas de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica nos locais definidos pela CONTRATANTE no Brasil e no exterior. Valor: R$ 6.572.105,99. Prazo 24 meses. Ass.: 21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
Pregão Eletrônico 500-H16850. Nº CONTRATO 4680006744-4680006745. Contratada: GEO3D ENGENHARIA DE MAPEAMENTO – EIRELI. Objeto: Serviços de Engenharia do Traçado e Serviços fundiários, Lote 01 – Regionais Centro, Oeste, Norte e Triângulo. Valor: R$19.986.303,87. Prazo: 36 meses a partir da Autorização de Início dos Serviços. Ass. e Homolog.: 30/09/2022.
Pregão Eletrônico 500-H16850. Nº CONTRATO 4680006746-4680006747. Contratada: AVALICON ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Objeto: Serviços de Engenharia do Traçado e Serviços fundiários, Lote 02 – Regionais Leste, Mantiqueira e Sul. Valor: R$19.876.880,36. Prazo: 36 meses a partir da Autorização de Início dos Serviços. Ass. e Homolog.: 30/09/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP 4650000740-4650000741. Pregão Eletrônico 500-H16928. Objeto: Licenças SUSE Manager, incluindo os serviços de instalação, configuração, documentação e suporte. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. x O3S CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Prazo: 12 meses. Valor registrado: R$ 773.000,00. Homolog.: 19/10/2022.

ADITIVOS

4570018524/840 4570018525/800. Partes: ROSAL ENERGIA S.A., A SÁ CARVALHO S.A. x A OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: alterações nas alíquotas de ICMS. Valor Atual: R$1.127.203,53. Ass: 25/10/2022.
4680006204/510 e 4680006207/530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x CAPPE BRASIL ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, acréscimo de serviços e a cessão parcial do contrato. Prazo atual: 18 (dezoito) meses. Valor atual: R$ 5.653.570,37. Ass: 26/10/2022.
4570018141-530 4570018142-510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x INCLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação Contratual. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$1.489.500,10. Ass: 24/10/2022.

12 cm -03 1709067 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16978. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV, 200-5A. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16753. Contrato: 4570018958. Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Serviços de tratamento das demandas da Ouvidoria, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. Valor: R$5.054.899,80. Prazo: 36 meses. Homolog. e Ass.: 25/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16800. 4500030910. Contratada: CONPROVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Caixa de Testes de Relés. Valor: R$ 2.600.000,01. Prazo de 90 dias a partir de 03/11/2022 Ass.: 31/10/2022 Homolog.:28/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16914. Contratos 4500030911 e 4500030912. Contratadas: Recuperadora Minas Tambores EIRELI e Generoso Organizacoes LTDA. Objeto: Tambores Metálicos. Valor: R$ 457.810,00. Prazo: 40 dias a partir de 01/11/2022. Ass.: 01/11/2022 Homolog.: 26/10/2022.
INEXIGIBILIDADE 530-E16862 Nº CONTRATO: 4320000221/530. Fundamento: art. 30, I, da Lei 13.303/16, para a contratação de SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA, para a prestação dos serviços de suporte e desenvolvimento da plataforma MECE - Medição Centralizada, para atendimento do Centro de Medição da Cemig Distribuição. Valor R$2.312.687,76. Prazo 48 meses. Ass. e ratificado em: 31/10/22.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 4650000742. Pregão Eletrônico 530-H16927. Objeto: créditos VMware PSO. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. x AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. Prazo: 12 meses. Valor registrado: R$1.399.974,80. Homolog: 01/11/22.

ADITIVOS

4680006507/530. Contratada: AGORA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO S.A. Objeto: Acréscimo de 2,97%. Valor Atual: R$9.456.162,88. Ass: 19/10/2022.
5002001315 – 530. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo atual: 48 (quarenta e oito) meses. Valor atual: R$1.206,60. Ass: 01/11/2022.

9 cm -03 1709049 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G16982. Objeto: Aquisição de Gases Especiais. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Inexigibilidade de licitação Nº 510-E16961 LICITAÇÃO, CONTRATO 4320000230. Contratada: UPSIDE FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Assessoria econômico-financeira. Valor: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), sendo R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pela execução dos serviços e R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) despesas reembolsáveis, pelo prazo de 6 (seis) meses. Ass.: 28/10/22 Homolog.: 28/10/22.

3 cm -03 1709063 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220178

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, equipamentos e insumos, dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações das elevatórias de água bruta (EAB-01) e de água tratada (EAT-1), de propriedade da COPASA, localizadas nos municípios de Juatuba / MG e Betim / MG. Julgamento: Para esta sessão não compareceram empresas interessadas em apresentar propostas. Processo encerrado. Data: 31/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220190

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional São Sebastião do Paraíso – GRSS, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Vencedora: CONSORCIO SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS ARTPAV ENGENHARIA LTDA (LÍDER) E PROJEÇÕES - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Valor: R$ 12.646.678,46. Data: 31/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220130

Objeto: Prestação de serviços para realizar diagnóstico, planejar, executar e acompanhar ações que proporcionem a evolução da cultura de saúde e segurança do trabalho da COPASA MG. Vencedora: DSS SUSTAINABLE SOLUTIONS DO BRASIL LTDA. Valor: R$ 4.449.422,23. Data: 01/11/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0485 – PEM

Objeto: Equipamentos de Conectividade de Redes. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/3103 - PEM

Objeto: Serviços Especializados com a Utilização de Caminhões com Equipamentos Combinados de Hidro Jateamento de Alta Pressão e Sucção a Vácuo Proposta vencedora: José Fabiano Pessaia, no valor de R$ 7.745.754,68.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0514 - PES

Objeto: Seguro Garantia. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas (deserto), conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0530 - PEM

Objeto: Tintas. Proposta Vencedora: Generoso Organizações Ltda. nos valores totais de R$ 1.422.825,51 (Lote 01) e R$ 79.994,49 (Lote 02).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/3104– PES

Objeto: Locação de Geradores. Proposta vencedora: Projemac Máquinas para Construção Ltda. no valor total de R$ 5.576.453,04.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0455– PEM

Objeto: Painéis Elétricos de Baixa Tensão. Propostas vencedoras: BH2O Bombas e Serviços Com. Representações Ltda. para a Cota Principal pelo valor de R$ 95.700,00 e Control M. Eletromecânica Ltda. para a Cota Reservada pelo valor de R$ 24.999,00, perfazendo um valor total de R$ 120.699,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0168 – PES

Objeto: Serviços de segurança por meio de monitoramento eletrônico, com instalação dos equipamentos em regime de comodato, nas unidades da COPASA MG, nos municípios de Congonhas/MG, Conselheiro Lafaiete/MG e Ouro Branco/MG. Proposta Vencedora: Alvo Segurança Ltda no valor de R$303.576,81.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0490 – PEM

Objeto: Transportes de Caixas de Coleta com Amostras de Água. Proposta vencedora: Gap Transportes Ltda no valor total de R$ 333.766,80.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0494 – PEM

Objeto: Peças Sobressalentes para Manutenção. Propostas vencedoras: Caio Indústria e Comércio Ltda. para o Lote 03-Cota Principal, no valor R$ 149.246,99 e Vipens Comercio de Máquinas, para o Lote 04-Cota Reservada, no valor de R$ 39.266,00, perfazendo o total de R$ 188.512,99. Lotes 01-Cota Principal e 02-Cota Reservada: encerrados, não houve empresas interessadas (desertos), conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0522 – PEM

Objeto: Atuadores Elétricos. Proposta Vencedora: Coester Automação Ltda. no valor total de R$ 106.999,99.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0487 – PEM

Objeto: Lanche Padrão. Proposta Vencedora: Center Pão Ltda., no valor total de R$ 69.917,52.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/3107– PEM

Objeto: Ferramentas de Consumo. Proposta vencedora: Fer-Max Ferramentas Ltda. para o Lote 01-Cota Principal, no valor de R$ 2.568.996,97 e para o Lote 02 – Cota Reservada, no valor de R$ 79.926,93, perfazendo um total de R$ 2.648.923,90.

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0465 – PES

Objeto: Prestação de serviços de produção de relatório de divulgação, incluindo produção de textos e imagens para consolidação dos resultados alcançados pelo programa Pró-Mananciais no exercício de 2017 a 2021. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli e as contrarrazões apresentadas pela empresa Dirce de Souza Costa e decidiu: 1.dar provimento ao recurso interposto pela empresa Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli; 2.inabilitar a empresa Dirce de Souza Costa e tornar sem efeito a decisão que a declarou vencedora do certame; 3.retornar à Fase de Negociação com o(s) licitante(s) remanescente(s); 4.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220192

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Cambuquira / MG. A sessão marcada para o dia: 09/11/2022 às 14:30 horas fica adiada para 30.11.22 às 08:30 horas. Motivo: Alteração do Anexo I – Documentos de habilitação. – Qualificação técnica. Mais informações e o novo caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 31/10/2022.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PETIÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220035

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Juatuba / MG. A comissão conheceu da petição apresentada pela licitante CONSORCIO ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUATUBA, constituído pelas empresas conata engenharia ltda (líder), infracon engenharia e comércio ltda, rfj construtora eireli e gratt indústria de máquinas ltda., e das contrarrazões da licitante CONSÓRCIO SES JUATUBA constituído pelas empresas construtora augusto velloso s/a (líder), vad engenharia e empreendimentos ltda e saneforte soluções em saneamento ltda por serem próprios e tempestivos, e opinou por negar provimento a petição apresentada pelo CONSÓRCIO ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUATUBA, e via de consequência MANTER a decisão que habilitou o CONSÓRCIO SES JUATUBA. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO SES JUATUBA constituido pelas empresas construtora augusto velloso s/a (líder), vad engenharia e empreendimentos ltda e saneforte soluções em saneamento ltda. Valor: R$ 49.476.217,54. Data: 31/10/22.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220171

Objeto: prestação de serviços especializados de topografia para elaboração de projetos, levantamentos e cadastros que subsidiem projetos e melhorias operacionais elaborados pela USMÉ - UNIDADE DE SERVIÇO DE MACROOPERAÇÃO DE ESGOTO e/ou às demais unidades de serviço e gerências regionais da UNMT - UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 28.10.22. Data: 01/11/2022.
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação publicada no dia 26/10/2022, página 50 desse Jornal, processo 43.489, do prestador EMPRESA ENGEWATER SOLUTIONS PROVIDER, onde se lê prazo de vigência de 90 dias, leia-se 180 dias.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.223. Objeto: Fornecimento de vale transporte/passagens de ida, no trajeto de Capinópolis X Ipiaçu, em atendimento ao empregado Paulo Heroncio n° pessoal 28627, para o período de 20 meses. Prestador e Valor: VIAÇÃOPLATINA LTDA - R$8.694,40. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Cristiane Carneiro Gomes da Silva – Unidade de Negócio Oeste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

38 cm -03 1709400 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030137.

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL – ADENDO

Pregão Eletrônico n.º GPR-0031/22. Objeto:contratação do serviço de elaboração de estudos ambientais para as Linha Laterais do Sistema de Distribuição de Gás Natural Centro Oeste (Betim, Divinópolis, Itaúna, Igarapé – São Joaquim de Bicas) a serem apresentados ao órgão ambiental competente visando as suas regularizações ambientais. Está disponível no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Adendo 01 que prorroga a data do certame. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 08h00 mindo dia10/10/2022 e 09h00 mindo dia07/11/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia07/11/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 07/11/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -31 1708587 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0035/22. Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas esfera monobloco, em aço fundido, em 05 (cinco) lotes, com reserva de cota, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORT E (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP) – 08h00 mindo dia07/11/2022 e 09h00 mindo dia18/11/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia18/11/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 18/11/2022. Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 21/11/2022 e 09h00 min do dia 21/11/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 21/11/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 21/11/2022. Lote 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 07/11/2022 e 09h00 min do dia 22/11/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 22/11/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 22/11/2022. Lote 04 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 07/11/2022 e 09h00 min do dia 23/11/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 23/11/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 23/11/2022. Lote 05 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 07/11/2022 e 09h00 min do dia 24/11/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 24/11/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 24/11/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064.

Pregão Eletrônico n.º GPR-0034/22. Objeto:Contratação dos serviços e obras de recomposição de vias, calçadas, bem como melhorias de pontos nos locais onde ocorreram as obras de implantação de Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGN) da GASMIG, no município de Belo Horizonte e Região Metropolitana, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Envio das propostas por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 08h00 min do dia 04/11/2022 e 09h00 min do dia 29/11/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 29/11/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 29/11/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Silvana Lourenço do Vale n.º Pessoal 014.

PEDIDOS DE COMPRAS

Pedido de Compra nº 4500046380. Partes: Gasmig e Delmar Analytical do Brasil Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0020/22. Objeto: aquisição de cromatógrafo on-line, serviço de comissionamento e star-up. Prazo: 140 dias. Valor: R$301.530,00. Assinatura: 26/10/2022.

ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000920. Partes: Gasmig e AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Fundamento: Inexigibilidade GIL-0008/21. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, passando de 12 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses. Valor: R$ 174.847,61. Vigência: até 01/11/2024. Assinatura: 01/11/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

14 cm -03 1709268 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DE SELECIONADOS BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
EDITAL 09/2022

TÉCNICO				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE SILVA VIEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
2	FÁBIO PEREIRA ANTUNES	NATAÇÃO PARALÍMPICA	JUIZ DE FORA	APROVADO
3	JANAINA PESSATO JERÔNIMO	BOCHA PARALÍMPICA	UBERABA	APROVADO
4	LEONARDO FLAVIO DE OLIVEIRA	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	SANTA LUZIA	APROVADO
5	WEVERTON LIMA DOS SANTOS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	REPROVADO
6	GLENIO FERNANDES LEITE	BOCHA PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
7	LEANDRO SILVA NUNES GARCIA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
8	MIRIA CECÍLIA WNUK HOLLERBACH KLIER	TIRO COM ARCO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
9	CARLOS MAKLEYTON CAETANO SCHUCHTER	ATLETISMO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
10	MARCELO DANILLO MATOS DOS SANTOS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO

PARALÍMPICO				
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAUJO	NATAÇÃO PARALÍMPICA	JUIZ DE FORA	APROVADO
2	GABRIEL BANDEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
3	WENDELL BELARMINO PEREIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
4	TALISSON HENRIQUE GLOCK	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	REPROVADO
5	JOSE CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA	BOCHA PARALÍMPICA	UBERABA	APROVADO
6	JOÃO PEDRO BRUTOS DE OLIVEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
7	LARA APARECIDA FERREIRA SULLIVAN DE LIMA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	REPROVADO
8	LAILA SUZIGAN ABATE	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
9	GABRIEL MELONE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO

INTERNACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALDEIRA	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
2	MEIRYCOLL JULIA DUVAL DA SILVA	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	REPROVADO
3	MATEUS RODRIGUES CARVALHO	BOCHA PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
4	RAFAEL MEDEIROS GOMES	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
5	VALERIA ALVES DOS SANTOS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
6	ANNE FERREIRA SILVA PACHECO XAVIER	TIRO COM ARCO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
7	EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA	TIRO COM ARCO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
8	ERCILEIDE LAURINDA DA SILVA	BOCHA PARALÍMPICA	UBERABA	APROVADO
9	THIAGO DE SOUZA FALCONI	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
10	GUILHERME FIGUEIREDO CAMARGO	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
11	JULIERME AUGUSTO DE SOUZA	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO

NACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
1	ANDREY PEREIRA GARBE	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
2	TAYANA DE SOUZA MEDEIROS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
3	VANILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
4	RUAN FELIPE LIMA DE SOUZA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
5	IZABELA SILVA CAMPOS COELHO	ATLETISMO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
6	SAMUEL DA SILVA DE OLIVIERA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
7	MATEUS DE ASSIS SILVA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
8	LUCAS FIGUEREDO GOMES	ATLETISMO PARALÍMPICO	CAETÉ	APROVADO
9	MARIENE ABADIA DOS SANTOS ROCHA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
10	JUAN CESAR DE OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERABA	APROVADO
11	MAIKON FRANCO	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
12	ANDRE LUIZ FRANCISCO PAZ	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
13	LUCIANO BEZERRA DANTAS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
14	ELIZETE ERNESTINA DE ARAUJO	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
15	LUIZ HUMBERTO NAVES DE LIMA FILHO	BOCHA PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
16	VITORIA MIRANDA DIAS ANATÓLIO	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
17	CRISTIANO PEREIRA SILVA	BOCHA PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
18	AMANDA ALETHER ALVES DE MELO	BOCHA PARALÍMPICA	BELO HORIZONTE	APROVADO
19	LEONARDO SILVA CARONI	BOCHA PARALÍMPICA	UBERABA	APROVADO
20	DEANNE SILVA DE ALMEIDA	JUDÔ PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
21	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
22	RICARDO MACEDO	TIRO COM ARCO PARALÍMPICO	CONTAGEM	APROVADO
23	JOÃO PEDRO RIBEIRO PÔSSAS	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
24	MARCIO GOMES VIEIRA JUNIOR	JUDÔ PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
25	JOÃO PAULO BARBOSA CARVALHO	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	ITAJUBÁ	APROVADO
26	TIAGO MOREIRA FREITAS	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
27	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
28	LEANDRO AUGUSTO DA MATA COSTA	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
29	FLAVIO HENRIQUE DE PAULA SACRAMENTO	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	CONTAGEM	APROVADO
30	THAIRONE WESLEY SILVA	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
31	MARCEL CARDOSO FERREIRA DE SOUZA	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
32	CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ASSIS	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE	APROVADO
33	EDUARDO HENRIQUE DANTAS MARTINS	PARATAEKWONDO	BELO HORIZONTE	APROVADO
34	LARISSA LOHANE LOPES ALVES	PARATAEKWONDO	BELO HORIZONTE	APROVADO
35	MIRIAM APARECIDA PIO	PARATAEKWONDO	BELO HORIZONTE	APROVADO
36	EDUARDO RAMOS PIMENTA	PARACICLISMO	UBERLÂNDIA	APROVADO
37	ANA CAROLINA VOLTANI CHAVES	HIPISMO PARALÍMPICO	TRÊS PONTAS	APROVADO
38	LUIZ FELIPE QUEIROZ MENIN	HIPISMO PARALÍMPICO	NOVA LIMA	APROVADO
39	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PARACICLISMO	UBERLÂNDIA	APROVADO
40	KEYNER PEREIRA DIAS	PARACICLISMO	UBERLÂNDIA	REPROVADO
41	ROBERTO CARLOS SILVA	PARACICLISMO	UBERLÂNDIA	REPROVADO
42	JENIFER DA ROCHA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
43	JEAN CARLOS DA COSTA	ATLETISMO PARALÍMPICO	MARIANA	APROVADO
44	ANGELA FARIA TEIXEIRA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
45	JOSÉ ROBERTO GOMES	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	ESMERALDAS	APROVADO
46	EVERTON MIRANDA DE CASTRO	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS	SANTA LUZIA	APROVADO
47	GUILHERME BATISTA SILVA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
48	FERNANDA LORENA DE ARAUJO SOUZA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
49	CAROLINE FERNANDES ALVES	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
50	LEONARDO EUGENIO ALVES DA SILVA	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
51	GABRIEL ALVES TOMELIN	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
52	WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
53	AMANDA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
54	ALAN KLEBER BASILIO	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
55	ADEILDO HENRIQUES DE LIMA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
56	CRISTIANE ALVES REIS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
57	PAMELLA CRISTINA CRUZ DE ANDRADE	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
58	POLIANA FATIMA DE SOUSA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERABA	APROVADO
59	GILVAN PEREIRA SANTOS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
60	ANDERSON DE SOUZA COELHO	ATLETISMO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE	APROVADO
61	LUCAS TEODORO FERNANDES	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
62	FERNANDA TEIXEIRA DOS REIS	HALTEROFILISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
63	NAUANE NUNES DE PAULO	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
64	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
65	KENNED BATISTA JUSTINO	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
66	EMYLY MELONE SILVA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
67	FÁBIO SILVA DOS REIS	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
68	GABRIEL SCHUMANN MATTOSO	NATAÇÃO PARALÍMPICA	JUIZ DE FORA	APROVADO
69	LUNIER CARVALHO SALIS	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
70	MARCUS WILLIAM DAS GRAÇAS LEITE	NATAÇÃO PARALÍMPICA	TRÊS CORAÇÕES	APROVADO
71	JOSE HUMBERTO RODRIGUES	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERABA	APROVADO
72	VICTOR ALAN NOGUEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO
73	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	APROVADO
74	THALLISON PEDRO DE SOUZA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	BELO HORIZONTE	APROVADO

8.5. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a Sedese poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente;

TÉCNICO			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
1	WESLEY SILVA ROSA	TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	VARGINHA

PARALÍMPICO			
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO
1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CALDEIRA	TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	BELO HORIZONTE
2	ANDREY PEREIRA GARBE	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA
3	RODRIGO PARREIRA DA SILVA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA

NACIONAL			
BOLSAS	ATLETA	MODALIDADE	MUNICÍPIO
1	ANA PAULA SOUZA GABRIEL	ATLETISMO PARALÍMPICO	BELO HORIZONTE
2	CLAYTON EURIPEDES PACHECO	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA
3	LETÍCIA LUCAS FERREIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA
4	MAURO EVARISTO DE SOUSA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA

A documentação descrita no item 6.1.3.2.1 e 6.1.3.2.2 deste Edital deverá ser enviada por meio de Upload no sistema de inscrição (bolsaatleta.esportes.mg.gov.br) em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da SEDESE, que será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

72 cm -03 1709366 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001964/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Comunitária do Dist de Santana do Capivari. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 290dias. Assinatura: 24/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0008973/2021-11.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001931/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto CPL Pará de Minas. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0002911/2021-46.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001967/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associação Contagem Voluntária. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0002236/2021-35.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001794/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea APAE de Passa Tempo. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0002098/2021-75.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001927/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0008962/2021-17.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001963/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eo Projeto Social Caravana da Paz. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0008169/2021-88.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002014/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Adotar - Adotando Vidas. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0007603/2021-44.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001858/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eo Lar São Vicente de Paulo. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0004862/2021-40.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002031/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 290 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0004859/2021-24.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002015/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Lar São Vicente de Paulo de Passos. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 290 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0004854/2021-62.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002020/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Casa da Criança Fabio Borges Rugani. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 290 dias. Assinatura: 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0004843/2021-68.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001905/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Casa do Menor Dr. Ednan Dias. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 291 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0004807/2021-70.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481001884/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmopolis de Minas. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 291 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0004827/2021-15.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002040/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associação Assistencial Cantina D. Bernadete Lemos. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 291 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0004553/2021-41.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1671001491/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associaçãode Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo/MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Renan Lagares Marcandier Gonçalves,Masp 752.956-3. Assinatura26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0005011/2019-97.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481001321/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, do município de Contagem/MG. Fica designado como Gestora da Parceria aServidora Dayse Vilas Boas Pinto, Masp1367152-4. Assinatura: 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0001558/2019-14.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481001766/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Presente de Apoio a Parentes com Câncer - Padre Tiãozinho, do município de Montes Claros/MG. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Henrique Oliveira Carvalho, Masp752.251-9. Assinatura: 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0005605/2019-64.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481000010/2020.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Fundação João XXIII, do município de Barbacena/MG. Fica designado como Gestor da Parceria o ServidorHenrique Oliveira Carvalho, Masp752.251-9. Assinatura 26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0005042/2020-33.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481001207/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, de Viçosa/MG. Fica designado como Gestor da Parceria aservidora Renata Aparecida de Souza Seidl, Masp: 612885-4. Assinatura:26/10/2022. Processo Sei nº1480.01.0008210/2021-48.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001341/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ea Associação Comunitária São Francisco de Assis. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 292 dias. Assinatura: 26/10/2022.Processo Sei nº1480.01.0008966/2021-06.

31 cm -03 1709339 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030138.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 1900010845
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000098/2018 /
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9210747

Processos SEI Nº 1190.01.0009747/2018-29 Partes: SEF/MG x GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA . Objeto: Rescisão amigável, a partir dadata da publicaçãodeste instrumento, doContrato 1900010845, celebrado entre as partes em 14/12/2018. Nenhum ônus sobrevirá da prestação de serviços objeto do Contrato, ressalvados os débitos de responsabilidade daCONTRATANTE referentes aos serviços eventualmente prestados até o dia anterior a publicação do novo Contrato nº 1900011076, que serão pagos após a apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), que deverão ser devidamente reconhecidos e atestados pela equipe técnica designada pela fiscalização do objeto contratado, conforme estabelecido na Cláusula Quinta - "Do Pagamento" do instrumento principal, permitindo, assim,que o valorfaturado sejacreditado em favor da Contratada, nos termos da avença firmada.

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010845
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000101/2022

Processos SEI Nº 1190.01.0026547/2021-89 Partes: SEF/MG x GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA . Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases (Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93).Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos. Valor Estimado: R$ 2.944.304,4□0 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), sendoR$ 118.016,90 (cento e dezoito mil, dezesseis reais e noventa centavos) o preço mensal (Ano 1)das 12 (doze) parcelas, e de R$1 27.341,80 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)o valor mensal correspondente das12 (doze) parcelas do Ano 2. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte10.1.

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

9 cm -03 1709270 - 1

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 518/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação - caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 - para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à inscrição de 2 (dois) servidores fazendários às vagas do curso aberto "2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", ministrado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor total de R$7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011075
PROCESSO DE COMPRA - COTEP Nº: 1191001 0095/2022
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0011196/2022-82

Partes: SEF/MG x SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição e instalação de conjunto de som para embutir no teto, para complementação do ambiente de monitoramento e de tomada de decisões (sala de situação) valor total da contratação R$12.000,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2051 0001 3390 3921 e 1191 04 126 115 2051 0001 4490 5208, fonte 10.1

Lindenberg Naffah Ferreira Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI/SEF.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011074
PREGÃO ELETRÔNICO: 1191001 78/2022
SEI Nº 1190.01.0012055/2022-72

Partes: EMG/SEF e IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para licenças de software de virtualização VMWare, instaladas em diversas unidades e no Data Center da SEF-MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor estimado: R$18.700,65. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1.

Lindenberg Naffah Ferreira / Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 517/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de Dispensa de licitação, na forma do Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para contratação de serviços técnicos destinados à administração, avaliação e alienação de cerca de 300 (trezentos) imóveis urbanos e rurais, de propriedade do Estado de Minas Gerais ou oferecidos em adjudicação e/ou dação em pagamento, ofertado pela Minas Gerais Participações S.A. - MGI - CNPJ nº 19.296.342/0001-29, no valor total de R$3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 123 084 4258 0001 33903999 Fonte 10.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda.

14 cm -03 1709234 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI Nº. 09/2022

A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, para a alienação de Bens Imóveis. O objeto desta Concorrência está descrito detalhadamente no Edital de Concorrência Pública MGI nº. 09/2022, disponível para os interessados na sede da MGI, conforme endereço citado abaixo, onde poderá ser adquirido ao preço de custo de R$ 20,00 (vinte reais) ou obtido, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão licitados imóveis situados nos seguintes municípios: CARANGOLA/MG; BETIM/MG; BELO HORIZONTE/MG; SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG; IBIRITÉ/MG; SANTA LUZIA/MG; FORTALEZA/CE; GOIANIA/GO. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09:00h do dia 04 de novembro de 2022, até às 17:00h do dia 13 de dezembro de 2022 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00 h, no endereço supracitado. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (31) 3915-4888 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 às 18:00 h.

5 cm -03 1709099 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Delegação nº 10/2022, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, com a interveniência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ/ME sob o nº 18.715.615/0001-60. Do Objeto: Delegação da União para o Estado de Minas Gerais, da administração e exploração de trecho de rodovia federal, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, identificado na cláusula segunda. Data da Assinatura: 28 de outubro de 2022. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Ministro de Estado da Infraestrutura, MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, pelo Estado de Minas Gerais, o Governador do Estado ROMEU ZEMA NETO, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, como interveniente, o Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. Processo nº 1300.01.0006433/2022-58.

4 cm -03 1708904 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: RDC-070/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0112597/2022-85. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, declarando que a empresa OBRA DE ARTE Engenharia Ltda., CNPJ nº: 09.608.622/0001-71, foi classificada em 1º lugar na licitação objeto do edital em epígrafe, tendo sido habilitada neste mesmo certame. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, aceita a proposta da referida empresa, com o preço global de R$518.250,43 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a março de 2022, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de intenção em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011 e toda a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Edital nº: 090/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0135724/2022-45. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: TERRASA Engenharia Ltda.; 2º lugar: Construtora SAGENDRA Ltda.; 3º lugar: CCL - Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.; 4º lugar: ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A; 5º lugar: LCM Construção e Comércio S/A e 6º lugar: Construtora ZAG Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 093/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0142761/2022-69. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/MG, torna público o resultado do julgamento da Proposta Técnica apresentada à TOMADA DE PREÇOS, objeto do edital em epígrafe: 1º lugar: SYSTRA Engenharia e Consultoria: 97,5 pontos; 2º lugar: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.: 90,00 pontos e 3º lugar: CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento: 88,2 pontos. A partir da data desta publicação, fica concedida vista do presente julgamento e aberto o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recurso.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 095/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0142679/2022-52. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/MG, torna público o resultado do julgamento da Proposta Técnica apresentada à TOMADA DE PREÇOS, objeto do edital em epígrafe: 1º lugar: STRATA Engenharia : 95,00 pontos; 2º lugar: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.: 90,00 pontos e 3º lugar: CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento: 88,2 pontos. A partir da data desta publicação, fica concedida vista do presente julgamento e aberto o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recurso.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 101/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0165897/2022-77. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, aos recursos interpostos por HUGO LEONARDO FREIRE-ME e GHS QUINTELLA Soluções em Engenharia Ltda., pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 107/2022. Processo nº: 2300.01.0131661/2022-39. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura das Propostas de Preço referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 09/11/2022, às 09:00hs (nove horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 108/2022. Processo nº: 2300.01.0135059/2022-55. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura das Propostas de Preço referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 09/11/2022, às 14:00hs (quatorze horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Edital nº: 111/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0117130/2022-11. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG acostada ao processo em epígrafe, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 112/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0150461/2022-40. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por HUGO LEONARDO FREIRE-ME, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação do Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202210262, 113200202210271, 113200202210272, 113200202210281, 113200202210282, 113200202210291, 113200202210292, 113200202210301, 113200202210302, 113200202210311, 113200202210312, 113200202210313, 113200202211031, 113200202211032.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada CATALUNHA ENGENHARIA LTDA: . Obra: REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEF) . Município: MURIAÉ / MG . Instrumento: Termo Aditivo DE-003 ao Contrato DE-013/2021. Objeto: I - O contrato passa a vigorar até 07/10/2023. II - O valor estabelecido no Termo de Aditamento DE-002 (48335293) em R$ 873.543,16 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais dezesseis centavos), fica acrescido em R$ 22.955,30 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), passando a totalizar R$ 896.498,46 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais quarenta e seis centavos), com preços iniciais de setembro/2020.. Processo SEI nº:2300.01.0077143/2021-53.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 981 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NGF2636	10879663	Juarez Alves Dos Reis
GLF7884	9332846	Roberto Antonio De Souza
OXH0399	11049332	Meta Logistica E Locacoes Eireli
OXH0399	10235904	Meta Logistica E Locacoes Eireli

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NJX5743	9254198	Alvaro Resende Vaz
HBD7680	9994802	Valdinei Coutinho De Melo
HIE9663	9249302	Jose Marcos Lopes Da Silva
CMC0228	9218303	Leonardo Augusto Pequeno
DVV4585	9279027	Tiago Da Cruz Alves
MDY8786	9197368	Clemente Vieira Dos Santos
GQL0756	9194090	Eduardo Marques Souto
PVG5827	9111304	Maria Ferreira Da Costa Matiles
QOB0240	9982837	Fausto Raymundo Da Silva
QNP8378	9220856	Gilliard Antonio Fernandes De Castro
FHF9187	9280924	Ederson Bernardes Silva
QOF6859	9213282	Wendey Nadabe Barbosa Oliveira
HLI4358	9217436	Victor Alonso Ferreira Silva
PWC7633	9249368	Radil Alimentos Ltda
CZC1114	9223792	Bpm-transportes - Ltda
HUX7232	9215349	Alan Felipe Dias
HKW5270	9997936	Souza E Silva Transp E Com Ltda
CMZ2530	9999043	Enir Dos Santos
OXB4254	9223145	Joao Batista Rocha
CMZ2530	9999033	Enir Dos Santos
PPQ5980	9995520	Igor Ingle Kerchoff
GLY3844	9239339	Wenderson Luiz Cirilo
HUX7232	9215346	Alan Felipe Dias
OQE3060	10010717	Paulo Luciano Ferreira
GSH5387	9279846	Wellington Lucas Barbosa Da Silva
GSW7990	9995102	Nelson Pereira Da Silva
PPI2844	9223817	Carolina Ingle Kerckhoff
HLA2455	9293978	Jose Dos Passos Paulo
HAW6781	9266775	Helbert Rodrigues Gomes
HIE9663	9249305	Jose Marcos Lopes Da Silva
KAT3716	9198478	Bpm-transportes - Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 982 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPE0852	8996687	Zeonilde Gomes Dos Santos
QOP4408	9222899	Gesc Logistica E Transportes Ltd
PXG0296	9196408	Roberto Diniz Maciel
LRT7597	9288621	Gabriela Diettich Silveira
HFA0350	10010133	Eldir Rodrigues De Araujo
HHF0886	9606984	Julio Da Silva Dias
QPV6181	9283184	Nivel 3 Eletronica Automotiva Lt
OPI6797	9280252	Nelson Mendes Antunes
NYE4474	8937452	Mateus Oliveira Neves
HKL2014	9226172	
CNK1079	9183489	Paulo Sergio Voltan
PUT5801	9278998	Janduir Moreira Da Silva
HNJ5791	9266400	Katia Cristina Dos Reis
OWH2343	9230199	Antonio Furbino Bretas Junior
GQB1851	8936763	Valdeir Moreira Xavier
NTM6230	10010104	Ederson Lopes Batista
GSP2062	9182498	Adair De Oliveira Dos Santos
GVR9337	9097059	Gilberto Gomes De Souza
HEF6809	9213225	Roberta Lima Marcelino Freire
ORI0629	9208481	Jose Amilton Valeriano
OPQ7647	8999917	Fenix Gesso E Pintura Ltda Me
GVA6224	8706983	Juliano Dos Santos Fernandes
NTM6230	10010102	Ederson Lopes Batista
HFA0350	10010130	Eldir Rodrigues De Araujo
HFA0350	10010132	Eldir Rodrigues De Araujo
HFA0350	10010131	Eldir Rodrigues De Araujo
OXI2620	9827642	Sinalia Gomes Dos Santos
NTM6230	10003178	Ederson Lopes Batista
QQS6764	9226164	Francisco Carlos Ventura
QMW5753	9252789	Lenarge Transp E Servicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 983 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUX3772	8822120	Maria Terezinha Gomes Pontes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCJ6821	8863407	Ismael Sanches
NBB2147	9214050	Gilmar Guilherme De Souza
ATZ0050	3292477	Jean Carlo Cordeiro Dos Santos
DYX8024	9135239	Joao Vitor Pereira Sousa
DBP8692	3726555	Wellinton Henrique Pontes De Oliveira
GZJ9393	9199265	Jonnatha Henrique Pedroso Lima
KWF8564	9633425	Frederico Henrique Bohm Argolo
ATZ0050	3334319	Jean Carlo Cordeiro Dos Santos
AMH4197	3746690	João Luiz De Jesus Camargo
FBT8887	9015730	Daniel Jose Dias
HFW7934	8838866	Licino Eustaquio De Oliveira
QPN6357	8769695	Saulo Sander Teixeira Marques
HNG3315	8888573	Marcelo Clara Ferreira
HMZ7586	8809255	Moacir Nunes Campos
DXJ6696	9356436	Geraldo Marques De Oliveira
GPR3989	8705309	Isabel Cristina De Souza Sena
HJN7593	8854912	Edimar Pereira Coutinho
OWR3047	8872783	Matheus Augusto Moura Alves
CZG6149	3725902	Roselaine Ripa
ARJ1551	3744557	J R Transportes Ltda
NLS2022	9717831	Wanderley Silva Alves
QEV4790	9624321	Bruno Borges Landim
OLY6058	8818389	Graciella Rabelo Versiani
CRI8267	3515989	Marcia De Paula Ricci Miranda
ATZ0050	3868362	Jean Carlo Cordeiro Dos Santos
DMT9895	8882270	Eduardo David Da Silva
EJY4950	3898076	Sr Logistica E Transp Ltda
QQC7324	8970574	

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 984 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
JSR5581	3766292	Joelio Vieira De Oliveira
GOG3453	4379656	Angela Maria Da Fonseca Anacleto
ATX0080	4149068	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
KET7877	3832098	Leal E Costa Ltda
DSQ5339	4074530	Daniele Aparecida Santos Ribeiro
DSE1773	3780680	Ingrid Kodel De Oliveira
EHX6871	3821058	Maria Aparecida Marinho Dos Santos
HHK1564	4036935	Lokamig Rent A Car Ltda
HMB9389	4044073	Luciana Rocha
ARU6912	3857543	J R Transportes Ltda
DSZ6955	3785490	Gustavo Henrique Sandoval
LPD6791	3846658	Atlas De Macedo Gomes
DSO3386	3801448	Cristiano Damiao De Souza
JHY8473	3790415	Nathan Lima Rodrigues
DXF3125	3856168	Hirai Antonio Cardoso Da Silva
NKL7973	3779635	Três Américas Transportes Ltda
ARV4116	3798745	Joslog Transportes Ltda
DSZ6955	3785577	Gustavo Henrique Sandoval
KNV4770	3944068	Rodrigo Girardi Rodrigues
EFT7769	4190689	Tiago Pinto Da Silva
DSZ6955	3792176	Gustavo Henrique Sandoval
DSE1773	3780668	Ingrid Kodel De Oliveira
DSD9598	3785055	Marcial Prandi Brantis
GOG3453	4379667	Angela Maria Da Fonseca Anacleto
CSA3040	4052341	Benedito Carlos Pereira
NGK7823	3780788	Joao Paulo Rafael Dos Santos
HHL7009	4125308	Matheus Antonio Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 985 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MPA1748	4495453	Sara Teofilo Vaz
GOG3453	4379673	Angela Maria Da Fonseca Anacleto
BUY7847	5472882	Ailton Marques De Moura
HNL6466	9114847	Celio Jose Filho
GRW0849	5034535	Ezequiel Lopes De Assis Junior
MPA1748	4495448	Sara Teofilo Vaz
OOW0432	5306994	Jose Geraldo De Andrade
AUQ6350	5911724	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HGH3382	5335357	Thiago Diogenes Vieira
GSW8931	4572884	Wala Pereira Braz
OWZ2655	9215408	Sergio Alves Campos
HBJ2855	5560773	Flavio Lopes Trindade
GQL9118	4430629	Leandro Guilherme Da Silva
OPA3338	9158207	Helio Gomes Da Silva
AMB4261	4746586	Gilberto De Barros Maschio
HKQ7690	5644976	Leonardo Da Cunha Antunes
MRL8296	4808590	Kleber Dias Madeira
IXG8509	9148492	Adriano Gustavo Zweibrucker
HGH3382	5583504	Thiago Diogenes Vieira
PUZ5002	9134375	Bpm-transportes - Ltda
GRW0849	5034538	Ezequiel Lopes De Assis Junior
HNM4128	5299651	Gerusa Maria De Oliveira Silva
OWU4170	9916854	Maria De Cassia Silveira Sousa
MPU2716	4720699	Alessandro Joao Rodrigues Lima
AMB4261	4750664	Gilberto De Barros Maschio
EJW8151	9185221	Bpm-transportes - Ltda
EVJ5858	4692779	Amadeu Morelim Filho
HGH3382	5583503	Thiago Diogenes Vieira
GOG3453	4379680	Angela Maria Da Fonseca Anacleto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 986 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GQG7517	9204840	Jose Marcelo De Alvarenga
QOE2194	9150166	Bpm-transportes - Ltda
GWZ6147	9187529	Maria Roberta
OWM6100	9912477	Fabio Menezes De Almeida
GWZ6147	9187528	Maria Roberta
PBC3891	9216623	Elias De Paula Medeiros
LBL0682	9138953	Luiz O Xavier De Azevedo
PWT9774	9165681	Antonio Carlos Gomes
HHH0698	9141970	Mateus Alberto Ferreira
HFO9942	9154423	Nilzimar Barboza De Souza
LPR7508	9141876	Marcio Antonio Ribeiro Junior
MSJ6674	9150205	Bpm-transportes - Ltda
QNL8614	9165676	Danielly De Souza Cruz
QNY7468	9143545	Bpm-transportes - Ltda
QNY8519	9130998	Bpm-transportes - Ltda
PUS5129	9160784	Narciso Fernandes - Me
DZA6366	9146345	Sidnei Aparecido Galvani
GZG0003	9175150	Cda Transportes Ltda
HDX2759	9135724	Joao Clesio De Melo Silveira
HDN3709	9149385	Amanda Ribeiro Coutinho
PUQ2774	9165589	Edson Ferreira
PZW4218	9159136	Willian Reis Fernandes
HAL1643	9190641	Augusto Rodolfo Portella
PVJ0082	9154229	Luiz Carlos Diniz
PUY5001	9185353	Bpm-transportes - Ltda
QOE2170	9909819	Bpm-transportes - Ltda
DQV3172	9154357	Remi Lopes Ribeiro
OPA3338	9159242	Helio Gomes Da Silva
PWQ7753	9190856	Euripedes Cicero Pereira De Paula
PWB9149	9149515	Alexandre Ribeiro Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 987 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQQ4047	9700868	Jessica De Souza Alves
CHV9237	9697278	Gilberto Machado De Souza
KEB5740	10470730	Joana Dark Vieira Da Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GML7874	9657800	Felipe Moreira Alves
HFF9174	9653802	
OWY6825	9719361	Mix Transportes Rodoviarios Ltda
QPV5816	9630468	Orlando Lopes De Resende
OOX6961	9697175	Maria Do Rosario Simoes Campos
QMU6872	9641739	Expresso T S Transp Ltda
DMP4905	9714579	Leonel Ferreira Da S E Campos
IAC1220	10466911	Julio Cesar Dos Santos
EJW8151	9695032	Bpm-transportes - Ltda
PUY5001	9218426	Bpm-transportes - Ltda
GXB3130	10472613	Marcio Vinicius Conde
HJL5375	9231139	Darci De Carvalho
HFF9174	9653796	
QPP7121	9715090	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
HGO2090	10470711	Djalmas Emogenes Rodrigues
NYM5666	9628818	Jackson Oliveira Silva
GXG1494	9656414	Nilson Bento Da Silva
QPG1166	9163586	Pedro Amador De Sa E Kalume
OQO4892	9645562	Maurisia Dias Quirino Oliveira
BBH3704	9658316	Jose Antonio Dos Santos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.

PZQ7597	9234537	Matheus Figueiredo Coelho
OWT1579	8818049	Tropical Locadora De Veiculos Lt
PUH6677	9706741	Douglas Warley Pereira Fonseca
JSM2378	9172350	Bpm-transportes - Ltda
HEM6555	9719256	Gedeao Pereira Lino
AWA2970	9946101	Joao Paulo Bilitzki
NFW3701	9698608	Claudio Ferreira Da Mata
PWW0257	9704783	Tiago Adair Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 988 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
IXJ7138	9686765	Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CSK4847	9435617	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
GUG4643	9720907	Fernanda Munique Da Costa
QQH9723	9721177	Leomar Moreira De Souza Brito
GSW0611	9717787	Bp Transporte Expresso Ltda
HLG2995	9758031	Ariane Marcelle Oliveira Dias
ORC1014	9695712	Construtora Ser Ltda
QQD4430	10492601	Reginaldo Sergio Candido
HMD8067	9725221	Manoel Messias Rodrigues Lopes
JII2615	9739248	Rosangela Maria De Oliveira
HLG2995	9758039	Ariane Marcelle Oliveira Dias
JHG8429	9685745	Henos Batista Eleoterio
JHF5281	9718600	Sebastiao Moreira De Oliveira
EQI7865	9734173	Daniel Andrada Maria
PZE0289	9665280	Gleisson Aparecido Goncalves
HBG5797	9725178	Cleovacio Sales Resende
OZF6794	9705704	Agustinho Ferreira Pessoa
MSN1700	10512855	Maria Adriana Da Silva Almeida
PYF2344	9678355	Rafael De Fuccio Junior
HKE2722	9679333	Amauri Antonio Machado
GUE1705	9753395	Anderson Geraldo De Castro
QQH9723	9721184	Josimar Alves Correa
NLI1100	10509655	Mauri Alves Da Silva
HLG2995	9758037	Ariane Marcelle Oliveira Dias
QPK2981	9736116	Dbl Transportes Ltda
OLW6751	9733804	Edimarcos De Oliveira
QQH9723	9721179	Josimar Alves Correa
OQS3025	9739245	Jonas Campos Ribeiro
ERJ8134	9678385	Ritmo Auto Service Ltda Epp
PXM4020	10492655	Geraldo Anastacio Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 989 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLR8455	9760238	Antonio Aparecido Ribeiro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ALY7696	9669890	Maurozinho Pinheiro De Oliveira
HCL4039	9687877	Gustavo Migani Oliveira
GSZ6784	9695547	Guilherme Otávio Nogueira Custódio
BUD7784	9681301	Gustavo Henrique Gomes Da Silva
GQR7443	9727228	Luis Alberto Pesconio
OLR8455	9760233	Antonio Aparecido Ribeiro
GSZ6784	9695550	Guilherme Otávio Nogueira Custódio
HKG0211	9738980	Fabio Kretli
GSZ6784	9695544	Guilherme Otavio Nogueira Custodio
GXH9794	9673020	Cristiano Siqueira De Souza
HCL4039	9686051	Gustavo Migani Oliveira
HKL6398	9700453	Gabriella Da Silva Juliao
PXW1965	9734199	Joao Batista Moreira
IAJ8988	9670112	Roberval Ferreira Barbosa
HJU2888	9690711	Marcelo Antonio Rosa
OLR8455	9760240	Antonio Aparecido Ribeiro
QOC6085	9742500	Ana Paula Ferreira
PVW5837	9725990	Roque Da Silva Goncalves
GWN9721	9743270	
PZC4676	9670203	Milton Jonhnattan Carneiro Henriques
OLR8455	9760235	Antonio Aparecido Ribeiro
HCX3856	9664104	Walsten Santana Alves
QPN9524	9679152	Pref Municipal De Biquinhas
HBP7496	9649342	Paulo Henrique Barros Da Silva
HKH8628	9696208	Vinicius Teixeira Da Rocha
QOJ3328	9670078	Paulo Eduardo Dos Reis
KYQ5725	9742497	Adalberto Ferreira Da Costa Filho
PWY2014	9673000	Ricardo Goncalves De Souza
OPH6773	9709295	Vanilza Lima Pereira
HCL4039	9686049	Gustavo Migani Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 990 Sessão Ordinária realizada em 24/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KEB5740	10495678	Joana Dark Vieira Da Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCH3255	9767941	Ana Paula De Abreu Gil
PWK3921	9755110	Orlando Pereira Da Silva
HGE6703	9749330	Minas Locadora Ltda - Me
EDV0514	9679102	Selma Aparecida Dos Reis Duarte
QPU5192	9668368	Geraldo Guilherme Vieira
PVL9183	9731804	Fabricio Isaac Da Silva Dias
GXH6101	9721525	Empresa Gontijo De Transp Ltda
DQT6241	9792240	Agnaldo Lisboa Xavier
LQO0727	9751173	Wanderson Ribeiro Diniz
HIO0199	9745949	Alex Fernando Guimaraes Ribeiro
OQX5715	9765548	Afonso Bernardes Lara
HAH1523	9732277	Samuel Alexandre De Moura
QNX6156	9723965	Expresso T S Transp Ltda
HHT1441	9721529	Geraldo Lopes Falcao
DQT6241	9792237	Agnaldo Lisboa Xavier
PUN9241	9794645	Milton Prates Filho
AKA0578	9701038	Armando Carvalho Ferreira Sette
DQT6241	9792242	Agnaldo Lisboa Xavier
DQT6241	9792485	Agnaldo Lisboa Xavier
GVJ5532	9692725	Helton Horta
OOX7271	9385786	Vitor Servulo Barreto
FBM2102	9693394	Rizatti E Cia Ltda
CSK4900	10482755	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
LNU5612	9690931	Gabriel De Souza Maciel
DQT6241	9792239	Agnaldo Lisboa Xavier
GSB5166	9677298	Jonatan Rodrigues De Sousa
ESA9916	9692466	Souza Servicos E Transportes Eireli
BNV8689	9745578	Paulo Henrique Dos Reis
HKC9327	9725937	Leia Miranda Vieira Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1001 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWK9733	9770547	Gilson Vieira Pena
PUB0902	9729233	Antonio Jose Matioli
PYN2847	9822028	
FCB6954	9740873	Bpm-transportes - Ltda
PZW4538	9740303	Smart Part E Negocios Imob Ltda
HAM0906	9740444	
QJE0035	9827964	Transportes Natal Ltda
DBI0019	9735469	Gil Cesar De Carvalho Lemos Morato
HAR9749	9735537	Mario Antonio Leite
OXD6622	9755474	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
QWT9547	9790292	R D Posto De Combustiveis Eirel
OVF9034	9775191	Philip Gomes Hibner
HCK3498	9773540	Arnaldo Correia Dos Santos
GWK9733	9770573	Gilson Vieira Pena
QXA4168	9740529	Lott Jair Duarte Maciel
GYI4640	10563102	Alisson Rodrigues De Souza
HJL9883	9802188	Salvador Batista De Souza
EJZ1292	9727602	Bpm-transportes - Ltda
GYX8804	9742398	Joaquim Prodenciano
QXM5158	9769418	Felipe Henrique Costa De Souza
LTY6F08	9767522	Jose Adriano De Souza Soares
GWK9733	9770559	Gilson Vieira Pena
HNI7914	9771171	Romeu De Oliveira Resende
OXD8968	9740533	Jose Maria Gomes
PUP3877	9788648	Bpm-transportes - Ltda
QWU5002	9727601	Bpm-transportes - Ltda
GWK9733	9770560	Gilson Vieira Pena
HNI7914	9771190	Romeu De Oliveira Resende
GMX6816	9742669	Antonio Onizete Da Silva
QXM5158	9770435	Nilton Sergio De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1002 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYB6114	9206357	Celio Marques Boaventura
BAJ2297	8748713	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
PVM0826	8727502	Rafael Nascimento Alves
GVP8172	9761500	Vicente Paulo Rezende
QUJ4881	9814696	Samuel Gustavo Marcelo Silva
PUE0040	10547222	Rafael De Oliveira Melgaco
GXV5656	9095147	Roberto Lucio Cerqueira Passos Junior
HAQ9001	9813856	Jose Anuncio Dos Santos
HJP6534	9742751	Rosilene De Fatima Souza
GSA7737	9790401	Joel Nelito De Souza
PYW1697	9790398	Mariana Marcia Marcal Vasconcelos Reis
BAK0278	8704745	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QQZ3931	9780436	Jose Ramos Do Amaral
FJX1223	9796248	Nelson Inacio Ferreira Junior
QWZ6221	9767847	Milton Concolato
GMC3507	9821950	Antonio Augusto Couto Colacino
JHL4749	9768697	Ronan Reis Pereira
GWG1580	10599506	Euclides Fernando Dos Santos Filho
GWG1580	10598645	Euclides Fernando Dos Santos Filho
NLO2139	9768692	Claudia Inalara Macedo Veloso
HAQ9001	9813854	Jose Anuncio Dos Santos
QUG2961	9782542	Prefeitura Municipal De Santana
QOW5465	9254350	Elisabeth Dos Anjos Souza Rosa
OWV8176	9713791	Divino Matarazzo Ferreira
HNP1777	9295013	Antonio Carlos Mendonca
GXV5656	9095145	Roberto Lucio Cerqueira Passos Junior
GVP8172	9761507	Vicente Paulo Rezende
NYB6114	9255370	Celio Marques Boaventura
QOY1510	10563060	Marcelo Cabral Viana
HCJ8747	9823593	Bruno Augusto Martins Salles

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1003 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWN2584	8894181	Carlos Eduardo Dias

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ORB5296	8852000	Cleuma Lucas Corsini
MSU7925	8946273	Transpirata Transportes Ltda Me
PYW6694	8897060	Silvane Conceicao De Carvalho
OQY7970	9631565	Jose Das Gracas Pereira Amora
OXJ4796	8865582	Transpirata Transportes Ltda Me
HDD4097	8931281	Valdemir De Sousa Moreira
HDD4097	8931280	Valdemir De Sousa Moreira
KFM1627	8922780	Jose Aparecido Dos Reis Brito
MSU7925	8946270	Transpirata Transportes Ltda Me
PUR4842	9195251	Daniela Poliane Silveira Rocha
BXD8220	9630379	Adriano Luiz Dos Santos
GYM7545	8937636	
OMH6337	8918924	Anderson Matias Da Silva
JEH7112	8882324	Rita M Das Neves S Quinetti
GQS4691	8926460	Adriana Vilela Da Cunha
HGI3611	8937441	Eliscarlos Da Silva
HFS3532	8887728	Osvandira Jose Da Silva
GYJ3896	8851933	Charles Dos Reis
QQA3405	9290508	Valerio Coelho
BXD8220	9630380	Adriano Luiz Dos Santos
CUD7225	8940172	Nedir Ribeiro Pereira
HOE7695	8937618	Mendel Veronez Rossi
QKR8118	8881643	Jose Robson Pereira Pimenta
HJA1535	8940144	Danapa Transportes Ltda
KEI7155	8932421	Rosalvo Da Costa Guimaraes
FMQ5613	8916445	Maria Zilda De Matos Dias
HKW2385	9458944	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
JLR6886	8853398	Eduardo Diniz Mendes
DMC2815	8932391	Valdir Duarte Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1004 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GWR3416	8862453	Miguel Angelo Delgado
HFD4474	8892220	Pedro Conde De Oliveira
MSU7925	8950828	Transpirata Transportes Ltda Me
OXJ4796	8869924	Transpirata Transportes Ltda Me
OME7830	9628087	Tdf Transportes Ltda
NYD6332	8882315	Lucas Dos Santos Mendes
OPH7219	8871808	Adecio Jose Moreira
HJR1273	8922246	
OXJ4796	8869926	Transpirata Transportes Ltda Me
MSU7925	8950826	Transpirata Transportes Ltda Me
HKR7232	8888691	Edimilson Teixeira Dos Santos
OQZ6742	8888682	Alecssandro Amarante Garcia
AVV0158	8884553	Cya Verde Logistica Ltda
OXJ4796	8869925	Transpirata Transportes Ltda Me
HAQ3291	8940144	Jeremias Pereira Da Silva
HLA9216	8868829	Jesse Jacques Cotta
OXI2927	8925680	Antonio Lourenco Da Silva
OPC1296	8857119	Matheus Barbosa Rocha
PUC3005	8931668	Danapa Transportes Ltda
HCM4297	8928168	Nelson Faustino Ramos
OGU6441	8929239	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
NYD6332	8882316	Lucas Dos Santos Mendes
GQR8925	8943067	Maria Da Penha Da Silva
HKC2327	8922683	Rodrigo Narciso Rodrigues
GSW5227	8935332	Benedito Tadeu De Oliveira
JJV0799	8878900	Katia Costa Soares Melo
GZV7976	8859976	Layla Christina Freitas Medeiros
FQL4882	8877107	Edson Belarmino Serafim
CCS0998	8883191	Bruno De Assis Augusto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1005 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPJ7698	8907178	Darci De Faria Brum

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FBN0732	8908432	Flavia Theodoro Alves
NNS1885	8974248	Rafael Simoes Barroso
GYO0861	8931876	Pedro Henrique Sousa
GMA4436	8862356	Jeverton Cristiano Souza
GMA4436	8862358	Jeverton Cristiano Souza
NVO1419	8896768	Lucas De Oliveira Moreira
HAM2975	8967874	Admar Cabo Pereira
FXQ8769	8899070	Helio Correia Sobrinho
KJL4798	8883343	Jamilson Cesar Dos Santos
HAU5011	8951477	Edivaldo Ursino Dos Santos
QOH8575	8944331	Com Mat Const E Serv Js Eirelli
HKH1545	8967869	Josimar Pereira De Queiroz
QNZ1515	8965432	Bpm-transportes - Ltda
GYO0861	8931875	Pedro Henrique Sousa
GYO0861	8931879	Pedro Henrique Sousa
HIQ0658	8903717	Salvador Soares Almeida
HKF2501	8955124	Willian Souza Santos
PZJ9710	9654714	Luciano Lemos Ferreira
GYO0861	8931877	Pedro Henrique Sousa
GMA4436	8862359	Jeverton Cristiano Souza
PUR7118	8908078	Nancy Lelis Stehling
FXQ8769	8899069	Helio Correia Sobrinho
HEO5184	8912662	Gilberto Moreira Brito
HIQ0658	8903716	Salvador Soares Almeida
HCO0333	8935224	Valdair Jose Basilio
OPI5505	8964748	Bpm-transportes - Ltda
GYO0861	8931878	Pedro Henrique Sousa
GMA4436	8862357	Jeverton Cristiano Souza
GUA5502	8901816	Wesley Goncalves Da Silva
HCH9360	9656660	Jose Alvim Dos Santos Neto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1006 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OLQ9024	8919258	Edson Rodrigues Filho
GYC4609	8919210	Rosilene Silva Oliveira
LBW0453	8941589	Amarildo Ferreira Tobias
DBP0727	8955019	Luiz Antonio
PVF4158	8910298	Vanildo Sandes Pereira
HBH0980	9657620	Rosa Luzia Orphao Amaral
OPN2027	8959091	Viviane Lins Da Silva
HEQ1440	9668712	Thiago Cata Preta Barbosa
PVM6236	8886693	Gabriel Aredes D Angelo
HND8073	8939512	Romulo Resende Ferreira
GKU6591	8959685	Joao Fillipe Foss Cruz
GKU6591	8959687	Joao Fillipe Foss Cruz
HHM3368	8910207	Roberto Cardoso De Oliveira
HKC9704	8921370	Gustavo Vinicius Silva Fernandes
OQU3333	8945525	Lourival Rodrigues Campos
OPN2027	8959092	
GKU6591	8959684	Joao Fillipe Foss Cruz
GKU6591	8959686	Joao Fillipe Foss Cruz
KMI5188	8901868	Akio Costa Wakigawa
HMB5299	8903209	Tulio Rodrigues Araujo
DNA9440	9652790	Arildo Da Silva
DNA9440	9652789	Arildo Da Silva
HNK0736	8909009	Tarciso Hubner Moreira
HEL8526	8886994	Carlos Henrique Rocha Da Silva
OQF5010	9650849	Ronaldo Janes De Abreu
GXP3477	8952547	Edezio Da Paz Lopes
OQN4706	8886275	Valquirio Teixeira Primo
PUU7392	8911174	Luiz Fernando Pompeu Madeira
QNT6000	9657275	Camila Bechara Kallas
QOE2188	8927804	Bpm-transportes - Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1007 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOV5910	9691810	Jailton José De Oliveira
JGB2324	8942373	Rafael Barbosa De Souza
HJW4747	8976213	Marcelo Oliveira Antunes
GWR6571	8979233	Paulo Lucio De Paula Filho
GWK9078	8930994	Joao Bosco Nascimento Santos
PUT4757	8960675	Jose Silva Tavares
OWR9357	8983106	Joao Carlos Aparecido Da Mata
HDS7322	8933295	Jose Carlos Ferreira
QPS1161	8982561	M S Araujo Cia Ltda
HEW7568	8934835	Warley Cristovao De Oliveira
CZC1114	8956829	Bpm-transportes - Ltda
PXI9500	9688570	Marcio De Sousa Fiore
MAZ4866	8917303	Joel Rodrigues Pessoa Filho
PYA4290	9688092	Jefferson Faluba
HLP9895	8975873	Jair Agostini
QNE5274	8942635	
CNI5259	8920806	Eder Jose De Souza
CNI5259	8920802	Eder Jose De Souza
PUY5001	8997390	Bpm-transportes - Ltda
CNI5259	8920804	Eder Jose De Souza
OXK5005	9010255	Bpm-transportes - Ltda
CNI5259	8920805	Eder Jose De Souza
HDI5533	8971612	Roger Almeida Candido
PUR5933	8944375	Gabriel Faloni Araujo Terra
HDS7322	8933294	Jose Carlos Ferreira
GSP5081	8983219	Dayana De Sousa
PVM8863	8951190	Bpm-transportes - Ltda
QNY7468	8927718	Bpm-transportes - Ltda
HBL1319	8906601	Jeferson Alves Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1008 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAM8041	8999475	Eduarda Marisa Papini Da Silva
HAM8041	8999476	Eduarda Marisa Papini Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
LQE4031	8967559	Adilson Ribeiro De Oliveira
PYP1782	8949833	Eliciene De Oliveira
QNF6301	8999001	Delson Amaral Rodrigues De Sousa
HJI4558	8951194	Luiz Henrique Barros Silva
GRW3210	9706590	Geovane Rodrigues Da Silva
EKH4042	8949968	Sebastiao Carlos De Oliveira
QPJ6457	8996935	Luana Alves De Paula
OXK0550	9703574	Bpm-transportes - Ltda
PYP6332	8949797	Eduardo Ferreira Costa
HDQ8783	8984027	Adiel De Lima Ribeiro
HMN5307	8997165	Everton Dias Ribeiro
EIH9198	8954508	Jose Batista Pereira
HLN3265	9015247	Naira Nadia Ribeiro Duarte
HEL7774	8959416	Joao Batista Lopes
EJZ4999	8938792	Bpm Transportes Ltda
HLB7878	8952198	Rodrigo Andrade Mourao
GLG7983	8983093	Jose Joao De Souza
MNT7320	9706737	Alan Cesar Rocha Pires
KBY5987	8999727	Mariana Ferreira Dornas
OXD0585	8988010	Maria Rosa Oliveira Santana
HMV3861	8997301	Bpm-transportes - Ltda
MNT7320	9706732	Alan Cesar Rocha Pires
GZB5796	8896012	Jorge Benedito Da Silva
CXT4832	8949912	Wesley Silva Amorim
PVP3083	8983364	Jefter Magton Silva Malvino
PFW9367	9007010	Elson Alves Antunes
EAC2294	8959056	Pedro Luiz Robelo Filho
HGJ0583	8986339	Empresa Gontijo De Transp Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1009 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FGG6263	9780065	Jonata Santos Lopes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUK6458	8952153	Arthur Guimaraes E Silva
QPJ6461	9002283	Maycon Gomes Breder De Avila
QJN4070	9706265	Joao De Deus Transportes Eirelli Me
QNV0514	8962532	Euzilucia Fernandes L Sousa
OXH4969	8908483	Comercial Vener Ltda
OLQ5923	8983071	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
PUR8826	8953604	Adail Abadio De Souza
HNW9753	8999519	Robson Silva Resende
EXS8644	8970575	Luiz Gustavo Lima Silva
PZT1772	8952079	Airton Oliveira Ferreira
OPC2825	9012940	Flavio Do Rosario Cruz
LQA8445	9015480	Marys Magda A F Boa Sorte
HCU3649	8944088	Matheus Liniker Ferreira Costa
HIM4248	8966189	Edinaldo Roberto De Souza Silva
ONX6291	9015770	Andrei Severino Ferreira Silva
HFH5933	8993140	Sergio Eustaquio Ribeiro Martins
FGG6263	9779843	Jonata Santos Lopes
KOJ3695	9012388	Elton De Assis Silva De Melo
OQL6766	8944868	Nilo Pinto Rocha Junior
PXO5807	9012997	Prefeitura Municipal De Arinos
OPC2183	8999496	Oberdan Coutinho Alves Miranda
JRW0650	9709105	Gabriel Rodrigues Matos Silva
HEU8012	8963379	Valdevino Goncalves Da Silva
PXZ7695	9022141	Marcelo Do Nascimento
HLX6549	8941811	Rogerio Ferreira De Melo
KMZ3129	8952997	Nikolas Ilson Assis Julio
KFC4268	8963713	Divino Lucindo Alves
GYC9944	8972934	Ariclenes Junio Heleno
QPH4193	8950791	Sebastiao De P.batista Neto - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1010 Sessão Ordinária realizada em 27/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTT2866	8946257	Newton Fagundes De Oliveira
HBN1054	8975248	Afonso Paulo Dos Reis
PPQ8058	8967761	Carolina Ingle Kerckhoff
GXO8468	8963569	Alexsandro Moreira Vilela
PYS1301	9009343	Amos De Biase Dos Santos
HBN1054	8975246	Afonso Paulo Dos Reis
HFD5524	8975251	Afonso Paulo Dos Reis
HAK7089	8953066	Cleonice De Cassia L Oliveira
MHF1279	8955720	Vitoria E Ferreira Transportes L
HIW4297	9011109	Joaquim Lourenco De Barros
GXO8468	8963565	Alexsandro Moreira Vilela
QPM2897	9006724	Jose Martins Neto
GYC9944	8972932	Ariclenes Junio Heleno
HIW4297	9011264	Joaquim Lourenco De Barros
ORA1749	8953000	Alexandre Jose Da Costa
HFD5524	8975249	Afonso Paulo Dos Reis
HIW4297	9011263	Joaquim Lourenco De Barros
FME1986	8940713	Anna Carolina Da Silva
HDD3842	8959420	Vanderlei Pereira
QNI4820	9730902	Pedro Sarto Picheli Junior
GYC9944	8972931	Ariclenes Junio Heleno
GTT2866	8946262	Newton Fagundes De Oliveira
FOX4611	8986327	Cacilda Machado Martins
HFZ0421	9013678	
HIW4297	9011267	Joaquim Lourenco De Barros
QOX8758	8961717	Sarah Glaucia T De Souza Silva
PWM6947	8983702	Prefeitura Municipal De Arinos
HIW4297	9010901	Joaquim Lourenco De Barros
HIW4297	9011343	Joaquim Lourenco De Barros
QPJ6461	9009357	Ardinho Da Silva Codato
HIW4297	9011368	Joaquim Lourenco De Barros

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Co

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA – PPP DO NOVO SOCIOEDUCATIVO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP-MG, comunica que realizará Consulta Pública pelo prazo de 40 (quarenta) dias para colher sugestões e contribuições referente à Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, cujo objeto consiste na construção implantação, operação e manutenção de 2 (dois) centros socioeducativos e prestação de serviços de atendimento socioeducativo nos Municípios de Betim e Santana do Paraíso. O contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) anos e valor estimado de R$ 268.400.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões quatrocentos mil reais).

Ao se utilizar a ferramenta da parceria público-privada para enfrentar alguns dos problemas mapeados no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, espera-se permitir avanços estruturais e metodológicos visando fortalecer o atendimento dos adolescentes com vistas a qualificar o processo de responsabilização e, consequentemente, contribuir para o rompimento das suas trajetórias infracionais. A PPP do Novo Socioeducativo justifica-se, também, por viabilizar novos investimentos em infraestrutura no Estado de Minas Gerais, com a construção de 2 (dois) novos Centros Socioeducativos nos Municípios de Betim e Santana do Paraíso, que serão operados e mantidos pela concessionária durante todo o prazo de vigência contratual.

Assim, a SEJUSP-MG convida todos os interessados para discutir a modelagem do projeto, por meio do site Consulta Pública-MG (www.consultapublica.mg.gov.br), no qual estarão disponíveis para análise as normas de participação na consulta, as minutas do Edital e do Contrato, bem como dos anexos e apêndices da PPP do Novo Socioeducativo, contemplando todas as informações do projeto. As manifestações deverão serencaminhadas até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/12/2022, com a identificação do respectivo participante, por meio do cadastro prévio no site Consulta Pública-MG.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail: pppsocioeducativo@seguranca.mg.gov.br.

Os interessados também poderão visualizar os arquivos do projeto pelos sites: www.seguranca.mg.gov.br; www.ppp.mg.gov.br; www.compras.mg.gov.br.

Contudo, é importante observar que as contribuições enviadas pelos interessados somente serão válidas se encaminhadas por meio do site Consulta Pública-MG (www.consultapublica.mg.gov.br). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

9 cm -27 1707323 - 1

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPP DO NOVO SOCIOEDUCATIVO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP-MG, convida os interessados para discutir a modelagem da Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, cujo objeto consiste na construção implantação, operação e manutenção de 2 (dois) centros socioeducativos e prestação de serviços de atendimento socioeducativo nos Municípios de Betim e Santana do Paraíso.

A Audiência Pública em formato híbrido (presencial e virtual) realizar-se-á quarta-feira, no dia 07 de dezembro de 2022 às 10:00 (dez horas), na Plenária da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Prédio Gerais, 9º andar, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Os interessados em participar deverão, obrigatoriamente, realizar a sua inscrição preenchendo o formulário https://form.jotform.com/222963927624667, até o dia 04 de dezembro de 2022, ficando limitada a participação de, no máximo, 2 (dois) representantes de cada entidade, empresa ou instituição de natureza pública ou privada.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail pppsocioeducativo@seguranca.mg.gov.br. As minutas do Edital e do Contrato, assim como dos Anexos e Apêndices poderão ser visualizados por meio dos sítios eletrônicos: www.consultapublica.mg.gov.br; www.seguranca.mg.gov.br; www.ppp.mg.gov.br; e www.compras.mg.gov.br.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

6 cm -27 1707319 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9345475.01.22

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de aquisição de notebooks; processo de compra nº 1451044-0228/2022, SEI! 1450.01.0121047/2022-14. OBJETO:1.1. O ACRÉSCIMO de 24,89%, do valor contratual atualizado, equivalente a R$ 261.489,34, referente ao aumento quantitativode 62 (sessenta e dois) notebook´s, passando o quantitativo original, de249 unidades para 311 unidades no Contrato. VALOR: R$1.311.664,27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1261.12.368 151.2074.0001.449052.07.0.21.1. SIGNATÁRIOS:Mireilli Carvalho Miranda Marinho,Álvaro Pereira Lassance. Assinatura em: 01/11/2022.

3 cm -03 1708779 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail: bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
JOSE MARCELO PEREIRA DE FREITAS CPF:280.***.***-68	22062/2016	45 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOAO BENTO DE OLIVEIRA CPF:262.***.***-00	38754/2016	05 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ANTONIO EVARISTO DA GAMA CPF:204.***.***-87	58429/2016	10 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ANTÔNIO BATISTA CAMPOS CPF:210.***.***-63	58689/2016	10 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
CONDOMINIO RESIDENCIAL BULINGA CNPJ:15.***.***/0001-29	68866/2016	08 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
BENEDITO DAS GRAÇAS DE PAULA CPF:316.***.***-20	58226/2016	13 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
GERALDO MARÇAL DE SOUZA CPF:006.***.***-13	123861/2018	12,5 ESTÉREOS DE LENHA
EVANILDO DE SÁ VICENTE CPF:876.***.***-30	188173/2019	02 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
AUGUSTO MARTINS ACACIO CPF:135.***.***-04	58405/2016	03 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ALEX FERREIRA DA SILVA CPF:795.***.***-34	22039/2016	1 METRO CÚBICO DE LENHA
ODILON DE OLIVEIRA NASCIMENTO CPF:331.***.***-00	76967/2017	10 METROS CÚBICOS DE LENHA
JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA CPF:197.***.***-25	62184/2017	3 METROS CÚBICOS DE LENHA
ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ:19.***.***/0001-58	106143/2017	12 ESTÉREOS DE LENHA
DANIEL MARCIO FERREIRA CPF:051.***.***-77	123238/2017	28,75 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ANTÔNIO FONTES CPF:157.***.***-91	062232/2017	87,5 ESTÉREOS DE MATERIAL LENHOSO
INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. CNPJ:09.***.***/0001-76	152297/2015	02 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
JOÃO BATISTA DA SILVA CPF:572.***.***-91	34956/2015	0,6 ESTÉREO DE LENHA
JOSÉ RODRIGUES NETO CPF:692.***.***-00	170824/2015	5 ESTÉREOS DE LENHA
JOSÉ RAIMUNDO AFONSO CPF:282.***.***-68	117077/2015	1 ESTÉREO DE LENHA
JOAO CACIMIRO DE FARIA FILHO CPF:048.***.***-87	108809/2015	06 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
JOÃO BATISTA MEIRELES DA ROCHA CPF:025.***.***-10	108572/2015	10 ESTÉREOS DE LENHA
JOSE DO CARMO MOREIRA CPF:048.***.***-51	54731/2015	05 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
JOÃO OLIVEIRA DELGADO CPF:088.***.***-00	200679/2015	5 METROS CÚBICOS DE LENHA
JOAO ADRIANO DO NASCIMENTO CPF:028.***.***-46	180487/2015	05 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
JOSE ROBERTO DA COSTA CPF:116.***.***-01	102441/2015	15 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
JOÃO FRANCISCO DIAS CPF:080.***.***-03	10067/2015	15 ESTÉREOS DE LENHA
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CPF:089.***.***-09	180381/2015	0,5 ESTÉREO DE LENHA
LEONARDO CRUZ CPF:050.***.***-61	170815/2015	3 ESTÉREOS DE LENHA
MARIA DAS NEVES ALVES CPF:839.***.***-30	35808/2015	4 ESTÉREOS DE LENHA
MILTON AMÉRICO FERREIRA CPF:002.***.***-30	117992/2015	5 ESTÉREOS DE LENHA
MARIA DAS GRAÇAS BICALHO RIBEIRO CPF:570.***.***-20	125941/2015	1 ESTÉREO DE LENHA
NILSON JOSE ROCHA CPF:334.***.***-68	108826/2015	40 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
RAIMUNDO GABRIEL EUSEBIO CPF:181.***.***-20	174953/2015	01 ESTÉREO DE LENHA NATIVA
ROZIMERIA VIEIRA DE FREITAS VASCONCELOS CPF:994.***.***-15	28874/2015	42 ESTÉREOS DE LENHA
RONALDO DE OLIVEIRA CPF:002.***.***-18	150226/2015	2 METROS CÚBICOS DE LENHA
RODINEI NUNES CPF:085.***.***-66	28886/2015	50 ESTÉREOS DE LENHA
SIDNEY MOREIRA DE SOUZA CPF:566.***.***-87	110164/2015	5 ESTÉREOS DE LENHA
VICENTE FRANCISCO CPF:869.***.***-53	36695/2015	03 ESTÉREOS DE LENHA
WANDERLEI SEBASTIÃO CAMPOS CPF:698.***.***-53	132376/2015	10 ESTÉREOS DE LENHA
WM SERRARIA EIRELI-ME CNPJ:21.***.***/0001-78	41258/2015	9,25 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
WALDECI SALES GUIMARAES CPF:143.***.***-00	131680/2015	07 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ALTAIR SERAFIM LOURES CPF:003.***.***-47	58585/2016	20 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ANDRÉ WENCESLAU ABEL DE FIGUEIREDO CPF:044.***.***-80	54046/2016	12,5 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ADILSON SEVERINO DA COSTA CPF:055.***.***-08	58614/2016	170 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ADAIR MACHADO COELHO CPF:381.***.***-91	58720/2016	22 METROS CÚBICOS DE LENHA DE EUCALIPTO
ANTONIO MIGUEL COUTO GUILARDUCI CPF:724.***.***-30	58896/2016	07 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ADRIANA APARECIDA SOLANO CPF:011.***.***-02	58636/2016	03 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ALOISIO JOSÉ DUTRA COSTA CPF:009.***.***-91	058322/2016	15 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ANGELA MAURA RESENDE MARQUES CPF:130.***.***-11	059552/2016	30 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ARY ALVES DE ALMEIRA CPF:876.***.***-82	69442/2016	25 ESTÉREOS DE LENHA
ADALBERTO FERNANDES PEREIRA CPF:258.***.***-64	059506/2016	04 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
CARLOS HENRIQUE ALVES CPF:062.***.***-19	69240/2016	05 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
DONIZETE JORGE DE OLIVEIRA CPF:155.***.***-81	042656/2016	4 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
EDGAR COELHO FERRAZ CPF:410.***.***-04	34112/2016	3 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
ESPEDITO MOREIRA CPF:820.***.***-49	032879/2016	10 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA

56 cm -03 1709331 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Wilha da Silva Cordeiro CPF: 122.419.106-43	289772/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Soares da Silva CPF: 073.821.746-89	186605/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gildete José da Silva CPF: 125.204.986-25	289552/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Antônio Geraldo Ferreira Lima CPF: 068.789.586-36	280947/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcos Juliano Freitas CPF: 066.006.816-83	282039/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edivaldo Gomes Rodrigues CPF: 608.481.626-68	291117/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Nunes Almeida CPF: 868.045.886-49	282112/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Martins de Sousa CPF: 564.366.376-72	280101/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Odete Nunes de Oliveira Alves CPF: 030.783.756-41	282280/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gildeão Dias dos Santos CPF: 016.920.725-01	259079/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Luciano de Jesus Silva Lima CPF: 068.017.796-56	259199/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Guido Fonseca Rabelo CPF: 850.241.806-82	273560/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Augusto da Silva CPF: 367.003.126-04	277578/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Flaminio Zarote Neto CPF: 090.213.596-18	280242/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Cleomenes Vieira CPF: 367.038.186-49	283071/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Cleverton Nascimento Santos CPF: 067.126.925-98	291751/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Nilson Ferreira de Jesus CPF: 860.439.786-87	276718/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Luiz Gonzaga de Souza CPF: 769.644.346-15	280102/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

20 cm -03 1709385 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente ZONA DA MATA DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá/Juiz de Fora Km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
Gustavo Cesar Gouveia CPF: 560.***.***-34	13417/2016	2 ESTÉREOS DE LENHA
Rita de Castro CPF: 008.***.***-46	38782/2016	2 ESTÉREOS DE LENHA
Rafael Capuano de Souza Mello CPF: 066.***.***-07	59778/2016	0,5 ESTÉREO DE LENHA
Roberto Mendonca Alves CPF: 008.***.***-72	42535/2016	5 ESTÉREOS DE LENHA
Alyson Perigolo Lomeu CPF: 065.***.***-46	36597/2015	7 ESTÉREOS DE LENHA
Adriano Braz de Oliveira CPF: 012.***.***-58	209304/2015	218,75 ESTÉREOS DE LENHA
Delmam Gomes Messias CPF: 041.***.***-73	106012/2015	15 ESTÉREOS DE LENHA
Fundacao Comunitaria Cultural Patrocinio CNPJ: 17.***.***/0001-28	191101/2015	20 ESTÉREOS DE LENHA
Jose Mario de Morais CPF: 894.***.***-15	36584/2015	20 ESTÉREOS DE LENHA
Jose Claudio Andre de Freitas CPF: 906.***.***-06	170867/2015	01 ESTÉREO DE LENHA
Deberson Gisselio de Sousa CPF: 089.***.***-50	182461/2013	01 ESTÉREO DE LENHA
Daniel Goncalves da Costa CPF: 067.***.***-96	167574/2013	120 ESTÉREOS DE LENHA
Jose de Souza Lima CPF: 092.***.***-51	199178/2013	06 ESTÉREOS DE LENHA
Jose Marconi Furfuro de Souza CPF: 528.***.***-04	212710/2013	35 ESTÉREOS DE LENHA
Jose Luiz Ferreira CPF: 056.***.***-71	88657/2013	03 ESTÉREOS DE LENHA
Leandro de Paula CPF: 095.***.***-84	177302/2013	10 ESTÉREOS DE LENHA
Mauricio Ferreira de Souza CPF: 853.***.***-49	191596/2013	02 ESTÉREOS DE LENHA
Manoel Paulino da Silva CPF: 454.***.***-34	196427/2013	08 ESTÉREOS DE LENHA
Romario Bispo Meira CPF: 118.***.***-12	196436/2013	01 ESTÉREO DE LENHA
Roberto Alves de Freitas CPF: 051.***.***-10	168514/2013	120 ESTÉREOS DE LENHA
Rogerio Praxedes de Almada CPF: 684.***.***-59	89403/2013	04 METROS CÚBICOS DE LENHA
Sebastiao Mendes Neto CPF: 651.***.***-00	199294/2013	01 ESTÉREO DE LENHA
Sebastiao Pereira Mageste CPF: 921.***.***-87	199130/2013	03 ESTÉREOS DE LENHA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030141.

Sebastiao Fritz Bibiano CPF: 906.***.***-15	97204/2013	02 ESTÉREOS DE LENHA
Sebastiao Adilson da Silva CPF: 085.***.***-70	174804/2013	30 ESTÉREOS DE LENHA
Sebastiao Cezar Moreira CPF: 407.***.***-87	168518/2013	80 ESTÉREOS DE LENHA
Valter Braz de Oliveira CPF: 795.***.***-20	174778/2013	05 ESTÉREOS DE LENHA
Flavio Fagundes de Abreu CPF: 058.***.***-60	173017/2012	60 ESTÉREOS DE LENHA
Gilson Ferreira Martins CPF: 060.***.***-48	140716/2012	05 ESTÉREOS DE LENHA
Jesus Augusto de Miranda CPF: 031.***.***-40	140663/2012	5,5 ESTÉREOS DE LENHA
Joao Cecilia da Costa CPF: 142.***.***-72	173104/2012	2,5 ESTÉREOS DE LENHA
Jadir da Silva Ornelas CPF: 005.***.***-00	173012/2012	45 ESTÉREOS DE LENHA
Joaquim Caetano Neto CPF: 261.***.***-53	144725/2012	120 ESTÉREOS DE LENHA
Paulo de Souza Pereira CPF: 621.***.***-30	140714/2012	10 ESTÉREOS DE LENHA
Sebastiao Paulo Braga CPF: 177.***.***-63	149702/2012	02 ESTÉREOS DE LENHA
Geraldo Catarina Mansueto CPF: 098.***.***-30	210168/2014	42,5 ESTÉREOS DE LENHA
Antonio Paraopeba Ordiano CPF: 701.***.***-15	20274/2015	15 ESTÉREOS DE LENHA
Alan Adriano de Oliveira CPF: 075.***.***-76	36595/2015	10 ESTÉREOS DE LENHA
Alan Adriano de Oliveira CPF: 075.***.***-76	28919/2015	25 ESTÉREOS DE LENHA
Cid Pereira Campos CPF: 330.***.***-00	105896/2015	04 ESTÉREOS DE LENHA
Cleyde Maria Aparecida Sabina CPF: 027.***.***-04	28855/2015	03 ESTÉREOS DE LENHA
Ermanio Lage Drumond CPF: 232.***.***-91	41169/2015	12 ESTÉREOS DE LENHA
Eof Servicos Funerarios Ltda CNPJ: 04.***.***/0002-49	121178/2015	02 ESTÉREOS DE LENHA
Edesio de Souza Tiradentes CPF: 055.***.***-93	132374/2015	03 ESTÉREOS DE LENHA
Edimar Coelho da Silva CPF: 049.***.***-52	190365/2015	7,5 ESTÉREOS DE LENHA
Erli Jose da Silva CPF: 064.***.***-40	28910/2015	10 ESTÉREOS DE LENHA
Fernando Sinigalha CPF: 112.***.***-75	162856/2015	15 METROS CÚBICOS DE LENHA
Fernando Estevam Cordeiro CPF: 098.***.***-47	162793/2015	06 ESTÉREOS DE LENHA
Francisco Antonio Moreira CPF: 035.***.***-82	143452/2015	02 ESTÉREOS DE LENHA
Gilson Teixeira de Oliveira CPF: 077.***.***-00	53884/2015	50 ESTÉREOS DE LENHA

50 cm -03 1709302 - 1

EXTRATO CONTRATO

Contrato n ° 9346639, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, cujo objeto é a contratação de serviços de 07 (sete) adolescentes trabalhadores nas unidades administrativas que compõe o SISEMA na capital, no valor de R$ 246.592,48 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dezenove reais). Dotações orçamentárias: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.37.02.0.7 2.1 e 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.37.02.0.29.1. Vigência por 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 1370.01.0032647/2022-43. Fiscais de Contrato: Andrea Quinaud Lacombe, Masp 10075059 e Aretha Henderson de Jesus, Masp 12417911 (Suplente). Data de Assinatura: 28 de outubro de 2022 (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - resolução SEMAD nº3.115, 29 de dezembro de 2021 (b) Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles – ASSPROM.

4 cm -03 1709110 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9223344/2019

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃOEMPRESA ESCOLA LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21/11/2022. Data de assinatura: 03/11/2022.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) André Luiz Rios – Representante Legal
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃOEMPRESA ESCOLA LTDA.

3 cm -03 1709347 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

MINUTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ EEECO Nº.: 01/2022

Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho da Estação Ecológica Estadual de Corumbá.

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, neste ato, devidamente representada pela Diretora Geral, assim como pela Gerente da Estação Ecológica Estadual de Corumbá, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Corumbá, para o mandato de 02 (dois) anos.

ANEXO I
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste; Sede da Unidade de Conservação - Estação Ecológica Estadual de Corumbá; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, localizado na Rua Ceará, 180 - Centro - Divinópolis/MG - CEP 35.500-013 ou via SEI MG para a URFBio Centro Oeste processo IEF-Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas - interior.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 15 (quinze) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, localizado à Rua Ceará, 180 - Centro - Divinópolis/MG - CEP 35.500-013 ou ao Núcleo de Apoio Regional de Arcos, localizado a Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33 – Centro, Arcos, MG – CEP: 35.588-000 ou na Sede da Estação Ecológica de Corumbá, localizada a Rodovia MG 170, km 73,1, Zona Rural de Arcos, ou ainda, via SEI MG para a URFBio Centro Oeste processo IEF-Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas - interior.
Habilitação	Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, localizado na Rua Ceará, 180 - Centro - Divinópolis/MG - CEP 35.500-013.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, localizado na Rua Ceará, 180 - Centro - Divinópolis/MG - CEP 35.500-013 ou via SEI MG para a URFBio Centro Oeste processo IEF-Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas - interior.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade, Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, localizado na Rua Ceará, 180 - Centro - Divinópolis/MG - CEP 35.500-013 ou via SEI MG para a URFBio Centro Oeste processo IEF-Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas - interior.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2022 á 2024	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

40 cm -03 1708917 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 19, de 16 de Março de 2022 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 01 de Julho de2022 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e ANDERSON GOMES LOBO. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 24/10/2022, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e ANDERSON GOMES LOBO, contratado temporário.

3 cm -03 1709053 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerentes solicitaram Autorizações para Intervenções Ambientais, conforme os processos abaixos identificados: *Prefeitura Municipal de Tocantins/CNPJ: **.128.223/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/Tocantins/MG - Proc. nº 2100.01.0047337/2022-79, em 03/11/2022.*S C PIMENTA-ME / CNPJ:**.652.574/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/Mar de Espanha/MG - Proc. Nº 2100.01.0048412/2022-57, em 03/11/2022.

Ricardo Ayres Loschi. O Supervisor Regional URFBio Mata em exercício.

3 cm -03 1709282 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição de FORNO MICRO-ONDAS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 21/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 04/11/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -03 1708776 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 466/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: CENTRO MÉDICO MICHELETTO DE ANDRADE LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços de assistência á saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 28/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 271/2021. Contratante: IPSEMG. Contratada: GONÇALVES RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA E DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 28/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -03 1709182 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato: 9348868/2022. SEI: 2010.01.0083918/2022-22. Contratada: Promaxima Gestao Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramenta eletrônica de pesquisas e comparação de preços para atender às necessidades da Gerência de Aquisições e Suprimentos/DIPGF. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$7.500,00. Dot. Orç: 2011.10.122.705.2.500.0 001.339040.02.0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa – Diretora e Victor Hugo Soares Da Costa – Contratada.

Contrato: 9348849/2022. SEI: 2010.01.0096518/2022-98. Contratada: Intensivemed Importacao e Comercio Ltda -Epp. Objeto: Aquisição de dialisador de fibras capilares para atendimento aos beneficiários do Ipsemg no centro de tratamento nefrológico. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 51.796,80. Dot. Orç: 2011.1 0.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa - Diretora e Shirlei Catia De Lima Lopes – Contratada.

Contrato: 9348848/2022. SEI: 2010.01.0096520/2022-44. Contratada Viva Comercio Importacao e Exportacao Ltda -Me. Objeto: Aquisição de cateter para hemodiálise pediátrico para atendimento aos beneficiários do Ipsemg no centro de tratamento nefrológico. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 1.500,00. Dot. Orç 2011.10. 302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa - Diretora e Marcos Teixeira Saponara – Contratada.

Contrato: 9348847/2022. SEI: 2010.01.0096515/2022-82. Contratada: Fresenius Medical Care Ltda. Objeto: Aquisição de dialisador de fibras Capilares para atendimento aos beneficiários do Ipsemg no centro de tratamento nefrológico. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 52.707,60. Dot. Orç 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10 .0.50.1. Carla Maria Santos Corrêa - Diretora e Jorge Alexandre Cunha de Barros Franco e Luis Fernando Cordeiro – Contratada

7 cm -03 1709329 - 1

RECURSO

Interessada:Aline Brito de Oliveira.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, após análise do recurso interpostoporAline Brito de Oliveiraem razão da inabilitação em sua participação no Edital de Credenciamento de Revisores Técnicos Médicos e Enfermeiros Nº 22/2022, DECIDEreceber o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada suainabilitação.

Documento assinado eletronicamente por Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes, Vice-Presidente (a), em 28/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -03 1708789 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 592/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANUSA LAS CASAS DA SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 592/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: VANUSA LAS CASAS DA SILVA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 526/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: PABLO MARCELO CASTILLO DA SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 526/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: PABLO MARCELO CASTILLO DA SILVA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 563/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: NAYARA FERNANDA GONÇALVES SILVA BARBOSA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 563/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: NAYARA FERNANDA GONÇALVES SILVA BARBOSA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 624/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUDIMILA SILVA ROBERTI. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 624/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: LUDIMILA SILVA ROBERTI.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 625/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: JULIANA CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 625/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JULIANA CARLA DE OLIVEIRA ANDRADE.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 590/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: JOSIENE MARIA LEMOS OBERHOFER. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 590/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JOSIENE MARIA LEMOS OBERHOFER.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 531/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: JOSIANA DOS SANTOS MOREIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 531/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: JOSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030142.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 1° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 667/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: DEBORAH ALMEIDA ROQUETTE ANDRADE. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 667/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 21/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: DEBORAH ALMEIDA ROQUETTE ANDRADE.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 535/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANGELICA MARIA DOS REIS OLIVEIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 535/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 17/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ANGELICA MARIA DOS REIS OLIVEIRA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3° Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 547/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: ALINE DE ARAUJO SILVA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 547/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/10/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ALINE DE ARAUJO SILVA.

21 cm -03 1708898 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 24/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº2010.01.0103770/2021-43, em especial a manifestação presente no Despacho 714 (55393389), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 24/2022. Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -03 1709221 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 067/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 231/2022 - Registro de preços de materiais de limpeza (suportes para limpeza, desentupidores, kit de limpeza para vidros, placas de sinalização). Empresa Adjudicatária: Comercial Rosa Santos Ltda - EPP (CNPJ: 14.302.611/0001-07): Lote 01, Valor: R$28.453,10, Lote 02, Valor: R$ 9.475,05, Lote 03, Valor: R$ 3.006,70, Lote 04, Valor: R$ 1.797,35, Lote 05, Valor: R$ 43.200,30, Lote 06, Valor: R$ 14.371,50; Lote 07, Valor: R$ 38.164,00, Lote 08, Valor: R$ 12.699,40; Aguimar Andrade Comércio e Assistência Técnica Eireli – EPP (CNPJ: 66.219.957/0001-31), Lote 09, Valor: R$88.990,00, Lote 10, Valor: R$29.590,00.

3 cm -03 1708878 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 061/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 249/2022 - Registro de preços de fita para impressora e kit de limpeza. Empresas Adjudicatárias: Ação Comercial de Papéis LTDA (CNPJ/MF: 06.712.971/0001-40) Lote 01, Valor Global: R$ 79.547,60; Lote 02, Valor Global: R$33.532,00.

2 cm -03 1709159 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, torna público que a validade do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020, cargo de Porteiro Escolar, homologado parcialmente em 06 de novembro de 2020, está prorrogado pelo prazo de 02(dois) anos, a contar da data de 06 de novembro de 2022, em conformidade com o disposto no item 12.2 do Edital em referência.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor - Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -03 1709335 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 075/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 296/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME BH RESOLVE. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 21/11/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -03 1709340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2020, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Munícipio de Campos Gerais/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: prorrogação de cessão daservidora municipal NAYANDRA AJEJE BARROS DE SALLES JORDÃO, MASP 1429055-5, MédicaSupervisora Sistema - PSF. Vigência: da publicação até31/12/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 do ato de disposição/cessão. Assinatura: 06/10/2022.Signatários: Miro Lúcio Pereira, Prefeito do Munícipio de Campos Gerais- Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

3 cm -03 1709238 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 102/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e o Hospital MATERMED LTDA, sede em Belo Horizonte/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007152/2021-29.

2 cm -03 1709350 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 213/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Poços de Caldas) e a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA, sede em Boa Esperança/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo 2320.01.0011754/2022-29.

2 cm -28 1708168 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
DE AGÊNCIA TRANSFUSIONALNº 051/19,

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e o Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0007670/2019-17.

2 cm -03 1709358 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 03/20

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e o Município de Formiga com Interveniência da Agência Transfusional da Santa Casa de Caridade de Formiga. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).Processo SEI 2320.01.0015276/2019-04.

3 cm -03 1709353 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
DE AGÊNCIA TRANSFUSIONALNº 033/18,

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e o Hospital Santa Lúcia LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0002286/2018-82.

2 cm -03 1709357 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA Nº 019/18

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e a Fundação Hospitalar Aureliano de Campo Brandão/ Hospital Doutor Odilon Andrade. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).Processo SEI 2320.01.0002656/2018-83.

2 cm -03 1709354 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
DE AGÊNCIA TRANSFUSIONALNº 033/18,

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e o Hospital Santa Lúcia LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0002286/2018-82.

2 cm -03 1709362 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO
AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 172/2022.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Patos de Minas) e a Prefeitura Municipal de São Gotardo (Hospital Municipal de São Gotardo), sede em São Gotardo /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI 2320.01.0008251/2022-35.

2 cm -03 1709352 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII, HIJPII e HMAL, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 258/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 258/2022, referente Aquisição de Medicamentos Padronizados, com início da sessão de pregão no dia 22 de novembro de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

2 cm -03 1709155 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA
DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSFÉ e a 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA - EPP Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 9309075 pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$ R$14.394,00 (total estimado) Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023 Número do Processo: 48/2021 Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de assinatura: 28/10/2022

3 cm -03 1708877 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência e a empresa Polar Fix Industria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Compressas e Gazes Valor: R$: R$ 34.372,80 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 218/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3010 F 10.1 Data de Assinatura: 28/10/2022.

2 cm -03 1709283 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato 9202113 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA Objeto: Contrato deempresa especializada em prestação de serviços de assessoria, planejamento e execução permanente do Programa de Garantia da Qualidade (PGQ) de imagens radiográficas e proteção radiológica, em atendimento à legislação vigente, para o HRAD/FHEMIG. Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023 Valor: R$ 22.680,84 (total estimado) Número do Processo: 0518005 63/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-99, F 10.1 Data de Assinatura: 03/11/2022.

3 cm -03 1709348 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA
DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSFÉ e o PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 9309929 pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$7.362,36 (total estimado) Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023 Número do Processo: 201/2021 Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-98, F 10.1 Data de assinatura: 03/11/2022

2 cm -03 1709211 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA/CMT/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Centro Mineiro de Toxicomania - CMT e a empresa: Consorcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte –TRANSFÁCIL.Objeto Prestação de Serviço de Fornecimento de Bilhete de Transporte Social para atender a demanda do Centro Mineiro de Toxicomania. Valor: R$ 6.210,00(total estimado) Número do Processo: 0506007 26/2021. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária2271.10.302.045.4175.0001. Objeto de gasto: 3390-4904. 21. F 10.1 Data de Assinatura: 03/11/2022

3 cm -03 1709409 - 1

FHEMIG COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 278/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 278/2022, referente AQUISIÇÃO DOS SISTEMAS DE VÍDEOENDOSCOPIA RÍGIDA com início da sessão de pregão no dia 21 de novembro de 2022 às09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

2 cm -03 1709202 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 121/2022 - SEI 2270.01.0037367/2022-10, o objeto é Aquisição de Equipamentosde Engenharia Diagnóstica, sob a forma de entrega integral. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 22/11/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br . Edital disponível a partir do dia 04/11/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 03/11/2022.

2 cm -03 1708995 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL
CRISTIANO MACHADO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. Objeto: prestação de serviços de gestão de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos do HCM. Valor: R$ 54.980,40 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 0511023 245/2022. Modalidade: Inexigibilidade Processo SEI n°: 2270.01.0032097/2022-98 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001, objeto de gasto 339049-04, fonte 10.1. Data de assinatura: 03/11/2022.

3 cm -03 1709071 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E
ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
PÚBLICA - EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO
DE GESTÃO Nº 01/2022 – 1ª RETIFICAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual n° 47.742 de 2019:

I – Homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2022, conforme 1ª Retificaçãopublicadaem 24/08/2022, que concluiu pela desclassificação de todas as proponentes, não havendo entidade vencedora no certame.

II – Declara o processo de seleção pública do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2022 - 1ª Retificação encerrado, por falta de proponentes classificadas no certame.

28 de outubro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias.
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

5 cm -03 1709070 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 417/2022 para a Prestação De Serviços Especializados De Gestão E Operação Logística De Insumos Da Saúde, Ficando Sob A Responsabilidade Da Contratada Equipar E Mobiliar As Áreas Destinadas À Prestação Dos Serviços Contratados.O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 21/11/2022 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 03/11/2022.

2 cm -03 1709060 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO — ATO Nº 03/2022

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca para conferência de documentação e escolha de vagas os candidatos nomeados no "MG" de 17/09/2022, Concurso Público Edital SEPLAG/SEE Nº07/2017

CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA	LOCAL
Especialista em Educação Básica - Nível I - Grau A Orientação Educacional / Supervisão Pedagógica	Capitão Enéas	6º e 7º	8h:30min	09/11/2022	Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros — Avenida Mestra Fininha, Nº 1642, Bairro: Jardim São Luiz, Montes Claros/Mg.
	Engenheiro Navarro	2º			
	Glaucilandia	2ª			
PEB – Nível I - Grau A ARTE/ARTES	Bocaiuva	3°; 4°; 5°; 6° e 7°	10h:30min	09/11/2022	
	Brasilia De Minas	4°; 5°; 6° e 7°	10h:30min	10/11/2022	
PEB – Nível I - Grau A GEOGRAFIA	Coração de Jesus	4º; 5º; 6º;7º; 8º; 9º ; 10º e 11º	14:00h	09/11/2022	
	Montes Claros	5°; 6°;7°; 8°; 9° e 10°	15h:30min	09/11/2022	
	São Joao Da Ponte	4º	8h:30min	09/11/2022	
PEB – PEB – Nível I - Grau A HISTÓRIA	Coração de Jesus	4°; 5°; 6°,7° e 8°	8h:30min	10/11/2022	
	São Joao Da Ponte	5°; 6°;7° e 8°			
PEB – Nível I - Grau A LÍNGUA PORTUGUESA	Guaraciama	3º	10h:30min	09/11/2022	
PEB – Nível I - Grau A MATEMÁTICA	Montes Claros	19°; 20°; 21°; 22°; 23°; 24°; 25°	14:00h	10/11/2022	
		26°; 27°; 28°; 29°; 30°; 31°; 32° e 33°	15h:30min	10/11/2022	

Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

Considerações importantes:

-Para a escolha da vaga, será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.

-As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.

-Mais informações através do e-mail sre.mclaros.movpessoal@educacao.mg.gov.br.

Montes Claros, 03 de novembro de 2022
Maria Levimar Viana Tupinambá
Superintendente Regional de Ensino - SRE Montes Claros

20 cm -03 1709167 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Walton Batalha Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Walton Batalha Lima, localizada na Rua Abílio Ramalho , 149 Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-1843, e-mail:escola.96.806@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2022, às 09:00hs.

3 cm -03 1709265 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
VARGINHA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, torna pública a Chamada Pública N.º 01/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 09:00 h do dia 12/12/2022, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 09:00 horas do dia 12/12/2022, que será realizada Rua Venezuela, 35, Vila Pinto, Varginha – MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites .www.compras.mg.gov.brMaiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (35) 3068-1071.

3 cm -03 1709098 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar São Judas Tadeu realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2022, às 10:00 horas, na EE de Nazaré de Minas, localizada na Rua Boaventura Pereira Neto s/n° – CEP 37253-000 – Telefone (035) 3861-7046, e-mail: escola.173428@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Divino Espírito Santo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, às 10h 30m, Processo licitatório Nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE Santo Antônio do Cruzeiro, localizada no Povoado de Santo Antônio do Cruzeiro S/Nº - Nepomuceno- CEP 37.250-000 – Telefone (35) 99964-0044, e-mail: escola.173436@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2022, às 10h:30m

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Jacinto Pereira de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bárbara Heliodora, localizada na Rua Dr. Joaquim Maciel Didier n° 334 – São Gonçalo do Sapucaí – CEP 37.490-000 – Telefone (035) 3241-1248, e-mail: escola.174033@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022 às 18h00min

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Santa Terezinha do Menino Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 15 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Joaquim Ribeiro, localizada na Rua Padre Hélvio Martuscello n° 272 – Centro - Nepomuceno – CEP 37250-000 – Telefone (035) 3861-1102, e-mail: escola.173282@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022, às 14h.

9 cm -03 1709196 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar RAMIRO SOUSA E SILVA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 17/11/2022 às 14h, Processo Licitatório nº03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Ramiro Sousa e Silva, localizada na Rua Professora Amélia Rosa e Silva, nº53, centro, Guarataia, CEP 39833-000 Itambacuri, e-mail: escola.146871@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 11/11/2022, às 10h, Processo Licitatório nº27/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Dias dos Santos, localizada na Rua Manoel Vital, nº151, CEP 39873-000, Machacalis, e-mail:escola.253839@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 11/11/2022, às 10h, Processo Licitatório nº28/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Antônio Dias dos Santos, localizada na Rua Manoel Vital, nº151, CEP 39873-000, Machacalis, e-mail:escola.253839@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 10/11/2022, às 09h30, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. ENG.º. WENEFREDO PORTELLA, localizada na Rua Bernardino Rocha, nº533. Esplanada, CEP 39825-000, Ladainha, e-mail: escola.147087@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2022, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ENGENHEIRO WENEFREDO PORTELLA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 10/11/2022, às 08h30, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. ENG.º. WENEFREDO PORTELLA, localizada na Rua Bernardino Rocha, nº533. Esplanada, CEP 39825-000, Ladainha, e-mail: escola.147087@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2022, às 08h.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030143.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ACÚRSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 11/11/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Carlos Magno Rebouças, localizada na Rua João Antônio Duarte, nº336, Centro, CEP 39880–000, Águas Formosas, email:escola.145904@educacaomg.gov.br, até o dia 11/11/2022, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BERTÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 10/11/2022, às 16h, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E de Bertópolis, localizada na Praça São João Batista, nº63, Centro, CEP 39875-000, Bertópolis, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BERTÓPOLIS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 10/11/2022, às 16h, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E de Bertópolis, localizada na Praça São João Batista, nº63, Centro, CEP 39875-000, Bertópolis, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OLGA PRATES torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 11/11/2022, às 15h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Olga Prates, localizada na Av. Olga Prates, 296, Presidente Penna, CEP 39865–000, Carlos Chagas, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR - INDIVIDUAL

A Caixa Escolar DOUTOR SIDONIO OTTONI do município de Teófilo Otoni realizará Chamada Pública Individual Nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações, para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Vendas até o dia 23/11/2022 até às 09h na sede da E.E. Da Cabeceira de São Pedro, localizada no KM 14 MG 217, estrada Poté, s/nº, área rural, CEP 39800-599, e-mail: escola.148164@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

23 cm -03 1709089 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Luiza de Oliveira Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022 as 10:00H, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso do PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Luiza de Oliveira Faria, localizada na Av. Maria de Lourdes Morteira, nº 315- Bairro Novo Santa Rita Cidade: Araxá - MG – CEP 38181-489 - Telefone (034) 3661-1924, https://www.luizadeoliveirafaria.com.br/licitacoes até o dia 10/11/2022 as 12:00H.

4 cm -03 1709170 - 1

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 21/10/2022, sexta-feira, página 28 torna-se CANCELADA por motivo de erro na publicação de extrato de chamada pública unificada nº 07/2022, PNAE, das escolas estaduais, município de Carmo do Cajuru.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Governador Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2022, às 9 horas, Processo Licitatório nº 013/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida da Rede Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Governador Magalhães Pinto, localizada na Rua Floresta, n°47, bairro Centro, município: São Sebastião do Oeste CEP: 35567-000, telefone: (37) 3286-1186 e-mail: escola.35661@educacao.mg.gov.br até o dia 07/11/2022, às 17 horas. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta Comercial, exclusivamente por e-mail, no endereço escola.35661@educacao.mg.gov.br até dia 07/11/2022, às 17 horas. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

A Caixa Escolar Professora Maria Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 15:00 h, Processo Licitatório nº 15/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Magalhães Pinto, localizada na Rua Belarmino Malaquias nº498, Bairro: Alto do Rosário - Cidade: Itapecerica – Mg CEP:35550-000 Telefone (37) 3341-1207 e através do e-mail:escola.202801@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022 até as 12:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "José Sabino Da Paixão" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Sabino da Paixão do Município de Medeiros, localizada na Praça José de Faria Leite, nº 280, centro, CEP: 38930000, telefone 37-34345284, e-mail: escola.34495@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2022, às 09h00.

9 cm -03 1709216 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de 11/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 33/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Rua Osvaldo Rodrigues n° 804– CEP 38.870-000 – Telefone (034) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022, às 12h00.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de 11/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 34/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Rua Osvaldo Rodrigues n° 804– CEP 38.870-000 – Telefone (034) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022, às 12h00.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de 11/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 35/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Rua Osvaldo Rodrigues n° 804– CEP 38.870-000 – Telefone (034) 3674-1356, e-mail: escola.118737@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022, às 12h00.

A CAIXA ESCOLAR MAURICIO QUEIROZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/11/2022 às 9 horas, Processo Licitatório Edital n°12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros perecíveis (carne). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Ilídio Caixeta de Melo, localizada na Rua Goiás, n°64, Santa Luzia, Patos de Minas - MG –CEP 38700-274 - Telefone (34) 3821-2191, e-mail: escola.118834@educacao.mg.gov.br 01/11/2022 até o dia 26/11/2022 às 17 horas.

9 cm -03 1709040 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR E LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Manoel Machado Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Machado Franco, localizada na Rua Gessy De Assis Pena N° 436 – Centro/ Ipaba-MG – CEP 35198 –000 Telefone (031) 3320-1116, e-mail: escola.19658@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022, às 10h30min.

A Caixa Escolar Escola Estadual Povoado do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 16/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sudário Alves Pereira, localizada na Avenida Isaltino Silveira da Mata n° 97 – CEP 35316-000 – Telefone (33 99806 1949), e-mail: escola.20001@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2022, às 07:30h.

A Caixa Escolar Escola Estadual Povoado do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 17/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Sudário Alves Pereira, localizada na Rua Isaltino Silveira da Mata n° 97 – CEP 35316-000 – Telefone (33 99806 1949), e- mail: escola.20001@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2022, às 08:00hs.

A Caixa Escolar da Escola Estadual José Augusto Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 15h:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Augusto Ferreira, localizada na Rua Deputado José Augusto Ferreira Filho n° SN – CEP 353000- 16 – Telefone (33) 3321-3118, e-mail: escola.19372@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2022, às 13h.

A Caixa Escolar da Escola Estadual José Augusto Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Augusto Ferreira, localizada na Rua Deputado José Augusto Ferreira Filho n° SN – CEP 353000- 16 – Telefone (33) 3321-3118, e-mail: escola.19372@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2022, às 13h.

A Caixa Escolar Pedro Martins Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 /11/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Martins Pereira, localizada na Rua Major João Gualberto n° 133 – Centro – Bom Jesus do Galho - CEP 35.340-000 – Telefone (033) 988558729 e-mail: escola.19089@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022, às 16h.

12 cm -03 1709121 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ TOMADA DE PREÇOS - EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500,000,00)

A Caixa Escolar de Joaíma torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/11/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 009/2022, Modalidade Tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma da cobertura e daredeelétrica (reforma e/ou ampliação) da EE Professor Antônio Gomes Moreira. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da localizada na Av. Antero Sena, n° 301 – Centro – CEP 39.890-000 – Telefone (33) 3745-1145 ou (033) 98877-2535, e-mail: escola.185019@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/11/2022, às 17.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Ferreira da Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de novembro de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Ferreira da Rocha, localizada na Travessa Saturnina Evangelista Mares dos Anjos n° 41 – Planalto – CEP 39.915-000 – Telefone (033) 3722-1190, e-mail: escola.209643@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/11/2022, às 9h00.

6 cm -03 1709267 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Rosa Bárbara Coura" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 07/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Raulino Cotta Pacheco", localizada na Rua Santa Catarina, n° 521, Amaro Lanari, Coronel Fabriciano -MG, CEP 35171-343, Telefone (31) 3823-6607, e-mail: escola.190918@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2022, às 12:00 horas.

3 cm -03 1709255 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 012/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP - Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, localizado na Praça: Nossa Senhora Aparecida, n° 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Renascer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 13h00, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Renascer, localizada na Rua: Marechal Deodoro, n° 80 - Bairro: Turquia - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37.517-000 - Telefone (35) 3662-2165, e-mail: escola.55735.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 11h00, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 10h30, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, n° 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2022, às 09h00.

11 cm -03 1708763 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Dr Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 17/2022, modalidade convite para aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar. TC982694/2022 Merenda Federalal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/11/2022 às 17 horas.

A Caixa Escolar Sebastião Canuto de Paiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Francisco das Chagas, localizada na localidade do Careço – Zona Rural do município de Ervália/MG – CEP 36.555-000 – através do e-mail: escola.180904.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 09/10/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Deputado Carlos Peixoto Filho, e Coronel Antônio Pinto de Miranda, torna público, para conhecimento dos interessados que faram realizar no dia, Chamada Pública nº 05 /2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 25/11/2022, até as 17 h, na secretaria da Escola Estadual Professor João Loyola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do telefone 99953-6779. TC 982672/2022 e 978865/2022(Deputado Carlos Peixoto Filho), TC978864/2022/2022(Coronel Antônio Pinto de Miranda),

8 cm -03 1708803 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de novembro de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 018/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Carlos Versiani, localizada na Rua Marechal Deodoro, n°32 – Centro – Montes Claros/MG – CEP 39400-016– Telefone (038)3212-5744, e-mail: eecarlosversiani@yahoo.com.br ou escola.81523@educacao.mg.gov.braté o dia 08/11/2022, às 12:00 horas.

3 cm -03 1708800 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Mar de Espanha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 09h o processo licitatório nº 03/2022, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Mar de Espanha, localizada na Rua: Eduardo Pereira Guedes, n°22, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha/MG CEP: 36.640-000 - Telefone (32) 3276-1241, e-mail:escola.69230@educacao.mg.gov.br até o dia 15/11/2022, às 17:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Francisco Gomes Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 014/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Francisco Zágari, localizada na Rua: Voluntários da Pátria, s/nº, Distrito de Taruaçu, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.688-000 – Telefone: (32) 99945-6773, e-mail: escola.70.238@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2022, às 07:00 horas.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar , chamada pública 01/2022,da Caixa Escolar Doutor Clemente Mariani, publicação 27170740-3, do dia 28/10/2022, sexta feira, pág 41 , coluna 02, torna-se torna sem efeito por pedido de cancelamento de publicação.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios Alimentícios da Agricultura Familiar , chamada pública 04/2022,da Caixa Escolar São Benedito , publicação 27170740-3, do dia 28/10/2022, sexta feira, pág 41 , coluna 02, torna-se torna sem efeito por pedido de cancelamento de publicação.

9 cm -03 1708989 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Professora Ináh Nogueira de Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775 e pelo e-mail: escola55972financeiro@gmail.com até o dia 16/11/2022 às 18 horas.

A Caixa Escolar Professora Ináh Nogueira de Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775 e pelo e-mail: escola55972financeiro@gmail.com até o dia 16/11/2022 às 18 horas.

5 cm -03 1708868 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Dona Mariana Solis Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 07:30 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua João Vieira n° 593 salas 03 – Centro -Vazante MG CEP:38780-000– Telefone (034-3813-2892) email:ecola.109177@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE OBRAS – AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA PRÉDIO ESCOLAR.

A Caixa Escolar Olindina Loureiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2022, às 14:00h. Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de Ampliação e/ou Reforma do Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Olindina Loureiro, localizada na Rua Severiano Silva Neiva, n° 1049 – Bairro Alto do Açude - Paracatu-MG - CEP 38.608-014 – Telefone (38) 3671-7400, e-mail: escola.108880@educacao.mg.gov.br.

5 cm -03 1708887 - 1

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 18/2022
EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 18/2022.

Oriundo de danos ao erário apurado em prestação de contas dos Termos de Compromissos nº 705560/2013; 735332/2014; 777170/2015, 823388/2016, 859909/2017, 911798/2019 e 927416/2020, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C e a Sra. gestora da Caixa Escolar PPCR. O valor do débito apurado e corrigido até outubro de 2022 é de R$47.013,27 (quarenta e sete mil, treze reais e vinte e sete centavos) a ser pago em 60(sessenta) parcelas consecutivas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC do mês do pagamento. Interessado: MN. CPF:696.509.346-34. Termos de Compromissos 705560/2013, 735332/2014, 777170/2015, 823388/2016, 859909/2017, 911798/2019 e 927416/2020.

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR SENADOR BERNARDO MONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar dia 16/11/2022, às 13h30min Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senador Bernardo Monteiro localizada na Rua Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima, 441, Bairro Vila Iris, Santa Luzia, MG, CEP 3304-0190 Telefone (31)3641-1325, e-mail escola.10693@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2022, de 8h às 17h.

6 cm -03 1709382 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Angélica Mendes Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Professora Maria Geralda Silva Santos, localizada na Rua Manoel Fulgêncio, nº 172, Bairro Centro - CEP: 39.650-000, Telefone: (033) 3764-1309, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24503@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022 às 08:00 horas.

4 cm -03 1709380 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9293646/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0028380/2021-22. Assinatura: 03/11/2022. Partes: EMG/SEE e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência, manutenção de preços, atualização e alterações de cláusulas. Valor: R$46.456.145,00. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001.339 040-07 - FONTE 0.23.1/ 0.21.1 e 1261.12.368.151.2074.0001.3390 40-03 - Fonte 0.23.1/ 0.21.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2022 e término em 03/11/2023. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Antônio Viana Passos Neto e Roberto Tostes Reis.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato n.º 9346594/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0065246/2022-51. Assinatura: 03/11/2022. Partes: EMG/SEE e SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S.A. Objeto: aquisição de certificados digitais para atender a demanda conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 140/2022. Valor: R$26.705,00. Dotações: 1261.12.368.151.2074.0001 339040-02 Fonte 0.10.1, 1261.12.368.151.2074.0001 339040-02 Fonte 0.21.1 e 1261.12.368.151.2074.0001 339040-02 Fonte 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato. Assinantes: Pauliane de Sousa Queiroz e José Roberto Avelar.

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.348.856/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0095173/2022-32. Assinatura: 03/11/2022. Partes: EMG/SEE eMelo Administração de Imóveis e Negócios Ltda., representada por Elier Braga de Melo. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento de parte da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Ubá (Sala 201). Valor: R$ 8.240,00 mensais. Vigência: 60 (sessenta) meses, a iniciar-se na data de sua publicação. Dotação: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 21.1.0. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Elier Braga de Melo.

8 cm -03 1709402 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030144.

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR CORONEL RAMOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/11/2022 às 17horas e 30minutos. Processo Licitatório 013/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, via presencial, na E.E CORONEL RAMOS, localizada na Rua Doutor Duque n° 291 – Bairro Bom Jesus, Pirapora/MG - CEP: 39.270-155, Telefone (38)3741-1902, E-mail: escola.81892@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2022 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURES MENDONÇA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório 23/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, localizada na Avenida Brasil n° 1.115 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 às 8:00 horas. Processo licitatório 15/2022 Modalidade Convite, para aquisição de pão francês com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na ESCOLA ESTADUAL CONEGO CLEMENTE LAURENS, localizada na AVENIDA ESTADOS UNIDOS n° 940 – JEQUITAÍ/MG – CEP: 39.370-000 Telefone (38) 3744-1647 – E-mail:escola.80683@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE/FEDERAL E CONTRAPARTIDA (ESTADUAL)

A CAIXA ESCOLAR BENTO DE MELLO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/11/2022 às 10:00 horas. Processo Licitatório 012/ 2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA /ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E BENEDITA CONCEIÇÃO ROQUETTE, localizada na Rua Triângulo, n° 204 – Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG - CEP: 39280-000 Telefone (38) 3742-1170 - E-mail: escola.79707@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2022 às 09:30 horas.

10 cm -03 1709433 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº40/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO RESERVA
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva ao exercício da função de pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos componentes curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos cursos concomitante, subsequente em: Administração, Eletroeletrônica, Enfermagem, Informática, Mecânica e Recursos Humanos, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 10h do dia 4/11/2022 até às 10h do dia 21/11/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 3 de novembro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -03 1709463 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº39/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva ao exercício da função de pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas nos componentes curriculares específicos do Ensino Médio em Tempo Integral nos Cursos Técnicos em : Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 10h do dia 4/11/2022 até às 10h do dia 21/11/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 3 de novembro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -03 1709462 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº39/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva ao exercício da função de pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas nos componentes curriculares específicos do Ensino Médio em Tempo Integral nos Cursos Técnicos em : Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 10h do dia 4/11/2022 até às 10h do dia 21/11/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 3 de novembro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -03 1709466 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351053 000036/2022- Processo de Compras nº. 2351053 000036/2022- Processo SEI: 2350.01.0007534/2022-02. TIPO: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestaçãode serviçosde limpeza de terreno, capina e roçagem para o terreno da Universidade do Estado de Minas Gerais localizado no bairro Horto, além do recolhimento e transporte de resíduos para local adequado. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 18/11/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -03 1709401 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n° 116/2022, Portal de Compras n° 9346685/2022, Processo SEI n° 2350.01.0013970/2022-54. Pregão Eletrônico n° 2351230 000009/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a TUDIBOM OLIVEIRA MARTINS LTDA - ME. Objeto: Locação de espaço físico e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas por estudantes regularmente matriculados no curso de Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, ministrado na Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais. Vigência: 02 semestres letivos, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 200.884,00. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Data da Assinatura: 28/10/2022.

3 cm -03 1709240 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 122/2022, Portal de Compras nº 9348802/22. SEI nº 2350.01.0001021/2022-89. Pregão Eletrônico nº2351800000005/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada paraprestação de serviçosem Dedetização, Descupinização, Desratização,Desbacterização e Limpeza de Caixas D'água,de seteprédios do Campus de Belo Horizonte. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.39.61.0.10.1. Data da Assinatura: 03.11.2021.

3 cm -03 1709314 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 442/2022, processo 2311076 442/2022, do tipo Eletrônico, para aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para otorrinolaringologia. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 21/11/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 21/11/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2022, PROCESSO 2311076 432/2022. Objeto: aquisição de laticínios. A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 022 - REITOR/2019 conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Laticínios Vida Comércio e Indústria Eireli e a contrarrazão apresentada pela empresa C&A Indústria e Comércio de Alimentos Ltda para o lote 01 e decidiu: 1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Laticínios Vida Comércio e Indústria Eireli; 2. adjudicar o lote 01 à empresa C&A Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. 3. determinar a notificação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Montes Claros, 03 de novembro de 2022.
Príscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

7 cm -03 1709294 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346679/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Processo de compra nº 2311021 000061/2022, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis (Processo SEI 2310.01.0000898/2022-69). Valor total: R$ 157.803,02. Vigência: vinte e quatro meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339039.87.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339039.87.0.10.1. Assinatura: 20/10/2022. Signatários: pela contratada RENATA NUNES FERREIRA, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -03 1709377 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9348803/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0015388/2022-40, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 58.426.628/0001-33 - Samtronic Industria e Comercio Ltda, Processo de compra nº 2311076 000340/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de equipos para bomba de infusão de soluções parenterais e enterais, com a cessão em regime de comodato de bombas de infusão. Valor total: R$ 352.620,00. Vigência: 12 meses, de 04/11/2022 a 04/11/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 03/11/2022. Signatários: pela contratada Edgar Félix Müller, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9348788/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0015388/2022-40, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 00.995.120/0001-76 - C & A Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000424/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de polpa de fruta natural congelada, sob a forma de entrega parcelada. Valor total: R$ 99.467,00. Vigência: 12 meses, de 04/11/2022 a 04/11/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 03/11/2022. Signatários: pela contratada José Welington Colares Neves, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -03 1709051 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9293655/2021

de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, Processo nº 2311021 000090/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de serviços de registro de preços para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares.Processo SEI: 2310.01.0015105/2021-21 Prorrogação a partir de 30/10/2022 até 29/10/2023. Reajuste no percentual de 0,00%. Valor do reajuste R$ 0,00. Valor total: R$ 14.593,24. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 28/10/2022. Signatários: pela contratada Walter Ferreira da Silva Junior pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -03 1708926 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211040033030145.